

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Terça Feira, 02 de Abril de 2013 Nº 26016

## PODER EXECUTIVO

### LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 493, DE 02 DE ABRIL DE 2013.

Autor: Poder Executivo

**Modifica dispositivo da Lei Complementar nº 49, de 1º de outubro de 1998.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

**Art. 1º** O § 2º do Art. 35 da Lei Complementar nº 49, de 1º de outubro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 35 (...)

(...)”

§ 2º O Conselho Estadual de Educação terá um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos por seus pares em chapa única, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução imediata.

(...)”

**Art. 2º** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

### LEI

LEI Nº 9.896, DE 02 DE ABRIL DE 2013.

Autor: Deputado Baiano Filho

**Declara de utilidade pública a Barra do Garças Associação de Atletismo.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Barra do Garças Associação de Atletismo, com sede no Município de Barra do Garças.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

LEI Nº 9.897, DE 02 DE ABRIL DE 2013.

Autor: Deputado Ezequiel Fonseca

**Declara de utilidade pública a Associação Mirassol D'Oeste com Música e Cidadania - APROMÚSICA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação Mirassol D'Oeste com Música e Cidadania - APROMÚSICA, com sede em Mirassol D'Oeste.



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração**  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Silval da Cunha Barbosa**  
Governador do Estado

**Francisco Tarquínio Daltro**  
Vice Governador

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| Secretário de Estado de Segurança Pública .....  | Alexandre Bustamante dos Santos |
| Secretário-Chefe da Casa Civil .....   | Pedro Jamil Nadaf               |
| Secretário-Chefe da Casa Militar .....   | Ildomar Nunes de Macedo         |
| Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....                                 | Luiz Antonio Possas de Carvalho |
| Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....                           | Arnaldo Alves de Souza Neto     |
| Secretário de Estado de Fazenda .....  | Marcel Souza de Cursi           |
| Secretário-Auditor Geral do Estado .....   | José Alves Pereira Filho        |
| Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar .....               | Meraldo Figueiredo Sá           |
| Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....                      | Alan Fábio Prado Zanatta        |
| Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social .....                              | Roseli de Fátima Meira Barbosa  |
| Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....                                 | Aparecida Maria Borges Bezerra  |
| Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana .....                           | Cinésio Nunes de Oliveira       |
| Secretário de Estado de Educação .....   | Ságuas Moraes Sousa             |
| Secretário de Estado de Administração .....  | Francisco Anis Faiad            |
| Secretário de Estado de Saúde .....  | Mauri Rodrigues de Lima         |
| Secretário de Estado de Comunicação Social .....   | Carlos Eduardo Tadeu Rayel      |
| Procurador-Geral do Estado .....   | Jenz Prochnow Júnior            |
| Secretário de Estado do Meio Ambiente .....  | José Esteves de Lacerda Filho   |
| Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....   | Ananias Martins de Souza Filho  |
| Secretária de Estado de Cultura .....  | Janete Gomes Riva               |
| Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....                                       | Rafael Bello Bastos             |
| Secretário de Estado das Cidades .....   | Francisco Tarquínio Daltro      |
| Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes ..... | Francisco Antônio Vuolo         |
| Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 .....                             | Maurício Souza Guimarães        |
| Secretário Extraordinário de Chefia de Gabinete do Governador.....                       | Silvio Cezar Correa Araújo      |

**Art. 2º** Esta lei em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

LEI Nº 9.898, DE 02 DE ABRIL DE 2013.

Autor: Deputado Ademir Brunetto

**Declara de utilidade pública a Associação dos Servidores Públicos Municipais da Saúde de Alta Floresta - ASPSAF.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a **Associação dos Servidores Públicos Municipais da Saúde de Alta Floresta - ASPSAF**, com sede no Município de Alta Floresta.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

LEI Nº 9.899, DE 02 DE ABRIL DE 2013.

Autor: Deputado Riva

**Declara de utilidade pública a Associação dos Devotos de São Sebastião da Comunidade de Bocaina - ADESSCOB, de Santo Antônio de Leverger.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a **Associação dos Devotos de São Sebastião da Comunidade de Bocaina - ADESSCOB**, com sede no Município de Santo Antônio de Leverger.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

## DECRETO

DECRETO Nº 1.693, DE 02 DE ABRIL DE 2013.

**Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 1.395 de 16 de junho de 2008, que "Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 8.405 de 27 de dezembro de 2005, que trata da estrutura administrativa e pedagógica dos Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica de Mato Grosso.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

### DECRETA:

**Art. 1º** Os incisos I e II, e o § 1º, do Art. 9º do Decreto nº 1.395 de 16 de junho de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 9º (...)**

I - A função do Diretor será exercida por um profissional docente efetivo da rede Estadual da Educação Básica, com pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* relacionada às áreas de educação e ensino, selecionado por meio do processo seletivo para um período de 2 (dois) anos, permitida uma recondução imediata por igual período. O profissional que tenha exercido dois períodos consecutivos na função, só poderá participar de novo processo seletivo após o interstício de 2 (dois) anos;

II - A função do Coordenador de Formação será exercida por um profissional docente efetivo da rede Estadual da Educação Básica, com pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* relacionada às áreas de educação e ensino, selecionado por meio do processo seletivo para um período de 2 (dois) anos, permitida uma recondução imediata por igual período. O profissional que tenha exercido dois períodos consecutivos na função, só poderá participar de novo processo seletivo após o interstício de 2 (dois) anos.

§ 1º Caso o Diretor e/ou o Coordenador de Formação não queiram ser reconduzidos, novo processo seletivo será realizado.

(...)"

**Art. 2º** Ficam acrescentados os §§ 3º e 4º ao Art. 9º do Decreto nº 1.395, de 16 de junho de 2008, com a seguinte redação.

**"Art 9º (...)**

(...)

§ 3º O candidato a função de Diretor do CEFAPRO deverá comprovar experiência profissional de exercício de função de gestão educacional na Educação Básica de, no mínimo, 2 (dois) anos. Para este fim, será considerado o exercício das seguintes funções: diretor de unidade escolar ou CEFAPRO, coordenador pedagógico, coordenador de formação do CEFAPRO, assessor pedagógico ou experiência equivalente comprovada.

§ 4º O candidato a função de Coordenador de Formação do CEFAPRO deverá comprovar experiência profissional de exercício de função de gestão educacional na Educação Básica de, no mínimo, 2 (dois) anos. Para este fim, será considerado o exercício das seguintes funções: coordenador pedagógico, coordenador de formação do CEFAPRO, professor formador do CEFAPRO ou experiência equivalente comprovada."

**Art 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil



SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 1.694, DE 02 DE ABRIL DE 2013.

**Regulamenta a Lei n. 9.870 de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o percentual de repasse de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde – Fonte 134 aos Fundos Municipais de Saúde.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, incisos III e V da Constituição Estadual; e

CONSIDERANDO as previsões e limitações contidas na Lei Estadual nº 9.870, de 28 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer parâmetros para as transferências de recursos aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO que ainda não ultimadas as reuniões com a Comissão Intergestores Bipartite – CIB, para estabelecer os critérios dos repasses financeiros, de elegibilidade dos municípios, bem como os mecanismos de fiscalização, monitoramento e controle da utilização de recursos;

CONSIDERANDO a necessidade de manter os repasses de recursos financeiros para o desenvolvimento das ações de saúde pelos municípios mato grossenses, especialmente de atenção primária e de média complexidade,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica delegada à Secretaria de Estado de Saúde a responsabilidade para edição de portarias específicas, visando estabelecer parâmetros para efetuar o repasse dos recursos destinados à manutenção dos serviços de saúde, especialmente os serviços de atenção primária e de média complexidade.

**Art. 2º** Na edição das portarias de que trata o artigo anterior, a Secretaria de Estado de Saúde deverá contemplar todos os programas vigentes até 31 de dezembro de 2012, respeitando os limites e percentuais estabelecidos no artigo 1º da Lei nº 9.870/2012.

**Parágrafo único.** O não atendimento dos critérios estabelecidos pela Secretaria de Estado de Saúde, pelos municípios, ensejará a suspensão dos repasses até a sua devida regularização.

**Art. 3º** Ultimadas as reuniões com a Comissão Intergestores Bipartite – CIB, para estabelecer os critérios dos repasses financeiros, de elegibilidade dos municípios, bem como os mecanismos de fiscalização, monitoramento e controle da utilização de recursos, a Secretaria de Estado de Saúde deverá promover as devidas compensações de repasses futuros em consonância com a novel pactuação.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril 2013, 192º da Independência e 125º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
MAURI RODRIGUES DE LIMA  
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO Nº 1.695, DE 02 DE ABRIL DE 2013.

**Cria na estrutura da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH a Coordenadoria de Enfrentamento e Combate as Discriminações dos Cidadãos na sua Identidade de Gênero e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e

Considerando que é dever do Estado manter a ordem e a segurança pública;

Considerando que todos têm direito à proteção do Estado, especialmente quando se trata de crimes e violências motivadas por discriminação;

Considerando a necessidade de disciplinar procedimentos, estabelecer normas de conduta para implementação e operacionalização das políticas públicas de discriminação no âmbito da segurança pública,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada na estrutura Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH a Coordenadoria de Enfrentamento e Combate as Discriminações dos Cidadãos na sua Identidade de Gênero.

**Parágrafo único.** A Coordenadoria de Enfrentamento e Combate as Discriminações dos Cidadãos na sua Identidade de Gênero tem por finalidade planejar, executar e coordenar as ações e políticas de Discriminação no âmbito da segurança pública.

**Art. 2º** As competências, organização e formas de atuação da Coordenadoria ora criada serão regulamentadas por resolução do Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**Art. 3º** As despesas com a organização e funcionamento da Coordenadoria de Enfrentamento e Combate ao tema correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** A Coordenadoria de que trata este decreto ficará vinculada diretamente ao Gabinete do Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
LUIZ ANTÔNIO POSSAS DE CARVALHO  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## DECRETO ORÇAMENTARIO

\*DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 34, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Para o Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, Descentralização de Créditos Orçamentários por DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO, para despesas com o Plano Anual de Aquisições de Tecnologia da Informação - PATI, atendendo as Ações estratégicas e Corporativas de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do poder executivo estadual para o exercício de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Descentralizado no Orçamento Fiscal e da seguridade social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do Órgão CEPROMAT, Créditos Orçamentários por Destaque Orçamentário no valor total de R\$ 48.757.831,11, conforme as programações constantes nos Anexos, para despesas com o Plano Anual de Aquisições de Tecnologia da Informação - PATI, atendendo as Ações estratégicas e Corporativas de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do poder executivo estadual para o exercício de 2013 conforme detalhamento por Unidade Orçamentária.

**Art. 2º** Os Créditos Orçamentários necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da Descentralização de Créditos Orçamentários através de NDD - Nota de Destaque repassada à Unidade Orçamentária 07.401 - Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, conforme indicado nos Anexos, excluindo da programação de 2013 a NDD relativa ao Resto a Pagar Processado da SEFAZ.

**Parágrafo Único:** a NDD deverá ser emitida em favor da UO 07401 - CEPROMAT, no valor global, até o quinto dia útil a partir desta publicação, excluindo desta regra o TCT - Termo de Cooperação Técnica entre os órgãos.

**Art. 3º** Os recursos financeiros necessários à cobertura das despesas autorizadas no anexo II, deverão ser repassadas ao CEPROMAT, através de ARR, mediante retenções que o Tesouro fica autorizado a realizar para repasse mensal.

**Parágrafo Único:** A Retenção de que trata este Art. Será efetuada pelo Tesouro em Parcelas mensais, e repassadas até o dia 10 de cada mês.

**Art. 4º** Os recursos financeiros necessários à cobertura das despesas autorizadas no anexo IV, deverão ser repassadas ao CEPROMAT, através de ARR, mediante retenções que o Tesouro fica autorizado a realizar o repasse nos meses de Abril, Maio, Junho e Julho do exercício corrente, em parcelas iguais.

**Art. 5º** Os créditos orçamentários e suas respectivas capacidades financeiras, autorizadas no Anexo III, deverão ser repassados como cota extra aos anexos do Decreto 1528 de 28 de Dezembro de 2012, sendo que a liberação da capacidade financeira dependerá da geração de receitas novas, em fonte e fundo para tecnologia da informação do Poder Executivo a ser instituído mediante mensagem de lei.

**Art. 6º** A SEFAZ e a SEPLAN deverão liberar os créditos orçamentários contingenciados, para atender o disposto neste decreto, imediatamente após a aprovação da Lei de que trata o Art. 5º.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de março de 2013, 192º da Independência e 125º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**Anexo I - Resumo**

| UO          | SIGLA | FTE | OGE | Disponível    |
|-------------|-------|-----|-----|---------------|
| Total GERAL |       |     |     | 48.757.831,11 |

**Anexo II - Desteque Orçamentário**

| Valores com Financeiro - Orçamento Liberado |        |     |   |              |
|---|--------|-----|---|--------------|
| 4103  | SECOPA | 202 | - | 1.888.600,00 |
| 14101                                       | SEDUC  | 120 | - | 4.402.118,56 |
| 18101                                       | SEJUDH | 171 | - | 398.567,91   |
| 21601                                       | FES    | 134 | - | 580.137,14   |
| 27101                                       | SEMA   | 240 | - | 538.714,27   |
| 19101                                       | SESP   | 248 | - | 324.308,81   |
| Total                                       |        |     |   | 8.132.446,69 |

**Anexo III - Créditos Orçamentários Contingenciados**

| Valores sem Financeiro |            |     |               |               |
|------------------------|------------|-----|---------------|---------------|
| 15101                  | SEEL       | 100 | 67.100,00     | -             |
| 16101                  | SEFAZ      | 240 | 17.826.733,94 | -             |
| 17301                  | JUCEMAT    | 240 | 664.480,00    | -             |
| 20101                  | SEPLAN     | 100 | 2.059.735,00  | -             |
| 21601                  | FES        | 134 | 1.443.190,45  | -             |
| 11601                  | FUNDESP/MT | 240 | 31.000,00     | -             |
| 28101                  | SECID      | 131 | 1.291.904,09  | -             |
| 4103                   | SECOPA     | 202 | 2.263.189,00  | -             |
| 21601                  | FES        | 134 | 176.487,92    | -             |
| 19101                  | SESP       | 248 | 1.531.756,49  | -             |
| 19101                  | SESP       | 171 | 4.257.085,42  | -             |
| 25101                  | SETPU      | 131 | 2.535.872,11  | -             |
| 14101                  | SEDUC      | 120 | 500.000,00    | -             |
| Total                  |            |     |               | 34.648.534,42 |

**Anexo IV - Restos a Pagar Processados**

| Valores com Financeiro - Orçamento Inscrito em RP - Restos a Pagar |       |     |   |              |
|--|-------|-----|---|--------------|
| 16101  | SEFAZ | 240 | - | 5.976.850,00 |
| Total  |       |     |   | 5.976.850,00 |

\*Reproduzido por ter saído incorreto no DOE de 21/03/2013.

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 41, DE 02 DE ABRIL DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 810.580,00 (oitocentos e dez mil e quinhentos e oitenta reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA          | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|-------------------------------|--------------------|
| 146                | 21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | 810.580,00         |
| TOTAL              |                               | 810.580,00         |

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil



ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I              |     | CRÉDITO ADICIONAL                                      |      |      |   | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |           |     |    |     |                   |
|----------------------|-----|--|------|------|---|-----------------------|-----------|-----|----|-----|-------------------|
| PROCESSO : 146       |     | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE |      |      |   |                       |           |     |    |     |                   |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     | RECURSOS DE TODAS AS FONTES                            |      |      |   |                       |           |     |    |     |                   |
| FU                   | SUB | PRO  | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO   | E                     | NATUREZA  | FTE | IC | TRO | VALOR             |
| 10                   | 302 | 327  | 4157 | 9900 | Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdr-Plano Dir. Reg. e Invest. - ESTADO | S                     | 339000000 | 134 | OD | NO  | 756.580,00        |
| 28                   | 846 | 996  | 8002 | 9900 | Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - ESTADO  | S                     | 339000000 | 240 | OD | NO  | 14.000,00         |
| 10                   | 242 | 327  | 2970 | 9900 | Efativação e Implementação dos Serviços Especializados de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência - ESTADO        | S                     | 335000000 | 112 | OD | NO  | 40.000,00         |
| <b>TOTAL GERAL:</b>  |     |  |      |      |   |                       |           |     |    |     | <b>810.580,00</b> |

| ANEXO II             |     | DOTAÇÃO A ANULAR                                       |      |      |   |   |           |     |    |     |                   |
|----------------------|-----|--|------|------|---|---|-----------|-----|----|-----|-------------------|
| PROCESSO : 146       |     | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE |      |      |   |   |           |     |    |     |                   |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     | RECURSOS DE TODAS AS FONTES                            |      |      |   |   |           |     |    |     |                   |
| FU                   | SUB | PRO  | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO   | E | NATUREZA  | FTE | IC | TRO | VALOR             |
| 10                   | 242 | 327  | 2970 | 9900 | Efativação e Implementação dos Serviços Especializados de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência - ESTADO        | S | 339000000 | 112 | OD | NO  | 40.000,00         |
| 10                   | 302 | 327  | 4157 | 9900 | Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdr-Plano Dir. Reg. e Invest. - ESTADO | S | 334100000 | 134 | OD | NO  | 756.580,00        |
| 10                   | 304 | 327  | 4306 | 9900 | Gestão do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária - ESTADO   | S | 339000000 | 240 | OD | NO  | 14.000,00         |
| <b>TOTAL GERAL:</b>  |     |  |      |      |   |   |           |     |    |     | <b>810.580,00</b> |

## ANEXO III

|           |     |                       |                                 |
|-----------|-----|-----------------------|---------------------------------|
| Processo: | 146 | Unidade Orçamentária: | 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE |
|-----------|-----|-----------------------|---------------------------------|

|                             |  |           |               |
|-----------------------------|--|-----------|---------------|
| PAOE:                       | 2970 - Efativação e Implementação dos Serviços Especializados de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física:                | Procedimento realizado(Unidade)  |           | 1.401.461,00  |
| Meta Física Neste Processo: | Procedimento realizado(Unidade)  |           | 1.401.461,00  |

|           |     |                       |                                 |
|-----------|-----|-----------------------|---------------------------------|
| Processo: | 146 | Unidade Orçamentária: | 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE |
|-----------|-----|-----------------------|---------------------------------|

|                             |   |           |               |
|-----------------------------|---|-----------|---------------|
| PAOE:                       | 4157 - Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdr-Plano Dir. Reg. e Invest. | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física:                | Serviço organizado(Unidade)   |           | 18,00         |
| Meta Física Neste Processo: | Serviço organizado(Unidade)   |           | 18,00         |

|           |     |                       |                                 |
|-----------|-----|-----------------------|---------------------------------|
| Processo: | 146 | Unidade Orçamentária: | 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE |
|-----------|-----|-----------------------|---------------------------------|

|                             |  |           |               |
|-----------------------------|--|-----------|---------------|
| PAOE:                       | 8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física:                | Ação mantida(Percentual)                       |           | 100,00        |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual)                       |           | 100,00        |

|           |     |                       |                                 |
|-----------|-----|-----------------------|---------------------------------|
| Processo: | 146 | Unidade Orçamentária: | 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE |
|-----------|-----|-----------------------|---------------------------------|

|                             |  |           |               |
|-----------------------------|--|-----------|---------------|
| PAOE:                       | 2970 - Efativação e Implementação dos Serviços Especializados de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física:                | Procedimento realizado(Unidade)  |           | 1.401.461,00  |
| Meta Física Neste Processo: | Procedimento realizado(Unidade)  |           | 1.401.461,00  |

|           |     |                       |                                 |
|-----------|-----|-----------------------|---------------------------------|
| Processo: | 146 | Unidade Orçamentária: | 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE |
|-----------|-----|-----------------------|---------------------------------|

|                             |   |           |               |
|-----------------------------|---|-----------|---------------|
| PAOE:                       | 4157 - Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdr-Plano Dir. Reg. e Invest. | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física:                | Serviço organizado(Unidade)   |           | 18,00         |
| Meta Física Neste Processo: | Serviço organizado(Unidade)   |           | 18,00         |

|           |     |                       |                                 |
|-----------|-----|-----------------------|---------------------------------|
| Processo: | 146 | Unidade Orçamentária: | 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE |
|-----------|-----|-----------------------|---------------------------------|

|                             |   |           |               |
|-----------------------------|---|-----------|---------------|
| PAOE:                       | 4306 - Gestão do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física:                | Ação desenhovida(Unidade)                                 |           | 6.655,00      |
| Meta Física Neste Processo: | Ação desenhovida(Unidade)                                 |           | 6.655,00      |

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 42, DE 02 DE ABRIL DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 6.383.431,96 (seis milhões e

trezentos e oitenta e três mil e quatrocentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA   | VALOR SUPLEMENTADO  |
|--------------------|--|---------------------|
| 198                | 04103 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014         | 40.000,00           |
| 187                | 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA                      | 243.431,96          |
| 192                | 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU | 6.100.000,00        |
| <b>TOTAL</b>       |  | <b>6.383.431,96</b> |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I              |     | CRÉDITO ADICIONAL   |      |      |   | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |           |     |     |     |                     |
|----------------------|-----|---|------|------|---|-----------------------|-----------|-----|-----|-----|---------------------|
| PROCESSO : 187       |     | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA                      |      |      |   |                       |           |     |     |     |                     |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     | RECURSOS DE TODAS AS FONTES   |      |      |   |                       |           |     |     |     |                     |
| FU                   | SUB | PRO   | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO   | E                     | NATUREZA  | FTE | IC  | TRO | VALOR               |
| 06                   | 181 | 335   | 4262 | 9900 | Manutenção das Atividades da Rede Cidadã - ESTADO   | F                     | 449000000 | 248 | OD  | NO  | 3.431,96            |
| 06                   | 183 | 334   | 1089 | 9900 | Implantação de Infraestrutura Básica e Específica da Politec - ESTADO                             | F                     | 449000000 | 248 | OD  | NO  | 240.000,00          |
| PROCESSO : 192       |     | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU |      |      |   |                       |           |     |     |     |                     |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     | RECURSOS DE TODAS AS FONTES   |      |      |   |                       |           |     |     |     |                     |
| FU                   | SUB | PRO   | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO   | E                     | NATUREZA  | FTE | IC  | TRO | VALOR               |
| 26                   | 782 | 338   | 1283 | 1000 | Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais - REGIAO X - CENTRO       | F                     | 449000000 | 351 | OCF | NO  | 4.000.000,00        |
| 26                   | 782 | 338   | 1291 | 0500 | Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO V - SUDESTE | F                     | 449000000 | 351 | OCF | NO  | 2.000.000,00        |
| 26                   | 781 | 338   | 1292 | 0400 | Modernização da Infraestrutura Aeroportuária do Estado - REGIAO IV - LESTE                        | F                     | 449000000 | 351 | OCF | NO  | 100.000,00          |
| PROCESSO : 198       |     | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014          |      |      |   |                       |           |     |     |     |                     |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     | RECURSOS DE TODAS AS FONTES   |      |      |   |                       |           |     |     |     |                     |
| FU                   | SUB | PRO   | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO   | E                     | NATUREZA  | FTE | IC  | TRO | VALOR               |
| 27                   | 451 | 325   | 5001 | 0600 | Implantação do Entorno da Arena Multisport - REGIAO VI - SUL                                      | F                     | 449000000 | 202 | OD  | NO  | 40.000,00           |
| <b>TOTAL GERAL:</b>  |     |   |      |      |   |                       |           |     |     |     | <b>6.383.431,96</b> |

| ANEXO II             |     | DOTAÇÃO A ANULAR   |      |      |   |   |           |     |     |     |                   |
|----------------------|-----|--|------|------|---|---|-----------|-----|-----|-----|-------------------|
| PROCESSO : 187       |     | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA |      |      |   |   |           |     |     |     |                   |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     | RECURSOS DE TODAS AS FONTES  |      |      |   |   |           |     |     |     |                   |
| FU                   | SUB | PRO  | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO   | E | NATUREZA  | FTE | IC  | TRO | VALOR             |
| 06                   | 181 | 335  | 4262 | 9900 | Manutenção das Atividades da Rede Cidadã - ESTADO             | F | 339000000 | 248 | OD  | NO  | 3.431,96          |
| 06                   | 183 | 334  | 4277 | 9900 | Manutenção Geral dos Serviços Prestados pela Politec - ESTADO | F | 339000000 | 248 | CMF | NO  | 240.000,00        |
| <b>TOTAL GERAL:</b>  |     |  |      |      |   |   |           |     |     |     | <b>243.431,96</b> |

| PROCESSO : 192       |     | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU |      |      |  |   |           |     |     |     |                     |
|----------------------|-----|---|------|------|--|---|-----------|-----|-----|-----|---------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO |     | RECURSOS DE TODAS AS FONTES   |      |      |  |   |           |     |     |     |                     |
| FU                   | SUB | PRO   | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E | NATUREZA  | FTE | IC  | TRO | VALOR               |
| 26                   | 781 | 338   | 1292 | 1000 | Modernização da Infraestrutura Aeroportuária do Estado - REGIAO X - CENTRO                           | F | 449000000 | 351 | OCF | NO  | 100.000,00          |
| 26                   | 782 | 338   | 1283 | 0100 | Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais - REGIAO I - NOROESTE I      | F | 449000000 | 351 | OCF | NO  | 1.000.000,00        |
| 26                   | 782 | 338   | 1283 | 0300 | Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais - REGIAO III - NORDESTE      | F | 449000000 | 351 | OCF | NO  | 1.000.000,00        |
| 26                   | 782 | 338   | 1283 | 1100 | Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais - REGIAO XI - NOROESTE II    | F | 449000000 | 351 | OCF | NO  | 2.000.000,00        |
| 26                   | 782 | 338   | 1291 | 0100 | Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO I - NOROESTE I | F | 449000000 | 351 | OCF | NO  | 1.000.000,00        |
| 26                   | 782 | 338   | 1291 | 0800 | Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO VIII - OESTE   | F | 449000000 | 351 | OCF | NO  | 1.000.000,00        |
| <b>TOTAL GERAL:</b>  |     |   |      |      |  |   |           |     |     |     | <b>6.100.000,00</b> |

| PROCESSO : 198       |     | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 |      |      |  |   |           |     |    |     |                  |
|----------------------|-----|--|------|------|--|---|-----------|-----|----|-----|------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO |     | RECURSOS DE TODAS AS FONTES  |      |      |  |   |           |     |    |     |                  |
| FU                   | SUB | PRO  | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E | NATUREZA  | FTE | IC | TRO | VALOR            |
| 27                   | 451 | 325  | 5006 | 0600 | Melhoria da Infraestrutura na Região - REGIAO VI - SUL | F | 449000000 | 202 | OD | NO  | 40.000,00        |
| <b>TOTAL GERAL:</b>  |     |  |      |      |  |   |           |     |    |     | <b>40.000,00</b> |

## ANEXO III

|                             |   |                       |   |
|-----------------------------|---|-----------------------|---|
| Processo:                   | 187   | Unidade Orçamentária: | 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA |
| PAOE:                       | 1089 - Implantação de Infraestrutura Básica e Específica da Politec | Regional:             | 9900 - ESTADO                                     |
| Meta Física:                | Infraestrutura implantada(Unidade)                                  |                       | 1,00  |
| Meta Física Neste Processo: | Infraestrutura implantada(Unidade)                                  |                       | 1,00  |

|                             |   |                       |   |
|-----------------------------|---|-----------------------|---|
| Processo:                   | 187   | Unidade Orçamentária: | 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA |
| PAOE:                       | 4262 - Manutenção das Atividades da Rede Cidadã | Regional:             | 9900 - ESTADO                                     |
| Meta Física:                | Pessoa atendida(Unidade)                        |                       | 32.000,00   |
| Meta Física Neste Processo: | Pessoa atendida(Não cabe no conceito)           |                       | 32.000,00   |

|                             |   |                       |   |
|-----------------------------|---|-----------------------|---|
| Processo:                   | 187   | Unidade Orçamentária: | 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA |
| PAOE:                       | 4262 - Manutenção das Atividades da Rede Cidadã | Regional:             | 9900 - ESTADO                                     |
| Meta Física:                | Pessoa atendida(Unidade)                        |                       | 32.000,00   |
| Meta Física Neste Processo: | Pessoa atendida(Não cabe no conceito)           |                       | 32.000,00   |

|                             |   |                       |   |
|-----------------------------|---|-----------------------|---|
| Processo:                   | 187   | Unidade Orçamentária: | 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA |
| PAOE:                       | 4277 - Manutenção Geral dos Serviços Prestados pela Politec | Regional:             | 9900 - ESTADO                                     |
| Meta Física:                | Ação mantida(Percentual)                                    |                       | 100,00  |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual)                                    |                       | 100,00  |

|                             |  |                       |  |
|-----------------------------|--|-----------------------|--|
| Processo:                   | 192  | Unidade Orçamentária: | 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU |
| PAOE:                       | 1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais | Regional:             | 1000 - REGIAO X - CENTRO   |
| Meta Física:                | Ponte construída(Metro)  |                       | 200,00   |
| Meta Física Neste Processo: | Ponte construída( )  |                       | 1.099,12   |

|                             |   |                       |  |
|-----------------------------|---|-----------------------|--|
| Processo:                   | 192   | Unidade Orçamentária: | 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU |
| PAOE:                       | 1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário | Regional:             | 0500 - REGIAO V - SUDESTE  |
| Meta Física:                | Trecho estudado e projetado(Quilômetro)   |                       | 40,00  |
| Meta Física Neste Processo: | Trecho estudado e projetado(Quilômetro)   |                       | 666,68   |

|                             |   |                       |  |
|-----------------------------|---|-----------------------|--|
| Processo:                   | 192   | Unidade Orçamentária: | 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU |
| PAOE:                       | 1292 - Modernização da Infraestrutura Aeroportuária do Estado | Regional:             | 0400 - REGIAO IV - LESTE   |
| Meta Física:                | Estrutura modernizada(Unidade)                                |                       | 1,00   |
| Meta Física Neste Processo: | Estrutura modernizada( )                                      |                       | 2,00   |

|                             |  |                       |  |
|-----------------------------|--|-----------------------|--|
| Processo:                   | 192  | Unidade Orçamentária: | 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU |
| PAOE:                       | 1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais | Regional:             | 0100 - REGIAO I - NOROESTE I   |
| Meta Física:                | Ponte construída(Metro)  |                       | 600,00   |
| Meta Física Neste Processo: | Ponte construída( )  |                       | 1.166,00   |

|                             |  |                       |  |
|-----------------------------|--|-----------------------|--|
| Processo:                   | 192  | Unidade Orçamentária: | 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU |
| PAOE:                       | 1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais | Regional:             | 0300 - REGIAO III - NORDESTE   |
| Meta Física:                | Ponte construída(Metro)  |                       | 600,00   |
| Meta Física Neste Processo: | Ponte construída( )  |                       | 1.372,56   |

|                             |  |                       |  |
|-----------------------------|--|-----------------------|--|
| Processo:                   | 192  | Unidade Orçamentária: | 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU |
| PAOE:                       | 1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais | Regional:             | 1100 - REGIAO XI - NOROESTE II   |
| Meta Física:                | Ponte construída(Metro)  |                       | 200,00   |
| Meta Física Neste Processo: | Ponte construída( )  |                       | 171,33   |

|                             |   |                       |  |
|-----------------------------|---|-----------------------|--|
| Processo:                   | 192   | Unidade Orçamentária: | 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU |
| PAOE:                       | 1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário | Regional:             | 0100 - REGIAO I - NOROESTE I   |
| Meta Física:                | Trecho estudado e projetado(Quilômetro)   |                       | 40,00  |
| Meta Física Neste Processo: | Trecho estudado e projetado(Quilômetro)   |                       | 539,14   |

|                             |   |                       |  |
|-----------------------------|---|-----------------------|--|
| Processo:                   | 192   | Unidade Orçamentária: | 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU |
| PAOE:                       | 1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário | Regional:             | 0800 - REGIAO VIII - OESTE   |
| Meta Física:                | Trecho estudado e projetado(Quilômetro)   |                       | 42,60  |
| Meta Física Neste Processo: | Trecho estudado e projetado(Quilômetro)   |                       | 319,93   |

|                             |   |                       |  |
|-----------------------------|---|-----------------------|--|
| Processo:                   | 192   | Unidade Orçamentária: | 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU |
| PAOE:                       | 1292 - Modernização da Infraestrutura Aeroportuária do Estado | Regional:             | 1000 - REGIAO X - CENTRO   |
| Meta Física:                | Estrutura modernizada(Unidade)                                |                       | 1,00   |
| Meta Física Neste Processo: | Estrutura modernizada( )                                      |                       | 5,00   |

|                             |   |                       |   |
|-----------------------------|---|-----------------------|---|
| Processo:                   | 198   | Unidade Orçamentária: | 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 |
| PAOE:                       | 5001 - Implantação do Entorno da Arena Multiuso | Regional:             | 0600 - REGIAO VI - SUL  |
| Meta Física:                | Área urbanizada(Percentual)                     |                       | 50,00   |
| Meta Física Neste Processo: | Área urbanizada(Percentual)                     |                       | 50,00   |

|                             |   |                       |   |
|-----------------------------|---|-----------------------|---|
| Processo:                   | 198   | Unidade Orçamentária: | 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 |
| PAOE:                       | 5006 - Melhoria da Infraestrutura na Região | Regional:             | 0600 - REGIAO VI - SUL  |
| Meta Física:                | Obra realizada(Percentual)                  |                       | 45,00   |
| Meta Física Neste Processo: | Obra realizada(Unidade)                     |                       | 45,00   |

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 43, DE 02 DE ABRIL DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 3.120.000,00 (três milhões e cento e vinte mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

## Tipo: 150

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                               | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|--|--------------------|
| 165                | 03101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO | 3.120.000,00       |
| TOTAL              |  | 3.120.000,00       |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2013, 192º da Independência e 125ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I              |     | CRÉDITO ADICIONAL  |      |      |  | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |           |     |    |     |              |
|----------------------|-----|--|------|------|--|-----------------------|-----------|-----|----|-----|--------------|
| PROCESSO : 165       |     | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO |      |      |  |                       |           |     |    |     |              |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     | RECURSOS DE TODAS AS FONTES  |      |      |  |                       |           |     |    |     |              |
| FU                   | SUB | PRO  | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E                     | NATUREZA  | FTE | IC | TRO | VALOR        |
| 04                   | 122 | 036  | 2008 | 9900 | Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - ESTADO | F                     | 339000000 | 240 | DO | NO  | 3.064.000,00 |
| 28                   | 846 | 996  | 8002 | 9900 | Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - ESTADO                   | F                     | 339000000 | 240 | DO | NO  | 56.000,00    |
| TOTAL GERAL:         |     |  |      |      |  |                       |           |     |    |     | 3.120.000,00 |

| ANEXO II     |  | DOTAÇÃO A ANULAR |  |
|--------------|--|------------------|--|
| TOTAL GERAL: |  | 0,00             |  |

## ANEXO III

Processo: 165 Unidade Orçamentária: 3101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

|                             |   |           |               |
|-----------------------------|---|-----------|---------------|
| PAOE:                       | 2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física:                | Ação mantida(Percentual)  |           | 100,00        |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual)  |           | 1.000,00      |

|                             |  |                       |   |
|-----------------------------|--|-----------------------|---|
| Processo:                   | 165  | Unidade Orçamentária: | 3101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO |
| PAOE:                       | 8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono | Regional:             | 9900 - ESTADO                                       |
| Meta Física:                | Ação mantida(Percentual)                       |                       | 100,00  |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual)                       |                       | 100,00  |

## ATO DO GOVERNADOR

## ATO Nº 13.124/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.47435/2013, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, a servidora EDINÉIA ALVES HOMEM, RG nº.11649917-SSP/MT, cargo de Professora de Educação Básica, Matrícula Funcional nº.110488, Venculo 32, lotada na EE"Julio Muller", município de Várzea Grande/MT,a partir de 18 de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIA  
Secretário de Estado de Administração

  
JACQUI MORAES SOUZA  
Secretário de Estado de Educação

## ATO Nº 13.125/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Auditores do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através do Edital Complementar 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010 e a retificação publicada no Diário Oficial de 16 junho de 2011;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 115278/2013-SAD;

Considerando finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 005/2009-SAD/

MT.

## RESOLVE:

Nomear para a Auditoria-Geral do Estado, no cargo de Auditor do Estado, o candidato que segue:

Perfil Profissional: Administrador, Advogado, Contador e Economista

| Class. | Inscrição | Nome                                | Nascimento | Documento       | NFC |
|--------|-----------|-------------------------------------|------------|-----------------|-----|
| 40     | 272222    | Jakeline Sipriano de Souza          | 10-12-1981 | 4010113 SSP/GO  | 166 |
| 41     | 21379     | Cristiane Marcela Oliveira da Silva | 31-05-1983 | 15048276 SSP/MT | 162 |

Perfil Profissional: Administrador, Advogado, Contador e Economista – Portador de Necessidades Especiais

| Class. | Inscrição | Nome                          | Nascimento | Documento     | NFC |
|--------|-----------|-------------------------------|------------|---------------|-----|
| 4      | 79216     | Marco Flávio da Cunha Martins | 24-04-1963 | 345676 SSP/MT | 103 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de abril de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIA  
Secretário de Estado de Administração

  
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
Secretário Auditor Geral do Estado

## ATO Nº 13.126/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº122378/2013-CCV, e nos termos da Lei nº 7.814, de 09 de dezembro de 2002, alterada pela Lei nº 7.914, de 27 de junho de 2003, Lei nº 8.390, de 30 de novembro de 2005 e Lei nº 9.108, de 13 de abril de 2009, resolve nomear para exercerem a função de membros do CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO – CETb/MT, as pessoas abaixo indicadas:

1. Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS:

- Titular: Vanessa Rosin Figueiredo
- Suplente: Cristiane Costa Vital de Souza

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

## ATO Nº 13.127/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 84939/2013-SEJUDH, e considerando o que dispõe o Art. 5º e seus parágrafos da Lei nº 7.815, de 09 de dezembro de 2002, alterada pelas Leis nºs 8.416, de 28 de dezembro de 2005 e nº 9.593, de 20 de julho de 2011, resolve nomear para exercerem a função de membros do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/MT, os representantes abaixo indicados:

1. Associação de Direitos Humanos e Sexualidade, Liberdade e Lésbica – LIBLES:

- Titular: Iracema Paulina Alencar
- Suplente: Silmara Andrade Florentino

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## ATO Nº 13.128/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e a vista do que preceitua o Parágrafo único, do Art. 39, da Lei Complementar Nº 209, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 323, de 16 de julho de 2008 e pela Lei Complementar Nº 346, de 17 de março de 2009, resolve nomear para exercerem a função de Conselheiro Titular e Suplente, no Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso-CEE, as pessoas abaixo especificadas:

I - NA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-CEB:

- ROGÉRIO LIMA BARBOSA - TITULAR representante do segmento Entidades de Pais de Alunos da Educação Básica, por 04 (quatro) anos para o período de 12/04/2013 a 12/04/2017;

- **MARIA APARECIDA LOURENÇO DOS SANTOS** – PRIMEIRO SUPLENTE representante do segmento Entidades de Pais de Alunos da Educação Básica, por 04 (quatro) anos para o período de 12/04/2013 a 12/04/2017;

- **MAGNA RODRIGUES DO AMARAL** – SEGUNDO SUPLENTE representante do segmento Entidades de Pais de Alunos da Educação Básica, por 04 (quatro) anos para o período de 12/04/2013 a 12/04/2017;

- **IVO LEONIO ALVES VILELA** - TITULAR representante do segmento Centrais Sindicais dos Trabalhadores, por 04 (quatro) anos para o período de 12/04/2013 a 12/04/2017;

- **AISLAN SEBASTIÃO CUNHA GALVÃO** – PRIMEIRO SUPLENTE representante do segmento Centrais Sindicais dos Trabalhadores, por 04 (quatro) anos para o período de 12/04/2013 a 12/04/2017;

- **LUCIMEIRE DE FÁTIMA SILVA BASTOS SOUZA** – SEGUNDO SUPLENTE representante do segmento Centrais Sindicais dos Trabalhadores, por 04 (quatro) anos para o período de 12/04/2013 a 12/04/2017;

- **SANTANA DE CAMPOS** – TITULAR representante do segmento Entidades dos Alunos da Educação Básica, por 04 (quatro) anos para o período de 12/04/2013 a 12/04/2017;

- **RARIKAN HEVEN DA SILVA DUTRA ARAÚJO** – PRIMEIRO SUPLENTE representante do segmento Entidades dos Alunos da Educação Básica, por 04 (quatro) anos para o período de 12/04/2013 a 12/04/2017;

- **KAMILA PIOVEZZAN FIUZA** – SEGUNDO SUPLENTE representante do segmento Entidades dos Alunos da Educação Básica, por 04 (quatro) anos para o período de 12/04/2013 a 12/04/2017;

- **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA** – TITULAR representante do segmento Secretaria de Estado de Educação, por 04 (quatro) anos para o período de 12/04/2013 a 12/04/2017;

- **EMA MARTA DUNCK CINTRA** – PRIMEIRO SUPLENTE representante do segmento Secretaria de Estado de Educação, por 04 (quatro) anos para o período de 12/04/2013 a 12/04/2017;

- **TEREZINHA FURTADO DE MENDONÇA** - SEGUNDO SUPLENTE representante do segmento Secretaria de Estado de Educação, por 04 (quatro) anos para o período de 12/04/2013 a 12/04/2017;

- **RINALDO RIBEIRO DE ALMEIDA** - TITULAR representante do segmento Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Mato Grosso, por 04 (quatro) anos para o período de 12/04/2013 a 12/04/2017;

- **CARMEM CINIRA SIQUEIRA LEITE** – PRIMEIRO SUPLENTE representante do segmento Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Mato Grosso, por 04 (quatro) anos para o período de 12/04/2013 a 12/04/2017;

- **BENEDITA ROSA DA COSTA** – SEGUNDO SUPLENTE representante do segmento Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Mato Grosso, por 04 (quatro) anos para o período de 12/04/2013 a 12/04/2017.

#### II - NA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - CEPS:

- **RAFAEL DA SILVA MELO** - TITULAR representante do segmento Entidades de Alunos de Ensino Superior, por 04 (quatro) anos para o período de 12/04/2013 a 12/04/2017;

- **PABLO RODRIGO RAMOS DE SOUZA SILVA** – PRIMEIRO SUPLENTE representante do segmento Entidades de Alunos de Ensino Superior, por 04 (quatro) anos para o período de 12/04/2013 a 12/04/2017;

- **JUMAR ALVES** – SEGUNDO SUPLENTE representante do segmento Entidades de Alunos de Ensino Superior, por 04 (quatro) anos para o período de 12/04/2013 a 12/04/2017;

- **JOSÉ CARLOS MENEGATTI** - TITULAR representante do segmento Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Privado de Mato Grosso, por 04 (quatro) anos para o período de 12/04/2013 a 12/04/2017;

- **ANDRÉ LUÍS AUGUSTO MARTINS** – PRIMEIRO SUPLENTE representante do segmento Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Privado de Mato Grosso, por 04 (quatro) anos para o período de 12/04/2013 a 12/04/2017;

- **OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS** – SEGUNDO SUPLENTE representante do segmento Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Privado de Mato Grosso, por 04 (quatro) anos para o período de 12/04/2013 a 12/04/2017;

- **HELMUT FORTE DALTRIO** - TITULAR representante do segmento Conselhos de Classe, por 04 (quatro) anos para o período de 12/04/2013 a 12/04/2017;

- **MARIA APARECIDA DE AMORIM FERNANDES** – PRIMEIRO SUPLENTE representante do segmento Conselhos de Classe, por 04 (quatro) anos para o período de 12/04/2013 a 12/04/2017;

- **FRANCISMEIRY CRISTINA DE QUEIROZ** – SEGUNDO SUPLENTE representante do segmento Conselhos de Classe, por 04 (quatro) anos para o período de 12/04/2013 a 12/04/2017;

- **ROSLEY SULEK BUCHE BARROS** - TITULAR representante do segmento Federações Empresariais, por 04 (quatro) anos para o período de 12/04/2013 a 12/04/2017;

- **SUELY CÂNDIDA CATHARINO** – PRIMEIRO SUPLENTE representante do segmento Federações Empresariais, por 04 (quatro) anos para o período de 12/04/2013 a 12/04/2017;

- **PAULA FERNANDES BATISTA** – SEGUNDO SUPLENTE representante do segmento Federações Empresariais, por 04 (quatro) anos para o período de 12/04/2013 a 12/04/2017;

- **CARLOS ALBERTO CAETANO** - TITULAR representante do segmento Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Mato Grosso, por 04 (quatro) anos para o período de 12/04/2013 a 12/04/2017;

- **LAURA FERREIRA DA SILVA** – PRIMEIRO SUPLENTE representante do segmento Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Mato Grosso, por 04 (quatro) anos para o período de 12/04/2013 a 12/04/2017;

- **MICHELANGELO HENRIQUE BATISTA** – SEGUNDO SUPLENTE representante do segmento Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Mato Grosso, por 04 (quatro) anos para o período de 12/04/2013 a 12/04/2017;

- **ELIANE IGNOTTI** - TITULAR representante do segmento Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, por 04 (quatro) anos para o período de 12/04/2013 a 12/04/2017;

- **VERA FERREIRA DE ARRUDA** – PRIMEIRO SUPLENTE representante do segmento Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, por 04 (quatro) anos para o período de 12/04/2013 a 12/04/2017;

- **ALBERTO SEBASTIÃO DE ARRUDA** – SEGUNDO SUPLENTE representante do segmento Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, por 04 (quatro) anos para o período de 12/04/2013 a 12/04/2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2013.

  
SILVAL BATISTA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

  
RAFAEL BELLO BASTOS  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO N. 13.110/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 34105/2013, da Secretaria de Estado de Administração, nos termos da Recomendação Técnica nº 59/2013, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.564/2013, de 28.01.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, do (a) Sr (a). **GONCALINA FELIX DA SILVA SANTOS**, portador (a) do RG nº 03213161/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...30 horas semanais de trabalho...”

LEIA – SE:

“...20 horas semanais de trabalho...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Abril de 2013.

  
SILVAL BATISTA BARBOSA  
Governador do Estado

  
FRANCISCO ALVES FARIAS  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 13.111/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 157764/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DA GLÓRIA DA SILVA SOUZA**, portador (a) do RG nº 025767/SSP/MT e do CPF nº 787.022.401-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos e 1 Mês de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Abril de 2013.

  
SILVAL BATISTA BARBOSA  
Governador do Estado

  
FRANCISCO ALVES FARIAS  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 13.112/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 157793/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARILEI TERESINHA DALLA LIBERA GOUVEIA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 23632003/SEJUSP/MT e do CPF nº 518.214.869-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-5, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 7 Meses e 16 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Abril de 2013.

  
SILVAL BATISTA BARBOSA  
Governador do Estado

  
FRANCISCO ALVES FARIAS  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 13.113/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 9.049, de 11 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 157827/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de**

**Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIZETE NEVES DA CRUZ SODRE**, portador (a) do RG nº 0177441-7/SSP/MT e do CPF nº 108.346.801-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008 D-03, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 2 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Abril de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA  
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FIALHO  
Secretário de Estado de Administração

#### ATO N. 13.114/2013

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 157959/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IRENE ROSA DOS SANTOS VILARINHO**, portador (a) do RG nº 1564773/SSP/MT e do CPF nº 329.389.341-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 1 Mês de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Abril de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA  
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FIALHO  
Secretário de Estado de Administração

#### ATO N. 13.115/2013

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 158009/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA JULIA MOREIRA BORGES**, portador (a) do RG nº 21356114/SSP/MT e do CPF nº 452.817.501-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 9 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Abril de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA  
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FIALHO  
Secretário de Estado de Administração

#### ATO N. 13.116/2013

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 158041/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA JOSE CURRIEL MANZOLI**, portador (a) do RG nº 11950134/SSP/SP e do CPF nº 032.663.828-89, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 1 Mês e 9 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Abril de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA  
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FIALHO  
Secretário de Estado de Administração

#### ATO N. 13.117/2013

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 158245/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA PINHEIRO DE ABREU LIMA**, portador (a) do RG nº 02702363/SSP/MT e do CPF nº 267.691.901-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 20 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 11 Meses e 25 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Abril de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA  
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FIALHO  
Secretário de Estado de Administração

#### ATO N. 13.118/2013

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 158486/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CONSUELO PIRES DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 037931/SSP/MT e do CPF nº 617.040.161-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 4 Meses e 12 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Abril de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA  
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FIALHO  
Secretário de Estado de Administração

#### ATO N. 13.119/2013

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 159099/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **DANIEL ANTONIO DE ALMEIDA**, portador (a) do RG nº 875207/PM/MT e do CPF nº 329.157.801-53, na graduação de TERCEIRO SARGENTO 045, contando com 30 Anos, 6 Meses e 16 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Abril de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA  
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FIALHO  
Secretário de Estado de Administração

#### ATO N. 13.120/2013

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 159280/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ANTONIO GILSON DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 877053/PM/MT e do CPF nº 063.242.198-36, no posto de CAPITAO, contando com 30 Anos e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Abril de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA  
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FIALHO  
Secretário de Estado de Administração

#### ATO N. 13.121/2013

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 159372/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ADEMIR EDSON BECKMANN**, portador (a) do RG nº 878118/PM/MT e do CPF nº 474.103.611-15, na graduação de CABO C-000, proporcional a 25 Anos, 2 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Abril de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA  
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FIALHO  
Secretário de Estado de Administração

#### ATO N. 13.122/2013

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.461, de 13 de julho de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 159520/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA LUCIA DE AQUINO AMARAL**, portador (a) do RG nº 095781/SSP/MT e do CPF nº 048.788.331-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 41 Anos, 6 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE PLANEJ E COORD GERAL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Abril de 2013.



SILVAL PAIVA BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO ALVES FIALHO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 13.123/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 159647/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **FAUSTINO DIAS NETO**, portador (a) do RG nº 019349/SSP/MT e do CPF nº 043.684.101-06, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 C-05, 40 horas semanais de trabalho, contando com 42 Anos, 10 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABAMA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Abril de 2013.



SILVAL PAIVA BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO ALVES FIALHO  
Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIAS

## AGE AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Retificação do 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2010/AGE

**I - Partes:**  
Contratante – Auditoria Geral do Estado  
Contratada – LUPPA – Adm. Ser. Repre. Comerciais Ltda.  
**II – Vigência:** O presente termo do aditivo tem por esboço prorrogar a vigência contratual, que passará a vigor de 25/03/2013 a 25/03/2014, conforme Art. 57, Inc. II da Lei n.º 8.666/93 e processo administrativo n.º 78404/2013.  
**III – Da Ratificação:** Fica ratificada todas as demais cláusulas do contrato n.º 001/2010.  
**Assinam:** José Alves Pereira Filho, Secretário Auditor Geral do Estado, pelo **Contratante** e Flávia Mesquita Gonçalves, pela **Contratada**.  
Retifica-se Extrato do Contrato publicado no dia 01/04/2013.

## SAD SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 013/2013 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

**I – Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:**

**01) Processo nº. 570628/2012 – LUIS CARLOS LOUZHIC – Secretaria de Estado e Educação - SEDUC.** Homologo o Parecer nº. 0756/GVF/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social – INSS, em 04/10/2012, NIT nº1068864507-8, Protocolo nº 10001030.1.100384/12-1, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Motorista, matrícula n.º 45803, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**  
**02 meses e 04 dias**, de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - INSS**, no período de 06/12/1976 à 09/02/1977, prestado a Constec Ltda – ME, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

**02) Processo nº. 352750/2012 – PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA – Secretaria de Estado de Saúde - SES.** Homologo o Parecer nº. 0831/GVF/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social – INSS, emitida em 08/07/2011, NIT: 1705403195-2 e Protocolo nº 10001030.1.00261/11-9, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Profissional de Nível Superior Básica, matrícula n.º 91712, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**  
**03 anos, 03 meses e 02 dias**, no período de 01/07/1992 à 02/10/1995, na função de Digitador, prestados à Centro de Processamento de Dados do estado de Mato Grosso-CEPROMAT, de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social – INSS**, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

**Obs.:** conforme pedido do Requerente (fl. 02), Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS (fls. 03-04v), bem como Ofício de nº. 0474/SGP/CPMM/GMM/SES/2012 (fl. 07), não será averbado o período de 01/03/96 a 30/04/2011, contribuído como contribuinte individual.

**03) Processo nº. 563010/2012 – WILSON JOSE RIBEIRO – Instituto de Defesa Agropecuária - INDEA.** Homologo o Parecer nº. 0018/GVF/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 29/08/2012, NIT: 1701952215-5 e Protocolo nº 10001040.1.00129/12-1, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária, matrícula n.º 79599, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**  
**02 anos, 09 meses, e 13 dias**, no período de 04/04/1977 à 16/01/1980 prestados ao Município de Torixoréu, na função de Escriturário, de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social – INSS**, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

**Obs.1:** Deixamos de informar o período de 01/04/1980 à 15/10/1990, por ser tempo já consignado em sua vida funcional.  
**Obs.2:** Omitido o período de 01/12/1987 à 31/12/1987, por estar concomitante com o tempo de serviço público no Estado de Mato Grosso.

**II - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Contribuição:**

**04) Processo nº. 19283/2012 (Apenso Processo Nº 52935/2011) – LUCIA HELENA FAVATO BREGOLATO – Secretaria de Estado de Educação - SEDUC,** do cargo de Professora da Educação Básica, Matrícula n.º 34720. **Retificar, em parte, a Portaria nº 024/2011 – SGP/SAD, publicada em 06.07.2011, nos seguintes termos:**

**Onde se lê:**  
**20) PROCESSO N.º: 52935/2011, Lucia Helena Favato Bergoloto, Secretaria de Estado de Educação.** De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 11/12, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1010657384-2 sob o Protocolo nº. 21027010.1.00230/10-1, fls. 04/06, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Professora**, CPF nº. 035.066.108-13, RG nº. 10.767.372-1 SSP/SP, matrícula funcional nº. 34720, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**  
**1. 01 (um) ano, 03 (três) meses e 01 (um) dia de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS**, no período de 02.01.1978 a 02.04.1979, prestado a Prefeitura Municipal de Bora, na função de Auxiliar de Contador, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

**2. 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS**, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n.5.027, de 17 de junho de 1986:

- a. **04 (quatro) meses e 06 (seis) dias** no período de 26.03.1980 a 01.08.1980, prestado ao Banco Bamerindus do Brasil Sociedade NA – em liquidação, na função de Auxiliar;
- b. **01 (um) ano, 10 (dez) meses e 14 (catorze) dias** nos períodos de 01.10.1984 a 14.08.1986, prestados na iniciativa privada na condição de Professora Autônoma;

**Obs.01:** Omitidos os períodos de 15.08.1986 a 30.11.1987, 01.04.2002 a 31.10.2007 e 01.04.2009 a 30.11.2010, prestados na iniciativa privada na condição de Professora Autônoma, por estarem concomitantes com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

**Obs.02:** Os períodos averbados não serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que não foram exercidos na função do magistério.

**Leia-se:**  
**20) PROCESSO N.º: 19283/2012, Lucia Helena Favato Bergoloto, Secretaria de Estado de Educação.** De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 55/56, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1010657384-2 sob o Protocolo nº. 21027010.1.00230/10-1, fls. 04/06 do processo nº 52935/2011, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Professora**, CPF nº. 035.066.108-13, RG nº. 10.767.372-1 SSP/SP, matrícula funcional nº. 34720, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**  
**1. 01 (um) ano, 03 (três) meses e 01 (um) dia de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS**, no período de 02.01.1978 a 02.04.1979, prestado a Prefeitura Municipal de Bora, na função de Auxiliar de Contador, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade;

**2. 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS**, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n.5.027, de 17 de junho de 1986:

- a. **04 (quatro) meses e 06 (seis) dias** no período de 26.03.1980 a 01.08.1980, prestado ao Banco Bamerindus do Brasil Sociedade NA – em liquidação, na função de Auxiliar;
- b. **01 (um) ano, 10 (dez) meses e 14 (catorze) dias** nos períodos de 01.10.1984 a 14.08.1986, prestados na iniciativa privada na condição de Professora Autônoma;
- c. **01(Um) ano e 08 (oito) meses**, no período de 01.04.2009 à 30.11.2010, exercidos na condição de Professora Autônoma.

**Obs.01:** Omitidos os períodos de 15.08.1986 a 30.11.1987, 01.04.2002 a 31.10.2007 prestados na iniciativa privada na condição de Professora, por estarem concomitantes com o tempo de serviço público Estadual de Mato Grosso.

**Obs.02:** Os períodos averbados não serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que não foram exercidos na função do magistério.

**05) Processo nº. 33737/2012 (Processo Apenso Nº 544784/2009) – NELY GOMES DE AMORIM – Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ,** do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º 99961. **Retificar, em parte, a Portaria nº 015/2010 – SGP/SAD, item I, subitem 13) publicada em 12.03.2010, nos seguintes termos:**

**Onde se lê:**  
De acordo com a Informação de Averbação de Tempo de Serviço nº 181/UAJ/SAD/2010, fls. 16 e 17, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos Estaduais**, CPF nº 229.883.001-00, RG nº. 0185023-7 SSP/MT, matrícula funcional nº 99961, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**  
**19 (dezenove) anos, 09 (nove) meses e 06 (seis), de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS**, nos períodos a seguir discriminados, ambos para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:

- a. **19 (dezenove) anos, 03 (três) meses e 02 (dois) dias** no período de 16.09.1980 a 17.12.1999, prestado ao Banco do Estado de Mato Grosso S/A;
- b. **06 (seis) meses e 04 (quatro) dias**, no período de 28.02.2000 a 31.08.2000, prestado ao Bando do Brasil S/A.

**Leia-se:**  
De acordo com o Parecer Jurídico n. 134/CP/SGP/SAD/2013, fls. -- e --, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos Estaduais**, CPF nº 229.883.001-00, RG nº. 0185023-7 SSP/MT, matrícula funcional nº 99961, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**  
**19 (dezenove) anos, 09 (nove) meses e 06 (seis) de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS**, nos períodos a seguir discriminados, ambos para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 130, inciso I da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

- a. **19 (dezenove) anos, 03 (três) meses e 02 (dois) dias** no período de 16.09.1980 a 17.12.1999, prestado ao Banco do Estado de Mato Grosso S/A;
- b. **06 (seis) meses e 04 (quatro) dias**, no período de 28.02.2000 a 31.08.2000, prestado ao Bando do Brasil S/A;

**III – Tornar Sem Efeito Retificação de Averbação de Tempo de Contribuição:**

**06) Processo nº. 33737/2012 (Processo Apenso Nº 544784/2009) – NELY GOMES DE AMORIM – Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.** Homologo o Despacho nº. 0200/CP/SGP/SAD/2013 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º 99961, nos seguintes termos:

I. Tornar sem efeito, o item III) do subitem 06), pela Portaria nº 012/2013 – SGP/SAD, publicado no Diário Oficial de 22/03/2013, referente ao período 16/09/1980 a 17/12/1999 e 28/02/2000 a 31/08/2000, de Retificação de Averbação de Tempo de Serviço.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de abril de 2013.

Cláudio Nogueira Dias  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
(Documento original assinado)

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GARANTÃ DO NORTE

TERMO DE OPÇÃO P/OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIF.DE ICMS: REF. MARÇO/2013 - VALDECY ROBALDO VOLGADO IE.134799402; GEDEILDO DOS SANTOS LIMA TODERO IE.134798597; WALTER TAVARES IE.134795512; ZANI CAITANO IE.134794320; SILVANIA APARECIDA DA SILVA IE.134788036; JAIR ROBERTO COUTO IE.134782720; ROSIMAR ALBAN IE.134780710; THIAGO HENRIQUE DA SILVA IE.134778324; MARIA LUIZA QUAGLIA DA SILVA IE.134778332; DEOCLIDES COMACHIO IE.134778561; DIEGO JONAS KNOPF IE.134777166; SANDRA MARTINS IE.134777174; SILVIO LOPES SOARES IE.134775600; GIDEL DANTES DE LIMA IE.134775589; ANDRE LOUIS GAWLIK IE.134775619; ADEVANE ALMEIDA DE SOUZA IE.134770501; JOSE APARECIDO TRABUCO IE.134770510; JOSE FRANCISCO RODRIGUES IE.134770870; LEONILSON LEITE DE SOUZA IE.134768078; ZELIA LUCIA DA SILVA IE.134770498; PEDRO QUIRINO DOS SANTOS IE.134771125. Luiz Vicente Serafini-Gerente Fazendário

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

Comunicado nº 08/2013, 2 de abril de 2013. RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 198-A,§8- RICMS). RUDI LAIER – I.E:13.234.926-4; AIDF nº: 223459; NFS nº: 000.260 A 000.275; ANDREA MAYR ROMERO GRANDE – I.E:13.353.586-0; AIDF nº: 226182, 221203; NFS nº: 615 A 1000, 2 A 25; HARRY GEHLEN – I.E:13.234.994-9; AIDF nº: 231569; NFS nº: 000.901 A 000.925, 000.926 A 000.950; MARISA FURTADO – I.E:13.398.874-0; AIDF nº: 262178; NFS nº: 000.019 A 000.025; VALTEVAN ROCHA DOS SANTOS – I.E:13.398.876-7; AIDF nº: 568133; NFS nº: 000.029 A 000.050. Gerente Fazendário: Pedro Irineu Giehl - Matr:49586001-8.

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VILA RICA

RETIFICAR COMUNICADO - RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE PROCEDERAM A INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS, EM CUMPRIMENTO A OBRIGAÇÃO DA EMISSÃO DE NF-e, e VENCIMENTO DA DATA DE EMISSÃO, CONFORME PREVISTO NO ART. 198-A DO RICMS. – Retificar o comunicado da publicação Diário Oficial nº 25909, página 24 de 16/10/2012 AONDE SE LER: URICURI TECIDOS E ROUPAS LTDA, IE Nº13.250.327-1, NF D-1 Nº000.001 A 04.671 E 4672 A 4850. LEIA SE; URICURI TECIDOS E ROUPAS LTDA, IE Nº13.250.327-1, NF D-1 Nº4672 A 4850, AIDF Nº274966. AGENFA DE VILA RICA, 02/04/2013. José Eversino Ferreira Bezerra – Gerente Fazendário – Matrícula nº50496001-6

ATO Nº 004/2013/SUFIS - GFSC.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO EM ATO CONJUNTO COM A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DO SEGMENTO DE COMBUSTÍVEL E BIOCUMBUSTÍVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 9165 de 05/12/2008, e; Atendendo o disposto no parágrafo 2º - B do artigo 305 do Regulamento do ICMS do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto 1.944/1.989, inserido pelo Decreto 1.593/2008 com nova redação dada pelo Decreto 2.354/2.010, resolvem:

I – Publicar as quantidades máximas de álcool etílico anidro combustível – AEAC a serem adquiridas, por distribuidora de combustíveis inscrita e regular no cadastro de contribuintes do ICMS de Mato Grosso, com diferimento do ICMS e calculadas conforme o artigo 305, parágrafo 2º - A e seus incisos;

II – As quantidades máximas autorizadas correspondem somente aquelas que serão misturadas com gasolina tipo A;

III – Tabela: COTAS REFERENTES A ABRIL DE 2013

| CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL   | QUANTIDADE (em litros) |
|---|------------------------|
| 1. DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A IE: 13.206.027-2                          | 987.369                |
| 2. DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A IE: 13.008.851-0                          | 558.929                |
| 3. DISTRIBUIDORA: ZEMA CIA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.199.241-4                            | 112.571                |
| 4. DISTRIBUIDORA: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.180.780-3                 | 247.455                |
| 5. DISTRIBUIDORA: ALESAT COMBUSTÍVEIS S/A IE: 13.331.096-5                              | 132.435                |
| 6. DISTRIBUIDORA: IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.290.807-7              | 432.794                |
| 7. DISTRIBUIDORA: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.188.549-9                 | 587.430                |
| 8. DISTRIBUIDORA: PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA IE: 13.186.950-7                          | 418.699                |
| 9. DISTRIBUIDORA: WATT DIST BRASILEIRA DE COMB. E DERIV. PETRÓLEO LTDA IE: 13.195.151-3 | 198.327                |
| 10. DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A IE: 13.065.327-6                         | 1.519.013              |
| 11. DISTRIBUIDORA: SHELL BRASIL LTDA IE: 13.351.738-1                                   | 398.440                |
| 12. DISTRIBUIDORA: FIC DIST DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.201.472-6                 | 1.069.374              |

|  |         |
|--|---------|
| 13. DISTRIBUIDORA: SIMARELLI DIST DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.165.843-3 | 318.079 |
| 14. DISTRIBUIDORA: SIMARELLI DIST DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.167.310-6 | 118.415 |
| 15. DISTRIBUIDORA: SMALL DIST DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.387.268-8     | 185.453 |
| 16. DISTRIBUIDORA: IPIRANGA PROD DE PETRÓLEO S/A IE: 13.407.124-7            | 500.146 |
| 17. DISTRIBUIDORA: CIAPETRO DISTRIB DE COMBUSTÍVEIS LTDA IE: 13.368.822-4    | 718.704 |
| 18. DISTRIBUIDORA: ALESAT COMBUSTÍVEIS S/A IE: 13.452.014-9                  | 15.000  |

Cuiabá, 27 de Março de 2013.

(Original assinado)  
Últime Almeida de Oliveira  
Superintendente de Fiscalização

(Original assinado)  
Leonor Moreira Dourado  
Gerente de Fiscalização do Segmento de Combustível e Biocombustível

PORTARIA Nº 089/2013-SEFAZ

Prorroga o prazo para o recolhimento da Taxa de Segurança contra Incêndio – TACIN relativa ao exercício de 2013 na hipótese que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, combinado com o preconizado no artigo 12 do Decreto nº 1.283, de 2 de agosto de 2012, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012:

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 086/2013-SEFAZ;

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Excepcionalmente, o recolhimento da Taxa de Segurança Contra Incêndio – TACIN, nos termos do inciso II do artigo 1º da Portaria nº 153/2009-SEFAZ, relativa ao exercício de 2013, poderá ser feito até 29 de maio de 2013.

Art. 2º A compensação de valores eventualmente recolhidos a maior, relativas a TACIN do exercício de 2013, poderá ser realizada exclusivamente em relação a TACIN referente ao exercício de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 01 de abril de 2013.

  
NARDÉLE PIRES ROTHERBATH  
Secretário Adjunto da Receita Pública

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº: 9897/2013

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Wilson Gambogi Pinheiro Taques.

**COMPROMISSADO (S)** SERGIO FERRARINI, portador da Cédula de Identidade 4005142544 SSP/RS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 167.607.270-53, residente e domiciliado em Rua 28, n 68-S - Jardim Talismã, Tangará da Serra - MT, CEP: 78.300-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO VALE ENCANTADO, situado no município de Tangará da Serra/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº353543/2008, no município de Tangará da Serra/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais)** por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 14/02/2013

**SIGNATÁRIOS:**

SERGIO FERRARINI

CPF: 167.607.270-53

**Wilson Gambogi Pinheiro Taques.**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº: 9659/2013

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr.ª Suelly de Fátima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO (S)** ELOI KLOCK, portador da Cédula de Identidade 1063106-2 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 650.253.341-87, residente e domiciliado em ZONA RURAL, SÍTIO DOIS COQUEIROS, COMUNIDADE SÃO PEDRO, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Sítio Nossa Senhora Aparecida, situado no município de Nova Guarita/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº185950/2012, no município de Nova Guarita/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais)** por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 04/01/2013

**SIGNATÁRIOS:**

ELOI KLOCK  
CPF: 650.253.341-87

**Suely de Fátima Menegon Bertoldi.**

*Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas*  
GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9657/2013**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr.ª Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO (S)** Ronaldo Gomes da Silva, portador da Cédula de Identidade 760824 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 503.946.221-20, residente e domiciliado em Comunidade Frei Galvão Lote 18,B, Nova Guarita - MT, CEP: 78.508-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Sítio Campo Real, situado no município de Nova Guarita/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº185487/2012, no município de Nova Guarita/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 04/01/2013

**SIGNATÁRIOS:**

Ronaldo Gomes da Silva  
CPF: 503.946.221-20

**Suely de Fátima Menegon Bertoldi.**

*Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas*  
GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9654/2013**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr.ª Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO (S)** Alaide Morais de Sousa, portador da Cédula de Identidade 16749405 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 011.172.551-82, residente e domiciliado em P.A Raimundo Vieira 1, Nova Guarita - MT, CEP: 78.508-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Sítio Gabriel, situado no município de Nova Guarita/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº185992/2012, no município de Nova Guarita/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 04/01/2013

**SIGNATÁRIOS:**

Alaide Morais de Sousa  
CPF: 011.172.551-82

**Suely de Fátima Menegon Bertoldi.**

*Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas*  
GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9674/2013**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr.ª Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO (S)** Arlindo Vedana, portador da Cédula de Identidade 8039684082 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 535.434.161-20, residente e domiciliado em Comunidade Santa Tereza., Nova Guarita - MT, CEP: 78.508-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Sítio Nossa Senhora Aparecida, situado no município de Nova Guarita/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº185826/2012, no município de Nova Guarita/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 08/01/2013

**SIGNATÁRIOS:**

Arlindo Vedana  
CPF: 535.434.161-20

**Suely de Fátima Menegon Bertoldi.**

*Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas*  
GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 10118/2013**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Sildemar Ziezkowski.

**COMPROMISSADO (S)** ANTENOR FERNANDES DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade 4.200.169 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 160.977.508-20, residente e domiciliado em RUA ADOLFO JOSÉ D ABADIA, 74, SETOR CENTRAL, APARTAMENTO 402, Quirindópolis - GO, CEP: 75.860-000. Proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA HELENA II MAT 6.232; 6.223; 6.224 E FAZENDA SANTA HELENA MAT 1.073., situado no município de Canarana/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº291622/2012, no município de Canarana/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 08/03/2013

**SIGNATÁRIOS:**

ANTENOR FERNANDES DE OLIVEIRA  
CPF: 160.977.508-20

**Sildemar Ziezkowski.**

*Secretário Adjunto de Base Florestal.*  
GSABF/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 10154/2013**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Sildemar Ziezkowski.

**COMPROMISSADO (S)** SÉRGIO KENDI MIYASHITA, portador da Cédula de Identidade 5.831.104-SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 923.383.568-53, residente e domiciliado em Rua Barão de Melgaço, n. 2305. apt. 1102. Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP: 78.020-800, JOSÉ CLÓVIS NEGRÃO, portador da Cédula de Identidade 1198277-2-SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 276.440.069-15, residente e domiciliado em Rua Professora Tereza Lobo, n. 156, apt. 201, Bairro Senhor dos Passos, Cuiabá - MT, CEP: 78.020-800, proprietários ou possuidores do imóvel rural denominado FAZENDA SÃO PEDRO, situado no município de Nova Olímpia/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº445778/2012, no município de Nova Olímpia/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 18/03/2013

**SIGNATÁRIOS:**

SERGIO KENDI MIYASHITA  
CPF: 923.383.568-53

JOSÉ CLÓVIS NEGRÃO

CPF: 276.440.069-15

**Sildemar Ziezkowski.**

*Secretário Adjunto de Base Florestal.*

GSABF/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 1354/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr.ª Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO (S)** AGROPECUÁRIA CÉU AZUL S/A, portador da Inscrição Estadual nº 13.255.876-9 e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 01.308.188/0001-00, residente e domiciliado em RODOVIA BR 163, SN, Km 14, ZONA RURAL, Itiquira - MT, CEP: 78.790-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Duas Barras Agropecuária Céu Azul, situado no município de Sapezal/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº512307/2010, no município de Sapezal/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 06/10/2010

**SIGNATÁRIOS:**

AGROPECUÁRIA CÉU AZUL S/A  
CNPJ: 01.308.188/0001-00

**Suely de Fátima Menegon Bertoldi.**

*Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas*

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9449/2012**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr.ª Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO (S)** José Ribeiro dos Reis, portador da Cédula de Identidade 13133086 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 395.334.099-91, residente e domiciliado em Recanto Alegre, Nova Guarita - MT, CEP: 78.508-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Sítio Reis\*, situado no município de Nova Guarita/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº317207/2012, no município de Nova Guarita/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 04/12/2012

**SIGNATÁRIOS:**

José Ribeiro dos Reis  
CPF: 395.334.099-91

**Suely de Fátima Menegon Bertoldi.**

*Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas*

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9588/2012**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr.ª Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO (S)** Edivaldo Costa Pereira, portador da Cédula de Identidade 13791508 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 945.583.611-49, residente e domiciliado em A. Raimundo Vieira 1 Lote 14, Nova Guarita - MT, CEP: 78.508-00, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Sítio Costa, situado no município de Nova Guarita/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº148912/2012, no município de Nova Guarita/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 18/12/2012

**SIGNATÁRIOS:**

Edivaldo Costa Pereira  
CPF: 945.583.611-49

**Suely de Fátima Menegon Bertoldi.**

*Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas*

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9587/2012**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr.ª Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO (S)** Gilvan Rodrigues Ferreira, portador da Cédula de Identidade 139.701-7 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 672.637.551-49, residente e domiciliado em Assentamento Raimundo Vieira 1, Lote: 13, Nova Guarita - MT, CEP: 78.508-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Sítio Monte Moriá, situado no município de Nova Guarita/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 149164/2012, no município de Nova Guarita/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 18/12/2012

**SIGNATÁRIOS:**

Gilvan Rodrigues Ferreira

CPF: 672.637.551-49

**Suely de Fátima Menegon Bertoldi.**

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA**

**N: 9492/2012**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr.ª Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO (S)** Antonio Batista, portador da Cédula de Identidade 917.741 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 231.030.271-68, residente e domiciliado em Sítio Boa Esperança, Comunidade Bom Sucesso, Nova Guarita - MT, CEP: 78.508-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Sítio Boa Esperança, situado no município de Nova Guarita/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 260093/2012, no município de Nova Guarita/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 06/12/2012

**SIGNATÁRIOS:**

Antonio Batista

CPF: 231.030.271-68

**Suely de Fátima Menegon Bertoldi.**

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:**

**BARU 21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ:** 09.451.225/0001-39, PROCESSO Nº.: 140195/2013. Características – Município: Cuiabá; Curso d'água: Córrego Moinho, afluente do Rio Coxipó; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto do Lançamento: Lat. 15°36'10,80" S e Long. 56°02'13,51" W; Modalidades: Diluição de efluentes; Finalidade: Esgotamento Sanitário; Vazão da diluição (m³/s): 0,0044.

**A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que o seguinte usuário requereu a Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica:**

**ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA, CNPJ:** 02.270.669/0001-29, PROCESSO Nº.: 101416/2013. Características – Município: Santo Antônio do Leverger; Aproveitamento Hidrelétrico PCH Mutum I; no Córrego Mutum; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Coordenadas Geográficas: Lat. 16°26'22" S e Long. 55°18'10" W; Finalidade: Geração de Energia; Vazão Turbinada Total (m³/s): 5,33.

## SETPU

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 504/2010/00/00-ASJU**

**Leia o CORRETO**

**Modalidade: Tomada de Preços Edital nº 050/2010.**

**Partes: SSM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

**DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO DE DELEGAÇÃO**

REF.: PROCESSO nº 279560/2011- AGER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições, e, com fulcro no art.9º, parágrafo 1º, II da Lei Complementar nº149/2003 e art. 9º da Lei Complementar nº 413, de 20.12.2010 e, considerando ainda o que consta do processo referenciado e ainda mais o teor do Ofício Recomendatório GP/Nº 069/2013, da Agência Estadual de Regulamentação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso, DECLARA A EXTINÇÃO DE DELEGAÇÃO da linha código – 073-1-1-00: Colider/Serra do Cachimbo, concedida à empresa Transporte Norte Maringá Ltda. SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá- MT., 26 de março de 2013

CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO DE DELEGAÇÃO**

REF.: PROCESSO nº 67533/2011- AGER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições, e, com fulcro no art.9º, parágrafo 1º, II da Lei Complementar nº149/2003 e art. 9º da Lei Complementar nº 413, de 20.12.2010 e, considerando ainda o que consta do processo referenciado e ainda mais o teor do Ofício Recomendatório GP/Nº 071/2013, da Agência Estadual de Regulamentação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso, DECLARA A EXTINÇÃO DE DELEGAÇÃO da linha Colider/Sinop., concedida à empresa Micchi Trans Turs Agência de Viagens e Turismo Ltda. SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá- MT., 26 de março de 2013

CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO DE DELEGAÇÃO**

REF.: PROCESSO nº 485841/2011- AGERO SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições, e, com fulcro no art.9º, parágrafo 1º, II da Lei Complementar nº240/2005, que altera a Lei Complementar 149/2003 e art. 9º da Lei Complementar nº 413, de 20.12.2010 e, considerando ainda o que consta do processo referenciado e ainda mais o teor do Ofício Recomendatório GP/Nº 073/2013, da Agência Estadual de Regulamentação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso, DECLARA A EXTINÇÃO DE DELEGAÇÃO da linha código 218-2-1-00: Cuiabá/Poconé, concedida à empresa Wiegert & Cia.Ltda SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá- MT., 26 de março de 2013

CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana – SETPU faz saber a quem interessar possa, que fará realizar Audiência Pública destinada à colheita de subsídios para aprimoramento do respectivo processo licitatório, apresentação e discussão dos estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira, social e operacional (PER – Programa de Exploração de Rodovias) e das minutas do edital e do contrato de concessão relativos à futura concessão da MT-130, trecho Primavera do Leste (Entroncamento BR-070) à Paratinga (Entroncamento MT-220) com 142,40 Km de extensão, viabilizando a concreta participação dos usuários a serem afetados pela exploração econômica da rodovia, no seguinte local, data e horário:

**Local** – Plenário da Câmara Municipal de Paratinga.

**Edn.:** Rua Monteiro Lobato, 707 – Centro – Paratinga/MT

**Data** – 15 de abril de 2013.

**Horário** – 13:30 – 17:00 horas

Desta forma, ficam convocados todos os que desejarem participar desta Audiência Pública.

Informamos que os estudos retro mencionados estarão à disposição para consulta no local, Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana(SETPU) na Superintendência de Programas Especiais (SUPE), com o Coordenador de Programas Especiais Cezar Matzenbacher, no horário das 13:00 às 19:00 horas ou pelo telefone (65) 3613-6706.

CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**PORTARIA/SETPU/052/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 056/2013-SETPU, de 19/03/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 004/2013, com o objetivo de selecionar Empresa Especializada em Estudos, para elaboração de estudos de viabilidade técnica – econômica – financeira e social, visando à implantação do Sistema de concessão de Serviços Públicos Rodoviários, mediante cobrança de pedágio, na Rodovia MT-130, Trecho: Entº BR-070 (B) (Primavera do Leste) – Entº MT-020 (Paratinga), com extensão de 142,40 Km.

A realização será no dia 20 de Março de 2013, às 14h00min horas na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

COMISSÃO:

Virma dos Santos Martinelli.....Presidente

César Augusto Ribas Matzenbacher.....Membro

Elzo Gonçalves da Silva.....Membro

Laura Vicuna de Magalhães.....Secretária

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT, 19 de Março de 2013.

**PORTARIA/SETPU/053/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 057/2013-SETPU, de 19/03/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 005/2013, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia, área civil/rodoviária, para execução de serviços complementares em rodovias pavimentadas (sinalização rodoviária), na Rodovia MT-407, Trecho: Entº BR-070 – Trevo do Lagarto – Entº BR-070/163/364 – Distrito Industrial, numa extensão de 28,5 Km, nos Municípios de Cuiabá – Várzea Grande-MT.

A realização será no dia 21 de Março de 2013, às 14h00min horas na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

COMISSÃO:

Elzo Gonçalves da Silva.....Presidente

Darcibel Silva Ramos.....Membro

Alessandra Xavier da Costa.....Membro

Joacir Hermes de Amorim.....Secretário

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT, 19 de Março de 2013.

**PORTARIA/SETPU/054/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 058/2013-SETPU, de 19/03/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 006/2013, com o objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área Civil/Rodoviária, para execução de serviços de construção de ponte de madeira na Rodovia MT-373, Trecho: Entº MT-130 - Entº MT-260 – MT-482, sobre o córrego Aquidoro, com extensão de 24,0m, no município de Poxoréu-MT. A realização será no dia 22 de Março de 2013, às 14h00min horas na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

COMISSÃO:

Elzo Gonçalves da Silva.....Presidente

Luis Carlos Ferreira.....Membro

Alessandra Xavier da Costa.....Membro

Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT, 19 de Março de 2013.

**PORTARIA/SETPU/079/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR uma comissão, considerando o que consta do Processo Nº 703589/2009 – Convênio Nº 079/2009 – Município de Porto Alegre do Norte-MT, com a finalidade de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

COMISSÃO:

Erasmo Acácio de Campos.....Presidente

Francisco Cândido Antunes Maciel.....Membro

Luzia da Silva Ribeiro.....Membro

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT, 01 de Abril de 2013.

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2012/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa DIGITRO TECNOLOGIA LTDA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA e da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 001/2012/SESP, que tem como objeto a contratação de serviços de assistência e suporte técnico com manutenção preventiva e corretiva de todo sistema guardião, contemplando software e hardware, com 610 alvos celulares, 30 fixos, 45 usuários simultâneos, Sistema Idseg com 03 usuários simultâneos, 04 fontes estruturadas e 10 fontes não estruturadas, destinados à Diretoria de Inteligência da Polícia Judiciária Civil.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15/02/2013 a 14/02/2014.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O.: 19101; Programa: 334; Atividade: 4259, Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 248. As despesas do orçamento de 2014 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA CONVALIDAÇÃO: Ficam convalidados todos os atos e termos do Contrato, desde 15 de Fevereiro de 2013, até o término de sua vigência, conforme motivação descrita no Parecer nº 093/2013/UA/SESP/MT de fls. 95/101, devidamente homologado pelo Secretário de Estado de Segurança Pública às fls. 102 e os efeitos do presente retroagem até a data supra mencionada.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato Inicial.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. GERALDO AUGUSTO XAVIER FARACO e o Sr. MILTON JOÃO DE ESPÍNDOLA - Dígito Tecnologia Ltda./CONTRATADA.

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 156/2011/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da subcláusula 7.1. da CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO do Contrato nº 156/2011/SESP, referente a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em aparelhos de ar condicionado, para atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública e suas unidades: APMCV, ACADEPOL, CORPO DE BOMBEIROS, CORREG. PJC, CIOSEP, CIOPAER, DIRETORIA DE SAÚDE, SESP, NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA, POLÍCIA COMUNITÁRIA, PMMT, POLITEC, PJC, REDE CIDADÃ.

DO PAGAMENTO: 7.1. Fica acrescido ao valor inicial do Contrato R\$ 16.595,16 (dezesseis mil quinhentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), para atender a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso. O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 696.996,72 (seiscentos e noventa e seis mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), a partir da assinatura do termo aditivo, relativo ao montante original mais os acréscimos legais.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. MARCOS VIEIRA FERREIRA - Polo Ar Condicionado Serviços e Refrigeração Ltda./CONTRATADA.

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2010

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2010, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa MARIA ROSA ALENCAR ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do subitem 4.1.1 da CLÁUSULA QUARTA - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS PRODUTOS e da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 077/2010, referente à contratação de serviços de locação de motocicletas para atender às demandas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, proveniente do reequilíbrio econômico-financeiro.

DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS PRODUTOS: O Valor unitário contratado passa de R\$ 453,23 (quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos) para R\$ 498,55 (quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), proveniente do reequilíbrio econômico-financeiro. De 10 de julho de 2012 a 21 de outubro de 2012, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 3.308,57 (três mil trezentos e oito reais e cinquenta e sete centavos). De 22 de outubro de 2012 a 06 de dezembro de 2012, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 3.399,21 (três mil trezentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos). A partir de 07 de dezembro de 2012, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 3.489,85 (três mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 33903900/33909200 e Fonte: 171.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. FRANCYELLE LOCATELLI CALGAROTO - Maria Rosa Alencar Me./CONTRATADA.

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 11/2013/GAB/SESP/SEJUDH

Altera o disposto na Portaria Conjunta nº 10/2011/GAB/SESP/SEJUDH referente aos serviços de telefonia móvel e fixa para substituir o gestor referente ao Corpo de Bombeiros Militar - CBM/MT.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS,** no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalizar a utilização dos serviços de telefonia fixa, móvel e internet, que otimizará os recursos de ambas as Pastas, por intermédio da redução de custos operacionais, em atenção aos princípios constitucionais da eficiência e da administração pública, cumprindo-se o que determina o art. 37 da Constituição Federal,

**CONSIDERANDO** a Portaria Conjunta nº 10/2011/GAB/SESP/SEJUDH que estabelece procedimentos de controle e utilização dos serviços de telefonia fixa, telefonia móvel e internet móvel no âmbito da SESP e da SEJUDH e nomeia gestores que farão o acompanhamento das solicitações relacionadas à telefonia e internet móvel,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 113/2013/GESG, que requer a substituição do gestor da unidade do Corpo de Bombeiros Militar,

#### RESOLVE:

**Art.1º** Alterar o art. 2º alínea "g" da Portaria Conjunta nº 10/2011/GAB/SESP/SEJUDH para substituir o gestor do Corpo de Bombeiros Militar-CBM/MT Jefferson da Silva Amarante - Maj/CBM por Paulo Cesar Crivelli - Cap/CBM, como responsável para fazer o acompanhamento das solicitações relacionadas à telefonia e internet móvel no que compete àquela unidade a partir do dia 10/02/2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se as demais disposições constantes na Portaria Conjunta nº 10/GAB/SESP/SEJUDH, publicada no Diário Oficial do Estado de 06/12/2011.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Cuiabá-MT, 26 de março de 2013.

  
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Luiz Antônio Póssas de Carvalho  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
SEJUDH  
(Documento Original Assinado)

## SEJUDH

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 20 /2013/SEJUDH

**Nomear servidor efetivo do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Gestão do Convênio N.º 774100/2012, e dá outras providências.**

**O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais e,**

**Considerando** o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 01/2005, de 17 de fevereiro de 2005;

**Considerando**, ainda, diretrizes estabelecidas no DECRETO Nº 5.126/2005, de 10 de fevereiro de 2005, em especial o artigo 8º, parágrafo único;

**Considerando** a indicação constant no Despacho fl. 05 do Processo nº 47418/2013.

#### RESOLVE :

**Art. 1º** - Fica disciplinado, no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Direta ou Indireta do Estado que quando da celebração de convênios ou instrumentos similares que envolvam a transferência de recursos, com Órgãos e Entidades da Administração Direta do Governo Federal, será designado, por Portaria, um Servidor do quadro efetivo para atuar como Gestor do Convênio, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pela execução, acompanhamento e pelo ato de prestar contas, devendo ser pertencente ao Quadro de Lotação do Órgão ou Entidade, para exercer as atividades especificadas nesta Portaria.

**Art. 2º** - A designação do Servidor, de que trata o artigo anterior, se dará após a publicação do extrato do convênio no Diário Oficial da União, celebrado pelo Estado com os Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Governo Federal.

**§ 1º** - O servidor a ser designado como Gestor do Convênio deverá, preferencialmente, estar vinculado direta ou indiretamente à Área Técnica do objeto do convênio.

**§ 2º** - O servidor designado como Gestor do Convênio terá, no exercício dessa atividade, vinculação direta com os Coordenadores e/ou Diretores de suas respectivas unidades administrativas, devendo reportar-se à Superintendência de Planejamento e Finanças do Núcleo Sistêmico do Órgão, exclusivamente para fins de prestar informações e fornecer subsídios ao processo decisório quanto à melhoria dos processos de gestão das metas físicas e financeiras do instrumento sob sua responsabilidade.

**§ 3º** - A atividade de Gestor do Convênio não credencia o servidor a pleitear a designação para cargos comissionados, no entanto será considerada de alta relevância, podendo constituir-se em pontuação dentro dos critérios de avaliação de desempenho destinados à movimentação na Carreira.

**Art. 3º** - As atribuições e competências decorrentes do cumprimento desta atividade guardarão estrita observância com os objetivos do convênio, bem como com as diretrizes que vierem a ser estabelecidas pelo Órgão ou Entidade concedente e por esta Portaria.

**Parágrafo Único** - Caberá ao Gestor do Convênio as seguintes atribuições:

**I** - Planejar, executar e avaliar as ações decorrentes da execução do objeto do convênio;

**II** - Monitorar, permanentemente, as ações de execução do convênio, de forma a assegurar que as atividades programadas sejam efetivadas de acordo com as especificações dos conteúdos dos programas e/ou projetos, consignadas nos Planos de Trabalho que acompanham o instrumento;

**III** - Avaliar, periodicamente, a metodologia adotada para a execução do convênio, propondo, se necessário, a sua correção;

**IV** - Garantir à Superintendência de Planejamento e Finanças do Núcleo Sistêmico do Órgão ou Entidade a que estiver juridicionado o acesso às informações e avaliações sobre o desenvolvimento das ações de execução do convênio, com a finalidade de subsidiar a correção de possíveis desvios de objeto, cumprimento dos prazos, qualidade dos serviços e quanto a aplicação dos recursos envolvidos;

**V** - Efetuar e manter atualizado todos os registros em relação às etapas de execução do convênio, sobretudo quanto às metas físicas e financeiras no Sistema de Gestão de Convênios - SIGCON;

**VI** - Sempre que solicitado pelo Órgão concedente, prestar as informações necessárias sobre o andamento do convênio e aos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado, assim como ao Órgão ou Entidade detentora do convênio;

**VII** - Preparar a documentação, em articulação com a Superintendência de Planejamento e Finanças do Núcleo Sistêmico do Órgão, nos moldes estabelecidos pelo Órgão concedente, referente a prestação de contas parcial ou final dos recursos transferidos e o parecer técnico do período de execução do convênio.

**Art. 4º** - Fica nomeado o servidor abaixo relacionado, tendo por atribuição a Gestão do Convênio constante do quadro que segue, responsabilizando-se pelo acompanhamento da execução e prestação de contas:

| Termo de Convênio | Objeto   | Gestor Responsável |
|-------------------|--|--------------------|
| 774100/2012       | Cooperação dos Partícipes na execução do Projeto Implementação da Escola de Gestão Penitenciária no Estado de Mato Grosso, objetivando estabelecer nesta Unidade Federativa um centro de excelência em serviços penais, com equipe, espaço e infraestrutura adequada a dar maior visibilidade no âmbito local à formação do servidor envolvido na execução penal e consequentemente sua valorização. | Pedro Pio de Souza |

**t. 5º** - Todo e qualquer servidor que praticar atos em desacordo com os preceitos da lei ou que, de forma direta ou indireta, frustrar o cumprimento dos objetivos do convênio, se sujeita às sanções previstas na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e criminal que seu ato ensejar.

**Parágrafo Único** - A Superintendência de Planejamento e Finanças e a Superintendência Administrativa do Núcleo Sistêmico do Órgão, as Áreas Técnicas ou a Entidade executora do convênio, deverão fornecer ao Gestor do Convênio orientações e informações de todas as ações pertinentes à aplicação dos recursos oriundos do convênio sob sua responsabilidade.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAM-SE.**

Cuiabá (MT), 21 de março de 2013.

Luiz Antonio Póssas de Carvalho  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
(Original Assinado)

## SETAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## RETIFICAÇÃO

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA/MT **retifica a Resolução nº. 0119/2013/CEDECA:**

Onde se Lê: 2º - As reuniões ocorrerão na **segunda e quinta-feira** de cada mês, conforme quadro abaixo:

Leia-se: 2º - As reuniões ocorrerão na **segunda quinta-feira** de cada mês, conforme quadro abaixo:

Cuiabá-MT, 02 de abril de 2013

**Dirceu Belarmino Pereira**

Presidente do Conselho Estadual  
dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Ato Gov. Nº 10.225/2012

## PORTARIA N.º 09 /2013/GAB-SEC/SETAS/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, art. 3º, inciso III e, Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Substituir o membro da Comissão Permanente de Patrimônio, criada pela Portaria nº 26/2011/GAB-SEC/SETAS-MT, servidor Giuliano Thimóteo Medeiros Couto pelo servidor SANDRO TOMAZ ABUTAKKA, matrícula nº 214.454, Assistente Técnico I.

**Art. 2º** Esta portaria passa a vigorar a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Registre-se

Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, em Cuiabá-MT, 27 de março de 2.013.

(original assinada)

ROSELI BARBOSA

SECRETÁRIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 071/2013/SECITEC – PROCESSO Nº 9508/2013

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

**CONTRATADO:** Vinicius Medeiros Nascimento

**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora aula (60 minutos).

**DA VIGÊNCIA:** 01/02/2013 a 31/07/2013

**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Vinicius Medeiros Nascimento – Contratado

## REGULAMENTO DA VII MOSTRA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA &amp; INOVAÇÃO DE MATO GROSSO – 2013

A Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC e a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto nº 299, de 19/05/2007, torna pública a realização da “VII Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação”, bem como dispõe sobre as normas para sua realização através deste REGULAMENTO.

A Mostra de Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação é um evento realizado pela Secretaria de Ciência e Tecnologia e pela Secretaria de Estado da Educação e, que se destina a apresentação de Projetos de Pesquisa Científica e Tecnológica nas diversas áreas do conhecimento humano, desenvolvidos por alunos do ensino fundamental, médio e da educação profissional de nível técnico, do Estado de Mato Grosso. Este evento proporciona e sempre proporcionou a integração entre as instituições de ensino, pesquisa e o meio empresarial, possibilitando o desenvolvimento de novos conhecimentos e a aplicação de novas tecnologias.

## 1. Objetivos:

## 1.1 Geral

Fomentar, nas unidades escolares das redes públicas municipal, estadual, federal e privada, a metodologia da pesquisa científica e tecnológica, como condição para explicar os fenômenos de forma lógica, coerente e consistente, contribuindo para construção de novos conhecimentos e de inovações tecnológicas, visando qualificar o ensino e a qualidade de vida na sociedade matogrossense.

## 1.2 Específicos

Sensibilizar professores e alunos sobre a importância da ciência e da tecnologia para a sociedade; Proporcionar aos alunos a capacidade de gerar novos conhecimentos, inovação e novas tecnologias, agregando valores aos seus produtos e processos;

Envolver e motivar a comunidade escolar na divulgação da cultura científica desenvolvida nas instituições de ensino;

Incentivar a atividade científica, por meio da elaboração e execução de Projetos científicos, auxiliando, assim, na construção do conhecimento;

Promover o desenvolvimento da criatividade e da capacidade inventiva e investigativa nos alunos para despertar vocações na área científica;

Proporcionar a elaboração de Projetos interdisciplinares voltados ao desenvolvimento sustentável; Estabelecer intercâmbio entre as escolas, seus alunos e professores, visando melhoria da qualidade do ensino nas escolas municipais, estaduais, federais e privadas;

Incentivar atividades de iniciação científica nos ensinos fundamental, médio e técnico; Oportunizar a exposição e a difusão da produção científica, tecnológica e cultural dos alunos da Educação Básica, visando o bem estar da população;

Incentivar o empreendedorismo;

Divulgar em anais os projetos apresentados na “VII Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação”.

## 2 - Da Organização (Fases e Categorias)

**2.1 Fases** – A “VII Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação” será realizada em 03 (três) fases, assim discriminada:

- 1 – Escolar,
- 2 – Municipal, e
- 3 – Estadual

## 2.2 Categorias Escolares:

a- Categoria estudantes do primeiro ao quinto ano do Ensino Fundamental;  
b- Categoria estudantes do sexto ao nono ano do Ensino Fundamental;  
c- Categoria estudante do Ensino Médio e da Educação Profissional de Nível Técnico;  
d- Categoria Inventor, para estudantes da Educação Básica que apresentem um invento caracterizado como produto novo ou melhorado;

**2.3 - Da seleção e número de participantes por Projeto para a “VII Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia & Inovação”:**

Para participar da Fase Estadual cada município deverá realizar, previamente, sob sua responsabilidade, **as duas primeiras fases (Escolar e Municipal);**

Cada município poderá inscrever até no máximo 04 (quatro) Projetos, sendo permitido apenas 01 (um) por categoria;

Cada Projeto inscrito deverá ser representado por, no máximo, 03 (três) expositores (as), sendo dois estudantes e um (a) Professor (a) Orientador (a), onde, este (a) último (a) terá o papel de dar apoio técnico e humano, sendo-lhe vedado (a) a participação nas apresentações durante o evento;

Os Projetos apresentados nas duas primeiras fases (Escolar e Municipal) deverão ser avaliados observando-se os seguintes critérios: **criatividade e inovação da pesquisa, identificação e delimitação do problema, método(s) utilizados para coleta de dados e análise dos resultados, contribuições da pesquisa, conclusão, relatório, apresentação visual, domínio do assunto e clareza na apresentação oral.**

## 3 - Critérios de Participação

## 3.1 Para os Alunos:

a - Estar matriculado em **Escolas de Ensino Fundamental, de Ensino Médio ou de Educação Profissional de Nível Técnico**, legalmente autorizadas pelo Sistema Estadual;

b - Ter idade entre **06 a 20 anos**. Os alunos maiores de **20 anos** poderão expor, mas não concorrerão ao credenciamento para outras feiras;

c - Inscrever o Projeto nos prazos estabelecidos pela Comissão Organizadora;

d - Participar apenas com **01 (um) Projeto Científico ou Tecnológico**, ver definições a seguir:

## NOTA:

**PROJETOS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS** referem-se à busca sistematizada de novos conhecimentos no campo das ciências, podendo ser pesquisa básica ou aplicada (VALERIANO, 1998). A OECD (1993 - *apud* FINEP, 2010) conceitua a pesquisa básica como o estudo teórico ou experimental original ou incremental que visa compreender fatos e fenômenos observáveis, sem ter em vista uso ou aplicação específica imediata e analisar propriedades, estruturas e conexões com vistas a formular e comprovar hipóteses, teorias, etc. A pesquisa aplicada visa adquirir novos conhecimentos, com objetivo prático específico. A pesquisa aplicada operacionaliza as idéias. Usa conhecimento disponível e sua ampliação com vistas à solução de problemas específicos (FINEP, 2010).

**PROJETOS TECNOLÓGICOS** são aqueles de desenvolvimento experimental, que visam à materialização de um produto, protótipo ou processo ou instalação piloto ou um estudo de viabilização destes (adaptado de Valeriano (1998). Para a OECD (1993, p. 29 – *apud* FINEP, 2010), “**Protótipo** é um modelo original representativo de alguma criação nova, do qual todos os objetos ou utensílios do mesmo tipo são representações ou cópias. É detentor de características essenciais do produto pretendido”. A **pesquisa de desenvolvimento experimental** parte de um conhecimento preexistente, e, através da pesquisa e/ou experiência prática busca a produção de novos materiais, produtos e aparelhagens, novos processos, sistemas e serviços ou aperfeiçoamento de sistemas de processos já existentes. Nos **PROJETOS TECNOLÓGICOS** também se situam os **projetos de engenharia** que, segundo Valeriano (1998), trata-se da execução de uma obra, fabricação de um produto, fornecimento de um serviço e execução de um processo.

e - Para os **Projetos dos alunos do Ensino Fundamental, também** será exigido os rigores científicos, só que estes concorrerão em categoria, em separado.

## 3.2 Para os Projetos:

a- Possuir um (a) Professor (a) Orientador (a) (**maior de 21 anos**);

b- Ser elaborado de acordo com as regras de pesquisa científica, especificada no **item 8**;

c- Ter, como objetivo de estudo, uma das áreas de conhecimento definidas pela “VII Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia & Inovação”;

d- Enfocar uma das seguintes características: **investigação ou inovação**;

e- Apresentar o trabalho contínuo, porém inovando-o.

## 4 - Das Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de **03 a 28 de Junho de 2013**, através do preenchimento da ficha de inscrição disponível nos seguintes sites: **Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia (SECITEC) – E-mails: wilsondias@secitec.mt.gov.br ou adrianeapaula@secitec.mt.gov.br**; **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC (link.) – E-mail: maria.turcatto@seduc.mt.gov.br**; e, também, disponível junto as **Secretarias Municipais de Educação**, acompanhada dos seguintes documentos:

a- Ofício de encaminhamento emitido pela **Secretaria Municipal de Educação (MODELO ANEXO I)**

b- Ficha de inscrição (**MODELO ANEXO II**);

c- Resumo (**MODELO ANEXO III**);

d- Declaração das normas previstas para recebimento de bolsa do **CNPq (MODELO (MODELO ANEXO IV).**

## 5 - Dos Projetos

A escolha do tema é de inteira responsabilidade dos alunos e do (a) Professor (a) Orientador (a). Os Projetos deverão ser desenvolvidos a partir de experiências concretas e deverão estar em consonância com as regras de pesquisa, especificada no **ÍTEM 8**.

Os alunos poderão desenvolver Projetos nas diversas áreas do conhecimento: **Meio Ambiente, Biologia, Química, Física, Matemática, Agricultura e Pecuária, Ciências Sociais, Comportamento e Arte, Aspectos Sociais,**

Eletricidade, Mecânica, Eletrônica, Informática e Ciência da Computação, Medicina e Saúde, Robótica, Energia, Alimentos, Esporte, etc.

Os Projetos do ensino Médio e Técnico de Nível Médio devem apresentar relatório sintético de acordo com as seguintes orientações.

**Para que fazer este relatório?** O objetivo da elaboração do Relatório Sintético da Pesquisa é a apresentação de uma compilação dos principais dados referentes ao projeto desenvolvido. Este documento é um dos instrumentos utilizado para avaliação dos projetos. **Não é um simples resumo.** Devem constar neste relatório os dados fundamentais de cada etapa do Projeto, que transmitam uma idéia clara e concisa do que foi desenvolvido.

**Tamanho:** máximo de 10 páginas para o Ensino Médio e Técnico de Nível Médio, para o Ensino Fundamental o mesmo será construído com auxílio do Professor Orientador e terá no mínimo **02 (duas)** e no máximo **04 (quatro)** páginas, contendo uma descrição mais simples da pesquisa, sem muito rigor científico.

**Formato:** Folha branca **A4**, com texto fonte Arial ou Times New Roman tamanho

**12**, espaçamento **1, 5** com numeração de páginas. Observar que os títulos devem ser em letra maiúscula, negrito e sem pontuação como o exposto abaixo:

#### I - Capa

#### II - Sumário

#### III - Introdução

Devem constar: problema, delimitação do assunto, justificativa, hipóteses, objetivos (gerais e específicos), além de outros elementos necessários para situar o tema do trabalho. Nos objetivos podem ser acrescentadas metas e indicadores, conforme o caso.

#### IV - Metodologia

Detalhar todos os procedimentos (incluindo referenciais, instrumentos e recursos) usados para a coleta de dados.

Neste **ÍTEM** deve constar:

- início e término da pesquisa (conforme cronograma e caderno de campo);
- local da pesquisa e descrição; e
- descrição dos métodos de análise, avaliação, validação, tratamento estatístico dos dados obtidos (quando aplicável).

#### V - Resultados e Análise De Dados

Além dos resultados obtidos, apresentar análise dos dados, incluindo quando forem necessários recursos como tabelas, gráficos, ilustrações, fotos, vídeos e imagens.

#### VI - Conclusão

Apresentar resposta(s) ao(s) problema(s) exposto(s) na abertura do projeto, com base nos resultados obtidos. Os objetivos e as hipóteses se confirmaram? De que forma o projeto poderá contribuir para a realidade da sociedade brasileira e qual a proposta de continuidade do mesmo, se for o caso.

#### VII - Referências bibliográficas.

Colocar nomes dos autores e das fontes que foram efetivamente usadas e citadas no relatório.

#### VIII - Anexos ou Apêndices (opcional)

Os **Projetos** dos primeiros anos do ensino fundamental podem ser apresentados de forma livre, sem rigor científico, com uma descrição simples de no máximo duas páginas e devem conter: O que fizeram? Como fizeram? Que materiais utilizaram? Quais os resultados? Estes podem apresentar figuras, fotos e filmagem.

#### Muita atenção!

Os **Projetos** dos anos finais do ensino fundamental devem apresentar relatório observando modelo solicitado para o ensino médio e técnico e o caderno de campo, **mas sem muito rigorismo.**

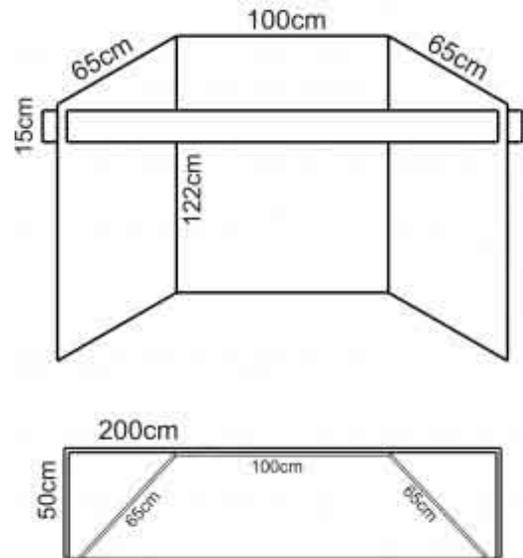
O **Relatório** e o **Caderno de Campo** são documentos obrigatórios durante a apresentação e devem ficar disponíveis junto à mesa de exposição.

#### 6 - Da Exposição:

● A **exposição da "VII Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia & Inovação"**, será realizada no período de **09 a 11 de Julho de 2013**, nas dependências e outros espaços do **Cenário Rural**, localizado no Centro Político Administrativo (C.P.A.) nos seguintes horários das **08h: 30min. às 11h: 30min. e das 13h:30min. às 20:00h.**

● Cada **Stand** terá **2m por 1m**, e disponibilidade de duas tomadas sendo uma de **220 w** e outra de **110 w**, uma mesa composta por duas classes e duas cadeiras, cabendo aos alunos providenciar material para cobrir as classes, que pode ser papel de qualquer tipo, jornal, TNT, plástico, tecido ou outros.

● Os expositores devem trazer todo material necessário para a montagem do seu estande. O display ou cartaz (es) ou banner, no qual está exposto de forma escrita (texto, fotos, figuras, gráficos, etc.), pode ser de diversos materiais: cartolina, acrílico, papelão, madeira, etc. Apresenta-se a seguir a sugestão de um modelo de display, que é muito utilizado em outras feiras e mostras no Brasil.



● Não serão fornecidos equipamentos e/ou ferramentas, tais como DVD, televisão, microcomputador, retroprojektor, regulador de tensão, transformadores, entre outros.

● Qualquer demonstração deve ter proteção adequada para a segurança do público visitante e prévia autorização da **Comissão (Conselho) de Revisão Científica (CRC)**, da coordenação desta **"VII Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia & Inovação"**.

#### 7 - Das Regras:

##### 7.1 São permitidos na Exposição:

a) Água como parte de um equipamento armazenada adequadamente;  
b) Endereços postais, de internet, de e-mail, número de telefone e/ou fax, somente dos alunos expositores;  
c) Prêmios, medalhas, cartões de apresentação, bandeiras, propaganda e/ou agradecimentos, sujeitos à avaliação;

d) Fotografias ou apresentações visuais, se:

- Não forem consideradas ofensivas ou inapropriadas pela **Comissão (Conselho) de Revisão Científica**

##### - CRC:

● Legendas com a origem (créditos) ("Fotografia tirada por...", "Figura retirada de...", etc.) da fotografia/imagem que estiverem presentes. Se todas as fotografias presentes forem de crédito do expositor, ou da mesma fonte, uma legenda/crédito visível é suficiente;

● Procedente de revistas, jornais, internet, entre outras fontes, e houver legendas/créditos junto a elas. Se todas as fotografias/imagens forem da mesma fonte, uma legenda/crédito visível é suficiente;

● Constituírem-se fotografias/imagens do expositor;

● Consistirem em fotografias de pessoas cujos consentimentos assinados estão anexados ao relatório, bem como devidamente expostos no Stand;

e) Qualquer aparato com correias, polias, correntes, partes móveis, pontiagudas ou com tensão com proteção e sem ruído;

f) Laser classe II se:

- A energia emitida for menor que **1mW** e se o laser for operado somente pelo expositor;
- Operados somente durante a inspeção da Subcomissão de Segurança e durante a avaliação;
- Etiquetados e identificados com a frase "Radiação Laser: não olhe em direção ao raio";
- Isolados em proteção contra acesso visual ou físico ao raio;
- Desconectados quando não-operantes;
- g) Laser classe **III e IV** somente para exibição e não operados.

##### 7.2 São proibidos na Exposição:

a) Organismos vivos, incluindo plantas;  
b) Espécimes dissecados ou partes;  
c) Animais vertebrados ou invertebrados preservados;  
d) Partes ou fluidos corporais (sangue, urina) e seres humanos ou animais;  
e) Todos os aparelhos ou substâncias perigosas, por exemplo: veneno, drogas, arma de fogo, munição ou produtos químicos que possam gerar riscos;  
f) Gelo seco ou qualquer outro sólido sublimado (sólidos que se transformam em gás sem passar pelo estado líquido);

g) Materiais perfuro-cortantes;

h) Chamas ou materiais altamente inflamáveis;

i) Baterias com células expostas;

j) Fotografias ou qualquer outra apresentação visual em que sejam mostrados animais vertebrados sendo submetidas a técnicas cirúrgicas, dissecações, necropsia, ou outras técnicas laboratoriais;

k) Conexões de E-mail e/ou de Internet ao exibir o projeto;

l) Material escrito/visual de projetos de anos anteriores como parte do Stand. (exceção: o nome do projeto que deve denotar a continuidade do projeto);

m) Vidro ou objetos de vidro, a menos que sejam considerados pela **Comissão (Conselho) de Revisão Científica (CRC)** como uma parte integral e necessária do Projeto. (exceção: vidro que faça parte de um produto comercial, por exemplo, uma tela de computador.);

n) Qualquer aparato considerado como não-seguro pela **Comissão (Conselho) de Revisão Científica**

(CRC) e/ou **Subcomissão de Segurança e Saúde** (por exemplo: tubos de vácuo grandes, aparelho geradores de raios perigosos, tanques vazios que continham combustíveis líquidos ou gasosos, tanques pressurizados, entre outros);

o) Amostras de solo, areia, terra, rochas ou lixo;

p) Alimento humano ou animal; e

q) Qualquer tipo ou parte de plantas (vivas, mortas ou preservadas) em seu estado natural, não-processados ou não-manufaturados.

**Obs.:** Este item "q" se refere aos alunos e ao Professor Orientador que desenvolveram ou desenvolvem pesquisas com seres humanos, animais, plantas, produtos perigosos e outros, que vão ser entrevistados pelos membros do **Comissão (Conselho) de Revisão Científica (CRC)**, da "VII Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia & Inovação" e, que a seguir, irão preencher os formulários necessários, atualmente utilizados em feiras nacionais e internacionais.

#### 8 - Avaliação:

##### 8.1- Critérios de avaliação dos Projetos:

###### a. Categoria: Pesquisa Científica

1. **Problema / hipótese:** delimitação do tema; relação hipótese / problema / objetivo; clareza na formulação; originalidade e relevância social.

2. **Coleta de dados / metodologia:** metodologia utilizada; seleção / aplicação de instrumentos de coleta; seleção da amostra (amostragem); análise e interpretação dos dados.

3. **Conclusões:** relação com o problema e objetivos; pertinência com os resultados e análise a partir dos objetivos elaborados.

###### b. Categoria: Pesquisa Tecnológica:

1. **Problema:** definição clara do problema; alternativas de solução relacionadas com teorias e conceitos tecnológicos; originalidade e relevância social.

2. **Elaboração do projeto:** metodologia; conhecimento científico e tecnológico; materiais e métodos; análises e interpretações de dados.

3. **Produto/processo:** definição do produto e/ou processo; construção do protótipo e/ou gestão de processo; resposta à necessidade inicial; viabilidade técnica do projeto/custo-benefício e nível de inovação/ impacto técnico-científico.

###### c. Itens de avaliação comuns às categorias de Pesquisa Científica e Pesquisa Tecnológica:

4. **Relatório:** clareza na redação; linguagem científica e conteúdo.

5. **Apresentação visual (Stand):** originalidade e criatividade na apresentação; adequação e clareza do texto e organização do Stand.

6. **Apresentação Oral:** domínio do assunto; clareza e desenvoltura; capacidade de síntese; uso adequado da linguagem e disposição para defesa do trabalho.

#### 7. CADERNO DE CAMPO

**O que é?** Constitui-se num caderno com todas as páginas numeradas e que deve conter todos os registros das atividades que o grupo de alunos realizou para desenvolver a pesquisa.

**Exemplo 1:** dia 26/03/11, nos reunimos com o Professor Orientador e definimos como vamos montar o nosso carro elétrico.

**Exemplo 2:** no dia 04/04/11, visitamos uma oficina na busca de material usado para construir nosso carro elétrico. No caderno de campo, o(s) aluno(s) deve(m) registrar todas as atividades e/ou etapas realizadas para desenvolver a pesquisa, relatando fatos e datas respectivas. Se for continuação de projeto, o caderno de campo deve abranger o período relativo de todo o projeto.

O caderno de campo deverá conter:

- Registro detalhado e preciso dos fatos, dos passos, das descobertas, das novas indagações;
- Registro de datas e locais das investigações;
- Registro de testes e resultados; e,
- Entrevistas e consultas às pessoas fontes;

O relatório da pesquisa e o caderno de campo devem estar à disposição da **Comissão (Conselho) de Revisão Científica (CRC)** e da **Comissão de Avaliação** durante o decorrer de toda a "VII Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia & Inovação", podendo estes ser solicitados para a avaliação do Projeto. **Modelo de Ficha de Avaliação – ANEXO V.**

#### 8.2- Observações importantes:

1) A Comissão de avaliação será constituída por professores e especialistas convidados de Institutos de Pesquisa, Secretarias de Estado, Empresas e Instituições de Ensino Superior;

2) **Todos os avaliadores deverão estar com crachá de identificação;**

3) As decisões dos avaliadores são irreversíveis;

4) A não observação das normas estabelecidas pela "VII Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia & Inovação" e no Contrato de Convivência, Responsabilidade e Publicidade assinado pelo expositor e adulto responsável pode implicar em penalidades na avaliação, a critério da Comissão Organizadora;

5) Ato de indisciplina, por parte dos expositores, serão encaminhados a **Comissão (Conselho) de Revisão Científica (CRC)** e para a **Coordenação da "VII Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia & Inovação"**, onde estarão sujeitos à perda de pontos na avaliação ou até à desclassificação.

#### Atenção!

A avaliação de projetos de pesquisa deve ser entendida como parte de um processo formativo, onde valores como transparência e pró-atividade devem prevalecer. A ideia da avaliação como competição, focada na divisão entre "melhores" e "piores" necessita ser substituída por um entendimento mais amplo sobre a importância do desenvolvimento da pesquisa em todos os níveis de ensino. Professores Avaliadores, Professores Orientadores e alunos pesquisadores devem trabalhar juntos nesse sentido, assimilando as imperfeições e contribuindo para a melhoria contínua do processo de avaliação.

#### 9 - Premiações:

##### 9.1- Certificados:

Os participantes de todas as categorias da "VII Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia & Inovação" receberão certificados de participação.

##### 9.2- Medalhas:

Os alunos e Professores Orientadores dos 04 (quatro) melhores projetos pontuados pelos membros da **Comissão Avaliadora** da "VII Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia & Inovação", de cada categoria, selecionado, receberão medalhas, incluindo-se nesta, os participantes da "II Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia & Inovação do Ensino Superior".

##### 9.3- Das bolsas do CNPq (Projetos Ensino Médio e Técnico)

Serão distribuídas 20 (vinte) **Bolsas de Estudo ICJ** designadas pelo CNPq aos 20 (vinte) estudantes dos 10 (dez) melhores projetos pontuados pelos membros da **Comissão de Avaliação** da "VII Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia & Inovação", que se adequam às diretrizes estabelecidas pelo CNPq.

#### 9.4- Participações na Semana Nacional de Ciência, Tecnologia & Inovação – SNCT&I/2013

Os alunos e Professores Orientadores dos 10 (dez) melhores projetos pontuados pelos membros da **Comissão Avaliadora** da "VII Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia & Inovação", terão direitos garantidos de participarem com estes projetos na "X Semana Nacional de Ciência, Tecnologia & Inovação" que será realizada no mês de Outubro deste ano em curso, em Cuiabá/MT. E, também, no decorrer deste evento, estes alunos e Professores Orientadores terão direito a um passeio de visitas e de estudos em alguns pontos turísticos de Cuiabá/MT.

#### 9.5- Premiação: Professores Orientadores e Alunos

Cada Professor Orientador dos 04 (quatro) Projetos mais pontuados pelos membros da **Comissão Avaliadora** da "VII Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia & Inovação", sendo 01 (um) projeto por **Categoria Escolar**, receberá 01 (um) Tablet e cada aluno receberá uma **Câmera Fotográfica Digital**.

#### 9.6- Premiação - Escolas

Cada escola dos 04 (quatro) Projetos mais pontuados pela Comissão Avaliadora da "VII Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia & Inovação", sendo 01 (um) projeto por **Categoria Escolar**, receberá um **Kit de Lousa Digital** completo, ou seja, com todos os acessórios necessários.

#### 10 - Considerações Finais:

10.1- A comissão organizadora será composta por representantes das seguintes Instituições: **SECITEC, SEDUC e UFMT**, as quais competem:

a - divulgar o Regulamento da **VII Mostra (Fase) Estadual**;

b - realizar capacitação dos Professores Multiplicadores para realização da **VII Mostra (Fase) Estadual**;

c - realizar a **VII Mostra (Fase) Estadual** em Cuiabá/MT;

d - compor a **Comissão de Avaliação e Seleção** dos Projetos presentes na **VII Mostra (Fase) Estadual**;

f - divulgar o resultado da **Classificação dos Projetos da VII Mostra (Fase) Estadual**;

g - cadastrar no CNPq os bolsistas que forem selecionados na **VII mostra (Fase) Estadual**;

h - acompanhar o **desenvolvimento das pesquisas**; e,

i - encaminhar relatórios dos Projetos selecionados ao CNPq.

#### 10.2- Na VII Mostra (Fase) Estadual competem a Comissão Organizadora (C.O.):

a - Providenciar a necessária infra-estrutura durante a **VII Mostra (Fase) Estadual**, tais como:

I - local adequado e de fácil acesso aos expositores e visitantes;

II - stands, providos de ponto de energia elétrica (110 – 220) volts, com aterramento;

III - bebedouros, mesas e cadeiras para os expositores;

IV - sonorização e iluminação durante a **VII Mostra (Fase) Estadual**;

V - traslado local, alimentação e alojamento para os participantes;

VI - registro de presença em lista de assinatura.

10.3- O ato de inscrição compreende o conhecimento dos critérios dispostos neste Regulamento e a aceitação total das condições para garantir o direito de participação na "**VII Mostra Estadual de Ciência Tecnologia e Inovação**".

10.4- Todos os contatos entre a organização da **VII Mostra (Fase) Estadual** e as escolas, professores e alunos inscritos, serão sempre estabelecidos com a **SECITEC/SEDUC** através dos seguintes telefones: (65) 3613-0113, Fax 3613-0102, (65) 3613 6321, Fax (65) 3613 641.

#### OBS.: Da obrigação do Professor Orientador

No ato de inscrição para participar da "**VII Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia & Inovação**", não se esqueça de acrescentar em anexo ao **RESUMO do Projeto**, a **Categoria Escolar do aluno**, bem como, a **Categoria do Projeto (item a ou b)**, constante nos **Critérios de Avaliação de Projetos**, conforme descritos nas **Págs. 2, 9 e 10** deste **REGULAMENTO**. E, também, os telefones e E - mails dos alunos, do Professor Orientador e da escola de origem do projeto. Referendamos que, na ausência destes significativos detalhes o projeto, por antecipação, poderá ser desclassificado tanto pelos membros da Comissão Coordenadora quanto pelos da Comissão Avaliadora.

#### "VII MOSTRA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA & INOVAÇÃO"

ANEXO I

MODELO OFÍCIO

Ofício Nº \_\_\_\_\_

Local e Data.

À

Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC

Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Cuiabá/MT.

Informamos que o Município através do (a) representante legal, (abaixo especificado) \_\_\_\_\_

selecionou após realizar todas as etapas necessárias, o trabalho da Escola \_\_\_\_\_, sob a orientação do Professor (a) Orientador (a) \_\_\_\_\_.

Encaminhamos a Ficha de Inscrição preenchida bem como os documentos necessários.

Atenciosamente,

Assinatura do (a) Prefeito (a), Assessor (a) Pedagógico (a), Secretário (a) Municipal de Educação/ ou do (a) Diretor (a) da Instituição Escolar

**“VII MOSTRA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA & INOVAÇÃO”**

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Escola: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Município: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Telefone: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 E- Mail: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Título do Projeto: \_\_\_\_\_

Área \_\_\_\_\_

**Autores (alunos (as) e orientador (a):**

Nome Aluno (a): \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_  
 Nome Aluno (a): \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_  
 Nome Orientador (a): \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

**Termo de Compromisso**

Comprometo-me após o término da “VII MOSTRA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA & INOVAÇÃO”, num período de 30 minutos, efetuar a retirada do material exposto na mesma. A Comissão não se responsabiliza por qualquer material que se encontrar nas dependências do local exposto após este período.

Orientador (a) \_\_\_\_\_

Local e Data. \_\_\_\_\_

**“VII MOSTRA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA & INOVAÇÃO”**

**ANEXO III**

**ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO RESUMO**

- O resumo deve apresentar no máximo 250 palavras e os seguintes itens: Título; Nome completo dos autores; Instituição; Introdução; Objetivos; Metodologia; Resultados, Conclusões e Palavras chaves.
- Na introdução, os autores deverão fazer uma breve explanação sobre o tema e problema do projeto, demonstrando sua relevância e importância social, econômica ou cultural.
- O objetivo deverá estar explícito e possível de ser alcançado com a metodologia adotada.
- A metodologia deverá informar, de maneira resumida e objetiva, como foi realizada a pesquisa.
- Os resultados obtidos ou esperados deverão mostrar as análises, interpretações e discussões dos mesmos.
- Conclusão mostra de forma resumida a síntese dos resultados alcançados.
- Palavras chave referem-se a 03 (três) palavras que definem do que se trata o projeto. Devem ser colocadas no fim do texto, com a expressão Palavras chave e dois pontos. Ai vêm as palavras separadas entre si por ponto.  
Exemplo:  
Palavras chaves: Açúcar. Processamento. Saúde.
- O texto deve ser digitado em editor de texto compatível com Word, em espaço simples (1.0) entre linhas, fonte Times New Roman ou Arial, corpo 12, folha formato A4 com margens de 3 cm a direita e na parte superior e 2cm a esquerda e na parte inferior da folha.

**“VII MOSTRA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA & INOVAÇÃO”**

**GIA & INOVAÇÃO”**

**ANEXO IV**

**NORMAS PARA RECEBIMENTO DAS BOLSAS**

1 - Para implementação da Bolsa ICJ/CNPq, deverá ser providenciada a seguinte documentação:

- contrato assinado pela SECITEC/SEDUC, pelo (a) pesquisador (a) orientador (a), pelos estudantes indicados, por pelo menos um dos genitores ou pelo responsável legal (em caso de estudante menor de 18 anos), e pelo representante da instituição/local de realização da atividade;
- histórico escolar do último ano;
- comprovante de frequência do ano letivo corrente;
- cópia do CPF;
- número de agência e conta-corrente do (a) estudante no Banco do Brasil;
- currículo do (a) estudante cadastrado (a) na Plataforma Lattes.

1.1 - No contrato, deverão ser assumidos, fundamentalmente, os seguintes compromissos:

**1.1.1 – Pelo (a) pesquisador (a) orientador (a):**

- orientar o (a) bolsista nas distintas fases da atividade incluindo a elaboração de relatórios e material para apresentação dos resultados;
- acompanhar e estimular a apresentação dos resultados parciais e finais pelo (a) bolsista nos eventos de iniciação científica e tecnológica promovidos pela instituição/local de execução das atividades;
- avaliar o desempenho do (a) bolsista ao final de sua participação;
- comunicar quaisquer situações adversas à entidade parceira.

**1.1.2 – Pelo (a) estudante:**

- executar o plano de atividades com dedicação mínima de oito horas semanais;
- elaborar relatório de suas atividades semestralmente, e ao final de sua participação;
- apresentar os resultados parciais e finais da atividade, sob a forma de painel ou exposição oral, acompanhados de relatório, nos encontros de iniciação científica e tecnológica promovidos pela instituição;
- estar matriculado em escola pública de nível fundamental, médio ou profissional;
- estar desvinculado do mercado de trabalho.

**1.1.3 - Pela instituição/local de execução das atividades (Escola):**

- incentivar a participação dos (as) bolsistas em eventos de iniciação científica e/ou tecnológica, com apresentação oral e/ou em painéis das suas atividades;
- responsabilizar-se pela segurança e integridade física e mental do (a) aluno (a).

**1.1.4 - Pelas entidades parceiras (SECITEC/SEDUC):**

- providenciar a implementação da bolsa de acordo com as diretrizes do CNPq.
- emitir o certificado referente ao benefício e participação do (a) aluno (a), em que sempre constará o apoio do CNPq.

O pagamento da bolsa será realizado mensalmente pelo CNPq diretamente ao (a) bolsista, exceto quando houver repasse de recursos à entidade parceira.

Local e data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Aluno (a) \_\_\_\_\_

Aluno (a) \_\_\_\_\_

Professor (a) Orientador (a) \_\_\_\_\_

**“VII MOSTRA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA & INOVAÇÃO”  
ANEXO V**

**FICHA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA “VII MOSTRA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA & INOVAÇÃO”  
NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT.**

PROJETO: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_

| JULGAMENTO                         | PONTUAÇÕES        | NOTAS |
|------------------------------------|-------------------|-------|
| CATEGORIA – PESQUISA CIENTÍFICA    |                   |       |
| 1- Problema/Hipótese (*)           | 5 a 10            |       |
| 2- Coleta de dados/Metodologia (*) | 10 a 20           |       |
| 3- Conclusões (*)                  | 5 a 10            |       |
| 4- Relatório (**)                  | 10 a 20           |       |
| 5- Apresentação visual/Stand (* *) | 5 a 10            |       |
| 6- Apresentação Oral (**)          | 5 a 10            |       |
| 7- Caderno de Campo (**)           | 10 a 20           |       |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>100 PONTOS</b> |       |
| CATEGORIA – PESQUISA TECNOLÓGICA   |                   |       |

|                                    |                   |  |
|------------------------------------|-------------------|--|
| 1- Problema (*)                    | 5 a 10            |  |
| 2- Elaboração do Projeto (*)       | 10 a 20           |  |
| 3- Produto/Processo (*)            | 5 a 10            |  |
| 4- Relatório (**)                  | 10 a 20           |  |
| 5- Apresentação visual/Stand (* *) | 5 a 10            |  |
| 6- Apresentação Oral (**)          | 5 a 10            |  |
| 7- Caderno de Campo (**)           | 10 a 20           |  |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>100 PONTOS</b> |  |

Obs.: (\*) e (\*\*) Esclarecimentos nas páginas nos 9 e 10 deste REGULAMENTO.

Marque com um (X): a) CATEGORIA ESCOLAR DOS ALUNOS

- ( ) Ensino Fundamental de 1º a 5º ano;
- ( ) Ensino Fundamental de 6º a 9º ano;
- ( ) Ensino Médio ou Ensino Médio de Nível Técnico;
- ( ) Inventor.

b) CATEGORIA DO PROJETO:

- ( ) Pesquisa Científica;
- ( ) Pesquisa Tecnológica.

1 - AVALIADOR (A): \_\_\_\_\_

2 - AVALIADOR (A): \_\_\_\_\_

#### EDITAL CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO

Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2012/SECITEC

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2012/SECITEC/MT publicado no DOE no dia 06 de Março de 2012, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Decreto Governamental 914/2007, nos termos do Item X, do Edital 001/2012/SECITEC.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE BARRA DO GARÇAS

Perfil Profissional: BACHAREL OU LICENCIADO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO OU SISTEMAS DE INFORMAÇÃO OU TECNÓLOGO NA ÁREA DE INFORMATICA

| Candidato             | Classificação | Carga Horária/Semanal |
|-----------------------|---------------|-----------------------|
| Luciano Rubim Ferrari | 5º            | 20 horas              |

Cuiabá, 26 de Março de 2013.

**RAFAEL BELLO BASTOS**  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia  
(Original Assinado)

PORTARIA Nº. 030/2013/SECITEC

Dispõe sobre a nomeação de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego-PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151, de 08 de Janeiro de 2.004, Lei 12.513/2011, Resolução nº 23 de 28 de Junho de 2012/CD/FNDE, Considerando a necessidade de compor a equipe para execução do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, resolve:

Art. 1º - Nomear junto a equipe técnica com o objetivo de executar as ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

Art. 2º - Designar os seguintes membros para compor a equipe técnica

I. Loraci Verdi Lamb – Coordenador Geral Pronatec;  
II. Pollyana Cristina Peixoto Peron – Coordenador Adjunto de Contratos e

Instrumentos Congêneres;

Art. 3º - Os membros da equipe técnica deverão cumprir uma jornada equivalente a 20(vinte) horas semanais e, no máximo 04(quatro) horas diárias de segunda à sexta-feira no Prédio da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia;

Parágrafo Único O cumprimento da jornada de trabalho destinada a atender ao programa deverá ser cumprida em horário diverso ao exigido pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 18 de Março de 2013.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de Abril de 2013.

**RAFAEL BELLO BASTOS**  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia  
(Original Assinado)

PORTARIA Nº. 029/2013/SECITEC

Desligar membros da equipe técnica e das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº 151, de 08 de Janeiro de 2.004, Lei 12.513/2011, Resolução nº 23 de 28 de Junho de 2012/CD/FNDE, resolve:

Art. 1º - Desligar da equipe técnica e das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

Art. 2º - Tornar sem efeito da Portaria nº. 044 / 2012 / SECITEC/MT, publicada no DOE de 22/09/2012, o seguinte membro para ser desligado da equipe técnica desde 15 de Março de 2013.

Art.3º - Tornar sem efeito da Portaria nº. 015 / 2013 / SECITEC/MT, publicada no DOE de 25/02/2013, o seguinte membro para ser desligado da equipe técnica desde 15 de Março de 2013.

I. Pollyana Cristina Peixoto Peron – Coordenador Geral Pronatec;  
II. Loraci Verdi Lamb – Coordenador Adjunto de Contratos e Instrumentos Congêneres ;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de Abril de 2013.

**RAFAEL BELLO BASTOS**  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia  
(Original Assinado)

PORTARIA Nº. 028/2013/SECITEC

Designar os servidores para gestão, acompanhamento e fiscalização dos Contratos da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, considerando a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar a Servidora **MONIQUE THAMILIS CARVALHO RIZZO DE SÁ**, matrícula 245486, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos Contratos abaixo relacionados:

Contrato nº. 004/2013.  
Contratado (a): Marmeleiro Auto Posto LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível diesel para atendimento a demanda da SECITEC na Capital e Interior do Estado em atendimento ao convênio 01.10.0295.00 – FINEP.

Contrato nº. 005/2013.

Contratado (a): Marmeleiro Auto Posto LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível para atendimento a demanda da SECITEC na Capital e Interior do Estado em atendimento ao convênio 01.08.0651.00 – MCT - FINEP.

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Abril de 2013.

**RAFAEL BELLO BASTOS**  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia  
(Original Assinado)

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

RESOLUÇÃO N.º 020/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar nº. 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, por seu Presidente, "ad referendum" do CEDEM,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o enquadramento no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial-PRODEIC, das empresas:

- 1 – CAF Brasil Indústria e Comércio SA, processo nº 143.732/2013, Inscrição Estadual nº \*, CNPJ nº \* – Município .
- 2 – Dihol Distribuidora Hospitalar, processo nº 141.396/2013, Inscrição Estadual nº 13.127.278-0, CNPJ nº 26.792.580/0001-90 – Cuiabá.
- 3 – Norte Sul Comércio e Distribuidora Ltda., processo nº 141.409/2013, Inscrição Estadual nº 13.162.395-8, CNPJ nº 00.482.914/0001-36 – Várzea Grande.
- 4 – Moda Verão Calçados e Confecções Ltda., processo nº 143.843/2013, Inscrição Estadual nº 13.137.540-7, CNPJ nº 37.438.157/0001-03 – Cuiabá.
- 5 – Distribuidora Farmacêutica Panarello Ltda., processo nº 141.346/2013, Inscrição Estadual nº 13.207.068-5, CNPJ nº 01.206.820/0016-83 – Cuiabá.
- 6 – Megacharme Distribuidora de Perfumarias e Cosméticos Ltda., processo nº 139.680/2013, Inscrição Estadual nº 13.471.042-8, CNPJ nº 17.138.409/0001-71 – Cuiabá.
- 7 – Brasil Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda., processo nº 141.340/2013, Inscrição Estadual nº 13.301.379-0, CNPJ nº 07.344.150/0001-61 – Cuiabá.
- 8 – Adevar Groto, processo nº 141.335/2013, Inscrição Estadual nº 13.164.349-5, CNPJ nº 00.080.240/0001-70 – Rondonópolis
- 9 – Marka Distribuidora de Medicamentos Ltda., processo nº 141.417/2013, Inscrição Estadual nº 13.341.480-9, CNPJ nº 08.951.989/0001-20 – Várzea Grande.
- 10 – Distribuidora de Produtos Naturais Ltda., processo nº 141.351/2013, Inscrição Estadual nº 13.178.269-0, CNPJ nº 02.189.326/0001-34 – Cuiabá.
- 11 – Distribuidora Áurea de Medicamentos Ltda., processo nº 141.379/2013, Inscrição Estadual nº 13.121.149-8, CNPJ nº 26.546.986/0001-93 – Cuiabá.
- 12 – Dimebrás Distribuidora de Medicamentos Ltda., processo nº 141.384/2013, Inscrição Estadual nº 13.289.333-9, CNPJ nº 76.472.349/0004-30 – Cuiabá.
- 13 – Expressiva Distribuidora e Importadora SA, processo nº 673.637/2012, Inscrição Estadual nº 13.471.382-6, CNPJ nº 17.333.756/0001-55 – Várzea Grande.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 02 de Abril de 2013.

  
**ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
Presidente do CEDEM

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS N.001/2013/DG/ESP/SES/MT  
INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso – ESP/MT, instituída pela Lei complementar nº 161/2004, torna públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as regras de participação no processo seletivo público para a seleção de candidatos às vagas de alunos para o Curso de Especialização Saúde da Família, Programa: 0326, Projeto/Atividade: 4296, Fonte: 112, Teto Financeiro: 142.

**1. Objetivo do curso**

Desenvolver competências necessárias aos profissionais de nível superior, para atuarem no campo da saúde da família na perspectiva da integralidade da atenção à saúde.

**2. Público Alvo**

Profissionais de saúde de nível superior que atuam em equipes de Saúde da Família e/ou nos NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) e/ou coordenadores, gerentes que atuam na Atenção Primária à Saúde e/ou na atenção à saúde indígena dos municípios que integram a região de saúde da Baixada Cuiabana.

**3. Número de vagas**

Serão ofertadas 40 vagas por turma.

Observações:

- Serão selecionados 20% a mais de candidatos como suplentes.
- A publicação do resultado dos candidatos selecionados será em ordem alfabética e a dos suplentes em ordem de classificação. Os candidatos selecionados como suplentes somente serão admitidos no caso de vacância de vaga, antes do início do curso.

**4. Estrutura do curso**

Regime presencial, a ser realizado na Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso.

**5. Inscrição**Dar-se-á no período de **15/04/2013 à 26/04/2013** mediante a entrega dos documentos necessários, estabelecidos no item 5.1.

As inscrições deverão ser enviadas pelas agências dos Correios ou realizadas pessoalmente na ESPMT entre 13:00 e 18:00 horas até a data limite estabelecida neste edital, **em envelope lacrado**, devidamente identificado. No local reservado ao destinatário deverá conter a seguinte identificação: "Inscrição para Seleção de Aluno referente ao Edital nº 001/2013, "Curso de Especialização em Saúde da Família" e endereçá-lo à: **Escola de Saúde Pública de Mato Grosso, Av. Adauto Botelho Nº 552, Coxipó – Sul Fone/Fax: (065) 3613-2307, CEP 78.085-200 - Cuiabá – MT – Secretaria de Registro Escolar.**

**5.1. Documentos Necessários à Inscrição**

1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida, conforme modelo constante no Anexo I do presente Edital;
2. Preenchimento dos documentos conforme Anexo II, III, IV e V do presente Edital;
3. *Curriculum Vitae* ou *Lattes* assinado;
4. 02 fotos 3 x 4, recentes e iguais;
5. Fotocópia autenticada do Diploma da Graduação e Histórico Escolar;
6. Fotocópia autenticada dos documentos pessoais: CPF; Carteira de Identidade; Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou nascimento, Carteira de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
7. Cópia da Identidade Profissional, expedida pelo órgão oficial competente (quando for o caso);
8. Comprovante de endereço, com CEP;
9. Comprovante de experiência profissional na área da Saúde da Família (se houver);
10. Comprovante de lotação/vínculo empregatício em unidades de Saúde da Família e/ou Núcleos de Saúde da Família (NASF) e/ou coordenação, gerência na Atenção Primária à Saúde e/ou na atenção à saúde indígena dos municípios que integram a região de saúde da Baixada Cuiabana.

**6. Indeferimento da Inscrição**Serão indeferidas as inscrições, não cabendo recursos, dos candidatos que **não apresentarem**:

- os documentos em conformidade com o item 5.1 do presente edital,
- os documentos de inscrição devidamente preenchidos,
- as inscrições no prazo estipulado e,
- as inscrições em envelope devidamente lacrado.

**7. Seleção**

A Comissão responsável pelo processo de seleção às vagas observará os seguintes critérios:

- Para o segmento dos servidores públicos estaduais: ser servidor público estadual integrante da carreira dos profissionais do Sistema Único de Saúde, ocupante do cargo de Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS (PTNSS-SUS).

- Para o segmento dos servidores públicos municipais: ser servidor público municipal integrante da carreira dos profissionais do Sistema Único de Saúde, ocupante de cargo de nível superior do SUS.

O processo de seleção será classificatório, respeitando-se os segmentos e os respectivos números de vagas.

O processo de seleção consistirá em duas fases:

- Fase 1 – Prova Escrita. (será avaliada na escala de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos).

A Prova Escrita terá duração de **04 (quatro) horas** e versará sobre o conteúdo constante no anexo VI, sendo realizada no dia **03/05/2013**, terá início às **08:30 horas**. O candidato deverá se apresentar para realizar a Prova Escrita com antecedência mínima de 15 minutos do horário de início da prova. A Prova Escrita será realizada na **Escola de Saúde Pública de Mato Grosso, Av. Adauto Botelho Nº 552, Coxipó e as salas serão indicadas nos murais dos corredores**. O candidato deverá portar original de documento oficial de identidade válido e com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta. O não comparecimento do candidato na Prova Escrita implicará na eliminação imediata do mesmo.

- Fase 2 - Análise de Curriculum Vitae. (será avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, não podendo ultrapassar 20 pontos).

- Produção científica: na área específica 03 (três) ponto e na área de saúde 02 (dois) pontos;

- Experiência profissional: na área específica 01 (um) ponto para cada ano trabalhado.

A Média Final será obtida através da soma da nota da Prova Escrita e da nota de Análise de Curriculum Vitae.

Os casos de empate classificatório que venham ocorrer serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo seguindo os critérios a seguir, consecutivamente, respeitando-se o número de vagas por segmento:

- Tempo de atuação na área específica.
- Tempo de graduação.
- Maior idade do candidato.

**8. Divulgação dos resultados:**

O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia **13/05/2013** a partir das 14:00h no endereço eletrônico: [www.saude.mt.gov.br/portal/escola](http://www.saude.mt.gov.br/portal/escola) e nos murais da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso.

**9. Matrícula:**

A matrícula será realizada no período de **20/05/2013 a 24/05/2013**, junto a Gerência de Documentação e Registro Escolar/ Escola de Saúde Pública do Estado de MT.

Os candidatos aprovados, até o limite do número de vagas, deverão obedecer, rigorosamente, os prazos para a matrícula. Findo o prazo estabelecido para matrícula, as vagas não ocupadas serão redistribuídas seguindo, rigorosamente, a ordem de classificação dos demais candidatos.

No ato da matrícula os candidatos deverão apresentar a ficha de matrícula, fornecida pela gerência supracitada, devidamente preenchida e assinada.

Os documentos apresentados para a inscrição serão aproveitados para a matrícula.

**10. Das Vagas Destinadas a Portadores de Deficiência**

As pessoas portadoras de deficiência, amparadas pelo art.37, inciso VIII, da Constituição Federal, pelo disposto no Decreto Federal nº 3.298/1999, e artigo 8º, §2º da Lei Complementar 04/90, Lei complementar 114/02, poderão concorrer ao Curso de Especialização em Saúde da Família, com 10% das vagas oferecidas. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999.

Para concorrer ao Curso de Especialização em Saúde da Família, reservado aos portadores de deficiência, o (a) candidato(a) deverá, no ato da entrega dos documentos exigidos, declarar a deficiência de que é portador.

O (a) candidato (a) portador de deficiência que, no ato da apresentação dos documentos não declarar esta condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua situação.

Caso não haja a inscrição de candidatos que se declarem portadores de deficiência, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos.

**11. Recursos**

Serão admitidos recursos em documentos direcionados à "Comissão do Processo Seletivo - Edital de Seleção de Alunos nº 001/2013", no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado preliminar. Os recursos serão recebidos na Escola de Saúde Pública do Estado do Mato Grosso, situada na Rua Adauto Botelho n. 552, Coxipó-Sul, CEP:

78085-200; Cuiabá/MT. Podendo ser enviados pelas agências dos correios e/ou pessoalmente, seguindo o prazo estabelecido, onde verificará a data de postagem ou entrega. Não serão aceitos recursos enviados por correio eletrônico.

**12. Componentes Curriculares do Curso de Especialização em Saúde da Família**

Os componentes curriculares serão ofertados em regime modular, conforme calendário escolar a ser divulgado no início do curso, em período diurno, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 h. Entre cada componente curricular haverá um período de curto intervalo, destinado ao estudo individual e elaboração das atividades avaliativas dos respectivos módulos.

| Componentes Curriculares   | Módulos   | Carga Horária (horas) | Carga Horária total |
|--|---|-----------------------|---------------------|
| História das Políticas Públicas de Saúde, Bases Legais do SUS e Estratégia Saúde da Família. | História das Políticas Públicas de Saúde, Bases Legais do SUS e Estratégia Saúde da Família | 30                    | 30 horas            |
| Pesquisa em Saúde  | Pesquisa em Saúde   | 30                    | 30 horas            |
| O Modelo Saúde da Família  | Fundamentos da Saúde da Família I   | 30                    | 60 horas            |
|  | Fundamentos da Saúde da Família II  | 30                    |                     |
| Promoção do Cuidado Integral às Famílias   | Promoção do Cuidado Integral às Famílias I  | 30                    | 90 horas            |
|  | Promoção do Cuidado Integral às Famílias II   | 30                    |                     |
|  | Promoção do Cuidado Integral às Famílias III  | 30                    |                     |
| Epidemiologia Aplicada ao Modelo Saúde da Família  | Epidemiologia I   | 30                    | 60 horas            |
|  | Epidemiologia II  | 30                    |                     |
| Planejamento e Avaliação em Saúde da Família   | Planejamento e Avaliação em Saúde da Família I  | 30                    | 60 horas            |
|  | Planejamento e Avaliação em Saúde da Família II   | 30                    |                     |
| Seminários para acompanhamento/orientação  | Seminário I   | 30                    | 60 horas            |
|  | Seminário II  | 30                    |                     |
| Apresentação pública do TCC  | -   | -                     | 30 horas            |
| TOTAL  |   |                       | 420 horas           |

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2013.

(original assinado)

**ANTONIO KATO**

Diretor Geral da Escola de Saúde Pública

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**  
EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS Nº 001/2013/DG/ESP/SES/MT

É OBRIGATÓRIO preencher todos os campos com LETRA LEGÍVEL e nome completo com LETRA DE FORMA.

**1. Dados do Edital**

Nome do Curso de Interesse: ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA.

**2. Dados Pessoais**

Nome Completo: ..... Portador de Deficiência? ( ) Sim ( ) Não  
 Data de Nascimento: ..... Sexo: .....  
 RG: ..... SSP/..... CPF: .....  
 End. Res: ..... Nº: .....  
 Bairro: ..... Cidade: ..... UF: ..... CEP: .....  
 Fone: ..... Celular: ..... E-mail: .....

**3. Dados Profissionais**

Local de Trabalho: .....  
 Jornada: ( ) 20h ( ) 30h ( ) 40h Período de Trabalho: ( ) matutino ( ) vespertino ( ) noturno  
 Categoria Profissional: ..... Reg. Conselho: .....  
 Cargo/Função: .....  
 Vínculo: ( ) Concursado Munic. ( ) Concursado Estadual  
 End. Comercial: .....  
 CEP: ..... Cidade: ..... UF: .....  
 E-Mail: ..... Fone: ..... Fax: .....

**4. Dados de Escolaridade**

Formação Acadêmica Graduação em: ..... Ano: .....  
 Instituição: .....  
 Pós – Graduação:  
 Lato Sensu: ..... Ano: .....  
 Instituição: .....  
 Stricto Sensu: ..... Ano: .....  
 Instituição: .....  
 Stricto Sensu: ..... Ano: .....  
 Instituição: .....

Declaro estar ciente das condições do Edital e assumo a inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

Local, data e assinatura do candidato

**ANEXO II**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS Nº 001/2013DG/ESP/SES/MT**

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARO** estar ciente das condições de oferta do **Curso de Especialização em Saúde da Família**, ofertado pela **Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso** e comprometo-me em caso de desistência não justificada, restituir a importância de 1/40 do valor total do investimento do referido curso, conforme estabelecido no Plano de Trabalho Anual da SES-MT/ESPMT.

Cuiabá (MT), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

Assinatura

**ANEXO III – TERMO DE DISPENSA E LIBERAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS Nº 001/2013/DG/ESP/SES/MT**

Eu, \_\_\_\_\_ portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_, ocupante do Cargo \_\_\_\_\_, do Órgão \_\_\_\_\_, **DECLARO** estar ciente da inscrição de \_\_\_\_\_ no **Curso de Especialização em Saúde da Família**, que será desenvolvido no ano de 2013, em regime modular, no período diurno, conforme Calendário Escolar e comprometo-me a prover as condições de

liberação do referido Servidor dos seus encargos funcionais para a sua integral freqüência às atividades curriculares, conforme consta no Edital de Inscrição do respectivo curso, ficando responsável junto ao aluno na restituição dos 1/40 do valor total do investimento do referido curso, conforme estabelecido no Plano de Trabalho Anual da SES-MT/ESPMT.

Cuiabá (MT), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

Assinatura e carimbo da Chefia

**ANEXO IV – TERMO DE DISPONIBILIDADE**  
EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS Nº 001/2013/DG/ESP/SES/MT

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do CPF N.º \_\_\_\_\_, **DECLARO** estar ciente das condições de oferta do **Curso de Especialização em Saúde da Família**, que será desenvolvido no ano de 2013, em regime modular, no período diurno, conforme Calendário Escolar, e **DECLARO** ter disponibilidade para a freqüência em todas as atividades curriculares, conforme as condições declaradas no respectivo Edital de Inscrição.

Cuiabá (MT), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

(Nome e Assinatura)

**ANEXO V – TERMO DE DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE FINANCIAMENTO**  
EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS Nº 001/2013/DG/ESP/SES/MT

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do CPF N.º \_\_\_\_\_, **DECLARO** não ter recebido benefício de financiamento, através de recursos públicos, para cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* nos últimos dois anos.

Cuiabá (MT), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

(Nome e Assinatura)

**ANEXO VI – PROGRAMA DE CONTEÚDO PARA PROVA ESCRITA**  
EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS Nº 001/2013/DG/ESP/SES/MT

1. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Gabinete do Ministro. Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
2. CAMPOS, C.E.A. O desafio da integralidade segundo as perspectivas da vigilância da saúde e da saúde da família. **Rev. Ciência Saúde Coletiva**, 2003, vol. 8, n. 2, p. 569-84. Disponível In: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v8n2/a18v08n2.pdf>
3. ALVES, V.S. Um modelo de educação em saúde para o Programa Saúde da Família: pela integralidade da atenção e reorientação do modelo assistencial. **Rev. Interface - Comunic., Saúde, Educ.**, v.9, n.16, p.39-52, set.2004/fev.2005. Disponível In: <http://www.scielo.br/pdf/icse/v9n16/v9n16a04.pdf>
4. BRASIL. Ministério da Saúde. **Clinica ampliada, equipe de referência e projeto terapêutico singular**. 2 ed. Brasília: Ministério da saúde. 2007. Disponível In: <http://www.scielo.br/pdf/icse/v9n16/v9n16a04.pdf>
5. GOMES, M. C. P. A.; PINHEIRO, R.. Acolhimento e vínculo: práticas de integralidade na gestão do cuidado em saúde em grandes centros urbanos. **Rev.Interface (Botucatu)**, mar./ago. 2005, vol.9, nº.17, p.287-301. Disponível In: <http://www.scielo.br/pdf/icse/v9n17/v9n17a06.pdf>

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**  
**NÚCLEO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA DA SAÚDE**

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA NAS UNIDADES PÚBLICAS DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ 2013  
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA Nº 01/2013, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as inscrições para o Processo Seletivo Nº 01/2013, conforme relação descrita abaixo:

|                                      |              |
|--------------------------------------|--------------|
| ALINE FERNANDA DE ALMEIDA RIBEIRO    | 12945803     |
| ANDRÉ GUSTAVO ORTIZ REDEZ DE BARROS  | 1674861-1    |
| ANDRE POSTIGO CORDEIRO               | 639533       |
| ANGELA CAROLINA NASCIMENTO           | 1343231-1    |
| ÁTHOS DE OLIVEIRA MATUDA             | 25.639.577-9 |
| BRUNNA AGUILA PINHAL                 | 1378302-5    |
| CHIARA APARECIDA BORGES TIAGO        | 1387980-4    |
| CIBELE MOREIRA SCHOLER PEREIRA LEITE | 1073594-1    |
| CIBELY GONÇALVES AQUINO              | 1590922-0    |
| DANIEL UEMURA                        | 11408618     |
| DANIELA CRISTINA FALCÃO ALVES PINTO  | 1535939-5    |
| DANIELA PEREIRA RIBEIRO              | 37.885.430-6 |
| DEIBETT ORTEGA DA SILVA              | 1109962-3    |
| EDSON DE ANCHIETA JUNIOR             | 1388071-3    |
| ELIAS TEIXEIRA PIMENTEL              | 1901389      |
| EZIO ROBERTO SANTOS OJEDA            | 567515       |
| ÉVALDO GENER RODRIGUES DA SILVA      | 1007422-8    |
| EZEQUIEL ANGELO FONSECA JUNIOR       | 1533791-0    |
| FABIO MANOEL DOS PASSOS              | 1323098-0    |
| FRANCISCO LOUREIRO                   | 1248716-3    |
| FERNANDA SCHENKEL                    | 1154866-5    |
| FERNANDO ANTONIO MADEIRA MARINHO     | 45574995-7   |
| GABRIEL TERRA DE SOUZA               | 4570386      |
| GIACOMO LUIZ TONIAL                  | 1246506-2    |
| GLEISSON OSCAR LIBARDI               | 1086849-6    |
| GRAZIELA LUNZ FILGUEIRA              | 942.777      |
| GUSTAVO DE AZEVEDO WATZEL            | 1240939-1    |
| HELIO BOEIRA JACOBI JUNIOR           | 1402503-0    |
| HELOIZA COSTA CAMPOS                 | 1044396-7    |
| IVANA PAOLA DE JORGI                 | 1567913-6    |

|  |                |
|--|----------------|
| JACQUELINE MARQUES MARTINS DE OLIVEIRA | 1481716-0      |
| JANAINA DA CRUZ MENDONÇA               | 1288050-7      |
| JULIANA GARCIA LOBATO SIQUEIRA         | 1480749-1      |
| LARA DO NASCIMENTO MORAES DE MORAES    | 1508000-5      |
| LEONARDO LINCOLN DE MELO CHAGA         | 1235335-3      |
| LOURENÇO MEDEIROS NETTO                | 1073837-1      |
| LUANA PERES FRICK                      | 1546444-0      |
| LUCAS COELHO MIRANDA                   | 1429068-5      |
| LUIS HENRIQUE LIMA DE SOUZA            | 1164694-2      |
| MARCELA DE CÁSSIA SANTA ROSA FERNANDES | 1252502-2      |
| MARCIO ANDRE LAMBERT                   | 11780295       |
| MARCIO LUIZ BARBOSA GUERREIRO          | 43.908.901-3   |
| MARCOS ANTONIO RODRIGUES CAMPOS        | 036188212008-0 |
| MARIA CAROLINA FERREIRA FOZ PERSIANI   | 14028913       |
| NAGILA MESQUITA XAVIER                 | 1427653-4      |
| ORESTES BORGES                         | 4519037        |
| PAULA DANIELE LOPES DA COSTA           | 200402920519-4 |
| PEDRO AUGUSTO IGNÁCIO SILVA            | 1709493-3      |
| PRISCILA ZEMPULSKI                     | 8667956-6      |
| RAQUEL BATISTA DA SILVA                | 1424492-6      |
| RITA DE KASSIA DA ROCHA                | 1775266-3      |
| RODRIGO DE JESUS RODRIGUES DA SILVA    | 1329300-1      |
| RODRIGO DE SOUZA OLIVEIRA              | 11996935       |
| ROGERIO PAULO BITENCOURT IANHES        | 7450613        |
| THAIS BARATELA LOSS                    | 722840         |
| TIAGO ASSIS DO CARMO DIAS              | 1034837-9      |
| TIAGO PAULINO VILELA                   | 1377755-6      |
| UIARA PASSOS TORRES DE ARAÚJO          | 2196238-3      |
| VANIO DE JESUS JORDANI                 | 1531672-6      |
| VINICIUS DUARTE CIRINEU                | 4371975-2      |
| WESLEN LUIZ PINTO DE BARROS            | 1271532-8      |
| WILDER REVERTE DA COSTA                | 1440164-9      |

Cuiabá, 01 de abril de 2013.

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA 2013**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 139/2013/AGE-COR/SES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413/2010.

Considerando o teor dos autos dos processos nº 254922/2008, 254921/2008 e 242355/2009 que noticiam sua postura irregularidade na conduta funcional praticada, em tese, pela servidora **Jissélia Fialho Ferreira Curi**, matrícula nº 999490010, médica, lotada no Hospital Regional de Sorriso - MT que, em tese, abandonou o cargo. Agindo assim, a servidora, profissional de nível superior do SUS, se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, incisos I, II, III e X, artigo 144, inciso XV, artigo 159, inciso III, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo, da Ampla Defesa e do Contraditório.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração do fato, em tese, praticado pela servidora **Jissélia Fialho Ferreira Curi**, matrícula nº 999490010:

- I. Marco César Neves;
- II. Adriana Araújo Silva Feitosa;
- III. Samuel de Oliveira Neto.

**Art. 2º** Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação da servidora acusada, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de março de 2013.

(original assinado)  
**MAURI RODRIGUES DE LIMA**  
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)  
**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado

**SEDTUR**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

**EXTRATO DO 3º TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 035/2012/SEDTUR, referente ao processo nº 160502/2012.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e a Prefeitura Municipal de Cocalinho – CNPJ nº 00.965.145/0001-27.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 27/07/2013.

**Assinatura:** 02/04/2013.

**SIGNATÁRIO:** Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 063/2012/SEDTUR-ref. ao processo nº 290086/2012.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Prefeitura Municipal de Marcelândia – CNPJ nº 03.238.987/0001-75.

**OBJETO:** O presente Termo de Rescisão tem por objeto a invalidação do Termo de Convênio acima, considerando os motivos presentes nos autos do Processo.

**DATA DA RESCISÃO:** 20/03/2013

**SIGNATÁRIO:** Aparecida Maria Borges Bezerra – Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo.

**EXTRATO DO 3º TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 046/2012/SEDTUR, referente ao processo nº 284771/2012.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e a Prefeitura Municipal de Cláudia – CNPJ nº 01.310.499/0001-04.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 27/07/2013.

**Assinatura:** 02/04/2013.

**SIGNATÁRIO:** Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

**SECID**

**CIDADES**

**AVISO DE JULGAMENTO FINAL**

**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2012 (PROCESSO ADMINISTRATIVO388648/2012)**

A **Secretaria de Estado de Cidades**, através da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimentos dos interessados, o resultado de julgamento final da licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 026/2012**, cujo objeto é a Seleção de Empresa de Engenharia – Área de Civil, para os serviços de reforma e ampliação da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS – 1ª Etapa – Centro Político Administrativo – CPA – Município de Cuiabá/MT. Após conferência minuciosa da Proposta Comercial, a **Comissão de Licitação indica para adjudicação e homologação à proposta da empresa DECORE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – CNPJ/MF Nº 09.576.657/0001-76 – Inscrição Estadual Nº 13.355.828-2, com o valor global de R\$ 860.023,76 (Oitocentos e Sessenta Mil Vinte e Três Reais e Setenta e Seis Centavos)**. Fica assegurado o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, da publicação do aviso de julgamento no DOE, na forma do Item 22.4 do Edital. A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Cuiabá, 1º de abril de 2013.

Janeide Alves de Resende

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

VISTO:

Ronilson Rondon Barbosa

Superintendente de Licitações de Serviços de Engenharia

**SECOPA**

**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 004/2011/SECOPA.**

**PARTES:** SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 - SECOPA, CNPJ nº03.507.415/0032-40, e Fund.de Apoio e Desenv. da Universidade Federal de Mato Grosso – UNISELVA, CNPJ nº 04.845.150/0001-57.

**OBJETO:** Justifica-se a necessidade de complementar o Convênio com um produto adicional ao projeto de Estudo de oportunidades de investimentos em Mato Grosso na Copa 2014, o que permitirá a atração de recursos e assim reforçar o suprimento das necessidades de produtos e serviços em geral, identificadas em outros estudos da SECOPA, assim como auxiliara na geração de legados em setores produtivos variados (agricultura, indústria e comércio).

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 25/03/2013

**ASSINA:** Maurício Souza Guimarães – Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**FAPEMAT**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

**EXTRATO DO TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVENIO Nº 005/2011/FAPEMAT, referente ao Processo nº 302916/2010.**

**PARTES:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT – CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e a Fundação de Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento Integrado Rio Verde – CNPJ nº 24.978.041/0001-15.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para o dia 25/01/2014.

**ASSINATURA:** 27/03/2013

**SIGNATÁRIO:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT.

**IMEQ/MT**

**INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL**

**EDITAL Nº /2013 – COMUNICADO DE PERÍCIA**

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM/MT, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Coordenadoria de Fiscalização de Produtos, vem **CONVIDAR** os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber o comunicado de perícia, em observância ao início LV do art. 5º da Constituição Federal, que será realizado no dia 04/04/2013, na Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, nesta capital, perícia metrológica de produtos de sua responsabilidade, com base na Lei nº 9933/99 e regulamentos técnicos do INMETRO/CONMETRO, conforme relação a seguir. A perícia poderá ser presenciada por representante legal

que deverá comparecer munido de procuração ou autorização nominal. Em ambas deverá constar o fim específico de sua emissão que é habilitar o representante legal a assistir a realização da perícia, assinar e retirar os documentos gerados e dar destino ao produto periciado. A autorização deverá ser emitida em papel timbrado e assinada por um responsável pela empresa notificada. No caso de o representante ser o proprietário da mesma, o documento a ser apresentado é uma cópia do contrato social e a carteira de identidade. O não comparecimento ao ato pericial não implicará em nulidade do mesmo. Esse convite é extensivo a outros produtos que forem coletados até a realização da perícia. As amostras periciadas, serão doadas a uma das instituições de caridade cadastradas, salvo expressa manifestação em contrário do responsável, no prazo de vinte e quatro horas, contados da realização da perícia. Publique-se consoante relação abaixo.

| EMPRESA  | CNPJ               | Nº TERMO DE COLETA | HORÁRIO DA PERÍCIA |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|
| CIPA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA                | 01.851.716/0001-65 | 1464509            | 08:00A             |
| CIPA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA                | 01.851.716/0001-65 | 1465661            | 08:00A             |
| CIPA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA                | 01.851.716/0001-65 | 1464530            | 08:00A             |
| CIPA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA                | 01.851.716/0001-65 | 1509427            | 08:00A             |
| CIPA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA                | 01.851.716/0001-65 | 1464545            | 08:00A             |
| CIPA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA                | 01.851.716/0001-65 | 1509434            | 08:00A             |
| CIPA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA                | 01.851.716/0001-65 | 1509413            | 08:00A             |
| ROSATEX PRODUTOS SANEANTES LTDA                            | 43.623.792/0001-63 | 1509812            | 09:30A             |
| ROSATEX PRODUTOS SANEANTES LTDA                            | 43.623.792/0001-63 | 1510210            | 09:30A             |
| SANTHER FABRICA DE PAPEL SANTA TEREZINHA                   | 61.101.895/0004-98 | 1464524            | 10:00A             |
| K.A. DE LIMA COMERCIO ME                                   | 12.740.963/0001-00 | 1465686            | 10:15A             |
| PRYMA DO BRASIL IND E COMERCIO LTDA                        | 04.193.092/0001-24 | 1465202            | 10:30A             |
| PRODUTOS DE MADEIRA BELJA FLOR LTDA                        | 08.668.807/0001-09 | 1464519            | 10:45A             |
| PHISALIA PRODUTOS DE BELEZA LTDA                           | 46.278.537/0001-19 | 1465218            | 11:00A             |
| E. ENV. POR. INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS NOVA FRIBURGO | 09.286.461/0001-47 | 1509233            | 08:00C             |
| EXTREMA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA                       | 03.886.244/0001-01 | 1465691            | 08:20C             |
| CIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV                        | 02.808.708/0077-05 | 1509236            | 08:40C             |
| SABORELLE DIST. LTDA                                       | 07.815.535/0001-60 | 1509254            | 09:00C             |
| SABORELLE DIST. LTDA                                       | 07.815.535/0001-60 | 1509209            | 09:00C             |
| SUPERCORDA IND. E COM. DE CORDAS LTDA                      | 81.019.002/0001-24 | 1509238            | 09:45C             |
| ANISIO FERREIRA DE ALMEIDA                                 | 12.282.506/0001-10 | 1465644            | 10:00C             |
| ARROZEIRA SOMAR LTDA                                       | 05.517.647/0001-09 | 1510004            | 10:15C             |
| IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CAMPEAO LTDA          | 26.529.453/0001-01 | 1465635            | 10:30C             |
| UGION & CIA LTDA   | 12.077.130/0001-01 | 1465237            | 10:45C             |
| COM. DE ALIMENTOS TUPI LTDA                                | 09.623.238/0001-48 | 1465669            | 11:00C             |
| IDUBITAVEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                       | 09.623.594/0001-61 | 1464535            | 11:15C             |
| GAMA IND. E COM. DE SECOS E MOLHADOS LTDA                  | 00.774.265/0001-47 | 1509429            | 11:30C             |
| GAMA IND. E COM. DE SECOS E MOLHADOS LTDA                  | 00.774.265/0001-47 | 1464528            | 11:30C             |
| GAMA IND. E COM. DE SECOS E MOLHADOS LTDA                  | 00.774.265/0001-47 | 1509441            | 11:30C             |
| GAMA IND. E COM. DE SECOS E MOLHADOS LTDA                  | 00.774.265/0001-47 | 1509444            | 11:30C             |
| GSA GAMA SUCOS E ALIMENTOS LTDA                            | 00.774.265/0001-47 | 1510002            | 11:30C             |

Cuiabá/MT, 02 de Abril, 2013.

Rogério Henrique de Oliveira  
Coordenador de Fiscalização de Produtos – IPEM/MT

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2011/IPEM-MT/SOE**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM/MT.  
**CONTRATADA:** VIVO S/A.  
**OBJETO:** Acrescer o valor de R\$ 15.806,89 (quinze mil oitocentos e seis reais e oitenta e nove centavos), correspondente a 25% do valor original do contrato, da dotação orçamentária: ÓRGÃO: 17302 - PROJETO: 2007 - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3974 e FONTE: 262.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inc. II, letra "d", § 1º da lei nº 8.666/93.  
**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.  
**DATA DE ASSINATURA DO 2º TERMO ADITIVO:** 08 de fevereiro de 2013.  
**ASSINAM:** CLODOALDO JOSÉ FERREIRA - Presidente – IPEM-MT. CLARISSA GUIMARÃES GOELZER – VIVO S/A.

## JUCEMAT

### JUNTA COMERCIAL

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2009/JUCEMAT/SOE**

**CONTRATADA:** F. ROCHA & CIA LTDA.  
**CONTRATANTE:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT.  
**OBJETO:** O objeto do presente termo contratual consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 003/2009, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção das máquinas copiadoras da marca KONICA MINOLTA, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 04/01/2013, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1993.  
**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.  
**DATA DE ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2012.  
**ASSINAM:** ROBERTO PERON - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT. JULIO CEZAR FERRAZ ROCHA - F. Rocha & Cia Ltda.

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

**PORTARIA Nº 13/2013**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações mate-

rializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 815673/2010. **RESOLVE:**

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **66,0105ha** (sessenta e seis hectares, um ares, cinco centiares), situado no Município de **CLAÚDIA/MT**, Denominada **"SÍTIO SANTA ROSA"** Perímetro: **4.829,43m** e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-1, de coord. N 8.748.331,985m e E 738.191,517m; deste segue confrontando com a margem do Córrego Divina com os seguintes azimutes e dist.: 110°59'46" e 83,26m até o vértice M-2, de coord. N 8.748.302,152m e E 738.269,250m; 77°27'43" e 64,75 m até o vértice M-3, de coord. N 8.748.316,209m e E 738.332,459m; 79°22'21" e 91,47m até o vértice M-4, de coord. N 8.748.333,078m e E 738.422,358m; 91°16'27" e 63,23m até o vértice M-5, de coord. N 8.748.331,672m e E 738.485,568m; 115°49'17" e 75,49m até o vértice M-6, de coord. N 8.748.298,793m e E 738.553,517m; situado a margem do Córrego Divina com Terras de Milton Torlai deste segue confrontando com Terras de Milton Torlai com os seguintes azimutes e distâncias: 157°57'21" e 2.050,00m até o vértice M-7, de coord. N 8.746.398,662m e E 739.322,922m; deste segue confrontando com a Estrada Rosimari com os seguintes azimutes e distâncias: 278°27'57" e 375,00m até o vértice M-8, de coord. N 8.746.453,869m e E 738.952,008m; deste segue confrontando com Terras de Lorival Teixeira com os seguintes azimutes e distâncias: 337°57'21" e 2.026,24m até o vértice M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coord. N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e dist., área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31/12/1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2.013.

**AFONSO DALBERTO**

PRESIDENTE DO INTERMAT

**PORTARIA Nº 07/2013**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 261734/2007. **RESOLVE:**

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **865,3748 ha** (oitocentos e sessenta e cinco hectares, trinta e sete ares, quarenta e oito centiares), situado no Município de **ALTO ARAGUAIÁ/MT**, Denominada **"SÍTIO ARAÇA II"** Perímetro: **14.024,94m** e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ALF-M-0884, de coord. N 8.086.193,975m e E 243.925,011m, situado na margem esquerda do Córrego Tortinho e no limite com a Faz. Ema de Renato Michelis e outro, deste segue confrontando com a Faz. Ema de Renato Michelis e outro, Ocupação Possessória, CPF-049.561.348-78, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°19'35" e 48,49m até o vértice ALF-M-1012, de coord. N 8.086.145,486m e E 243.925,581m; 190°12'52" e 298,65m até o vértice ALF-M-1011, de coord. N 8.085.851,568m e E 243.872,621m; 148°34'40" e 1.036,33m até o vértice A50-M-0487, de coord. N 8.084.967,213m e E 244.412,902m; 190°26'36" e 314,28m até o vértice ALF-M-0984, de coord. N 8.084.658,144m e E 244.355,935m; 138°52'22" e 108,15m até o vértice A50-M-0488, de coord. N 8.084.576,680m e E 244.427,069m; 135°43'04" e 519,25m até o vértice A50-M-0484, de coord. N 8.084.204,943m e E 244.789,608m, situado na divisa com a Faz. Ema de Renato Michelis e outro e na divisa com a Faz. Pássaro Preto de Carmando Xavier Dias, deste segue confrontando com a Faz. Pássaro Preto de Carmando Xavier Dias, Ocupação Possessória, CPF-496.589.991-15, com os seguintes azimutes e distâncias: 227°30'50" e 131,98m até o vértice A50-M-0485, de coord. N 8.084.115,804m e E 244.692,283m; 204°19'58" e 4,73m até o vértice A50-M-0489, de coord. N 8.084.111,494m e E 244.690,334m; 153°41'11" e 254,47m até o vértice ALF-M-0289, de coord. N 8.083.883,390m e E 244.803,137m; 161°40'04" e 192,81m até o vértice ALF-M-0290, de coord. N 8.083.700,361m e E 244.863,782m; 191°22'47" e 94,11m até o vértice ALF-M-0291, de coord. N 8.083.608,105m e E 244.845,214m; 201°45'41" e 108,88m até o vértice ALF-M-0292, de coord. N 8.083.506,985m e E 244.804,848m; 215°57'42" e 39,24m até o vértice ALF-M-0293, de coord. N 8.083.475,223m e E 244.781,804m; 195°11'41" e 183,36m até o vértice ALF-M-0976, de coord. N 8.083.298,273m e E 244.733,745m; 192°30'17" e 45,59m até o vértice ALF-M-0294, de coord. N 8.083.253,761m e E 244.723,873m; 182°32'09" e 132,80m até o vértice ALF-M-0295, de coordenadas N 8.083.121,087m e E 244.717,997m; 209°33'01" e 93,98m até o vértice ALF-M-0296, de coord. N 8.083.039,335m e E 244.671,649m; 229°29'46" e 58,55m até o vértice ALF-M-0297, de coord. N 8.083.001,307m e E 244.627,130m; 255°25'06" e 228,49m até o vértice ALF-M-0287, de coord. N 8.082.943,782m e E 244.405,999m; 239°00'12" e 101,97m até o vértice ALF-M-0288, de coord. N 8.082.891,271m e E 244.318,595m; 285°34'35" e 36,18m até o vértice ALF-M-0874, de coord. N 8.082.900,987m e E 244.283,741m, situado na divisa com a Faz. Pássaro Preto de Carmando Xavier Dias e na divisa com a Faz. Bela Vista de Paulo Proni Cabral e outros, deste segue confrontando com a Faz. Bela Vista de Paulo Proni Cabral e outros, Ocupação Possessória, CPF-538.454.128-87, com os seguintes azimutes e distâncias: 284°09'05" e 160,89m até o vértice ALF-M-0875, de coord. N 8.082.940,321m e E 244.127,738m; 302°14'32" e 369,46m até o vértice ALF-M-0876, de coord. N 8.083.137,428m e E 243.815,249m; 330°49'36" e 605,03m até o vértice ALF-M-0877, de coord. N 8.083.665,712m e E 243.520,323m; 229°20'56" e 409,59m até o vértice ALF-M-0878, de coord. N 8.083.398,885m e E 243.209,571m; 288°31'47" e 350,71m até o vértice ALF-M-0879, de coord. N 8.083.510,339m e E 242.877,043m; 305°32'14" e 99,54m até o vértice ALF-M-0880, de coord. N 8.083.568,192m e E 242.796,047m; 268°40'39" e 357,71m até o vértice ALF-M-0881, de coordenadas N 8.083.559,936m e E 242.438,437m; 223°09'34" e 527,97m até o vértice ALF-M-0882, de coord. N 8.083.174,805m e E 242.077,287m; 245°35'58" e 292,67m até o vértice ALF-M-0883, de coord. N 8.083.053,900m e E 241.810,762m; 246°37'10" e 55,02m até o vértice ALF-P-3625, de coord. N 8.083.032,067m e E 241.760,262m, situado na divisa com a Faz. Bela Vista de Paulo Proni Cabral e outros e na margem direita do Córrego Dois Morros, deste segue confrontando com o Córrego Dois Morros pela margem direita, à jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 250°58'18" e 131,62m até o vértice A50-V-5999, de coord. N 8.082.989,153m e E 241.635,831m; 264°48'39" e 70,31m até o vértice A50-V-6000, de coord. N 8.082.982,794m e E 241.565,810m; 275°26'08" e 89,52m até o vértice A50-V-6001, de coord. N 8.082.991,274m e E 241.476,692m; 283°36'51" e 72,05m até o vértice A50-V-6002, de coord. N 8.083.008,232m e E 241.406,671m; 255°28'43" e 59,18m até o vértice A50-V-6003, de coord. N 8.082.993,393m e E 241.349,381m; 242°40'18" e 39,90m até o vértice A50-V-6004, de coord. N 8.082.961,595m e E 241.287,848m; 220°33'22" e 55,37m até o vértice A50-V-6005, de coord. N 8.082.921,469m e E 241.249,695m; 255°46'48" e 60,35m até o vértice A50-M-0598, de coord. N 8.082.906,645m e E 241.191,197m, situado na confluência do Córrego Dois Morros, margem direita, com o Córrego Tortinho, margem esquerda, deste segue confrontando com o Córrego Tortinho pela margem esquerda, à montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 319°30'52" e 59,33m até o vértice A50-V-6006, de coord. N 8.082.951,769m e E 241.152,677m; 293°49'08" e 99,98m até o vértice A50-V-6007, de coord. N 8.082.992,145m e E 241.061,214m; 288°18'17" e 89,99m até o vértice A50-V-6008, de coord. N 8.083.020,409m e E 240.975,775m; 300°13'54" e 41,95m até o vértice A50-V-6009, de coord. N 8.083.041,532m e E 240.939,528m; 314°58'22" e 59,65m até o vértice A50-V-6010, de coord. N 8.083.083,689m e E 240.897,331m; 351°33'54" e 81,75m até o vértice A50-V-6011, de coord. N 8.083.164,566m e E 240.885,339m; 64°49'10" e 56,29m até o vértice A50-V-6012, de coord. N 8.083.188,506m e E 240.936,280m; 67°24'01" e 39,90m até o vértice A50-V-6013, de coord. N 8.083.203,838m e E 240.973,113m; 200°07" e 35,99m até o vértice A50-V-6014, de coord. N 8.083.237,656m e E 240.985,423m; 16°42'49" e 31,94m até o vértice A50-V-6015, de coord. N 8.083.268,245m e E 240.994,608m; 351°14'44" e 39,66m até o vértice A50-V-6016, de coord. N 8.083.307,441m e E 240.988,572m; 42°32'16" e 48,82m até o vértice A50-V-6017, de coord. N 8.083.343,411m e E 241.021,576m; 56°23'55" e 24,41m até o vértice A50-V-6018, de coord. N 8.083.356,921m e E 241.041,909m; 11°53'58" e 47,52m até o vértice A50-V-6019, de coord. N 8.083.403,423m e E 241.051,708m; 30°29'21" e 47,94m até o vértice A50-V-6020, de coord. N 8.083.444,735m e E 241.076,032m; 22°23'58" e 44,76m até o vértice A50-V-6021, de coord. N 8.083.486,117m e E 241.093,088m; 31°37'56" e 37,30m até o vértice A50-V-6022, de coord. N 8.083.517,873m e E 241.112,649m; 8°45'20" e 31,99m até o vértice A50-V-6023, de coord. N 8.083.549,487m e E 241.117,518m; 35°51'51" e 53,84m até o vértice A50-V-6024, de coord. N 8.083.593,118m e E 241.149,060m; 35°51'49" e 53,82m até o vértice A50-V-6025, de coord. N 8.083.636,732m e E 241.180,589m; 65°14'45" e 35,15m até o vértice A50-V-6026, de coord. N 8.083.651,451m e E 241.212,511m; 9°46'13" e 58,32m até o vértice A50-V-6027, de coord. N 8.083.708,927m e E 241.222,408m; 30°29'21" e 48,42m até o vértice A50-V-6028, de coord. N 8.083.750,655m e E 241.246,377m; 330°55'18" e 50,61m até o vértice A50-V-6029, de coord. N 8.083.794,888m e E 241.222,379m; 343°03'27" e 58,13m até o vértice A50-V-6030, de coord. N 8.083.850,492m e E 241.205,440m; 17°22'12" e 40,22m até o vértice A50-V-6031, de coord. N 8.083.888,870m e E 241.217,447m; 49°47'29" e 40,83m até o vértice A50-V-6032, de coord. N 8.083.915,235m e E 241.248,628m; 90°00'00" e 36,52m até o vértice A50-V-6033, de coord. N 8.083.915,235m e E 241.285,144m; 53°59'57" e 33,97m até o vértice A50-V-6034, de coord. N 8.083.935,204m e E 241.312,628m; 0°00'00" e 44,17m até o vértice A50-V-

6035, de coord. N 8.083.979,378m e E 241.312,628m; 18°27'06" e 30,45m até o vértice A50-V-6036, de coord. N 8.084.008,267m e E 241.322,267m; 39°18'58" e 34,76m até o vértice A50-V-6037, de coord. N 8.084.035,161m e E 241.344,292m; 3°00'59" e 46,73m até o vértice A50-V-6038, de coord. N 8.084.081,826m e E 241.346,751m; 354°17'01" e 48,64m até o vértice A50-V-6039, de coord. N 8.084.130,227m e E 241.341,906m; 35°08'13" e 25,19m até o vértice A50-V-6040, de coord. N 8.084.150,826m e E 241.356,403m; 351°01'07" e 47,97m até o vértice A50-V-6041, de coord. N 8.084.198,209m e E 241.348,914m; 278°44'17" e 32,72m até o vértice A50-V-6042, de coord. N 8.084.203,180m e E 241.316,572m; 285°55'50" e 52,37m até o vértice A50-V-6043, de coord. N 8.084.217,554m e E 241.266,214m; 2°43'47" e 50,46m até o vértice A50-V-6044, de coord. N 8.084.267,953m e E 241.268,617m; 355°54'35" e 34,43m até o vértice A50-V-6045, de coord. N 8.084.302,298m e E 241.266,161m; 333°24'46" e 32,39m até o vértice A50-V-6046, de coord. N 8.084.331,258m e E 241.251,667m; 25°22'05" e 51,01m até o vértice A50-V-6047, de coord. N 8.084.337,351m e E 241.273,522m; 351°51'44" e 52,11m até o vértice A50-V-6048, de coord. N 8.084.428,940m e E 241.266,145m; 333°24'45" e 49,14m até o vértice A50-V-6049, de coord. N 8.084.472,879m e E 241.244,154m; 337°36'03" e 44,42m até o vértice A50-V-6050, de coord. N 8.084.513,944m e E 241.227,272m; 12°48'58" e 54,59m até o vértice A50-V-6051, de coord. N 8.084.567,173m e E 241.239,338m; 15°57'38" e 36,06m até o vértice A50-V-6052, de coord. N 8.084.601,844m e E 241.249,254m; 311°09'34" e 51,90m até o vértice A50-V-6053, de coord. N 8.084.636,000m e E 241.210,182m; 7°07'53" e 38,82m até o vértice A50-V-6054, de coord. N 8.084.674,517m e E 241.215,001m; 356°59'03" e 46,15m até o vértice A50-V-6055, de coord. N 8.084.720,603m e E 241.212,573m; 26°35'15" e 32,09m até o vértice A50-V-6056, de coord. N 8.084.749,297m e E 241.226,934m; 62°15'52" e 52,17m até o vértice A50-V-6057, de coord. N 8.084.773,577m e E 241.273,111m; 42°18'05" e 36,23m até o vértice A50-V-6058, de coord. N 8.084.800,370m e E 241.297,492m; 60°39'56" e 44,76m até o vértice A50-V-6059, de coord. N 8.084.822,300m e E 241.336,516m; 38°30'25" e 51,71m até o vértice A50-V-6060, de coord. N 8.084.862,762m e E 241.368,709m; 15°57'37" e 53,25m até o vértice A50-V-6061, de coord. N 8.084.913,962m e E 241.383,352m; 30°29'20" e 48,39m até o vértice A50-V-6062, de coord. N 8.084.955,658m e E 241.407,902m; 339°07'39" e 55,39m até o vértice A50-V-6063, de coord. N 8.085.007,408m e E 241.388,169m; 318°32'55" e 55,33m até o vértice A50-V-6064, de coord. N 8.085.048,878m e E 241.351,542m; 327°14'27" e 40,03m até o vértice A50-V-6065, de coord. N 8.085.082,545m e E 241.329,879m; 13°15'11" e 42,22m até o vértice A50-V-6066, de coord. N 8.085.123,636m e E 241.339,557m; 0°00'00" e 39,64m até o vértice A50-V-6067, de coord. N 8.085.163,276m e E 241.339,557m; 300°56'21" e 57,55m até o vértice A50-V-6068, de coord. N 8.085.192,865m e E 241.290,194m; 283°13'41" e 42,16m até o vértice A50-V-6069, de coord. N 8.085.202,512m e E 241.249,154m; 341°32'55" e 22,16m até o vértice A50-V-6070, de coord. N 8.085.223,531m e E 241.242,141m; 23°39'02" e 41,73m até o vértice A50-V-6071, de coord. N 8.085.261,760m e E 241.258,883m; 68°13'01" e 26,28m até o vértice A50-V-6072, de coord. N 8.085.271,511m e E 241.283,283m; 20°34'36" e 21,10m até o vértice A50-V-6073, de coord. N 8.085.291,268m e E 241.290,700m; 36°13'55" e 37,22m até o vértice A50-V-6074, de coord. N 8.085.321,288m e E 241.312,697m; 341°32'52" e 30,47m até o vértice A50-V-6075, de coord. N 8.085.350,194m e E 241.303,052m; 17°51'44" e 48,71m até o vértice A50-V-6076, de coord. N 8.085.396,560m e E 241.317,994m; 62°07'31" e 46,55m até o vértice A50-V-6077, de coord. N 8.085.418,324m e E 241.359,143m; 52°09'06" e 55,59m até o vértice A50-V-6078, de coord. N 8.085.452,431m e E 241.403,037m; 58°25'00" e 37,28m até o vértice A50-V-6079, de coord. N 8.085.471,954m e E 241.434,792m; 42°32'19" e 39,53m até o vértice A50-V-6080, de coord. N 8.085.501,083m e E 241.461,520m; 71°34'48" e 23,13m até o vértice A50-V-6081, de coord. N 8.085.508,392m e E 241.483,466m; 41°12'50" e 25,71m até o vértice A50-V-6082, de coord. N 8.085.527,733m e E 241.500,406m; 90°00'00" e 45,75m até o vértice A50-V-6083, de coord. N 8.085.527,733m e E 241.546,152m; 102°05'01" e 34,87m até o vértice A50-V-6084, de coord. N 8.085.520,433m e E 241.580,251m; 92°29'12" e 56,63m até o vértice A50-V-6085, de coord. N 8.085.517,976m e E 241.636,828m; 45°01'47" e 17,74m até o vértice A50-V-6086, de coord. N 8.085.530,514m e E 241.649,379m; 36°24'37" e 57,40m até o vértice A50-V-6087, de coord. N 8.085.576,708m e E 241.683,449m; 54°29'18" e 41,32m até o vértice A50-V-6088, de coord. N 8.085.600,712m e E 241.717,087m; 101°17'59" e 37,46m até o vértice A50-V-6089, de coord. N 8.085.593,373m e E 241.753,816m; 38°41'16" e 31,43m até o vértice A50-V-6090, de coord. N 8.085.617,906m e E 241.773,462m; 79°23'25" e 39,21m até o vértice A50-V-6091, de coord. N 8.085.625,125m e E 241.812,000m; 90°00'00" e 53,56m até o vértice A50-V-6092, de coord. N 8.085.625,125m e E 241.865,563m; 85°36'18" e 32,06m até o vértice A50-V-6093, de coord. N 8.085.627,582m e E 241.897,531m; 57°44'58" e 55,09m até o vértice A50-V-6094, de coord. N 8.085.656,980m e E 241.944,123m; 47°31'00" e 39,58m até o vértice A50-V-6095, de coord. N 8.085.683,713m e E 241.973,314m; 66°03'31" e 47,46m até o vértice A50-V-6096, de coord. N 8.085.702,973m e E 242.016,692m; 107°05'15" e 32,89m até o vértice A50-V-6097, de coord. N 8.085.693,309m e E 242.048,130m; 93°34'25" e 39,50m até o vértice A50-V-6098, de coord. N 8.085.690,847m e E 242.087,553m; 59°03'34" e 42,81m até o vértice A50-V-6099, de coord. N 8.085.712,860m e E 242.124,275m; 72°29'26" e 48,28m até o vértice A50-V-6100, de coord. N 8.085.727,387m e E 242.170,322m; 90°00'00" e 39,30m até o vértice A50-V-6101, de coord. N 8.085.727,387m e E 242.209,619m; 40°56'26" e 48,80m até o vértice A50-V-6102, de coord. N 8.085.764,254m e E 242.241,600m; 40°56'32" e 47,98m até o vértice A50-V-6103, de coord. N 8.085.800,500m e E 242.273,044m; 81°02'09" e 46,22m até o vértice A50-V-6104, de coord. N 8.085.807,702m e E 242.318,701m; 113°36'33" e 42,70m até o vértice A50-V-6105, de coord. N 8.085.790,599m e E 242.357,831m; 66°03'26" e 48,74m até o vértice A50-V-6106, de coord. N 8.085.810,381m e E 242.402,382m; 32°01'50" e 46,27m até o vértice A50-V-6107, de coord. N 8.085.849,605m e E 242.426,921m; 30°59'20" e 42,44m até o vértice A50-V-6108, de coord. N 8.085.885,989m e E 242.448,773m; 50°13'17" e 18,84m até o vértice A50-V-6109, de coord. N 8.085.898,045m e E 242.463,254m; 51°55'37" e 42,50m até o vértice A50-V-6110, de coord. N 8.085.924,251m e E 242.496,708m; 37°21'22" e 71,64m até o vértice A50-V-6111, de coord. N 8.085.981,198m e E 242.540,178m; 76°58'45" e 35,56m até o vértice A50-V-6112, de coord. N 8.085.989,210m e E 242.574,824m; 57°10'28" e 43,11m até o vértice A50-V-6113, de coord. N 8.086.012,577m e E 242.611,047m; 85°55'07" e 52,69m até o vértice A50-V-6114, de coord. N 8.086.016,327m e E 242.663,601m; 82°14'28" e 55,95m até o vértice A50-V-6115, de coord. N 8.086.023,880m e E 242.719,035m; 69°35'07" e 68,67m até o vértice A50-V-6116, de coord. N 8.086.047,833m e E 242.783,392m; 49°33'47" e 56,11m até o vértice A50-V-6117, de coord. N 8.086.084,227m e E 242.826,099m; 72°05'19" e 44,75m até o vértice A50-V-6118, de coord. N 8.086.097,988m e E 242.868,675m; 67°23'55" e 48,87m até o vértice A50-V-6119, de coord. N 8.086.116,770m e E 242.913,793m; 86°45'48" e 66,70m até o vértice A50-V-6120, de coord. N 8.086.120,536m e E 242.980,389m; 68°00'25" e 64,17m até o vértice A50-V-6121, de coord. N 8.086.144,566m e E 243.039,886m; 34°06'08" e 51,73m até o vértice A50-V-6122, de coord. N 8.086.187,401m e E 243.068,890m; 48°12'22" e 31,52m até o vértice A50-V-6123, de coord. N 8.086.208,407m e E 243.092,389m; 90°00'00" e 46,00m até o vértice A50-V-6124, de coord. N 8.086.208,407m e E 243.138,391m; 102°40'08" e 102,86m até o vértice A50-V-6125, de coord. N 8.086.185,849m e E 243.238,743m; 110°42'21" e 67,33m até o vértice A50-V-6126, de coord. N 8.086.161,951m e E 243.301,691m; 88°43'42" e 56,88m até o vértice A50-V-6127, de coord. N 8.086.163,209m e E 243.358,357m; 97°27'13" e 106,44m até o vértice A50-V-6128, de coord. N 8.086.149,402m e E 243.463,893m; 91°13'00" e 48,51m até o vértice A50-V-6129, de coord. N 8.086.148,372m e E 243.512,389m; 89°19'06" e 105,67m até o vértice A50-V-6130, de coord. N 8.086.149,629m e E 243.618,057m; 78°25'07" e 50,23m até o vértice A50-V-6131, de coord. N 8.086.159,712m e E 243.667,259m; 66°49'13" e 66,95m até o vértice A50-V-6132, de coord. N 8.086.186,064m e E 243.728,803m; 82°06'02" e 91,18m até o vértice A50-V-6133, de coord. N 8.086.198,596m e E 243.819,121m; 89°03'35" e 72,70m até o vértice A50-V-6134, de coord. N 8.086.199,789m e E 243.891,809m; 99°55'57" e 33,71m até o vértice ALF-M-0884, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas do imóvel aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. Encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° Wgr. e ao Equador, tendo como Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.II. Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência aos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2.013.

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

**PORTARIA Nº 24/2013**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão; Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 526776/2010. **RESOLVE:**

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **522,9989 ha** (Quinhentos e vinte e dois hectares, noventa e nove ares, oitenta e nove centiares), situado no Município de **SANTA TEREZINHA/MT**, denominada **"FAZENDA ARICURI I"** Perímetro: 11.185,32m e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AAU-M-1576, de coord. N 8.896.593,61m e E 573.534,45m;

situado no limite da Faz. Corso com a Faz. Três Irmãos e a Faz. Boa Esperança; deste, segue confrontando com a Faz. Três Irmãos, de José Bandeira Aguiar, área de simples ocupação, portador do CPF: 202.364.171-34, e com a Faz. Boa Esperança, de Almir Mendes Cardoso, área de simples ocupação, portador do CPF: 513.956.731-87, com o seguinte azimute: 202°22'58" e distância: 4.645,26m até o vértice AAU-M-3736, de coord. N 8.892.298,32m e E 571.765,57m; situado no limite da Faz. Boa Esperança com a Faz. Aricuri (matrícula: 2.210); deste, segue confrontando com a Faz. Aricuri, de Mauro Luiz Zampieri, (matrícula: 2.210), com o seguinte azimute: 345°30'06" e distância: 3.751,94m até o vértice AAU-M-3735, de coord. N 8.895.930,78m e E 570.826,27m; situado no limite da Faz. Aricuri (matrícula: 2.210) com a Fazenda Corso; deste, segue confrontando com a Faz. Corso, de Busatto Vignolli Cia Ltda, (matrícula: 19.199), com o Código INCRÁ: 901.024.309.184-3, com o seguinte azimute: 76°14'50" e distância: 2.788,12m até o vértice AAU-M-1576, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coord. aqui descritas, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciada ao Meridiano Central nº 51°00'WGR, tendo como Datum o SAD69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência aos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31/12/1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 15 de março de 2.013.

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

**INDEA**

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 058/2010 – INDEA/MT  
PROCESSO Nº. 44949/2013**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 058/2010, tendo por objeto o reequilíbrio - econômico financeiro com repactuação dos preços contratados originalmente com face do que contem os processos nº 44949/201, com apoio do Parecer Jurídico Nº. 020/2013/HARC, onde altera o custo mensal devido a Convenção Coletiva, a partir de 22 de janeiro de 2013.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – INDEA/MT  
**CONTRATADO:** SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA  
**VALOR:** R\$ 7.441,91 (Sete mil. Quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos) mensal.  
**ASSINAM:** Pelo INDEA/MT sua Presidente: Maria Auxiliadora P.R. Diniz e pela empresa SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA seu representante Marcos Antônio Gandini Palácio.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2013.

**DETRAN/MT**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 002/2010**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Convênio nº. 002/2010 tem por objeto. Prorrogar a vigência do mesmo por 60(sessenta) dias, compreendendo o período de 18/02/2013 a 18/04/2013, de acordo com a Cláusula Sétima do referido Convênio.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/02/2013  
**CONCEDENTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON E ELIFAZ LEVI PARREIRA.  
**CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA – ADEMIR GASPARG DE LIMA.

**PORTARIA Nº 072/2013/GP/DETRAN/MT**

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** que os despachantes deixaram de atender o Artigo 3º, parágrafo 1º item I, da Portaria 179/2007/GP/DETRAN - MT.

**RESOLVE:**

Artigo 1º – Descredenciar os Despachantes abaixo relacionados:

| TITULAR                              | CPF          | CÓDIGO |
|--------------------------------------|--------------|--------|
| ALEXANDRE XAVIER DE OLIVEIRA         | 627223011-72 | 528    |
| EDIVALDO BAPTISTA DA SILVA           | 467426119-87 | 117    |
| ELISABETH DE FATIMA RISTON           | 272102988-60 | 487    |
| FABIO ROGÉRIO ALMEIDA BERNARDO       | 790749101-06 | 10     |
| JAIR MORAZ DE SOUZA                  | 394890439-15 | 247    |
| JOÃO APARECIDO FERREIRA              | 206668291-87 | 270    |
| JOÃO DA SILVA                        | 449318329-20 | 106    |
| JOÃO RAYMUNDO A. DE FIGUEIREDO       | 176081801-10 | 513    |
| JORGE LUIZ DE QUADROS                | 378000551-34 | 496    |
| LUIS CARLOS RAGONHA PETRUCCI         | 469019061-53 | 481    |
| MARIA APARECIDA LOPES CANÇADO CORTES | 202476561-00 | 261    |
| NAILDE LACERDA DE SOUZA              | 488026891-72 | 123    |
| RUSTISON PEDROSO                     | 496032641-72 | 443    |
| SUELI TEIXEIRA                       | 941027759-00 | 486    |
| TANIA MARQUES DA SILVA               | 483231799-72 | 45     |
| VANDERLEI DE QUADROS                 | 429940711-34 | 500    |
| WILIANIS MARQUES LOURENCO            | 138621891-04 | 249    |

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de abril de 2013.

  
**GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON**  
Presidente do DETRAN

Portaria nº.078/DETRAN/2013.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.912, de 27 de junho de 2008 e no Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores do Departamento Estadual de Transito - DETRAN, referente ao ano 2012, nos termos do Art. 9º, do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON  
Presidente do DETRAN

Cuiabá, MT, 20 de Março de 2013.

(Anexo Único da Portaria nº078/DETRAN/2013)

| MATRICULA | NOME                            | CARGO                         | MEDIA |
|-----------|---------------------------------|-------------------------------|-------|
| 127459    | Alessandro de Jesus Coelho      | Agente do Serviço de Trânsito | 9,22  |
| 119021    | Alexandre de Oliveira           | Agente do Serviço de Trânsito | 8,51  |
| 56452     | Almerinda L. Da Conceição       | Agente do Serviço de Trânsito | 9,58  |
| 127561    | Ariana Karoline Pinho Vieira    | Agente do Serviço de Trânsito | 7,49  |
| 126755    | Coracy Alice Fernandes Mendonça | Agente do Serviço de Trânsito | 9,24  |
| 126587    | Dirceu de Souza Porto           | Agente do Serviço de Trânsito | 8,95  |
| 126626    | Edicélio Rodrigues dos Santos   | Agente do Serviço de Trânsito | 9,76  |
| 81960     | Flory Fraga Filho               | Agente do Serviço de Trânsito | 9,84  |
| 122664    | Hildebrando Fermiano da Silva   | Agente do Serviço de Trânsito | 9,55  |
| 126588    | Jhonattan Pinto Barbosa         | Agente do Serviço de Trânsito | 8,93  |
| 99433     | Marlene Andreia da Silva        | Agente do Serviço de Trânsito | 9,83  |
| 19596     | Rosângela Fonseca da Silva      | Agente do Serviço de Trânsito | 9,78  |
| 12358     | Vera Maria Kozen Freitas        | Agente do Serviço de Trânsito | 9,21  |
| 81410     | Wilson Bosco de Oliveira        | Agente do Serviço de Trânsito | 9,27  |

**PORTARIA Nº 073/2013/GP/DETRAN/MT**

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo que trata do pedido de credenciamento de Despachante de Trânsito para assuntos relativos ao registro e licenciamento de veículos automotores no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT e,

Considerando o que preceituam a Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e, em especial, a Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Credenciar a Despachante Sra. SINTIA REGINA BRANDALISE PASCOSKI, portadora do CPF 842.943.371-68, titular da empresa "SINTIA REGINA BRANDALISE PASCOSKI 842294337168", com nome de fantasia "DESPACHANTE EDU", inscrita no CNPJ sob o nº 17.599.856/0001-28, situada a Rua Das Flores, S/Nº - Bairro Centro - Itanhanga (MT), CEP 78.579-000, com o código 558, vinculada a 58ª CIRETRAN em Tapurah (MT).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de abril de 2013.

  
GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON  
Presidente do DETRAN

**PORTARIA Nº. 079/2013/GP/DETRAN-MT**

Torna sem efeito determinadas comissões especiais de processo administrativo.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT - no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a competência territorial do órgão executivo estadual de trânsito e suas circunscrições regionais, sua competência delegada, normas regulamentadoras e os princípios que norteiam a atuação da Administração Pública;

CONSIDERANDO as alterações na gestão de determinados órgãos deste Departamento e suas consequente repercussão na lotação dos servidores e suas estruturas de trabalho;

**RESOLVE:**

Art.1º. Desconstituir as comissões especiais de processo administrativo instituídas pelas Portarias n. 241/2011, 305/2011, 070/2012, 071/2012, 072/2012, 073/2012, 098/2012, 099/2012, 187/2012 e 188/2012, todas do Gabinete da Presidência e tornar sem efeito seus atos.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de janeiro de 2013.

  
GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON  
Presidente do DETRAN

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****SEPLAN****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00028/2013

DE: 02/04/2013

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 153017/13

Nome: (131/1) ELENA ALVES NOGUEIRA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Quinqüênio de Referência: 05/12/2007 Ate 04/12/2012

A Partir de: 01/04/2013 Ate 30/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2013.

Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00109/2013

DE: 02/04/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 153297/2013

Nome: (204022/1) PAULO CESAR SCHMIDT

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 21/03/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2013.

Vivaldo Lopes Dias

Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00110/2013

DE: 02/04/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (23969/1) CLARICE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (157201) GER.DE FISCAL. DE VEICULOS,VAREJO,MEDICAM;E SUPERM

A Partir de: 16/12/2012 Até 01/01/2013

Processo N.:

Nome: (23969/1) CLARICE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (157201) GER.DE FISCAL. DE VEICULOS,VAREJO,MEDICAM;E SUPERM

A Partir de: 22/01/2013 Até 01/03/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2013.

Vivaldo Lopes Dias

Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00118/2013

DE: 02/04/2013

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: aj

Nome: (101676/1) ANTONIO CARLOS DE ARAUJO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008

Processo N.: aj

Nome: (97548/1) CLAUDINEI DE SOUZA LOPES  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/07/2008 Até 01/07/2008

Processo N.: aj

Nome: (71627/1) HENRIQUE DE FREITAS MENEGUELO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP.CRIANCA E ADOLESCENTE RON  
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008

Processo N.: aj

Nome: (71627/1) HENRIQUE DE FREITAS MENEGUELO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (006513) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/08/2007 Até 01/08/2007

Processo N.: aj

Nome: (71605/1) JOSE LUCIDIO NUNES RONDON FILHO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR.DE VILA OPERÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: aj

Nome: (136154/1) JULIANA CARLA BUZETI  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/07/2008 Até 01/07/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2013.  
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00119/2013

DE: 02/04/2013

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95873/1) ROSINEI NEVES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES  
A Partir de: 26/03/2013 Até 30/03/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2013.  
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00120/2013

DE: 02/04/2013

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (97508/1) APARECIDO FLORES DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 27/03/2013 Até 25/04/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2013.  
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00068/2013

DE: 02/04/2013

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (57283/2) AILTON CANDIDO PORTUGUES  
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO  
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP  
A Partir de: 25/03/2013 Até 08/04/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2013.  
Nerci Adriano Denardi  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00069/2013

DE: 02/04/2013

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (49907/1) CESAR FERNANDES VENTURA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP  
A Partir de: 15/03/2013 Até 12/06/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2013.  
Nerci Adriano Denardi  
Comandante Geral da PM-MT

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00128/2013

DE: 02/04/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (115904/1) MILENA KARLA NONATO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 12/02/2013 Até 10/08/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2013.  
Luiz Antonio Possas de Carvalho  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00391/2013

DE: 02/04/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (232294/5) ELAINE TUNES PARREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA  
A Partir de: 27/03/2013 Até 05/04/2013

Processo N.:

Nome: (46011/1) MARIA APARECIDA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013684) E.E. CEL. JULIO MULLER  
A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013

Processo N.:

Nome: (19118/3) ROSA MARIA ROCHA TAVARES OLIVEIRA BORGES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES  
A Partir de: 27/03/2013 Até 25/04/2013

Processo N.:

Nome: (34505/1) VANIA ALVES REZENDE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM  
A Partir de: 28/03/2013 Até 26/05/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00390/2013

DE: 02/04/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (228708/3) ADRIANA RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES  
A Partir de: 22/03/2013 Até 20/04/2013

## Processo N.:

Nome: (15663/1) CHRISTIANNE CARVALHO DORILEO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA  
A Partir de: 29/03/2013 Até 26/06/2013

## Processo N.:

Nome: (73285/3) CLAUDILENE RENATA DE MORAIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI  
A Partir de: 27/03/2013 Até 25/05/2013

## Processo N.:

Nome: (93675/14) DANIELA VARGAS DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013730) E.E. PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
A Partir de: 11/03/2013 Até 24/04/2013

## Processo N.:

Nome: (96396/32) DIRCE MARA BRAZOTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014818) C.E.J.A. MARECHAL RONDON  
A Partir de: 27/03/2013 Até 25/04/2013

## Processo N.:

Nome: (36344/28) EDIMA DE OLIVEIRA SOARES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013943) E.E. GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 14/02/2013 Até 01/03/2013

## Processo N.:

Nome: (21881/8) ERCILIA ATAIDES DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA  
A Partir de: 18/03/2013 Até 16/04/2013

## Processo N.:

Nome: (59784/9) FLAVIA DE PAULA TEIXEIRA FIGUEIREDO RAMOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO  
A Partir de: 11/03/2013 Até 15/03/2013

## Processo N.:

Nome: (59784/10) FLAVIA DE PAULA TEIXEIRA FIGUEIREDO RAMOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO  
A Partir de: 11/03/2013 Até 15/03/2013

## Processo N.:

Nome: (34144/6) IZAURA TRINDADE DE LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011185) E.E. 7 DE SETEMBRO  
A Partir de: 27/03/2013 Até 24/06/2013

## Processo N.:

Nome: (40864/1) JACQUELINE IZOLDE LEHNEN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 03/03/2013 Até 19/03/2013

## Processo N.:

Nome: (215134/13) JOSIANI DE SOUZA GOMES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES  
A Partir de: 27/03/2013 Até 25/05/2013

## Processo N.:

Nome: (130389/4) LEDA MARIA BARBOSA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
A Partir de: 16/03/2013 Até 14/04/2013

## Processo N.:

Nome: (93502/1) MARISTELA BUSANELLO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO  
A Partir de: 27/03/2013 Até 12/04/2013

## Processo N.:

Nome: (66295/2) MARLENE MACHADO DE CASTRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO  
A Partir de: 27/03/2013 Até 25/04/2013

## Processo N.:

Nome: (87245/1) MELANIA ANGELICA PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO  
A Partir de: 10/03/2013 Até 07/06/2013

## Processo N.:

Nome: (33584/1) SANDRA APARECIDA MENDES BRUNELLI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010960) E.E. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS  
A Partir de: 01/04/2013 Até 26/04/2013

## Processo N.:

Nome: (22971/1) SULEIDE DE MORAES RUIZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO  
A Partir de: 28/03/2013 Até 23/09/2013

## Processo N.:

Nome: (115242/2) UELIDA VIEIRA DE SOUSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL  
A Partir de: 06/03/2013 Até 04/04/2013

## Processo N.:

Nome: (235938/1) VANDA ROSA CELSO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
A Partir de: 01/04/2013 Até 30/05/2013

## Processo N.:

Nome: (37991/1) WILSON DUQUE DE FARIA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011614) E.E. SENADOR MARIO MOTA  
A Partir de: 26/03/2013 Até 24/04/2013

## Processo N.:

Nome: (24009/6) WLADIMIR COLMAN DE AZEVEDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011630) E.E. DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO  
A Partir de: 18/03/2013 Até 22/03/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00144/2013

DE: 02/04/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (82838/2) JANETH APARECIDA DA SILVA  
A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (84419/1) JACONESIO ALVES DA SILVA  
Un. Adm: (144665) COORD. DE MANUTENÇÃO  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00145/2013

DE: 02/04/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

## Processo N.:

Nome: (131138/9) VALNAIR APARECIDA MATSUMOTO  
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (016110) E.E. VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 07/03/2013 Até 31/12/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00146/2013

DE: 02/04/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

## Processo N.:

Nome: (21367/1) CECILIA APARECIDA PEREIRA DUARTE  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (012360) CEJA - LICINIO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00235/2013

DE: 02/04/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (74965/3) BENTA APARECIDA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES

A Partir de: 20/03/2013 Até 24/03/2013

Processo N.:

Nome: (63745/2) SONIA MARIA E SOUZA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137391) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA H.R. RONDONÓPOLIS

A Partir de: 27/03/2013 Até 05/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2013.

Mauri Rodrigues de Lima

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00237/2013

DE: 02/04/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 588094/2012

Nome: (94477/1) ROSANGELA ALVES LOPES

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES

A Partir de: 01/07/2010 Até 29/02/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2013.

Mauri Rodrigues de Lima

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00238/2013

DE: 02/04/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 588094/2012

Nome: (94477/1) ROSANGELA ALVES LOPES

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/04/2008 Até 30/06/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2013.

Mauri Rodrigues de Lima

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00234/2013

DE: 02/04/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (90527/1) ELIAN QUEIROZ PEREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 22/03/2013 Até 19/06/2013

Processo N.:

Nome: (58348/1) GISELE MARIA RONDON DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151432) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DA BAIXADA CUIABANA

A Partir de: 06/03/2013 Até 02/04/2013

Processo N.:

Nome: (108599/1) LIGIA SOUZA LEITE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 19/02/2013 Até 04/04/2013

Processo N.:

Nome: (86251/1) NELI COLELLA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 11/03/2013 Até 15/03/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2013.

Mauri Rodrigues de Lima

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00236/2013

DE: 02/04/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Adicional de Insalubridade SUS LC 441/2011

Processo N.: 588094/2012

Nome: (94477/1) ROSANGELA ALVES LOPES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES

A Partir de: 01/03/2012 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2013.

Mauri Rodrigues de Lima

Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00037/2013

DE: 02/04/2013

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79132/1) LUCIMAR NASCIMENTO PIRES

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149616) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/04/2013 Até 15/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2013.

Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz

Presidente do INDEA

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 016/2013/SESP

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 12/04/2013 a 15/04/2013, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 16/04/2013 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h00min (Horário de Brasília-DF).  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/04/2013 às 14h30min (Horário de Brasília-DF).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 16/04/2013 às 15h00min (Horário de Brasília-DF).

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes: (Equipamento de Visão Noturna tipo Binocular) será utilizada nas atividades das unidades operacionais na região de fronteira de Mato Grosso, através do Convenio nº 773043/2012 SENASP, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

LOCAL DA DISPUTA: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

RETIRADA DO EDITAL: site: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAENS

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

|   |   |
|---|---|
| SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC                |   |
| PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013 - SECITEC                                |   |
| OBJETO  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA TIPO KIT LANCHES PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC   |
| SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME |   |
| RECEBIMENTO DE PROPOSTAS  | ATÉ ÀS 13:30 HS (TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 15/04/2013 - HORÁRIO DE MATO GROSSO   |
| ABERTURA DE POSTA   | ÀS 13:30 (TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 15/04/2013 - HORÁRIO DE MATO GROSSO  |
| AQUISIÇÃO DO EDITAL   | www.sad.mt.gov.br (website: Licitações/Pregão Presencial)<br>- Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, Rua três s/n - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá - MT - CEP: 78.050-970 - atendimento a partir das 13:00 hs - Telefone: (65) 3613.3955. |
| LOCAL   | SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - Av. Transversal I, Bloco C-3, SALA 02 Centro Político e Administrativo - Cuiabá - MT  |

Cuiabá, 01 de Abril de 2013

FABIO VIEIRA ALVES  
Pregoeiro

## SECOPA

## SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

## Resultado do Pregão Presencial nº 002/2013/SECOPA

A Pregoeira da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA, nomeada pela Portaria 026/2012/SECOPA, publicada no D.O.E. 22.05.2012, vem a público divulgar o Resultado do Pregão Presencial nº 002/2013/SECOPA, processo administrativo 5371/2013, cujo objeto é o "Registro de Preços visando a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de instalação de Sistema Integrado de Monitoramento Digital de Imagens para monitoramento remoto por câmeras de tipo Speed Dome em pontos localizados em Obras de Infraestrutura e demais localidades dentro de perímetro urbano, "ponto de streaming de vídeo", conforme especificações técnicas", com sessões realizadas nos dias 07 e 15 de março de 2013, sagrou-se vencedora do **Lote ÚNICO** a Empresa **E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA ME**, CNPJ nº. 07.4018893/0001-26, com o valor total de **R\$ 1.905.600,00 (um milhão novecentos e cinco mil e seiscentos reais)**.

Cuiabá/MT, 02 de abril de 2013.

Thays Karla Maciel Costa  
Pregoeira - SECOPA

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA o lote único e HOMOLOGA** o procedimento licitatório nº 5371/2013, **Pregão Presencial nº 002/2013/SECOPA**, cujo objeto é o "Registro de Preços visando a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de instalação de Sistema Integrado de Monitoramento Digital de Imagens para monitoramento remoto por câmeras de tipo Speed Dome em pontos localizados em Obras de Infraestrutura e demais localidades dentro de perímetro urbano, "ponto de streaming de vídeo".

Cuiabá/MT, 02 de abril de 2013.

Maurício Souza Guimarães  
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

## AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2013/SECOPA

**ÓRGÃO:** SECOPA  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL  
**TIPO:** "Menor Preço"  
**OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes de uso essencial para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA-2014.  
**DATA/HORA E LOCAL DO CERTAME:** 16/04/2013, às 09:00 horas - Auditório da SECOPA.  
**INFORMAÇÕES:** Na Coordenadoria de Aquisições e Contratos SECOPA, localizada na Avenida José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés) nº 510, pelos Fones: (65) 3315-2057 e 3315-2058, de Segunda a Sexta-feira - horário comercial, ou ainda pelo e-mail: aquisicoes@secopa.mt.gov.br, site: www.mtnacopa.com.br

Cuiabá, 02 de abril de 2013

PREGOEIRA: Thays Karla Maciel Costa

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

INTERMAT - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 30/013 - INTERMAT

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº **114/012**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em **13/09/012**, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT - sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) - edifício CERES - prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às **15:00 h** (quinze horas) do dia **06 de maio do ano de 2.013**. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **991,8309 ha** (novecentos e noventa e um hectares, oitenta e três ares, nove centiares), situada no município de **PEIXOTO DE AZEVEDO/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Matrícula nº 9.255 Livro nº 2- FICHA 01** - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de **PEIXOTO/MT**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos), Cuiabá-MT., 01 de abril de 2.013.

**MARCO TÚLIO DE ARAÚJO** **AFONSO DALBERTO**  
Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 5318 - INTERMAT  
Presidente - INTERMAT

## DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE CONVITE Nº. 006/2012/DETRAN-MT

O DETRAN-MT, por meio de seu Presidente, no uso das suas atribuições e na conformidade dos autos, torna público para conhecimento dos interessados a realização de licitação na modalidade **Convite**.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para instalação de transformador de 112,5 Kva, com rede elétrica de ligação para a 5ª CIRETRAN, localizada na cidade de Várzea Grande.

**INÍCIO DA SESSÃO:** às 14h00min (catorze horas) do dia 10 (dez) de abril de 2013.**LOCAL:** Sala da Coordenadoria de Contratos, Convênios e Licitações - Sede do DETRAN/MT.**RETIRADA DO EDITAL:** licitacoes@detran.mt.gov.br.**INFORMAÇÕES:** (0\*\*65)3615-4757 ou Fax: (0\*\*65)3615-4746 ou no endereço Av. Paiaguás, 1000, Res. Paiaguás, DE-TRAN-MT ou e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 02 de abril de 2013.

GIANCARLO S. L. CASTRILLON  
Presidente

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 194/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear VICTOR HUGO DE PAULA LATORRACA, arquiteto de urbanista, portador do RG n.º 1293150-0-SSP/MT e do CPF n.º 989.811.451-72, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-o no Departamento de Engenharia da Procuradoria Geral de Justiça, com efeitos a partir de 01.04.2013.

Cuiabá, 1º de abril de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado  
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 195/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear ALEX MAGALHÃES DIAS, tecnólogo em processamento de dados, portador do RG n.º 996.185-SSP/MT e do CPF n.º 807.305.821-91, para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente de Suporte Técnico à Infra-Estrutura Tecnológica** do Departamento de Tecnologia da Informação, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, com efeitos a partir de 01.04.2013.

Cuiabá, 1º de abril de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado  
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 196/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear VALMOR LOPES GRANDO, bacharel em direito, portador do RG n.º 13878085-SSP/MT e do CPF n.º 023.926.331-69, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-o no Centro de Apoio às Promotorias – CAOP, com efeitos a partir de 01.04.2013.

Cuiabá, 1º de abril de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado  
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 197/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 001799-001/2013, RESOLVE: Nomear LAIS CARDOZO, bacharel em direito, portadora do RG n.º 8038236636-SJS/RS e do CPF n.º 023.936.251-94, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na **36ª Promotoria de Justiça Cível** da Comarca de CUIABÁ/MT, com efeitos a partir de 01.04.2013.

Cuiabá, 1º de abril de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado  
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 198/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Exonerar a servidora WALESKA ROBERTA RODRIGUES, bacharel em direito, portadora do RG nº 1340644-2-SSP/SP e CPF nº

921.824.021-87, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotada no gabinete do Procurador-Geral de Justiça, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 1º de abril de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado  
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 199/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear WALESKA ROBERTA RODRIGUES, bacharel em direito, portadora do RG nº 1340644-2-SSP/SP e CPF nº 921.824.021-87, para exercer, em comissão, o cargo de **Assessora Especial**, símbolo/nível **MP-CNE-II**, lotando-a no gabinete do Procurador-Geral de Justiça, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 1º de abril de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 184/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Designar Dr. ANTONIO SERGIO CORDEIRO PIEDADE, para, sem prejuízo de suas atribuições junto a Secretaria Geral de Gabinete, co-adjugar o NARE – Núcleo de Apoio para Recursos Especiais e Extraordinários, substituindo o Coordenador em suas ausências e impedimentos, no período de 02 de abril a 05 de abril de 2013, delegando ao mesmo as funções originárias de interposição de recursos às Cortes de Justiça local e Superiores.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2013.

MARCELO FERRA DE CARVALHO

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

EXTRATO DE CONTRATO

Processo(GEDOC): 000851-001/2013 Espécie: Contrato nº 015/2013. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Contratada: FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO., CNPJ/MF 97.324.271/0001-34. Objeto: Contratação de instituição para ministrar o “CURSO DE EXTENSÃO EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL”, observadas as condições contidas na proposta e no procedimento inerente à dispensa de licitação pública. Valor mensal: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 43139900, Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 100. Vigência: 60 (sessenta) dias. Assinado: Em Cuiabá-MT, 20 de março de 2013. Assinam: Mauro Benedito Pouso Cruvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e José Antônio Borges Pereira – Diretor Geral da FESMP-MT.

## PODER LEGISLATIVO

AL

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AT O N.º 056/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, § único da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com o artigo 58 e 213, inciso III, alínea “a”, e 220 (função gratificada) ambos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, Lei nº 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolve **aposentar, por tempo de contribuição**, a partir de 31.03.2013, o Senhor JOÃO DE DEUS DA SILVA, portador do RG nº 0468065-0-SSP/MT, data de expedição 09.06.2009 e do CPF/MF. nº 107.016.131-49, matrícula funcional nº 4790, servidor estabilizado constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe “D”, referência “MD10”, com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 46% (quarenta e seis por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 33,

de 07.12.1994, e 04% (quatro por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 42, de 16.04.1996, assim discriminado: AO PODER LEGISLATIVO: 42 (quarenta e dois) anos, 06 (seis) meses e 02 (dois) dias trabalhados, no período de 21.08.1972 a 19.02.2013; Função Gratificada de Chefe de Serviço de Cadastro de Bens Patrimoniais, Código PLFG, no período de 01.02.1985 a 01.02.1993; **AVERBADO**: computada a averbação da licença prêmio por assiduidade em dobro para fins de aposentadoria não usufruídas, referentes aos quinquênios de 21.08.1977 a 21.08.1982; 21.08.1982 a 21.08.1987; 21.08.1987 a 21.08.1992 e 21.08.1992 a 21.08.1997, totalizando 730 (setecentos e trinta) dias, conforme cópia do Processo nº 680/1997, de 14.11.1997, totalizando o tempo total de 42 (quarenta e dois) anos, 06 (seis) meses e 02 (dois) dias trabalhados, isto é, 15.512 (quinze mil, quinhentos e doze) dias, lotado na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de acordo com o Parecer nº 023/2013, de 04.03.2013, da Procuradoria Geral, fls. 77/78-PG/ALMT, em atenção ao Processo nº 253/2012, de 07.03.2012. REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 27 de março de 2013.

Dep. RIVA  
Dep. MAURO SAVI

Presidente  
1º Secretário

## AVISO DE HABILITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna pública as licitantes habilitadas a prosseguir na licitação da Concorrência Pública nº 004/2012, conforme relação a seguir:

| EMPRESA   | Nº CNPJ            |
|---|--------------------|
| CONSULPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA | 01.185.758/0001-04 |
| AOCP - ASSESSORIA E ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA            | 03.546.295/0001-94 |
| ESPP - EMPRESA DE SELEÇÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA                      | 06.153.447/0001-87 |
| ATAME - ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA                   | 00.839.039/0001-05 |
| IDP - CURSOS E PROJETOS LTDA  | 15.352.563/0001-16 |
| FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA - FUNDEP                      | 18.720.938/0001-41 |
| AVR - ASSESSORIA TÉCNICA LTDA - EPP                                   | 05.906.962/0001-28 |

Maiores Informações: Assembleia Legislativa de Mato Grosso – Av. André A. Maggi – s/n, lote 06, setor A, CPA - Cuiabá/MT. Telefone (65) 3313-6222 - Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - SGEL.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2.013.

Agenor Francisco Bombassaro  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## ATO Nº 057/2013

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

Considerando o que consta no **Termo de Cessão nº 005/2013/SEC/AL**, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 26013, de 26/3/2013, página 110,

**RESOLVE:**

Autorizar a cessão da servidora **HELIANE DE CASTRO ZANOL**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo de Nível Médio na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, matrícula nº 25014, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Cultura, com ônus para o órgão cedente, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 13/3/2013, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo, ficando o órgão cessionário responsável pelo reembolso da remuneração da servidora cedida, com fundamento na Lei Complementar nº 265/2006, alterada pela Lei Complementar nº 293/2007 e pela Lei Complementar nº 322/2008.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRAR-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de março de 2013.

Dep. RIVA **Presidente**  
Dep. MAURO SAVI **1º Secretário**

## ATO Nº 058/2013

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

Considerando o que consta no **Termo de Cessão nº 006/2013/SEC/AL**, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 26013, de 26/3/2013, página 111,

**RESOLVE:**

Autorizar a cessão da servidora **MARIA HELENA RIBEIRO AYRES CARMELLO**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, matrícula nº 2914, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Cultura, com ônus para o órgão cedente, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 18/3/2013, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo, ficando o órgão cessionário responsável pelo reembolso da remuneração da servidora cedida, com fundamento na Lei Complementar nº 265/2006, alterada pela Lei Complementar nº 293/2007 e pela Lei Complementar nº 322/2008.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRAR-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de março de 2013.

Dep. RIVA **Presidente**  
Dep. MAURO SAVI **1º Secretário**

## ATO Nº 060/2013

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

Considerando o estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato nº 001/SG-ALMT/2013;

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento dos serviços prestados pela empresa SERVCLIN Nutrições e Alimentos Ltda. no restaurante da Assembleia Legislativa:

JOEL EVANGELISTA DOS SANTOS, matrícula 4984;

WALCI MANZEPPI, matrícula 26659;

WILMARIN DIAS MARINHO, matrícula 22800.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRAR-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 1º de abril de 2013.

Dep. RIVA **Presidente**  
Dep. MAURO SAVI **1º Secretário**

## ATO Nº 061/2013

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

Considerando o que consta no **Termo de Cessão nº 001/2013/SEC/AL**, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 25994, de 27/2/2013, página 62,

**RESOLVE:**

Autorizar a cessão da servidora **MARCELENE DE OLIVEIRA GOULART**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, matrícula nº 5216, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Cultura, com ônus para o órgão cedente, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/02/2013, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo, ficando o órgão cessionário responsável pelo reembolso da remuneração da servidora cedida, com fundamento na Lei Complementar nº 265/2006, alterada pela Lei Complementar nº 293/2007 e pela Lei Complementar nº 322/2008.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRAR-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 1º de abril de 2013.

Dep. RIVA **Presidente**  
Dep. MAURO SAVI **1º Secretário**

## ATO Nº 062/2013

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

Considerando o que consta no **Termo de Cessão nº 002/2013/SEC/AL**, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 25994, de 27/2/2013, página 62,

**RESOLVE:**

Autorizar a cessão da servidora **GIANI ANTÔNIA PINHEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, matrícula nº 26734, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Cultura, com ônus para o órgão cedente, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/02/2013, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo, ficando o órgão cessionário responsável pelo reembolso da remuneração da servidora cedida, com fundamento na Lei Complementar nº 265/2006, alterada pela Lei Complementar nº 293/2007 e pela Lei Complementar nº 322/2008.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRAR-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 1º de abril de 2013.

Dep. RIVA **Presidente**  
Dep. MAURO SAVI **1º Secretário**

## ATO Nº 063/2013

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

Considerando o que consta no **Termo de Cessão nº 003/2013/SEC/AL**, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 25994, de 27/2/2013, páginas 62 e 63,

**RESOLVE:**

Autorizar a cessão do servidor **FERNANDO CÉSAR BARACAT DE ARRUDA**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, matrícula nº 25072, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Cultura, com ônus para o órgão cedente, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/02/2013, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo, ficando o órgão cessionário responsável pelo reembolso da remuneração do servidor cedido, com fundamento na Lei Complementar nº 265/2006, alterada pela Lei Complementar nº 293/2007 e pela Lei Complementar nº 322/2008.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRAR-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 1º de abril de 2013.

Dep. RIVA **Presidente**  
Dep. MAURO SAVI **1º Secretário**

## ATO Nº 059/2013

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, inciso II, letra F de seu Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito designada por meio do Ato nº 120/2012, de 30 de julho de 2012, da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial deste Estado nº 25856, de 31 de julho de 2012, objeto da Comissão de Sindicância Disciplinar nº 001/2012/CS, prorrogada pelos Atos nº 158/2012, de 27 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 25897, de 27/09/2012, nº 181/2012, de 28 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 25935, de 28/11/2012 e nº 001/2013, de 28 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 25974, de 28 de janeiro de 2013, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão, constantes do Memorando nº 018/2012/CS.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRAR-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de março de 2013.

Dep. RIVA **Presidente**  
Dep. MAURO SAVI **1º Secretário**

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

### PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, com CNPJ: 15.023.898 / 0001-90, torna público que requereu junto à SEMA/MT as Licenças Prévia e de Instalação para Ampliação do SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, localizado na Zona Urbana, no município de Água Boa /MT.

### PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, com CNPJ: 15.023.898 / 0001-90, torna público que requereu junto à SEMA/MT as Licenças Prévia e de Instalação para Ampliação do SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, localizado na Zona Urbana, no município de Água Boa /MT.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013 – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei no 10.520/2002 e Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de resultado de Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2013, ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 007/2013, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO". Vencedores: NOVA FRONTEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME com valor total de R\$ 125.438,55; ANDERSILENE MONTIEL GONÇASVES 04212773198 com valor total de R\$ 122.442,80; A ROCHA PEREIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME com valor total de R\$ 144.480,77.

Alto Boa Vista, 01 de Abril de 2013.

Cristiano Rubin Parizotto - Pregoeiro Port. 015/2013

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT

#### AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2013

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 276/2012 de 23/11/2012, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2013, cujo certame se deu às 14h00min, no dia 25/03/2013; sagrou-se vencedor a proponente: **REVITALIZAR COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME** - com o valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço global, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 02 de abril de 2013. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 02 de abril de 2013. Jusinéia Menezes de Carvalho – Pregoeira.

#### ATA DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, às nove horas, na sala de licitação da prefeitura municipal de Alto Taquari, reuniram-se a pregoeira Sra. JUSINÉIA MENEZES DE CARVALHO, designada pela portaria nº 276/2012, de 23/11/2012 e equipe de apoio MARIA DE LURDES KUHN BORTOLAS, LÚCIA HELENA DO NASCIMENTO e CACILDA FERREIRA DOS SANTOS, para analisarem e receberem a documentação referente ao Pregão Presencial 001/2013, que trata da AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO FECHADO TIPO CAMIONETE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE. Devidamente publicado no Diário Oficial do Estado no dia 29 de maio de 2012, pág. 42, Folha do Estado dia 30 de janeiro de 2013, pág. 05, Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do estado de Mato Grosso dia 30 de janeiro de 2013, pág. 03 e no mural da Prefeitura no dia 29 de janeiro de 2013. Cadastraram-se solicitando o edital às empresas: 1) PARA AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 74.386.137/0005-96 com seu representante o senhor Darliney Rodrigues da Silva, portador do RG. nº 08919410-SSP/MT e do CPF nº 522.604.101-20. Até o presente momento marcado para abertura dos envelopes, compareceu somente a empresa acima qualificada com seu representante. Até o presente momento marcado para abertura dos envelopes, compareceu somente a empresa acima qualificada. Dando prosseguimento a análise da documentação da empresa ora citada, tendo em vista a abertura na data de quatorze de fevereiro, e a empresa não terem apresentado os documentos do item 9.1.3.4 Certidão Negativa de Tributos Municipal e o item 9.1.3.6 – Certidão Negativa de Débitos de Competência da Procuradoria Geral do Estado (PGE), a Pregoeira passa a análise do ora exposto. Após verificação, observou-se que a empresa apresentou as certidões em prazo hábil, considerando a empresa habilitada para o devido certame, sendo assim, a pregoeira adjudica o item para a empresa: **PARA AUTOMÓVEIS LTDA**, com o valor de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais). A Pregoeira indaga o presente de qualquer questionamento quanto aos procedimentos ou se existe algum representante com intenção de interpor recursos, ninguém se manifesta. Em seguida a pregoeira abriu a palavra para caso houvesse algum manifesto. Nada mais

havendo a ser tratado eu MARIA DE LURDES KUHN BORTOLAS, Secretariei a presente sessão e lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por mim, pela equipe de apoio e demais representantes presentes.

JUSINÉIA MENEZES DE CARVALHO MARIA DE LURDES KUHN BORTOLAS  
PREGOEIRA EQUIPE DE APOIO

CACILDA FERREIRA DOS SANTOS LUCIA HELENA DO NASCIMENTO  
EQUIPE DE APOIO EQUIPE DE APOIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna público, para conhecimento dos interessados, na modalidade supra, tendo como objeto: **Contratação de empresa de geologia para realizar serviços de sondagem geológica tipo SPT**, para a licitação realizada no dia 22/03/2013, às 09h00min teve como vencedor a empresa: CONSTRUTORA LINHARES DE CASTRO LTDA - EPP, com proposta no valor de R\$ 25.200,00 por apresentar menor preço e atender os requisitos do processo licitatório. Alto Taquari – MT, 02 de abril de 2013. Jusinéia Menezes de Carvalho. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2013, cujo Objeto é Registro de preços para futura e eventual Aquisição Produtos Químicos, e Materiais de Proteção Pessoal, para atender às necessidades dos diversos Órgãos Municipais, para atender os diversos Órgãos Municipais: Dia – 17/04/2013. Entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e a Documentação do Credenciamento deverão ser entregues ao Pregoeiro até o dia 17/04/2013 às 08:30 horas (horário de Mato Grosso). Edital Completo: Afixado no endereço Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000 – Araputanga - MT, e no site www.araputanga.mt.gov.br, (quando o edital for baixado pelo site às empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail seplan2@araputanga.mt.gov.br); Abertura do envelope Nº 01: dia 17/04/2013, no endereço estabelecido no edital. Regida pelas Leis Federais: Lei nº 10.520 de 17/07/002, Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98) e Decreto Municipal 29/2010. Araputanga – MT, 02 de Abril de 2013. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO – Pregoeiro

### TERMO DE ADESÃO

REF: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2012, PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2012 – REGISTRO DE PREÇOS – realizado pelo MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – MT. INTERESSADO A ADESÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT - Representado pelo Sr. SIDNEY PIRES SALOMÉ – Pregoeiro Municipal. FORNECEDOR: IMPACTO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.599.460/0001-52, Inscrição Estadual 13.453.965-6, com endereço a Av. Ciriaco Candia Nº 212, Bairro Cidade Verde na cidade de Cuiabá – MT, neste ato representada por Salomão Neves Botelho, portador do RG Nº 1257054-0 SSP/MT e o CPF 703.827.781-20. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Alocação de mão de obra para Limpeza Urbana e Predial, Paisagismo, Jardinagem, com utilização de equipamentos necessários a função), em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos consignados no Orçamento do ano de 2013 desta Prefeitura, respaldado pela Lei 1039/2012, e serão empenhados nas rubricas (124) 02.001.04.122.0003.2016-3390.39. VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Araputanga-MT, 02 de Abril de 2013. SIDNEY PIRES SALOMÉ - PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS  
Avenida Prefeito Caio, 642- Vila Nova- ARENÁPOLIS – MT.  
CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO Nº 014/2013  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS, PROTETORES E BATERIAS.

Entrega dos Envelopes: Até as 09:00 horas, do dia 15/04/2013-Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br-Abertura do envelope Nº 01: Às 09:00 horas, do dia 15 de abril de 2013, no endereço acima.-Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98).

ARENÁPOLIS- MT, 02 DE ABRIL DE 2013.

REGINA LUCIA DE SOUZA – Pregoeira

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES AVISO DE PRORROGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 09/2013.

O município de Barra do Bugres – MT torna público a prorrogação da data de abertura da licitação pregão presencial 09/2013, onde a mesma passará a ser realizada no dia 11/04/2013, as 08h00min. Barra do Bugres-MT, 02 abril de 2013.

EDIRLEI SOARES DA COSTA – Pregoeiro Oficial.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES AVISO DE PRORROGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 010/2013.

O município de Barra do Bugres – MT torna público a prorrogação da data de abertura da licitação pregão presencial 010/2013, onde a mesma passará a ser realizada no dia 11/04/2013, as 12h00min. Barra do Bugres-MT, 02 abril de 2013.

EDIRLEI SOARES DA COSTA – Pregoeiro Oficial.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 011/2013

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público, que no dia 12/04/2013 às 08h:30min, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº.:011/2013, destinada a **Aquisição de barcos e motores para premiação do Fest Bugres 2013**, demais informações e edital completo poderão ser obtido gratuitamente junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 7:00 as 13:00 e no site [www.barradobugres.mt.gov.br](http://www.barradobugres.mt.gov.br), informações: (065)3361-1921. Barra do Bugres-MT, 01 de abril de 2013. **EDIRLEI SOARES DA COSTA - Pregoeiro Oficial**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 012/2013 - SRP

O Município de Barra do Bugres-MT, torna público à realização do Pregão Presencial nº 012/2013 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA COMPREENDENDO VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PINTURA DE MEIO FIO E SARJETAS E LIMPEZA DE BOCA DE LOBO DE GALERIAS DE ÁGUA PLUVIAIS no dia 15/04/2013 às 08h00min no Departamento de Licitação, demais informações e edital completo poderão ser obtido gratuitamente junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 7:00 as 13:00 e no site [www.barradobugres.mt.gov.br](http://www.barradobugres.mt.gov.br), informações: (065)3361-2771/1921. Barra do Bugres-MT, 02 de abril de 2013.

EDIRLEI SOARES DA COSTA - Pregoeiro Oficial

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que se encontra aberta Licitação modalidade Pregão Presencial nº 013/2013, regida pela Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, Lei 10520/2002, no Tipo “Menor por lote”, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais, para atender o Hospital Municipal. Os envelopes contendo a de Proposta de Preços e Habilitação deverão ser entregues às 08:00 h do dia 16 de abril de 2013, no Paço Municipal no endereço acima citado e pelo telefone: 066-3592-3200. Brasnorte - MT, 02 de abril de 2013.

Donizete Alves de Souza - Pregoeiro

Asplemat/DO

### AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade Pregão Presencial/Registro de Preços Nº 008/2013, destinada AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER ESTA PREFEITURA., teve como vencedora(s) a empresa(s): SUPERMERCADO F & F LTDA EPP com o valor total de R\$ 248.041,16; SUPERMERCADO CARVALHO LTDA ME com o valor total de R\$ 130.213,12; JOSE ROBERTO RITHER ME com o valor total de R\$ 38.734,20; LUDJERO JOSE COELHO & CIA LTDA ME com o valor total de R\$ 26.248,00. Brasnorte-MT, 02 de Abril de 2013.

DONIZETE ALVES DE SOUZA - Pregoeiro

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 029/2013

ABERTURA: 18 de abril de 2013. CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 18 de abril de 2013 às 08:00 horas. OBJETO: Aquisição de tinta para demarcação viária para ser aplicada nas pistas da Av. Lions Internacional, referente a Emenda 241.835-71 do Ministério das Cidades (pista esquerda) e Emenda 241.996-20 do Ministério da Integração Nacional (pista direita). LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

Campo Novo do Parecis-MT, 02 de abril de 2013.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013, destinada a REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviço, com o fornecimento de passagens rodoviárias, no âmbito estadual, para transporte de passageiros (Funcionários Municipais a serviço da Municipalidade), para atender as Secretarias Municipais, nenhuma empresa compareceu para participar do certame, ficando então DESERTA.

Campo Novo do Parecis-MT, 05 de Fevereiro de 2013.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004/2013

#### PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013/SMEC DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, Estado de Mato Grosso, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificado(s) no PROCESSO SELETIVO nº 001/2013 Edital 001/2013/SMEC, para comparecer(em) na Sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, situada na Praça dos Três Poderes, nº 03, Centro, junto a Supervisão de Recursos Humanos, a fim de apresentar(em) os documentos exigidos para efetiva contratação temporária. O não comparecimento no período de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste Edital, implicará na desistência da vaga. Informações pelo telefone (66) 3419-1244 - ramal 220, com os seguintes horários de atendimento: no período matutino das 07hs às 11hs; e no período vespertino das 13hs às 17hs. Campo Verde/MT, 02 de abril de 2013.

#### PEDAGOGIA

|    |                         |      |              |
|----|-------------------------|------|--------------|
| 84 | EDILANIA DE JESUS NEVES | 6,18 | Classificada |
|----|-------------------------|------|--------------|

FÁBIO SCHROETER - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

### AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATORIO Nº-016/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - N.º-013/2013.

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, designado pela portaria N.º-013/2013 de 02.01.2013, torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 02.04.2013, a licitação na modalidade de Pregão Presencial, Nº-013/2013, Menor Preço por ITEM, sendo os seguintes proponentes vencedores: o Proponente POSTO TIGRÃO LTDA, venceu nos ITENS,07,19,20 no valor total de R\$-1.436,00-( Hum Mil Quatrocentos e Trinta e Seis Reais), e o proponente ARCENILDO SONZA JUNIOR & CIA LTDA venceu nos itens: 01,02,03,04,05,06,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18 no valor total de R\$-109.428,00-( Cento e Nove Mil Quatrocentos e Vinte e Oito Reais.) Tendo como OBJETO: PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO SENDO PNEUS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS, CAMINHÕES E MAQUINARIOS, DESTA MUNICÍPIO. CANABRAVA DO NORTE-MT, 02 de ABRIL DE 2013.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA - Pregoeiro OFICIAL - Portaria N.º-013/2013

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro, torna público que fará Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, O objeto do presente é Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar conforme anexo I do edital. Com sessão no dia 11/04/2013 as 15:00 horas. Maiores informações pelo fone 66-3581-1521. Ou pelo e-mail: [prefeituracastanheira@yahoo.com.br](mailto:prefeituracastanheira@yahoo.com.br)

Castanheira - MT, 01 de abril de 2013.

João Mançano Bruscajini

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA / MT. AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 001/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA/MT, através da Comissão responsável comunica aos interessados que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, às 10:00 horas do dia 18 de abril de 2013, 5ª feira, no pátio da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo localizada no perímetro urbano da cidade, Leilão do tipo Maior Lance, para alienação de bens móveis diversos de sua pro-

riedade, e que serão vendidos no estado em que se encontram, sendo que o leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial **ÁLVARO ANTONIO MUSSA PEREIRA**, Matrícula 013/2008/Jucemat. Os bens a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados no local do leilão a partir do dia 08/04/13, em dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura, bem como, a obtenção do Edital, informações e outros detalhes com a Comissão (66) 3546.3100 ou Leiloeiro (65) 3027.5131-9287.9838. Veja também no site do Leiloeiro: [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br).

Claudia/MT, 02/04/2013

**OLDEMAR IVÂNIO ORTIZ**  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO  
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO  
Nº 026/2013

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO - EDITAL n.º 026/2013, tendo como objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS E PROFESSORES PARA PARTICIPAÇÃO EM JOGOS E PARA APRESENTAÇÃO DE TEATROS DO FETRAN, BEM COMO TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS PARA CURSOS**, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 15/04/2013, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E - Centro - CEP: 78.310-000 - Comodoro - MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro - MT, 02 de abril de 2013.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva  
Pregoeira

Extrato para publicar:  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE  
PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013  
AVISO DE LICITAÇÃO

**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa para execução de serviços contínuos de manutenção da rede de iluminação pública do município, assim como manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas e hidráulicas dos próprios municipais, de acordo com as instruções emanadas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, conforme especificações e quantidades discriminadas no anexo I - Termo de Referência deste edital. **Abertura:** 17/04/2013 - Horário de Cuiabá - 08:00 horas - **Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 - O Edital poderá ser obtido através do site: [www.conquistadoeste.mt.gov.br](http://www.conquistadoeste.mt.gov.br). Conquista D'Oeste, 02 de Abril de 2013.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE  
PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2013  
AVISO DE LICITAÇÃO

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de copa e cozinha, hortifrutigranjeiros e gêneros alimentícios para diversas Secretarias do Município, de forma parcelada, conforme especificações e quantidades discriminadas no anexo I - Termo de Referência deste edital. **Abertura:** 16/04/2013 - Horário de Cuiabá - 08:00 horas - **Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 - O Edital poderá ser obtido através do site: [www.conquistadoeste.mt.gov.br](http://www.conquistadoeste.mt.gov.br). Conquista D'Oeste, 02 de Abril de 2013.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PORTARIA Nº 001/SMPF/2013.

Designa servidores para compor a Equipe de Pregão da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Cuiabá/MT, responsável por licitação na modalidade Pregão e define atribuições.

**Mauro Mendes Ferreira**, Prefeito Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o cumprimento do disposto no art. 37 da Constituição Federal, que preza pelo princípio da legalidade, moralidade e probidade e ainda das demais cominações legais acerca da contenção do gasto público;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Nº 8666/93, Lei Federal Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555/2000 e Decreto Municipal Nº 5.011/2011 de 21 de fevereiro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, os servidores para compor a Equipe da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, responsável pela Licitação na modalidade Pregão e definir suas funções e atribuições:

**I - Representante do Comprador:**

Francisco Serafim de Barros - Secretário de Planejamento e Finanças  
Eliane Paula da Silva - Secretária Adjunta de Planejamento e Finanças

**II - Pregoeiro:**

Adriane Caroline Souza Lourenço  
Luciano Nunes de Souza Silva

Magda Rossi

Valdir Pereira Silva

Wânia Cristina Nunes da Conceição

**III - Equipe de Apoio:**

José Luiz da Silva Rodrigues Malta

Tássia Bezerra Pegoraro

Wânia Cristina Nunes da Conceição

Jessyka de Abreu Miranda

Deivysson de Souza Silva Santos

Taise Moreira de Almeida

**Art. 2º - São atribuições do Representante do Comprador:**

I - Determinar a abertura de licitação na modalidade Pregão ;

II - Definir o objeto do certame, assim como o seu valor estimado de forma clara, concisa e objetiva de acordo com o Termo de Referência elaborado pela área requisitante e obedecidas às especificações praticadas no mercado;

III - definir no edital os critérios de aceitação das propostas, as exigências de habilitação, sanções administrativas aplicáveis por inadimplemento, às cláusulas contratuais e demais condições legais e administrativas indispensáveis a uma perfeita condução do processo;

IV - decidir os recursos contra atos do Pregoeiro;

V - submeter o processo saneado à homologação do Ordenador de Despesas;

VI - providenciar a publicação do resultado da licitação;

VII - promover a celebração do contrato;

**Art. 3º - São atribuições do Pregoeiro:**

I - Analisar e assinar o Edital depois da emissão do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município em conjunto com o Representante do Comprador;

II - zelar pela legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência do certame licitatório;

III - auditar o processo e propor alterações, caso necessário, visando atendimento à legislação;

IV - consolidar entendimentos, visando a celeridade nas licitações;

V - providenciar a publicidade da licitação nos termos da legislação;

VI - receber, examinar e decidir, dentro de sua competência sobre recursos e encaminhá-los devidamente instruídos ao Representante do Comprador para conhecimento e decisão se for o caso;

VII - credenciar os interessados em participar do pregão;

VIII - receber os envelopes das propostas de preços e documentos de habilitação;

IX - realizar a abertura, exame e classificação das propostas de preços;

X - conduzir os procedimentos relativos à classificação das propostas e aos lances para a definição da proposta vencedora;

XI - examinar os documentos de habilitação da licitante vencedora;

XII - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor;

XIII - elaborar e assinar a ata de licitação na modalidade pregão;

XIV - conduzir os trabalhos da equipe do pregão;

XV - encaminhar o processo devidamente instruído, após a adjudicação, ao Representante do Comprador que o submeterá à homologação e contratação.

**Art. 4º - São atribuições da Equipe de Apoio:**

I - assessorar ao Pregoeiro na condução dos trabalhos relativos ao certame licitatório;

II - buscar esperar-se permanentemente no conhecimento da legislação correlata ao pregão e sua aplicação no processo;

III - cumprir as determinações do Pregoeiro, desde que manifestamente legais;

IV - instruir a viabilizar o processo licitatório com os documentos e anexos necessários para atender à legislação;

V - responsabilizar-se pela montagem do processo;

VI - responsabilizar-se pelo agendamento do local, bem como dos equipamentos necessários para a realização do certame;

VII - levar ao conhecimento do Pregoeiro qualquer ato ou informação pertinente ao processo de licitação.

**Art. 5º - Fica autorizada a substituição do Pregoeiro**, desde que justificado nos autos, o seu impedimento.

**Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial a Portaria: Portaria GP Nº 002/2012 de 26 de março de 2012.**

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA**

**PALÁCIO ALENCASTRO**, em Cuiabá-MT, 21 de março de 2013.

**MAURO MENDES FERREIRA**

*Prefeito Municipal*

**ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS.**

**PORTARIA Nº 002/SMPF/2013.**

**Mauro Mendes Ferreira**, Prefeito Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, os servidores abaixo elencados, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, pelo período de 12 (doze) meses:

**Presidente:**

Magda Rossi

**Suplente Presidente:**

Valdir Pereira Silva

**Membros:**

Adriane Caroline Souza Lourenço

Luciano Nunes de Souza Silva

Tássia Bezerra Pegoraro

Wânia Cristina Nunes da Conceição

**Suplente:**

José Luiz da Silva Rodrigues Malta

Taise Moreira de Almeida

**Art. 2º** - A comissão atuará, em cada licitação com a presença mínima de 03 (três) membros designados pelo Presidente, podendo requisitar outros servidores de áreas especializadas para opinarem sobre o julgamento das propostas.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria Nº 003/2012 de 26 de março de 2012**

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRE-SE**

**PALÁCIO ALENCASTRO**, em Cuiabá-MT, 21 de março de 2013.

**MAURO MENDES FERREIRA**

*Prefeito Municipal*

**ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 3877/2013** – Processo Administrativo Nº: **PG908091-6/2012- Origem de Licitação** : Inexigibilidade de Licitação nº 011/2013 - **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cuiabá - Secretaria Municipal de Cultura- **Contratada:** Serviço ao Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Estado de Mato Grosso - **OBJETO:** Locação de espaço físico do Centro de Eventos do Pantanal para realização da 5ª Multifeira Internacional em Cuiabá/Mato Grosso -**Vigência:** 02 à 16/04/2013 -**Valor do Contrato:** 88.209,00 (oitenta e oito mil, duzentos e nove reais)

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/2013-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG908091-6/2013-OBJETO:** Locação de Espaço Físico do Centro de Eventos do Pantanal para realização da 5ª Multifeira Internacional de Cuiabá/Mato Grosso.-**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CUIABÁ/SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA-**CONTRATADO:** SERVIÇO AO APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO-**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a prestação dos serviços ora pleiteados, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **UNIDADE GESTORA:** Secretaria Municipal de Cultura -**PROJETO ATIVIDADE:** 2127 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 339036 -**FONTE:** 100 -**VALOR:** O valor importa em R\$ 88.209,00 (oitenta e oito mil, duzentos e nove reais) -**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em consonância com o Inciso I do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.-Cuiabá, 27 de março de 2013.-**MARCUS FABRICIO NUNES DOS SANTOS-Secretário Municipal de Cultura-RATIFICO:MAURO MENDES FERREIRA-Prefeito Municipal.**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/2012 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 821271-6/2012)**

O Município de Cuiabá, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, as alterações realizadas na ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 7356/2012, cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de MEDICAMENTOS para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá; para atender a Diretoria da Atenção Básica nas suas 85 (oitenta e cinco) Unidades Básicas de Saúde; atender a Diretoria de Atenção Secundária, sendo: 06 (seis) Policlínicas; 01 (um) Serviço Ambulatorial Especializado; 01 (um) Centro de Especialidades Médicas e 03 (três) Centro de Atendimento Psicossocial; 01 (um) Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá e atender aos pacientes com processos via Mandado Judicial (LIMINARES).**

**ONDE SE LÊ:**

| LOTES | ESPECIFICAÇÃO                                      | APRESENTAÇÃO | QUANT. | MARCA         | EMPRESAS  | VALOR UNIT. |
|-------|--|--------------|--------|---------------|---|-------------|
| 005   | ACICLOVIR 200MG                                    | COMP         | 20.000 | PRATI         | COMERCIAL RIO CLARENSE                          | 0,70        |
| 051   | BIPERIDENO 5MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL                 | AMP 1ML      | 3.300  | UNIAO QUIMICA | UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A         | 4,20        |
| 054   | BROMOPRIDA 4MG/ML - SOLUÇÃO ORAL                   | FR 20ML      | 260    | GEOLAB        | SODROGAS DIST. DE MED. E MAT. MEDICO HOSP. LTDA | 8,60        |
| 163   | FENTANILA (CITRATO) 0,05 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL | FR/AMP 10ML  | 58.300 | HIPOR LABOR   | COMERCIAL RIO CLARENSE                          | 0,98        |

**LEIA-SE:**

| LOTES | ESPECIFICAÇÃO                                      | APRESENTAÇÃO | QUANT. | MARCA         | EMPRESAS               | VALOR UNIT. |
|-------|--|--------------|--------|---------------|------------------------|-------------|
| 005   | ACICLOVIR 200MG                                    | COMP         | 20.000 | PRATI         | COMERCIAL RIO CLARENSE | 0,07        |
| 051   | BIPERIDENO 5MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL                 | AMP 1ML      | 3.300  | UNIAO QUIMICA | FRACASSADO             |             |
| 054   | BROMOPRIDA 4MG/ML - SOLUÇÃO ORAL                   | FR 20ML      | 260    | GEOLAB        | FRACASSADO             |             |
| 163   | FENTANILA (CITRATO) 0,05 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL | FR/AMP 10ML  | 58.300 | HIPOR LABOR   | FRACASSADO             |             |

Cuiabá, 26 de Março de 2013.

**Magda Rossi**  
Pregoeira Oficial

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/2012 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 803760-4/2012)**

O Município de Cuiabá, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, as alterações realizadas na ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 6779/2012, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS para suprir as neces-

sidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá para atender a Diretoria da Atenção Básica nas suas 85 (oitenta e cinco) Unidades Básicas de Saúde; atender a Diretoria de Atenção Secundária, sendo: 06 (seis) Policlínicas; 01 (um) Serviço Ambulatorial Especializado; 01 (um) Centro de Especialidades Médicas e 03 (três) Centro de Atendimento Psicossocial; 01 (um) Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá e atender aos pacientes com processos via Mandado Judicial (LIMINARES), conforme especificações descritas nesta Ata, no Edital e seus anexos:

**ONDE SE LÊ:**

| LOTES | ESPECIFICAÇÃO                            | APRESENTAÇÃO | QTD.      | MARCA        | VALOR UNIT. | VENCEDORA                        |
|-------|--|--------------|-----------|--------------|-------------|----------------------------------|
| 17    | AMINOFILINA 100MG                        | COMPRIMIDO   | 3.087.500 | VITAPAN      | 0,300       | DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA   |
| 19    | ANLIDOPINO 10MG                          | COMPRIMIDO   | 8.200     | RIO CLARENSE | 0,400       | COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE |
| 34    | CARBONATO DE CÁLCIO 500+VITAMINA D 400UI | COMPRIMIDO   | 1.787.500 | NATULAB      | 0,067       | DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA   |
| 43    | DINITRATO DE ISSORBIDA 20MG              | COMPRIMIDO.  | 29.250    | BIOSINTETICA | 0,016       | STOCK DIAGNOSTICO LTDA           |

**LEIA-SE:**

| LOTES | ESPECIFICAÇÃO                            | APRESENTAÇÃO | QTD.      | MARCA        | VALOR UNIT. | VENCEDORA                        |
|-------|--|--------------|-----------|--------------|-------------|----------------------------------|
| 17    | AMINOFILINA 100MG                        | COMPRIMIDO   | 3.087.500 | VITAPAN      | 0,03        | DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA   |
| 19    | ANLIDOPINO 10MG                          | COMPRIMIDO   | 8.200     | RIO CLARENSE | 0,04        | COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE |
| 34    | CARBONATO DE CÁLCIO 500+VITAMINA D 400UI | COMPRIMIDO   | 1.787.500 | NATULAB      | 0,67        | DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA   |
| 43    | DINITRATO DE ISSORBIDA 20MG              | COMPRIMIDO.  | 29.250    | BIOSINTETICA | 0,16        | STOCK DIAGNOSTICO LTDA           |

Cuiabá, 26 de Março de 2013.

**Magda Rossi**  
Pregoeira Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 0014/2013**

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 02 de abril de 2013, PREGÃO PRESENCIAL n.º 014/2013, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ARVORES CORTE E COLOCAÇÃO DE GRAMAS EM CANTEIROS CENTRAIS E AVENIDAS, PRAÇAS E PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, tendo o seguinte resultado: a empresa ANGELIN ROSA – MEI, foi vencedora do ITEM 01, com valor total de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil, quatrocentos reais), e a empresa ERISVAN ARAUJO LIMA - vencedora dos ITENS 02 E 03, com valor total de R\$ 54.250,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais). Michel Cristiano Galante – Pregoeiro

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 357/2013 torna público que as empresas vencedoras da sessão que se realizou na data de **28/03/2013** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por Lote, foram: **DENTAL CENTRO OESTE LTDA e FERREIRA, GRACIOTIN & CIA LTDA-ME.** Gaúcha do Norte-MT, 28 de Março de 2013.  
**Alessandro Aparecido Medina Ubeda – Pregoeiro DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2013**

**OBJETO:** Contratação de empresa habilitada em serviços médicos de ortopedia/traumatologia, clínica geral, com carga horária semanal mínima de 20 horas semanais e com experiência e capacitação realizada e plantões no município de Guarantã do Norte/MT. **FAVORECIDO: DANIEL GONÇALVES TEIXEIRA – ME e AMANDA EMILIA SILVA RIBEIRO – ME.** VALOR R\$ 102.780,00 (cento e dois mil, setecentos e oitenta reais). **PERÍODO/PRAZO:** DOIS MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, Inciso V, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos ao processo administrativo nº 0436/13.

Gabinete da Prefeitura Municipal, em 02 de abril de 2013.  
**SANDRA MARTINS / Prefeita Municipal DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

### AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2013 - SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 053/2013, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 19/2013 - SRP, TIPO: **MENOR VALOR POR LOTE**, cuja abertura ocorrerá às 13h30 horas local do dia 12/04/2013, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Registro de preços para futuro e eventual contratação de empresa da área de saúde para prestação de serviços médicos especializados em diversas áreas, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, ou no site WWW.cidadecompras.com.br, maiores informações: Fone (0xx66) 3556-9401. Juara-MT, 02 de abril de 2013. **José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. Lourival de Souza Rocha - Prefeito Interino.**

### EXTRATOS DE CONTRATO REALIZADOS NO MÊS DE MARÇO 2013

#### Extrato de Contrato nº. 120/2013

Locatária: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. Locadora: **JACIGRAN – INDUSTRIA GRAFICA E COMÉRCIO LTDA-ME**. Objeto: Fornecimento de impressos gráficos em atendimento a diversas secretarias. Valor Global: R\$ 40.688,00 (quarenta mil e seiscentos e oitenta e oito reais). Assinatura em: 08/03/2013. Término em: 31/12/2013

#### Extrato de Contrato nº. 121/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. Contratada: **C. E. S. SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-EPP**. Objeto: Fornecimento de impressos gráficos em atendimento a diversas secretarias. Valor Global: R\$ 35.840,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e quarenta reais). Assinatura em: 08/03/2013. Término em: 31/12/2013

#### Extrato de Contrato nº. 122/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. Contratada: **J. DE BRIDA-ME**. Objeto: Fornecimento de impressos gráficos em atendimento a diversas secretarias. Valor Global: R\$ 22.510,50 (vinte e dois mil e quinhentos e dez reais e cinqüenta centavos). Assinatura em: 08/03/2013. Término em: 31/12/2013

#### Extrato de Contrato nº. 125/2013

Locatária: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. Locadora: **A. A. BARCELLOS HIGIENIZAÇÃO-ME**. Objeto: Prestação de serviços de dedetização, desratização, limpeza de forro e limpeza de caixa d'água. Valor Global: R\$ 93.035,80 (noventa e três mil e trinta e cinco reais e oitenta centavos). Assinatura em: 26/03/2013. Término em: 31/12/2013

#### Extrato de Contrato nº. 126/2013

Locatária: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. Locador: **JUMASA AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA**. Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes para veículos e material permanente. Valor Global: R\$ 78.422,73 (setenta e oito mil e quatrocentos e vinte e dois reais e três centavos). Assinatura em: 27/03/2013. Término em: 31/12/2013

#### Extrato de Contrato nº. 127/2013

Locatária: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. Locador: **TOP TONER COMERCIO DE INSUMOS PARA INFORMÁTICA LTDA-EPP**. Objeto: Aquisição de toners, cartuchos, cilindros, entre outros, para atender as diversas secretarias. Valor Global: R\$ 7.992,00 (sete mil e novecentos e noventa e dois reais). Assinatura em: 27/03/2013. Término em: 27/05/2013

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

#### EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2013

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2013

A Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado responsável pela Organização e Coordenação do mesmo, no uso das atribuições legais concedidas no Edital nº 002/2013 que normatiza o Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

| NOME                 | RG            | FUNÇÃO                      | SITUAÇÃO |
|----------------------|---------------|-----------------------------|----------|
| Tereza Jorfi Resende | 181714 SSP/MT | Assistente Técnico de Saúde | Aprovado |

Juara, 01 de abril de 2013.

**Maquiline Henriqueta Miranda - Presidente**  
**Arlete de Assunção Ramos - Vice-Presidente**

**Silvana Salviano Santos Neves -Secretária**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2013

O Município de Juara, Estado de Mato Grosso/MT, comunica que, em justificativa apresentada pelo Prefeito Municipal Interino, Sr. **Lourival de Souza Rocha**, reconheceu ser dispensa de licitação para aquisição de toners, cartuchos, cilindros, entre outros, em atenção a diversas secretarias do Município, no valor de **R\$ 7.992,00 (Sete mil e novecentos e noventa e dois reais)** da pessoa Jurídica **TOP TONER COMERCIO DE INSUMOS PARA INFORMÁTICA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.863.077/0001-05, com sede em Cuiabá/MT. Em atendimento as Diversas Secretarias Municipais. De acordo com o disposto no Art. 24 Incisos X, da Lei 8.666/93 e do parecer Jurídico anexo ao processo licitatório. Juara –MT, 27 de Março de 2013. **Marceli Lurdes Bezerra - Presidente –CPL. Lourival de Souza Rocha - Prefeito Municipal Interino.**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2013 – SRP

O Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria GP nº 250/2010 de 06/07/2010 e Equipe de Apoio nomeada pela Portaria GP nº 053/2013, da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que o processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 13/2013 – SRP, TIPO: **MENOR VALOR POR ITEM**, Objeto:

Registro de Preços para Futuro e Eventual Fornecimento de Gasolina Comum e Óleo Diesel S-50 em Atenção a Diversas Secretarias , cuja abertura se deu às 09h00 horas local do dia 01/04/2013, sagrou-se vencedora para os Itens 01, 02 e 03 a seguinte Empresa: **AUTO POSTO ARINOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº. 05.798.923/0001-54, situada na Avenida Rio Arinos, 968-W, Bairro Centro, no município de Juara/MT, para com a proposta no valor global de **R\$ 329.719,74 (trezentos e vinte e nove mil e setecentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos)**. Juara – MT, 01 de abril de 2013. **José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. Lourival de Souza Rocha - Prefeito Interino.**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2013 – SRP

O Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria GP nº 250/2010 de 06/07/2010 e Equipe de Apoio nomeada pela Portaria GP nº 053/2013, da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que o processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 14/2013 – SRP, TIPO: **MENOR VALOR POR LOTE**, Objeto: Registro de Preços para o Futuro e Eventual Fornecimento de Materiais de Papelaria, Brinquedos Pedagógicos e Informática, para atender Diversas Secretarias Municipais, cuja abertura se deu às 09h00 horas local do dia 27/03/2013, sagrou-se vencedora para os Lotes 01; 02; 03; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 26; 28; e 29 a seguinte Empresa: **MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº. 07.787.944/0001-08, situada na Avenida Isaac Póvoas, nº 475, Bairro Centro, no município de Cuiabá/MT, para com a proposta no valor global de **R\$ 90.663,58 (noventa mil e seiscentos e sessenta e três reais e cinqüenta e oito centavos)**. Juara – MT, 01 de abril de 2013. **José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. Lourival de Souza Rocha - Prefeito Interino.**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2013 - SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 053/2013, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 18/2013 - SRP, TIPO: **MENOR VALOR POR ITEM**, cuja abertura ocorrerá às 09h00 horas local do dia 12/04/2013, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Registro de Preços para Futuro e Eventual Fornecimento de Pedra Brita n.1, Areia Lavada Fina, Pedrisco e Emulsão Asfáltica RR 2C em Atenção a Secretaria Municipal de Urbanismo para "Operação Emergencial de Tapa Buracos" em Ruas e Avenida municipais. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, ou no site WWW.cidadecompras.com.br, maiores informações: Fone (0xx66) 3556-9401. Juara-MT, 01 de abril de 2013. **José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. Lourival de Souza Rocha - Prefeito Interino.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

#### RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 019-2013

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna publico que sagrou-se vencedora no lote 01, a empresa Maria Cristina Mattei EPP, no valor total de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais). Juína-MT, 02 de abril de 2013.

**Rosicleia Rodrigues dos Santos**

Pregoeira - Poder Executivo – Juína-MT.

**K3/DO**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 011/2013. Contratante: MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO. Contatado: THAIS MOLINARI AVELINO. RESUMO DO OBJETO: Locação de Imóvel para adequação e instalação da Unidade Básica de Saúde Equipe 01 Módulo 05, deste Município.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso X, da Lei nº 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 12.204,00. PERÍODO: 9 (nove) meses. DATA DO RECONHECIMENTO: 01/04/2013, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 01/04/2013, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína-MT.

**ROSICLEIA RODRIGUES DOS SANTOS**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**K3/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 028/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ, ATRAVÉS DA EQUIPE DE PREGOEIRO (A), COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ NO PRÓXIMO DIA 15 DE ABRIL DE 2013 ÀS 08H30MIN NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, O "PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS NA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DE AGRICULTURA E DOS VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR - SEC. DE EDUCAÇÃO". MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO EDITAL Nº. 039/2013, JUNTO À SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCALIZADA DA AV. HERMÍNIO OMETTO, 101, ZE-022, FONES (66) 3595-3100 DAS 07H00MIN ÀS 11H00MIN. MATUPÁ – MT, 02 DE MARÇO DE 2013. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - PREGOEIRA OFICIAL**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 029/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ, ATRAVÉS DA EQUIPE DE PREGOEIRO (A), COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ NO PRÓXIMO DIA 12 DE ABRIL DE 2013 ÀS 08H00MIN NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, O "PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA REALIZAÇÃO DE

**SERVIÇOS MECANICOS NA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS E SECRETARIA DE AGRICULTURA**. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO EDITAL Nº. 039/2013, JUNTO À SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCALIZADA DA AV. HERMÍNIO OMETTO, 101, ZE-022, FONES (66) 3595-3100 DAS 07H00MIN ÀS 11H00MIN. MATUPÁ – MT, 27 DE MARÇO DE 2013. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - PREGOEIRA OFICIAL**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 014/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ, ATRAVÉS DA EQUIPE DE PREGOEIRO, COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE REALIZOU NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2013, ÀS 08:00 HORAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, O PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2013 – CUJO OBJETO É “**AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICA EM MANUTENÇÃO AOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ**” – CONFORME EDITAL Nº 018/2013, ONDE SE CONSGROU VENCEDOR O LICITANTE: **AUTO ELÉTRICA INOVAÇÃO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – COM VALOR DE R\$ 86.188,64**. MAIORES INFORMAÇÕES JUNTO A SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ, LOCALIZADA NA AV. HERMÍNIO OMETTO, Nº 101, ZE-022. Matupá – MT, 25 de Março de 2013. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 018/2013**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizou no dia 14 de Março de 2013, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial SRP nº 018/2013 – cujo objeto é “**PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO FILTROS E LUBRIFICANTES EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**” – conforme Edital nº 025/2013, onde se consagraram vencedores os licitantes: **ARAUJO E VIEIRA LTDA** – com valor de **R\$ 97.666,84** e **DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA** – com um valor de **R\$ 143.774,50**. Maiores informações junto a sede da Prefeitura Municipal de Matupá, localizada na av. Hermínio Ometto, nº 101, ZE-022. Matupá – MT, 21 de Março de 2013. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 022/2013**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizou no dia 19 de Março de 2013, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial SRP nº 022/2013 – cujo objeto é “**Pregão Presencial para Contratação de Serviços Médicos de Clínico Geral para atendimento nas USFs, Clínico Geral, Anestesiista e Cirurgião e Realizações de Plantões e Sobrevistos Médicos no Hospital Municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Matupá – MT.**” – conforme Edital nº 034/2013, onde se consagraram vencedores os licitantes: **Karla Ormond**, com um valor de **R\$ 38.500,00**, **Marcela Cristina Carvalho Marques**, com um valor de **R\$ 38.500,00**, **M. A. Nogueira** – ME com um valor de **R\$ 292.470,00**, **N. R. Olmos** – Me com um valor de **R\$ 237.005,00**, **P. Cristina d Silva-ME** com um valor de **R\$ 177.500,00**, **Clinica Medica Regional de Matupá Ltda** – EPP com um valor de **R\$ 87.400,00**, **Sergio Correa Santos** – ME com um valor de **R\$ 275.740,00** e **Alfredo Fabricio Ayala** com um valor de **R\$ 38.500,00**. Maiores informações junto a sede da Prefeitura Municipal de Matupá, localizada na av. Hermínio Ometto, nº 101, ZE-022. Matupá – MT, 25 de Março de 2013. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 021/2013**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizou no dia 19 de Março de 2013, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial SRP nº 021/2013 – cujo objeto é **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MATUPÁ.** – conforme Edital nº 028/2013, onde se consagrou vencedor o licitante: **PRODETER-MT PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA** – com valor de **R\$ 32.820,80**. Maiores informações junto a sede da Prefeitura Municipal de Matupá, localizada na av. Hermínio Ometto, nº 101, ZE-022. Matupá/MT, 26 de Março de 2013. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2013**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **17 DE ABRIL DE 2013 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal, a **TOMADA DE PREÇO** para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO OU EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, BEM COMO READEQUAÇÃO DE PROJETOS EM EXECUÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA CEF**. Maiores informações através do Edital nº. **041/2013**, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 01 de Abril de 2013. **CRISTIANA PERREIRA SERRA LOPES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO n. 12/2013 PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS** – Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote. OBJETO: Contratação de empresa para atendimento diário nas atividades protocolares das Secretarias de Assistência Social, Educação, Fazenda e do Gabinete do Prefeito, realização de assessoria, organização, e acompanhamento de eventos promovidos pelas mesmas na realização de eventos Cívicos, Culturais e Desportivos; Congressos; Seminários; Encontro da Mulher Rural; Conferências Municipais; Feiras; Posses; Inaugurações; Assinatura de Convênios; Audiências Públicas como PPA, LDO, LOA e outros; promoção de eventos objetivando o recolhimento de IPTU; Recepção nas visitas de Autoridades Cívicas, Militares e Religiosas; Agendamentos de salas e espaços para realização de reuniões, seminários e outros; Organização de Cerimonias e Protocolo; Elaboração e distribuição de convites; Coordenar a produção de material de divulgação dos eventos no site da Prefeitura. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **11.04.2013**, às 8 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações, sito a Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914 ou pelo site: [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br). PREGOEIRA: Célia Regina de Mattos Prado - Portaria 025/2013. Mirassol D'Oeste/MT, 01 de abril de 2013.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO n. 13/2013 PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS** – Tipo de Licitação: Menor Preço por item. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SECRETARIAS DIVERSAS. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **12.04.2013**, às 8 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações,

na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações, sito a Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914 ou pelo site: [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br). PREGOEIRA: FÁTIMA BORGHI MARTINS - Portaria 025/2013. Mirassol D'Oeste/MT, 01 de abril de 2013.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2013**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, comunica aos interessados a realização de alterações (retificação) no Edital do Pregão Presencial nº 003/2013, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação serviços de apoio logístico e realização de eventos para atender ao município de Nortelândia-MT, conforme Termo de Referência e anexos do Edital. Desta forma, como as alterações afetam a formulação das propostas, fica a data de julgamento do certame adiada para: 12 de Abril de 2013. Horário: 09:00 horas. As modificações do texto do edital e demais informações estarão disponíveis no endereço eletrônico: [www.nortelandia.mt.gov.br](http://www.nortelandia.mt.gov.br). Informações: Fone: 65 3346 1411. Nortelândia-MT, 02 de abril de 2013.

**WALCEMIR CARLOS DA SILVA - Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, comunica aos interessados a realização de alterações (retificação) no Edital do Pregão Presencial nº 006/2013, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de telefonia Móvel Pessoal pós-pago com solução de conectividade sem fio, conforme Termo de Referência e anexos do Edital. Desta forma, como as alterações afetam a formulação das propostas, fica a data de julgamento do certame adiada para: 15 de Abril de 2013. Horário: 10:30 horas. As modificações do texto do edital e demais informações estarão disponíveis no endereço eletrônico: [www.nortelandia.mt.gov.br](http://www.nortelandia.mt.gov.br). Informações: Fone: 65 3346 1411. Nortelândia-MT, 02 de Abril de 2013.

**WALCEMIR CARLOS DA SILVA - Pregoeiro Oficial**

**DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 010/2013, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos e máquinas de diversas secretarias municipais e gabinete do Prefeito de Nova Canaã do Norte/MT, Sagraram-se vencedoras as empresas:

| EMPRESA                       | ITENS       | VLR. TOTAL ADJUDICADO |
|-------------------------------|-------------|-----------------------|
| AUTO POSTO NOVO CÉU LTDA – ME | 01, 02 e 03 | 1.314.284,50          |
| AUTO POSTO CORONÉL LTDA       | 04          | 471.730,00            |

A Ata Integral de Registro de Preços dos itens das empresas acima citadas se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – sito na Av. Brasil, 27 – Bairro Centro – CEP 78.515-000 e no site [www.novacanaadonorte.mt.gov.br](http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br) (Ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 02 de Abril de 2013

**EDUARDO DA SILVA GUILHERME**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 004/2013**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES PARA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS PARA O MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA -MT. Data da realização: 02/04/2013- Vencedor: Empresa: HOSPITAL ARENAPOLIS LTDA EPP, com o valor do lote 001 em R\$-90.000,00 (noventa mil reais). NOVA MARILÂNDIA / MT, 02 DE ABRIL DE 2013.

**DEVANIRA DA SILVA LEITE – Pregoeira**

**DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 058/2013 – REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: aquisição de medicamentos, produtos e materiais para a Secretaria de Saúde. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 15 de abril de 2013. HORÁRIO: 08:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, nº 1.250 N,

Centro, N. Mutum – MT. EDITAL E ANEXOS: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone \*\* 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 02 de abril de 2013.  
Sérgio Vitor Alves Rodrigues - Pregoeiro

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**EXTRATOS DE CONTRATOS 019.2013**

A comissão Permanente de licitação comunica que houve alterações na matéria enviada no dia 07.03.2013 para o D.O.E página 147, passando a ter a seguinte redação: Onde se lê: prazo de vigência até 02/12/2014, valor R\$ 5.000,00 Deve se ler: prazo de vigência até 02/02/2014, valor R\$ 60.000,00.

**EXTRATOS DE CONTRATOS 024.2013**

A comissão Permanente de licitação comunica que houve alterações na matéria enviada no dia 07.03.2013 para o D.O.E página 148, passando a ter a seguinte redação: Onde se lê: prazo de vigência 240 dias, valor: 144.290,00 Deve se ler: prazo de vigência até 08/02/2014, valor: 75.000,00.

**EXTRATOS DE CONTRATOS 025.2013**

A comissão Permanente de licitação comunica que houve alterações na matéria enviada no dia 07.03.2013 para o D.O.E página 148, passando a ter a seguinte redação: Onde se lê: prazo de vigência até 14/01/2013, Deve se ler: prazo de vigência até 14/01/2014.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ**  
**AV. JORGE AMADO Nº 901 – CENTRO – NOVA NAZARÉ – MT**  
**FONE: (66) 3467-1019 - CNPJ Nº 04.202.280/0001-71**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 1074/2013 torna público que a empresa vencedora da sessão que se realizou na data de **02/04/2013** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por Lote, foi: **Cleines Alves Serra – ME** vencedor dos lotes 01, 02, 03. Nova Nazaré-MT, 02 de abril de 2013.

**Enoque Sousa Lima – Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013**

A Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 1074/2013, torna público a realização da licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia **15/04/2013 às 08h00min (Horário Local)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **OBJETO:** Contratação de pessoa física para locação de 01 (um) veículo de passeio, com motorista, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura, Ação Social e Administração, no Município de Nova Nazaré-MT, solicitado por intermédio do Ofício nº 0163/SA-NN/13, de 01/04/2013. Retirada do edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados, através do site da Prefeitura de Nova Nazaré pelo endereço eletrônico [www.novanazare.mt.gov.br](http://www.novanazare.mt.gov.br), da solicitação pelo e-mail [licitacaonovanazare@hotmail.com](mailto:licitacaonovanazare@hotmail.com) e na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT podendo ser retirado pessoalmente nos dias úteis das 07h00min às 13h00min gratuitamente. Demais informações pelo fone (66) 3467-1019.

Nova Nazaré, 02 de Abril de 2.013.

**ENOQUE SOUSA LIMA - Pregoeiro Oficial**

**DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Ubitatá - MT, torna público que **realizará no dia 18/04/2013, às 08:00 horas**, na Av. Tancredo Neves, 1.190, Licitação destinada a **Aquisição de Veículo Camionete Aberta, cabine dupla, ano/modelo 2010/2010 ou superior**. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubitatá – MT, ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), no horário de expediente da Prefeitura. Nova Ubitatá - MT, 02 de abril de 2013. MAURO ODINEI SOLIANI - Secretário de Administração.

RC

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013 RP**

O Município de Nova Ubitatá - MT torna público que **realizará no dia 15/04/2013, às 08h00min**, na Av. Tancredo Neves, 1.190, Licitação destinada ao Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Hidráulicos para ser utilizado no SAAE do Município de Nova Ubitatá. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubitatá – MT, ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site [www.novaubiratam.gov.br](http://www.novaubiratam.gov.br). Nova Ubitatá-MT, 02 de abril de 2013. Mauro Odinei Soliani – Secretário de Administração.

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2013.**

**INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2013, Objetivando a aquisição de peças originais e serviços especializados em maquinas marca VOLVO.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE – ESTADO DE MATO GROSSO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que na Inexigibilidade cujo aviso foi afixado no mural desta prefeitura, tendo em vista o cumprimento de todas as exigências do Edital, e considerando o preço, apresentado na "Proposta", à vista do resultado conclusivo emitido pela Comissão de Licitação que recomendou a ratificação no processo como Vencedora a Empresa: **Tecnoeste Maquinas e Equipamentos LTDA**, inscrita no **CNPJ: 03.795.465/0002-55**, no valor total de **R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**. Diante do exposto, **HOMOLOGO E RATIFICO** a presente inexigibilidade, nos termos da licitante vencedora, que fica obrigada a fornecer as peças e serviços, de acordo com a proposta, ao Município Novo Horizonte do Norte – MT, conforme consta no referido Edital e Processo. Novo Horizonte do Norte – MT, em 22 de Fevereiro de 2013. **JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2013**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 003/2013, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 029/2013, regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de diárias de hotel, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 19/04/2013 Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: [www.paranaíta.mt.gov.br](http://www.paranaíta.mt.gov.br), informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000. Paranaíta/MT, 02 de Abril de 2013.

Luciane Raquel Brauwerters - Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2013**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 003/2013, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 028/2013, regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 18/04/2013 Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: [www.paranaíta.mt.gov.br](http://www.paranaíta.mt.gov.br), informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000. Paranaíta/MT, 02 de Abril de 2013.

Luciane Raquel Brauwerters - Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 003/2013

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 022/2013

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 022/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. Antônio Domingo Rufatto, RESOLVE registrar os preços das empresas CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 03.652.030/0001-70, DISTRIBUIDORA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.640.617/0001-10, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 06.894.854/0001-45 e FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº. 26.920.778/0001-73, nas quantidades estimadas na Seção 4.1 desta Ata de Registro de Preços.

DO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Paranaíta/MT, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de preços.

DOS CONTRATADOS/DOS ITENS/DOS VALORES

| CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                 |                |                |                  |                  |                |
|---|----------------|----------------|------------------|------------------|----------------|
| ITEM/VALOR TOTAL  |                |                |                  |                  |                |
| 45 R\$ 80,00  | 60 R\$ 60,00   | 115 R\$ 15,00  | 167 R\$ 820,00   | 190 R\$ 100,00   | 209 R\$ 66,00  |
| 46 R\$ 120,00   | 61 R\$ 550,00  | 160 R\$ 20,50  | 183 R\$ 80,00    | 208 R\$ 45,00    | 244 R\$ 105,00 |
| DISTRIBUIDORA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA |                |                |                  |                  |                |
| ITEM/VALOR TOTAL  |                |                |                  |                  |                |
| 55 R\$ 1.062,00   | 81 R\$ 310,00  | 159 R\$ 120,00 | 178 R\$ 69,00    | 229 R\$ 75,00    | 264 R\$ 100,00 |
| 57 R\$ 1.540,00   | 104 R\$ 600,00 | 172 R\$ 810,00 | 179 R\$ 378,00   | 258 R\$ 42,00    | 282 R\$ 204,00 |
| 79 R\$ 105,00   | 108 R\$ 492,00 |                |                  |                  |                |
| DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA                        |                |                |                  |                  |                |
| ITEM/VALOR TOTAL  |                |                |                  |                  |                |
| 01R\$ 90,00   | 58 R\$ 100,00  | 107 R\$ 180,00 | 152 R\$ 210,00   | 201R\$ 210,00    | 252 R\$ 60,00  |
| 03 R\$ 105,00   | 62 R\$ 33,00   | 109 R\$ 30,00  | 155 R\$ 2.847,00 | 203 R\$ 180,00   | 253 R\$ 175,00 |
| 04 R\$ 30,00  | 63 R\$ 24,00   | 111 R\$ 798,00 | 156 R\$ 54,00    | 204 R\$ 80,00    | 255 R\$ 140,00 |
| 06 R\$ 2.250,00   | 64 R\$ 24,00   | 112 R\$ 40,00  | 157 R\$ 25,00    | 205 R\$ 3.396,00 | 256 R\$ 130,00 |
| 08 R\$ 245,00   | 65 R\$ 356,00  | 116 R\$ 75,00  | 158 R\$ 25,00    | 206 R\$ 10,00    | 259 R\$ 105,00 |

|                 |                 |                  |                |                  |                  |
|-----------------|-----------------|------------------|----------------|------------------|------------------|
| 09 R\$ 20,00    | 67 R\$ 315,00   | 117 R\$ 80,00    | 162 R\$ 170,00 | 212 R\$ 560,00   | 260 R\$ 120,00   |
| 10 R\$ 1.075,00 | 69 R\$ 3.760,00 | 118 R\$ 288,00   | 163 R\$ 140,00 | 213 R\$ 470,00   | 262 R\$ 87,00    |
| 13 R\$ 1.400,00 | 71 R\$ 60,00    | 119 R\$ 1.498,50 | 164 R\$ 100,00 | 215 R\$ 120,00   | 263 R\$ 109,40   |
| 16 R\$ 22,00    | 72 R\$ 104,00   | 120 R\$ 85,08    | 166 R\$ 150,00 | 216 R\$ 90,00    | 266 R\$ 20,70    |
| 18 R\$ 60,00    | 75 R\$ 840,00   | 122 R\$ 100,00   | 168 R\$ 317,50 | 218 R\$ 462,00   | 267 R\$ 120,00   |
| 22 R\$ 330,00   | 76 R\$ 60,00    | 124 R\$ 534,00   | 170 R\$ 280,00 | 219 R\$ 67,50    | 269 R\$ 2.200,00 |
| 24 R\$ 138,00   | 77 R\$ 90,00    | 125 R\$ 112,00   | 173 R\$ 20,00  | 221 R\$ 207,00   | 272 R\$ 4.170,00 |
| 25 R\$ 300,00   | 80 R\$ 65,00    | 127 R\$ 36,50    | 176 R\$ 110,00 | 223 R\$ 60,00    | 274 R\$ 4.290,00 |
| 29 R\$ 320,00   | 82 R\$ 180,00   | 130 R\$ 3.800,00 | 180 R\$ 35,00  | 226 R\$ 22,50    | 276 R\$ 2.260,00 |
| 31 R\$ 100,00   | 83 R\$ 200,00   | 131 R\$ 68,00    | 184 R\$ 360,00 | 227 R\$ 66,90    | 279 R\$ 100,00   |
| 33 R\$ 120,00   | 84 R\$ 59,40    | 132 R\$ 10,00    | 186 R\$ 89,00  | 231 R\$ 340,00   | 281 R\$ 600,00   |
| 34 R\$ 670,00   | 85 R\$ 2.200,00 | 133 R\$ 150,00   | 187 R\$ 37,50  | 233 R\$ 87,00    | 283 R\$ 43,00    |
| 36 R\$ 60,00    | 86 R\$ 2.667,00 | 134 R\$ 340,00   | 188 R\$ 200,00 | 235 R\$ 2.095,00 | 284 R\$ 60,00    |
| 38 R\$ 310,00   | 88 R\$ 26,00    | 137 R\$ 40,00    | 189 R\$ 740,00 | 236 R\$ 330,00   | 286 R\$ 2.280,00 |
| 40 R\$ 520,00   | 90 R\$ 106,80   | 140 R\$ 250,00   | 192 R\$ 116,00 | 238 R\$ 504,00   | 287 R\$ 4.900,00 |
| 43 R\$ 130,00   | 93 R\$ 400,00   | 142 R\$ 552,00   | 193 R\$ 153,90 | 239 R\$ 750,00   | 288 R\$ 240,00   |
| 44 R\$ 220,00   | 96 R\$ 530,40   | 144 R\$ 12,00    | 194 R\$ 150,00 | 240 R\$ 1.080,00 | 289 R\$ 400,00   |
| 48 R\$ 60,00    | 98 R\$ 480,00   | 146 R\$ 82,00    | 196 R\$ 49,50  | 241 R\$ 45,00    | 290 R\$ 650,00   |
| 50 R\$ 1.060,00 | 102 R\$ 640,00  | 147 R\$ 250,00   | 197 R\$ 80,00  | 243 R\$ 200,00   | 291 R\$ 145,00   |
| 51 R\$ 2.065,00 | 103 R\$ 40,00   | 149 R\$ 900,00   | 198 R\$ 20,00  | 247 R\$ 20,00    | 292 R\$ 40,40    |
| 54 R\$ 148,00   | 105 R\$ 90,00   | 150 R\$ 27,00    | 199 R\$ 20,00  | 249 R\$ 133,50   | 293 R\$ 315,00   |
| 56 R\$ 550,00   | 106 R\$ 180,00  | 151 R\$ 100,00   | 200 R\$ 30,00  | 250 R\$ 450,00   | 294 R\$ 35,00    |

| FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |                 |                  |                  |                  |                   |
|----------------------------------|-----------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| ITEM/VALOR TOTAL                 |                 |                  |                  |                  |                   |
| 02 R\$ 114,50                    | 37 R\$ 310,00   | 92 R\$ 90,00     | 141 R\$ 48,00    | 202 R\$ 315,00   | 248 R\$ 234,00    |
| 05 R\$ 40,00                     | 39 R\$ 1.140,00 | 94 R\$ 42,00     | 143 R\$ 1.542,00 | 207 R\$ 23,50    | 251 R\$ 2.340,00  |
| 07 R\$ 19,92                     | 41 R\$ 88,00    | 95 R\$ 2.820,00  | 145 R\$ 6.450,00 | 210 R\$ 90,00    | 254 R\$ 422,50    |
| 11 R\$ 1.270,00                  | 42 R\$ 342,00   | 97 R\$ 1.032,00  | 148 R\$ 48,00    | 211 R\$ 320,00   | 256 R\$ 2.430,00  |
| 12 R\$ 365,00                    | 47 R\$ 31,50    | 99 R\$ 76,50     | 153 R\$ 74,10    | 214 R\$ 1.240,00 | 261 R\$ 222,00    |
| 14 R\$ 2.000,00                  | 49 R\$ 41,50    | 100 R\$ 96,00    | 154 R\$ 354,90   | 217 R\$ 80,00    | 265 R\$ 20,00     |
| 15 R\$ 59,00                     | 52 R\$ 260,00   | 101 R\$ 150,00   | 161 R\$ 340,00   | 220 R\$ 55,00    | 268 R\$ 260,00    |
| 17 R\$ 6.984,00                  | 53 R\$ 130,00   | 110 R\$ 483,00   | 165 R\$ 160,00   | 222 R\$ 60,00    | 270 R\$ 9.840,00  |
| 19 R\$ 80,00                     | 59 R\$ 150,00   | 113 R\$ 690,00   | 169 R\$ 260,00   | 224 R\$ 540,00   | 271 R\$ 15.000,00 |
| 20 R\$ 80,00                     | 66 R\$ 650,00   | 114 R\$ 250,00   | 171 R\$ 1.500,00 | 225 R\$ 60,00    | 273 R\$ 8.250,00  |
| 21 R\$ 320,00                    | 68 R\$ 2.020,00 | 121 R\$ 1.020,00 | 174 R\$ 14,04    | 228 R\$ 69,00    | 275 R\$ 3.400,00  |
| 23 R\$ 270,00                    | 70 R\$ 257,00   | 126 R\$ 173,16   | 175 R\$ 14,04    | 232 R\$ 110,50   | 277 R\$ 1.520,00  |
| 26 R\$ 164,00                    | 73 R\$ 153,00   | 128 R\$ 1.500,00 | 177 R\$ 100,00   | 234 R\$ 120,00   | 278 R\$ 1.520,00  |
| 27 R\$ 124,56                    | 74 R\$ 315,00   | 129 R\$ 1.500,00 | 181 R\$ 2.210,00 | 237 R\$ 2.868,00 | 280 R\$ 81,00     |
| 28 R\$ 118,00                    | 78 R\$ 300,00   | 135 R\$ 45,50    | 182 R\$ 1.625,00 | 242 R\$ 200,00   | 285 R\$ 55,50     |
| 30 R\$ 2.750,00                  | 87 R\$ 24,00    | 136 R\$ 80,00    | 185 R\$ 1.476,00 | 245 R\$ 370,00   | 295 R\$ 1.530,00  |
| 32 R\$ 100,00                    | 89 R\$ 680,00   | 138 R\$ 3.450,00 | 191 R\$ 91,00    | 246 R\$ 417,00   |                   |
| 35 R\$ 185,00                    | 91 R\$ 105,60   | 139 R\$ 15,00    | 195 R\$ 15,00    |                  |                   |

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93. Paranaíta - MT, 02 de Abril de 2013.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2013**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 003/2013 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 014/2013 levado a efeito às 09h00min horas do dia 27 de Março de 2013, foram declaradas vencedoras do certame as empresas: PANIFICADORA SANTA CLARA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 11.513.622/0001-30 para os itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 17 e 18, NUNES PANIFICADORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 10.303.293/0001-30 para os itens 02, 03, 13, 16, 19, 20 e 21. Paranaíta/MT, 02 de Abril de 2013.

Luciane Raquel Brauwiers - Pregoeira Publicar – se

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2013**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 003/2013 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 010/2013 levado a efeito às 09h00min horas do dia 13 de Março de 2013, foi declarada vencedora do certame a empresa INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.717.170/0001-45. Paranaíta/MT, 15 de Março de 2013.

Luciane Raquel Brauwiers - Pregoeira Publicar – se

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2013**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 003/2013 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 016/2013, levado a efeito às 15h00min horas do dia 13 de Março de 2013, foi declarada Fracassada.

Paranaíta/MT, 15 de Março de 2013.  
Luciane Raquel Brauwiers - Pregoeira Publicar – se

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2013**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 003/2013 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 017/2013 levado a efeito às 09h00min horas do dia 14 de Março de 2013, foram declaradas vencedoras do certame as empresas: HANNELIESE REITER PATTIS – EPP, inscrita no CNPJ nº. 10.638.136/0001-85 para os itens 06, 07, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 31, 33, 34, 36, 39, 40, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 54 e 56 e LUIS FERNANDES NOGUEIRA – ME, inscrito no CNPJ nº. 02.077.012/0001-40 para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 26, 28, 30, 32, 35, 37, 38, 41, 42, 45, 50, 51, 52, 53, 55 e 57. Paranaíta/MT, 15 de Março de 2013.

Luciane Raquel Brauwiers - Pregoeira Publicar – se

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2013**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT comunica que, em despacho proferido no Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 002/2013, o Sr. Antonio Domingo Rufatto, Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos de assessoria e consultoria jurídica, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) mensais, de 01/04/2013 a 31/12/2013, fundamentado na Lei 8.666/93 art. 25, II.

Paranaíta - MT, 01 de Abril de 2013.  
Antonio Domingo Rufatto - Prefeito Municipal

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2013**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 003/2013 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 022/2013 levado a efeito às 09h00min horas do dia 25 de Março de 2013, foram declaradas vencedoras do certame as empresas: CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.652.030/0001-70 para os itens 45, 46, 60, 61, 115, 160, 167, 183, 190, 208, 209 e 244, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 06.894.854/0001-45, para os itens 01, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 13, 16, 18, 22, 24, 25, 29, 31, 33, 34, 36, 38, 40, 43, 44, 48, 50, 51, 54, 56, 58, 62, 63, 64, 65, 67, 69, 71, 72, 75, 76, 77, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 90, 93, 96, 98, 102, 103, 105, 106, 107, 109, 111, 112, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 124, 125, 127, 130, 131, 132, 133, 134, 137, 140, 142, 144, 146, 147, 149, 150, 151, 152, 155, 156, 157, 158, 162, 163, 164, 166, 168, 170, 173, 176, 180, 184, 186, 187, 188, 189, 192, 193, 194, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 203, 204, 205, 206, 212, 213, 215, 216, 218, 219, 221, 223, 226, 227, 231, 233, 235, 236, 238, 239, 240, 241, 243, 247, 249, 250, 252, 253, 255, 256, 259, 260, 262, 263, 266, 267, 269, 272, 274, 276, 279, 281, 283, 284, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293 e 294, DISTRIBUIDORA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.640.617/0001-10, para os itens 55, 57, 79, 81, 104, 108, 159, 172, 178, 179, 229, 258, 264 e 282, FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 26.929.778/0001-73, para os itens 02, 05, 07, 11, 12, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 23, 26, 27, 28, 30, 32, 35, 37, 39, 41, 42, 47, 49, 52, 53, 59, 66, 68, 70, 73, 74, 78, 87, 89, 91, 92, 94, 95, 97, 99, 100, 101, 110, 113, 114, 121, 126, 128, 129, 135, 136, 138, 139, 141, 143, 145, 148, 153, 154, 161, 165, 169, 171, 174, 175, 177, 181, 182, 185, 191, 195, 202, 207, 210, 211, 214, 217, 220, 222, 224, 225, 228, 232, 234, 237, 242, 245, 246, 248, 251, 254, 257, 261, 265, 268, 270, 271, 273, 275, 277, 278, 280, 285 e 295. Os itens 123 e 230, foram declarados Fracassados.

Paranaíta/MT, 01 de Abril de 2013.  
Luciane Raquel Brauwiers - Pregoeira Publicar – se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT, através de seu pregoeiro nomeado pela portaria 089 de 11 Março de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação, **Pregão Presencial nº 010/2013**, cujo objeto é Prestação de Serviços de Locação Carreta Prancha, Caminhão Pipa e Pega Entulho para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Foi vencedor do certame a empresa: **Vanessa Bortolo Cruz-ME** totalizando o valor de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). Paranaíta/MT, 01 de Abril de 2013.

Anderson Gustavo Melo Nascimento – Pregoeiro

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT. Extrato de Decreto nº 1181/2013 de 01/04/2013. Convoca candidato William Alves de Sousa. Clas. 6º. Inscr. 971. Cargo: Motorista. Secretaria Mun. Ação Social. Aprovado do Concurso Público 001/2007 para no prazo de 30 dias tomar posse apresentando documentos. Integral/Informações. Site: [www.pmportaldoaraguaia.com.br](http://www.pmportaldoaraguaia.com.br) Pontal do Araguaia-MT 01/04/2013. Divina Maria da Silva Oda. Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT. Extrato de Decreto nº 1180/2013 de 01/04/2013. Convoca candidatos Raquel Gomes Lopes. Clas. 5º. Inscr. 3179. Cargo: Enfermeira. Wilmaria Batista Silva. Clas. 6º. Inscr. 1789. Cargo: Enfermeira. Secretaria Munic. Ação Social. Enesio Pinto Teixeira. Clas. 1º. Inscr. 3306. Cargo: Mecânico de Veículos Leves, Caminhões e Máquinas Pesadas. Secretaria Munic. de Viação, Obras e Serviços Públicos. Aprovados do Concurso Público 001/2011 para no prazo de 30 dias tomar posse apresentando documentos. Integral/Informações. Site: [www.pmportaldoaraguaia.com.br](http://www.pmportaldoaraguaia.com.br) Pontal do Araguaia-MT 01/04/2013. Divina Maria da Silva Oda. Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT. Extrato de Decreto nº 1183/2013 de 02/04/2013. Torna sem efeito a Convocação da candidata Wilmaria Batista Silva do Concurso Público 001/2011, convocada através do Decreto nº 1180 para assumir o cargo de Enfermeira. Integral/Informações. Site: [www.pmportaldoaraguaia.com.br](http://www.pmportaldoaraguaia.com.br) Pontal do Araguaia-MT 02/04/2013. Divina Maria da Silva Oda. Prefeita Municipal.

**PREFEITURA DE PONTES E LACERDA**

AVISO PREGÃO Nº 032/2013- PMPL  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - (PROCESSO Nº 041/2013-PMPL)  
PREGÃO Nº. 032/2013 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME, EPP E EI PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS PARA ATENDER O PÚBLICO DOS PROJETOS EXECUTADOS PELA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO. CREDENCIAMENTO: das 07h 30m às 08h do dia 12 de abril 2013. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 12 de abril de 2013 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 02 de abril de 2013.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO N.º 026/2013

REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.º 034/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE XEROX E ENCADERNAÇÃO PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 007/2013 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2013, cujo certame se deu às 08h do dia 01/04/2013; sagrou vencedora a empresa GILBERTO MORALES INFORMATICA-EPP, vencedora dos itens 01 a 04, com valor total de R\$145.787,00 (cento e quarenta e cinco mil e setecentos e oitenta e sete reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, José Garcia dos Santos Neto ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO N.º 027/2013

REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.º 035/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MEDICAS DE CLINICO GERAL E GERIATRICAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 007/2013 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2013, cujo certame se deu às 10h do dia 01/04/2013; sagrou vencedora a empresa RUIZ JUNIOR & RUIZ LTDA-ME, vencedora do item 02, com valor total de R\$30.000,00 (trinta mil reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, José Garcia dos Santos Neto ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA.

Pontes e Lacerda/MT, 02 de abril de 2013.

José Garcia dos Santos Neto - Pregoeiro

AVISO DE DISPENSA N.º 006/2013 - (PROCESSO N.º 042/2013)

O Prefeito de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público a dispensa de Licitação para locação de um imóvel urbano localizado na Rua Maranhão, 1149, centro medindo 147 m² para ser utilizados para arquivos do paço municipal, com valor mensal de R\$913,26 (novecentos e treze reais e vinte e seis centavos), visto o Sr APARECIDO CUOGHI, preencher as condições previstas no caput do artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, com alterações havidas pela Lei Federal 8.883/94. Pontes e Lacerda/MT, 02 de abril de 2013.

AVISO DE DISPENSA N.º 007/2013 - (PROCESSO N.º 043/2013)

O Prefeito de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público a dispensa de Licitação para locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Ceará, 1125, centro medindo 743 m² para funcionamento das novas instalações das Secretarias de Cultura, Meio Ambiente e Turismo, Desporto e Lazer, Assistência Social e Trabalho, SINE e Centro de Atendimento Empresarial – CAE, com valor mensal de R\$8.000,00 (oito mil reais) e terreno na Rua Ângelo Gajardoni, medindo 500 m², que servira de estacionamento para as Secretarias acima, com valor mensal de R\$1.000,00 (um mil reais), visto o Sr ELTON LUIZ MERLIM RODRIGUES, preencher as condições previstas no caput do artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, com alterações havidas pela Lei Federal 8.883/94. Pontes e Lacerda/MT, 02 de abril de 2013.

AVISO DE DISPENSA N.º 008/2013 - (PROCESSO N.º 044/2013)

O Prefeito de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público a dispensa de Licitação para locação de um imóvel urbano, localizado na Rua 2, n.142, Vila Ebec, para atender a Senhora Marta Maria Ferreira, em com vistas ao atendimento de auxílios emergenciais atendido pela Secretaria de Assistência Social e Trabalho, benefício amparado pela LOAS n.8742 de 07 de dezembro de 1993, art. 22, com valor mensal de R\$300,00 (trezentos reais), visto o Sr. ANTONIO VIEIRA DE JESUS, preencher as condições previstas no caput do artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, com alterações havidas pela Lei Federal 8.883/94. Pontes e Lacerda/MT, 02 de abril de 2013.

PATRICIA BARBOSA DE CARVALHO - Presidente da Comissão

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Processo Administrativo nº 032/2013; Pregão Presencial; EDITAL DE PREGÃO No 012/2013; Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pela Lei 8.666/1993. Data: 15 de Abril de 2.013; Horário: 13:00 horas – Horário de Mato Grosso; Local: Prefeitura Municipal de Porto Esperidião– Situada à Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444, Centro – Porto Esperidião– MT. CEP. 78.240.000. Pregoeira: Enilma dos Santos Bachega. 2. DO OBJETO: O objeto da presente licitação é a Aquisição de Pneus para Frota de veículos da Secretaria Municipal de Saude deste Município, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Formulário Padrão de Proposta, deste edital. Edital completo no site www.pmpoortoesperidião.com.br. Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 024/2013, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. PROCESSO: 024/2013. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n. 020/2013. OBJETO: - Pregão presencial para registro de preços de passagens de ônibus para uso de diversas secretarias deste Município.

Vencedora:

VIAÇÃO XAVANTE LTDA – foi a vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26. Com um valor total de 697.123,00 (seiscentos e noventa e sete mil e cento e vinte e três reais). Querência - MT, 02 de abril de 2013.

Daniel Stefanello - Pregoeiro Oficial

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2013 AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO DE Nº 01/2013 TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO"

A Prefeitura Municipal de Rio Branco / MT, em 02 de Abril de 2013, através da Comissão Permanente de Licitação torna publico para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 19 de Abril de 2013 as 09h00min, a

Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇO nº 001/2013, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia e Construção para a execução da obra de Pavimentação em Bloco de Concreto Intertravado, com um total de 2.330,74 m², neste Município, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura mediante o recolhimento da taxa de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), valor este referente a reprodução gráfica do edital e seus anexos, cujo mesmo não será reembolsável". Rio Branco, 02 de Abril de 2013.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2013

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 23/2013 CONCORRENCIA PUBLICA DE Nº 001/2013 TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MAIOR OFERTA"

A Prefeitura Municipal de Rio Branco / MT, em 02 de Abril de 2013, através da Presidente da C.P.L Sra. Rosângela Coelho Ferrari torna publico para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 03 de Maio de 2013 as 09h00min, a Licitação na Modalidade CONCORRENCIA PUBLICA Nº 01/2013, cujo objeto é a Concessão Remunerada de uso e exploração de espaço público - Parque Turístico do Roncador do Município de Rio Branco - MT. Conforme condições e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos, poderão ser obtidas pelas empresas interessadas mediante o pagamento de uma Taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Rio Branco/MT, em 02 de Abril de 2013.

Rosângela Coelho Ferrari - Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

### AVISO DE PREGÃO Nº 009/2013

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº 355, Centro – São José do Rio Claro – MT, CEP: 78.435-000, fone (66) 3386-1222, informa a todos os interessados que realizará Pregão Presencial – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR PEQUENOS REPAROS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO.

Data de Abertura: às 14:00 hs, do dia 15 de abril de 2013, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitados no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 15:30 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, ou pelos emails: licitacao@saosjosedorioclaro.mt.gov.br.

São José do Rio Claro – MT, 02 de abril de 2013.

OSNI RUBENS PUGA LOPES

Pregoeiro Oficial

NOTIFICAÇÃO

O município de São José do Rio Claro – MT, notifica os contribuintes: ALCIRIO HARUMIO YAMAKAWA, MIGUEL BARROS SILVA, DARCI QUIANATO, ROSILENE DA COSTA, MAURICIO APARECIDO DA SILVA, ANTONIO CAETANO, SERGIO ROBERTO MATIAS, MARIA ELENA DA SILVA, VALDEI MENDES SOARES, NOEL ALVES, NAIR MARCONDES VASCONCELOS, MARIA TEREZA MARQUES OLIVEIRA, MIGUEL BARROS SILVA.

Os contribuintes possuem imóvel territorial sujo podendo vir a prejudicar a saúde publica e a estética urbanística, infringindo a Lei N.º 384/1997, em seu artigo: 145 parágrafo único (Código de Postura). Sujeitando-se a multa de R\$ 150,00 a R\$ 450,00.

Para tal, comunicamos pelo presente, que vossa senhoria deverá efetuar a limpeza do terreno no prazo de 05 (cinco) dias, ou apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação. O não cumprimento desta acarretará nas sanções previstas em lei.

São José do Rio Claro – MT, 02 de Abril de 2013

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013. RATIFICAÇÃO

O município de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT, através do Prefeito Municipal, ratifica o processo de dispensa n.º 001/2013, o qual trata da locação de 01 (um) imóvel, destinado ao funcionamento do Almoarifado Central, com base no inciso X, Art.24 da Lei 8.666/93.

São José Do Rio Claro-MT, 02 de Abril de 2013.

Natanael Casavechia

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

### AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2013

Processo Licitatório nº 011/2013 - Processo Administrativo nº 0565/2013

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, através do seu pregoeiro oficial, nomeado pelo Decreto. nº. 043/2013 torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO XINGU/MT, com sede na Av. Mauro Pires Gomes, nº 41 – Centro, mediante a designação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, através do Decreto Municipal 017/2013, encontra-se aberta a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal nº 092/2009 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. MODALIDADE: Pregão Presencial – Sistema Registro de Preço. OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, visando futuras e eventuais aquisições de biodiesel (S10), para os veículos de propriedade do município, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT, a serem fornecidas em atendimento à solicitação da secretaria de educação com expectativa de quantidades

e especificações contidas no Anexo III, do edital. REALIZAÇÃO: 12/04/2013. ABERTURA DA SESSÃO: 09 horas (Horário de Brasília – DF). O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT. Demais informações pelo telefone (66) 35681666 / 1398. São José do Xingu – MT, 01 de Abril de 2013.

WELTON LUCIANO TEIXEIRA - Pregoeiro Oficial. - Dec. nº 043/2013.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

### EXTRATO DA ATA DE PP REGISTRO DE PREÇO 03/2013

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia ao Pregão Presencial Registro de Preço 03/2013, teve as empresas vencedoras: **ALL MEDICA DIST. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, vencedora em 115 itens, perfazendo o valor total de **R\$ 102.170,31** (Cento e Dois Mil Cento e Setenta Reais e Trinta e Um Centavos) e **DISMATER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedora em 61 itens, perfazendo o valor total de **R\$ 49.332,71** (Quarenta e Nove Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais e Setenta e Um Centavos). Objeto: **Aquisição de medicamentos para Farmácia Básica. CLAUDECIR ALVES FEITOSA**, Pregoeiro.

### TERMO DE RETIFICAÇÃO

**REFICAÇÃO** – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO DE Nº 02/2013. A matéria publicada no Diário Oficial, na Quarta-feira dia 27 de março 2013, na pagina 114. **Onde se lê “Valor total de 337.150,00 (Trezentos e Trinta e Sete Mil Cento e Cinquenta Reais) e valor total de 122.250,00 (Cento e Vinte e Dois Mil Duzentos e Cinquenta Reais)”. Leia – se “Valor total de 328.300,00 (Trezentos e Vinte e Oito Mil e Trezentos Reais) e Valor total de 107.625,00 (Cento e Sete Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais)”. CLAUDECIR ALVES FEITOSA** Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT PUBLICAÇÃO DE RESPOSTA A PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 008/2013

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas secretarias, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro oficial, torna público para conhecimento dos interessados que Adendo ao edital de pregão presencial nº 008/2013: Acolho Parcialmente a impugnação apresentada pela empresa ATAME ASSESSORIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, para:

- A) Alterar a Vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato (item 5 do Termo de Referência - Anexo I e Cláusula Terceira da minuta do contrato administrativo);  
B) Incluir o subitem 1.7 na letra 'c' do item 8.1.2 ao Edital do PREGÃO c/ SRP Nº 008/2013, abaixo transcritos:  
8.1.2. c)  
1.7) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.  
C) Manter os itens 8.1.3.1 e letra 'e' do item 8.2 e item 3 (Forma de Execução do Serviço) do Termo de Referência – Anexo I do Edital, nos seus exatos termos.  
Fica mantida a data de abertura das propostas para o dia 04/04/2013, vez que não afetará a formulação das propostas, conforme prevê a parte final do § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93.

Sapezal – MT, 02 abril de 2013.

Valdiney Gomes Paulino  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT PUBLICAÇÃO DE RESPOSTA A PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 008/2013

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas secretarias, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro oficial, torna público para conhecimento dos interessados que Adendo ao edital de pregão presencial nº 008/2013: **Não acolho** a impugnação apresentada pela empresa **MAIS ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA – ME**, ficando alterados os itens 6.2.3 e 7.1, bem como, mantido o item 8.1.4 e demais itens do Edital do Pregão Presencial SRP nº 008/2013, nos seus exatos termos. Assim, os itens 6.2.3 e 7.1 passam a vigorar com a seguinte redação:

- 6.2.3. Uma única cotação, com preço global, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso, fracionados até o limite dos centavos. Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismo e por extenso, será considerado este último;**  
**7.1. O julgamento da licitação será pelo menor preço global, sendo considerada vencedora a empresa que atender às exigências do edital e ofertar o menor preço.**

Fica mantida a data de abertura das propostas para o dia 04/04/2013, vez que não afetará a formulação das propostas, conforme prevê a parte final do § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93.

Sapezal – MT, 02 abril de 2013.

Valdiney Gomes Paulino  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - RETIFICAÇÃO DO EDITAL 012/2013

A Prefeitura Municipal de Sapezal, por intermédio do Sr. Valdiney Gomes Paulino, Pregoeiro Oficial, Torna publico

para conhecimento dos interessados que no Edital de nº 012/2013, cujo Objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Plantio de Grama no Item 4.1.1 aonde se lê 10 de abril de 2013, passa ser lido **11 de abril de 2013**.

Valdiney Gomes Paulino

Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013 - SRP 0392013

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 040/2013 - SRP 039/2013; TIPO: menor preço por global. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Transporte de Pacientes em Ambulância Tipo D ( Ambulância de Suporte Avançado – UTI Móvel Terreste), para remoções intermunicipais em atendimento à Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. ABERTURA da SESSÃO: 15/04/2013 às 09:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://www.cidadecompras.com.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5298. Sinop-MT, 02 de abril de 2013.**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013 - SRP 040/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013 - SRP 040/2013; TIPO: menor preço por global. OBJETO: Registro de Preços destinado a contratação futura de empresa especializada na prestação de Serviços de locação de Aeronave Bimotor, com capacidade para até 05 (cinco) passageiros, destinada ao transporte do Prefeito Municipal e Secretários. ABERTURA da SESSÃO: 15/04/2013 às 16:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://www.cidadecompras.com.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263/5298/5238. Sinop-MT, 02 de abril de 2013.

Adriano dos Santos - Pregoeiro - Portaria 062/2013

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 06/2013

No processo n. 157661/2013, Objeto: aquisição de equipamentos para bomba de infusão bem com extensor e seringas para bomba de seringa, com cessão de 120 (cento e vinte) bombas de infusão e 25 (vinte e cinco) bombas de seringas em regime de comodato para o atendimento das necessidades do Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande. Contratada: PMH – PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES. CNPJ: 00.740.696/0001-92, no valor global: R\$ 559.520,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte reais) pelo prazo de 180 dias ou até que se encerre o processo licitatório a ser instaurado para este fim. Fundamento Legal: Artigo 24, inc IV, da Lei n. 8.666/93, atualizada. Reconhecimento do Ato de Dispensa de Licitação: Ato n. 06/2013, datado de 01-04-2013, por, Jaqueline Beber Guimarães – Secretaria de Saúde, Edson Vieira – Secretário Adjunto de Gestão. Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação n. 06/2013, por Wallace Santos Guimarães - Prefeito.

### AVISO DE COMUNICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 04/2013

No processo n. 163253/2013, Objeto: Contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços de capacitação da Procuradoria Municipal e Superintendência de Licitação desta Municipalidade através da participação no Fórum de Gestão Pública de Mato Grosso a ser realizada nos dias 04 e 05 de abril de 2013. Contratada: Forum Cultural Organização de Eventos Ltda. CNPJ: 13.317.281/0001-52, no valor global: R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais). Fundamento Legal: Artigo 25, II c/c 13, VI - Lei n. 8.666/93, atualizada. Reconhecimento do Comunicado de Inexigibilidade de Licitação n. 04/2013, datado de 02-04-2013, por Celso Alves Barreto Albuquerque - Secretário de Administração. Ratificação do Comunicado de Inexigibilidade de Licitação n. 04/2013, por Wallace Santos Guimarães - Prefeito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA / MT.

### AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 001/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA/MT**, através da Comissão responsável comunica aos interessados que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, às 10:00 horas do dia 17 de abril de 2013, 4ª feira, no pátio da Secretaria Municipal de Obras, perímetro urbano da cidade, Leilão do tipo Maior Lance, para alienação de bens móveis diversos de sua propriedade, e que serão vendidos no estado em que se encontram, sendo que o leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial **ÁLVARO ANTONIO MUSSA PEREIRA**, Matrícula nº 013/2008/

Jucemat. Os bens a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados no local do leilão a partir do dia 08/04/13, em dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura, bem como, a obtenção do Edital, informações e outros detalhes com a Comissão (66) 3583.3100 ou o Leiloeiro (65) 3027.5131 e 9287.9838. Veja também no site: [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br).

Vera/MT, 02/04/2013

**JOEDSON AMARAL DE SOUZA**  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2011**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VERA – MT; **CONTRATADA:** MD CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA; **PRAZO ADITADO:** 19/08/2011 ATÉ 27/05/2013; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PADRE ANTONIO, (CRECHE PROINFÂNCIA - TIPO B), CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 704178/2010, CELEBRADO ENTRE O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO –FNDE E O MUNICÍPIO DE VERA – MT, E EM CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTES CONTRATO. **DATA:** 28/03/2013.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**

**EXTRATO AO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055-2011**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VERA-MT; **CONTRATADA:** E.J.S. CONSTRUTORA LTDA; **PRAZO ADITADO:** 03/06/2011 ATÉ 08/06/2013; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DEOCLIDES RODRIGUES DE FREITAS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0311769-63/2009/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E CONFORME CONSTA NO PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTES CONTRATO. **DATA:** 09/03/2013. **K3/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2013**

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o direito recursal nela previsto, **RATIFICO** a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre a Tomada de Preços nº 012/2013 e **HOMOLOGO** seu objeto às empresas: **PANIFICADORA E LANCHONETE A PREFERIDA LTDA**, com proposta no valor de **R\$ 41.100,00**, a empresa **BENEDITO MATOS DE OLIVEIRA – ME** com proposta no valor de **R\$ 11.773,00** e a empresa **DEIZE COELHO DE BARROS – MEI** com proposta no valor de **R\$ 6.300,00** (seis mil e trezentos reais), vencedoras do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS NO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E TREZE. – ANDERSON GLAUCIO ANDRADE - PREFEITO MUNICIPAL.**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013**

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o direito recursal nela previsto, **RATIFICO** a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre a Tomada de Preços nº 011/2013 e **HOMOLOGO** seu objeto às empresas **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com proposta no valor de **R\$ 18.759,00** e a empresa **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** com valor de **R\$ 30.687,06**, vencedoras do referido procedimento licitatório, nos termos da minuta contratual que dele faz parte integrante, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E TREZE. – ANDERSON GLAUCIO ANDRADE - PREFEITO MUNICIPAL.**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2013**

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o direito recursal nela previsto, **RATIFICO** a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre a Tomada de Preços nº 010/2013 e **HOMOLOGO** seu objeto à empresa **WALTAIR CAMILO DA SILVA – ME**, vencedora do referido procedimento licitatório, com proposta no valor de **R\$ 19.864,00** (dezenove mil oitocentos e sessenta e quatro reais), vencedora do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E TREZE. – ANDERSON GLAUCIO ANDRADE - PREFEITO MUNICIPAL.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2012**

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste em restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene pessoal, copa e cozinha e gás para atender as necessidades das Secretarias de Agricultura, Obras, Administração, Educação, Saúde, Pronto Atendimento, Escolas, Ação Social, Cultura Esporte e Lazer do Município de Vila Rica. DO REAJUSTE:

| LOTE/ITEM    | PRODUTO                    | VALOR REGISTRADO | REAJUSTE % / VALOR |
|--------------|----------------------------|------------------|--------------------|
| Lote 01 / 04 | Alho branco - SUPERMAIS    | 9,99 / kg        | 60,2% / 16,00      |
| Lote 01 / 06 | Batata inglesa - SUPERMAIS | 1,87 / kg        | 98% / 3,70         |

|              |                                  |                     |               |
|--------------|----------------------------------|---------------------|---------------|
| Lote 01 / 11 | Chuchu - SUPERMAIS               | 1,98 / kg           | 26,5% / 2,50  |
| Lote 01 / 17 | Repolho - SUPERMAIS              | 1,45 / kg           | 169% / 3,90   |
| Lote 01 / 18 | Tomate - SUPERMAIS               | 2,90 / kg           | 62,3% / 4,70  |
| Lote 02 / 05 | Arroz - AGULINHA                 | 7,14 / Pct c/ 5kg   | 74,6% / 12,46 |
| Lote 02 / 10 | Café - DELICIOSO                 | 2,80 / Pct c/ 250gr | 16% / 3,24    |
| Lote 02 / 22 | Farinha de mandioca - AMAFIL     | 2,78 / Pct c/ 500gr | 26% / 3,50    |
| Lote 02 / 28 | Fubá - MIKA                      | 1,92 / Pct c/ 1kg   | 18,5% / 2,27  |
| Lote 02 / 35 | Margarina com sal - DELICIA      | 7,17 / 1kg          | 14,5% / 8,20  |
| Lote 02 / 39 | Ovo - BRANCO                     | 0,21 / un           | 69% / 0,35    |
| Lote 03 / 04 | Frango congelado - FRANGOBOM     | 5,05 / 1kg          | 38,8% / 7,00  |
| Lote 18 / 01 | Refrigerante - PEPSI TWISTER     | 4,10 / 2litros      | 7,31% / 4,39  |
| Lote 18 / 02 | Refrigerante - COCA COLA         | 5,06 / 2litros      | 7,31% / 5,42  |
| Lote 18 / 03 | Refrigerante - GUARANÁ ANTÁRTICA | 4,26 / 2litros      | 7,31% / 4,57  |
| Lote 18 / 04 | Refrigerante - SUKITA LARANJA    | 4,10 / 2litros      | 7,31% / 4,39  |
| Lote 18 / 05 | Refrigerante - SUKITA UVA        | 4,10 / 2litros      | 7,31% / 4,39  |

DEMAIS CONDIÇÕES: Permanecem inalterados os demais termos da Ata originalmente celebrada. DATA: Vila Rica/MT, 07 de Março de 2013. ASSINANTES: Luciano Marcos Alencar – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante / Anilton Caldeira Santos – Supermais Supermercado Ltda EPP – Contratada.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Nº 005/2012

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste em restabelecer o equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preço nº 005/2012 firmada em 21/05/2012 que tem como objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Projeto AABB Comunidade que contribui para a inclusão, a permanência e o desenvolvimento educacional de crianças e adolescentes de famílias de baixa renda. DO REAJUSTE:

| LOTE/ITEM    | PRODUTO                      | VALOR REGISTRADO    | REAJUSTE % / VALOR |
|--------------|------------------------------|---------------------|--------------------|
| Lote 01 / 05 | Farinha de mandioca - AMAFIL | 1,99 / Pct c/ 500gr | 76 % / 3,50        |
| Lote 01 / 06 | Farinha de trigo - VICATO    | 2,61 / Pct c/ 1kg   | 15% / 3,00         |
| Lote 01 / 10 | Margarina com sal - DELICIA  | 7,17 / 1kg          | 14,5% / 8,20       |

DEMAIS CONDIÇÕES: Permanecem inalterados os demais termos da Ata originalmente celebrada. DATA: Vila Rica/MT, 07 de Março de 2013. ASSINANTES: Luciano Marcos Alencar – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante / Anilton Caldeira Santos – Supermais Supermercado Ltda EPP – Contratada.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2013

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 474832

A Equipe de Apoio, na pessoa do Sr. Itamar Pereira, designado pela Portaria nº. 024/2013 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais publicações em diários oficiais e jornais de circulação no estado de Mato Grosso. REALIZAÇÃO: 11/04/2013. ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min. ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) ou diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.vilaricamt.com.br](http://www.vilaricamt.com.br).

Vila Rica / MT, 28 de Março de 2013.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

Pregoeira

Portaria nº 023/2013

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2013

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 473806

A Equipe de Apoio, na pessoa do Sr. Itamar Pereira, designado pela Portaria nº. 024/2013 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços no Viveiro Municipal com manutenção e produção de mudas. REALIZAÇÃO: 10/04/2013. ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min. ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) ou diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.vilaricamt.com.br](http://www.vilaricamt.com.br).

Vila Rica / MT, 27 de Março de 2013.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

Pregoeira

Portaria nº 023/2013

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

### PREGÃO PRESENCIAL 006/2013 SRP PRORROGAÇÃO DE ABERTURA

A Câmara Municipal de Alto Araguaia – MT, com sede administrativa na Rua João Segundo, 591 (Anexo ao Banco do Brasil), Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000, através de sua Pregoeira torna público para quem possa interessar que prorrogará a data de abertura da sessão pública de lances e entrega dos envelopes de documentação de habilitação do Pregão Presencial 006/2013, marcada inicialmente para o dia 04/04/2013, às 08:30h (horário de MT), para o dia 11/04/2013, às 08:30h (horário de MT). Maiores informações pelo site [www.camaraaltoaraguaia.mt.gov.br](http://www.camaraaltoaraguaia.mt.gov.br) ou pelo email [licita.camara.aia@gmail.com](mailto:licita.camara.aia@gmail.com) e pelo Telefone (66) 3481-2202/2664.

Alto Araguaia – MT, 02 de Abril de 2013.

### PREGÃO PRESENCIAL 007/2013 SRP PRORROGAÇÃO DE ABERTURA

A Câmara Municipal de Alto Araguaia – MT, com sede administrativa na Rua João Segundo, 591 (Anexo ao Banco do Brasil), Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000, através de sua Pregoeira torna público para quem possa interessar que prorrogará a data de abertura da sessão pública de lances e entrega dos envelopes de documentação de habilitação do Pregão Presencial 007/2013, marcada inicialmente para o dia 04/04/2013, às 13:30h (horário de MT), para o dia 11/04/2013, às 13:30h (horário de MT). Maiores informações pelo site [www.camaraaltoaraguaia.mt.gov.br](http://www.camaraaltoaraguaia.mt.gov.br) ou pelo email [licita.camara.aia@gmail.com](mailto:licita.camara.aia@gmail.com) e pelo Telefone (66) 3481-2202/2664.

Alto Araguaia – MT, 02 de Abril de 2013.

Dileuza da Costa Pereira – Pregoeira

Asplemat/DO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA - MT

### RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2013

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA. Contratado: CRISTIANO NORBERTO TOMASINI, CPF n.º 622.561.811-20, CRC n.º 24.527/O-4/SC. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA, ENGLUBANDO AS AÇÕES DE CONTABILIDADE, TESOUREARIA, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, CONTRATOS, LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTROLE DE ESTOQUE E CONTROLE DE FROTAS, conforme descrição constante do Anexo I do Edital Tomada de Preços n.º 001/2013. Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e Processo de Licitação – Tomada de Preços n.º 001/2013. Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Data da Assinatura: 01/04/2013. Vigência: Até 31/12/2013. Assina pela Câmara Municipal: JUARES MAXIMO DA SILVA - Presidente. Assina pelo Contratado: CRISTIANO NORBERTO TOMASINI. Valor Global: R\$: 10.000,00 (dez mil reais).

JUARES MÁXIMO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Castanheira

## CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EXTRATO DE CONTRATO n.º: 003.2013 - ORIGEM DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade n.º 01/2013 - CONTRATADA: JORNAL A GAZETA LTDA - OBJETO: *Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de 30 assinaturas do jornal periódico "A GAZETA", de circulação diária, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Cuiabá.* VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, vigorar a partir de 10 de abril de 2013. VALOR: Dá-se a este contrato o valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2013 - OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de 30 assinaturas do jornal periódico "A GAZETA", de circulação diária, pelo prazo 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Cuiabá. CONTRATADA: JORNAL A GAZETA LTDA, inscrito no CNPJ.: 06.167.347/0001-00 com sede na Rua Professora Tereza Lobo, 30 – Bairro Senhor dos Passos – CEP.: 78048-670 – Cuiabá/MT. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação dos serviços ora pleiteados, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE: 1; PROGRAMA: 1; PROJETO ATIVIDADE: 2003 - ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - FONTE: 0999-VALOR: O valor total da prestação dos serviços importa em R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), dividido em 06 (seis) parcelas de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) mensais. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços deverão ser prestados pelo período de 12 (doze) meses, vigorar a partir de 10.04.2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I e Art. 26, parágrafo único, da Lei Nº 8.666/93, respaldado pelo PARECER Nº 34/2013 - Cuiabá, 01 de abril de 2013. CRÉZIO PIRES DE MIRANDA - Presidente Comissão de Licitação - RATIFICADO: JOÃO EMANUEL MOREIRA LIMA - Presidente Câmara Municipal de Cuiabá

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

MODALIDADE: Pregão Presencial N.º 001/2013

TIPO: Menor Preço Global

INTERESSADA: Câmara Municipal de PARANATINGA

**OBJETO:** com finalidade de contratar Empresa Especializada do ramo de Tecnologia da Informação para realizar **Migração/Conversão, Treinamento e Fornecimento de Licenças de uso de Softwares com referida manutenção e consultoria técnica nos softwares de Contabilidade Pública, Orçamento, Tesouraria, Protocolo/Processos, Almoarifado, Patrimônio, Licitação, Recursos Humanos, Controle Interno e Serviço ao Cidadão na Web** (Portal Transparência e Acompanhamento de Processo) **todos em conformidade com as normativas do TCE-MT, no que refere - se ao envio do APLIC** Câmara Municipal de PARANATINGA – MT, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

A Câmara Municipal de PARANATINGA /MT, com sede a Rua Monteiro Lobato, 707- Centro, PARANATINGA /MT, por sua PREGOEIRO (A), designado pela Portaria Municipal n.º 010/2013, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MEHOR PREÇO GLOBAL**, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002; 8.666/93 e alterações posteriores.

Os envelopes contendo, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste edital e seus Anexos deverão ser entregues a **PREGOEIRO (A) ATÉ ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO), DO DIA 09 DE ABRIL DE 2013**, na sala de Licitações da Câmara Municipal de Paranatinga, com sede a Rua Monteiro Lobato, 707- Centro, Cep: 78.870-000, na Cidade de Paranatinga, Estado de Mato Grosso. Havendo a necessidade da sessão pública se prorrogar, a mesma se fará nos dias subsequentes à data de abertura, sempre obedecendo aos horários de funcionamento de expediente do Paço Municipal.

### 1. DO OBJETO E DO FORNECIMENTO

1.1 – Contratação de Empresa Especializada do ramo de Tecnologia da Informação para realizar Migração/Conversão, Treinamento e Fornecimento de Licenças de uso de Softwares com referida manutenção e consultoria técnica nos softwares de Contabilidade Pública, Orçamento, Tesouraria, Protocolo/Processos, Almoarifado, Patrimônio, Licitação, Recursos Humanos, Controle Interno e Serviço ao Cidadão na Web (Portal Transparência e Acompanhamento de Processo), para atender a Administração Câmara Municipal de PARANATINGA – MT, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

MARIA DAS GRAÇAS DA ROCHA HONORIO GOLLIN

Presidente Comissão

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 002/2013 - 1. PREÂMBULO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT, por meio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria n. 002/2013, de 05/02/2013, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MEHOR PREÇO**, mediante as condições e especificações estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei n. 10.520/2002 e subsidiariamente à Lei n. 8.666/93, com suas alterações. **Data: 15/04/2013; Credenciamento:** 08h00m ; **Recebimento dos Envelopes:** 08h00min; **Local:** AUDITORIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria administrativa, contábil de planejamento, financeira e patrimonial, e ainda, Prestação de serviços especializados de elaboração e protocolização das cargas do APLIC Cidadão, envolvendo as 14 (quatorze) cargas anuais, compreendendo: carga orçamentária, carga inicial e cargas mensais de janeiro a dezembro. O Edital encontra-se disponível, para conhecimento dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no endereço constante no preâmbulo, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, ou no site [www.pmportesperidiao.com.br](http://www.pmportesperidiao.com.br).

Asplemat/DO

## TERCEIROS

GERMAT - GERADORA DE ENERGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A, CNPJ: 05.300.357/0001-09, torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças de Operação das PCH MESTRE (2,00 MW) e PCH SANTA CECÍLIA (3,50 MW), situadas no Córrego Mestre, município de Santo Antônio do Leverger/MT.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** - Convidamos os acionistas da **JOAÇABA AGROPECUÁRIA S/A., CNPJ(MF) 03.143.559/0001-69**, a se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar no dia **30 DE ABRIL DE 2013**, às **10:00** (dez) horas, na sede social da empresa, Fazenda Nova Joaçaba, município de Água Boa, Estado do Mato Grosso, nos termos do art. 133, Lei 6404/76 alterada pela Lei 10303/01, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: a) – Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativas ao Exercício encerrado em **31 de dezembro de 2012**; b) – Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de dividendos; c) – Fixação dos honorários da Diretoria e; d) – Outros assuntos de interesse da sociedade. Água Boa – MT 31 de março de 2013. Leandro de Lima Teixeira – Diretor Presidente.

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis  
CNPJ: 03.940.848/0001-99  
Telefone (66) 3439-3420

Assembleia Geral Ordinária  
NIRE: 5130000180-2 – CNPJ: 03.940.848/0001-99

Convocação:

Ficam convocados os senhores acionistas da Coder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em sua sede social, sito à Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1.411 – Bairro Jardim Marialva, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, às **09:00 horas em 1ª convocação com quorum legal e as 10:00 horas em 2ª convocação com qualquer número, do dia: 08 de abril de 2.013**, afim de deliberarem sobre a seguinte "ordem do dia":

**1) - Análise, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao Balanço Patrimonial do Exercício de 2012;**

**2) - Deliberar sobre a destinação do Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício;**

**2) - Outros assuntos de interesse da Companhia;**

Comunicamos que se encontra à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o **artigo 133 da Lei 6.404/76** e os demais com relação à "ordem do dia". **Rondonópolis, 26 de março de 2.013.**

Edmilson Alves Bizerra/ Presidente do Conselho de Administração

**MINERAÇÃO SERRA DO RONCADOR S.A.**  
CNPJ 15.692.583/0001-36  
AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas desta Sociedade, na sua sede social na Estrada Garimpo do Araes, Km 18 – Nova Xavantina - MT, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, alterada e acrescentada pela Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007, concernentes aos exercícios findos em 31/12/2009, 31/12/2010, 31/12/2011 e 31/12/2012. Jaguarari/BA, 20 de março de 2013. Conselho de Administração.

**CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. – CEMAT**  
Companhia Aberta  
CNPJ nº 03.467.321/0001-99 - NIRE nº 51.300.001.179

**Aviso aos Acionistas**

**Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT**, companhia aberta inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.467.321/0001-99 ("**Companhia**"), em atendimento ao disposto no artigo 133, da Lei nº 6.404/76, comunica aos Senhores Acionistas que os documentos e informações relacionados às matérias objeto da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada no dia 30.04.2013, estarão à disposição dos Acionistas, a partir do dia 28.03.2013, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua Manoel dos Santos Coimbra, nº 184, CEP 78010-900, e no endereço eletrônico da Companhia (<http://www.cemat.com.br/investidores>), tendo sido enviados também à Comissão de Valores Mobiliários e à BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, na forma da legislação aplicável. Comunicamos, ainda, que a publicação dos documentos exigidos pela legislação aplicável foi oportunamente realizada pela Companhia nos jornais costumeiros.

Cuiabá, 27 de março de 2013

**Jaconias de Aguiar**

Interventor

Resolução ANEEL nº 3.647/2012

**PEMAZA CENTRO NORTE S.A - CNPJ: 33.657.677/0001-56**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 13/04/2013, às 08:00 horas, na sede social, na Avenida da FEB, nº. 1.150 - Bairro Construmat, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Ordinária: a-) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; b-) Destinação dos lucros do exercício findo e distribuição de dividendos; Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº. 6.404/76, com as alterações da Lei nº. 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.010. Várzea Grande (MT), 01 de Abril de 2.013.

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis  
CNPJ: 03.940.848/0001-99  
Telefone: (66) – 3439-3400

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 008/2013-TP**

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro**, através da **Comissão Permanente de Licitações** legalmente composta, torna público que às **08h30min do dia 17/04/2013**, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Bairro Cascalhinho, procederá julgamento da **TOMADA DE PREÇO Nº 008/2013-TP, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02**, contendo os **Documentos de Habilitação e Proposta**, respectivamente, para: **aquisição de pneus e câmaras de ar**. Esta licitação será regida pela Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, suas alterações e por este Edital. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da CODER, no endereço acima citado, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do edital e seus anexos, no horário das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min até o dia 12/04/2013. AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 27 de março de 2013.

**Ailton das Neves**                      **José Claudio de Melo**  
Diretor-Presidente                      Diretor Administrativo/Financeiro  
**Josiele Aparecida Gonçalves Hilgert Soret**  
Pres. da Comissão Permanente de Licitações  
**Dailson Nunis**  
Assessor Jurídico

**SMHO – SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários – SMAAF e Licença Ambiental – Modalidade: Licença de Operação, para atividade de **Atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências**, localizada a Rua Gago Coutinho, nº 321 – Bairro Araés, município de Cuiabá/MT.

**“ABASTECEDORA RIO VERMELHO LTDA (CNPJ: 03.307.979/0001-33)”** torna público que requereu a SEMA/MT a Mudança de Razão Social para **“COMERCIAL JOSE BARRIGA DE COMBUSTÍVEIS LTDA (CNPJ: 10.242.354/0001-04)”** onde a mesma desenvolve a mesma atividade de Posto Revendedor de Combustíveis na Rua José Barriga nº 1908 – Jardim Vera Cruz – Rondonópolis /MT. (CONSECO ENGENHARIA - 66 3421 5745)

A empresa **ANTONIO FERNANDO SANTANA SCHERER**, CNPJ 03.660.491/0001-95 - E.I. 13.192.561-0, **Comunica** o extravio dos seguintes documentos fiscais: notas fiscais de saídas, notas fiscais de entradas e os livros fiscais: **SAIDAS, ENTRADAS, ICMS, INVENTARIO, OCORRENCIA**, enfim todos os documentos fiscais da empresa, conforme **B.O. n.º 2013.8738**. 01,02,03-040213

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIA GERAL DA SOCIEDADE RECREATIVA RECANTO DAS MANGUEIRAS**

Em cumprimento às disposições contidas nos artigos 20 e 21 do Estatuto da SRRM- Sociedade Recreativa Recanto das Mangueiras – Várzea Grande-MT, e por meio deste edital de convocação de Assembleia Geral Extraordinária, a vigente Diretoria representada pelo atual Presidente que a esta assina, **vem convocar todos os sócios** quites com a tesouraria da sociedade, em pleno gozo de seus direitos a comparecerem na Assembleia Geral que se realizará no dia 08/04/2013, (cinco dias após a afixação desta convocação) conforme determina o Estatuto da SRRM) às 19:00 horas na sede da SRRM, localizada na estrada Dr. Paraná s/n – bairro Dom Orlando Chaves – Várzea Grande-MT para o fim especial de constituição da nova diretoria e aprovação do novo estatuto social, conforme determina o Art 39 do atual estatuto.

Em não ocorrendo "quorum" necessário, que é de 2/3 dos sócios em primeira convocação, realizar-se-á segunda convocação 01 (uma hora) após, quando então funcionará com qualquer numero presente, conforme estatuto atual art 21 parágrafo 1º, devendo as assinaturas dos sócios presentes serem colhidas em livros Ata. Passando em seguida a votação e discussão na ordem das matérias abaixo indicadas, cujo resultado obrigará a todos os presentes e ausentes independente de qualquer formalidade legal ou de praxe; a saber:

**Das Matérias que deverão ser objeto de deliberação e voto em Assembleia Geral:**

- Votação e composição da nova diretoria.
- Votação e aprovação do novo estatuto nos moldes do atual código civil.
- Apresentar e votar o contrato com a empresa Brasil Foods S.A, sucessora por incorporação da Sadia S.A.
- Valores de mensalidades.

Deste modo, usando das atribuições a mim conferidas, determino a afixação do presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL DA SOCIEDADE RECREATIVA RECANTO DAS MANGUEIRAS, em lugar visível a todos os sócios, aguardando o transcurso do prazo supra. Nada Mais.

Várzea Grande-MT, 01 de Abril 2013

**Wandley Rocha Fernandes de Castro**  
Presidente da SRRM

**MB Engenharia SPE 039 S.A.** torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT a Licença de Operação do Condomínio Residencial Bonavita, localizada no município de Cuiabá –MT.

**Brookfield MB Empreendimento Imobiliários S/A**, torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT a Licença de Operação do Condomínio Residencial Harmonia, localizada no município de Cuiabá –MT.

**PEDRO MUFFATO** – CPF:145.696.559-04 - torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Estado e Mato Grosso – SEMA – a **renovação de Licença Ambiental Única (LAU)**, para as atividades agropecuárias de sua propriedade denominada **FAZENDA AGUA CLARA**, no Município de Sapezal-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **FEMAMPRRU – FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS**, com CNPJ: 37499647/0001-10, neste ato representado pelo seu atual presidente **DÉCIO ABEL CAPELARI DOS SANTOS**, inscrito sob o CPF nº 439.698.799-49, convinda os Mini e Pequenos Produtores Rurais, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 13/04/2013 às 09:00 horas, para CRIAÇÃO, ELEIÇÃO e POSSE da **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO TAQUARALZINHO**, na chácara de ALUIZIO PEREIRA DA SILVA, localizada na ESTRADA PRINCIPAL S/N, entrada DO VALO VERDE. **Décio Abel Capelari dos Santos - Presidente**

**AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S.A.**

CNPJ: 00.945.531/0001-57

**AVISO AOS ACIONISTAS - Agropecuária Nossa Senhora do Carmo S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.945.531/0001-57, comunica que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas, em sua sede social, à Fazenda Nossa Senhora do Carmo, s/n.º, Zona Rural, em Santa Cruz do Xingu/MT, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404/76, alterado pela Lei 10.303/2001, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2012. Santa Cruz do Xingu/MT, 28 de Março de 2013. **Cristiano Fleury Carvalho Santos – Diretor Presidente**

**Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde – IPAS, Hospital Regional de Colider**

CNPJ nº 10.075.232/0008-39

Em cumprimento a cláusula 2.1.42 do contrato de gestão emergencial nº 004/SE/MT/2012 com a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, apresenta o quadro de metas, referente ao período de Abril/2012 a Janeiro/2013. O Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde – IPAS, Hospital Regional de Colider, inscrito no CNPJ nº 10.075.232/0008-39 Os dados baseiam-se na série histórica do volume do serviço hospitalar em número absoluto segundo produção contratada vs realizado

| HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 004/SE/MT/2012 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

| INTERNAÇÕES Sem UTIs (Transferências externas + Óbitos) | 1º Mês     |            | 2º Mês     |            | 3º Mês     |            | 4º Mês     |            | 5º Mês     |            | 6º Mês     |            | 7º Mês     |            | 8º Mês     |            | 9º Mês     |            | 10º Mês    |            | TOTAL       |             | % Geral       |
|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------|-------------|---------------|
|   | Cont.      | Real.      | Cont.       | Real.       |               |
| Clinica Médica  | 74         | 101        | 74         | 74         | 74         | 110        | 74         | 60         | 89         | 65         | 89         | 126        | 89         | 93         | 89         | 66         | 89         | 75         | 89         | 84         | 830         | 854         | 2,89          |
| Clinica Cirúrgica                                       | 105        | 56         | 105        | 50         | 105        | 56         | 105        | 77         | 128        | 70         | 128        | 97         | 128        | 76         | 128        | 67         | 128        | 64         | 128        | 67         | 1188        | 680         | -42,76        |
| Clinica Obstétrica e Ginecológica                       | 50         | 61         | 50         | 35         | 50         | 47         | 50         | 51         | 61         | 76         | 61         | 55         | 61         | 50         | 61         | 55         | 61         | 37         | 61         | 35         | 566         | 502         | -11,31        |
| Clinica Cirúrgica Geral                                 | 42         | 52         | 42         | 39         | 42         | 52         | 42         | 50         | 51         | 73         | 51         | 59         | 51         | 47         | 51         | 61         | 51         | 12         | 51         | 20         | 474         | 465         | -1,90         |
| Clinica Cirúrgica Ortopédica / Traumatológica           | 21         | 66         | 21         | 45         | 21         | 48         | 21         | 54         | 26         | 73         | 26         | 58         | 26         | 46         | 26         | 38         | 26         | 28         | 26         | 34         | 240         | 490         | 104,17        |
| Hospital Dia  | 90         | 16         | 90         | 12         | 90         | 56         | 90         | 65         | 90         | 53         | 90         | 39         | 90         | 51         | 90         | 30         | 90         | 2          | 90         | 10         | 900         | 334         | -62,89        |
| <b>TOTAL MENSAL</b>                                     | <b>382</b> | <b>352</b> | <b>382</b> | <b>255</b> | <b>382</b> | <b>369</b> | <b>382</b> | <b>357</b> | <b>445</b> | <b>410</b> | <b>445</b> | <b>434</b> | <b>445</b> | <b>363</b> | <b>445</b> | <b>317</b> | <b>445</b> | <b>218</b> | <b>445</b> | <b>250</b> | <b>4198</b> | <b>3325</b> | <b>-20,80</b> |

| ATENDIMENTO AS URGÊNCIAS E EMERGENCIAS | 1º Mês |       | 2º Mês |       | 3º Mês |       | 4º Mês |       | 5º Mês |       | 6º Mês |       | 7º Mês |       | 8º Mês |       | 9º Mês |       | 10º Mês |       | TOTAL |       | % Geral |
|--|--------|-------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|---------|-------|-------|-------|---------|
|  | Cont.  | Real. | Cont.   | Real. | Cont. | Real. |         |
| Atendimentos                           | 2800   | 3002  | 2800   | 1201  | 2800   | 3362  | 2800   | 3387  | 2800   | 3342  | 2800   | 3033  | 2800   | 3483  | 2800   | 3106  | 2800   | 2811  | 2800    | 2997  | 28000 | 29724 | 6,16    |

| ATENDIMENTO AMBULATORIAL | 1º Mês |       | 2º Mês |       | 3º Mês |       | 4º Mês |       | 5º Mês |       | 6º Mês |       | 7º Mês |       | 8º Mês |       | 9º Mês |       | 10º Mês |       | TOTAL |       | % Geral |
|--------------------------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|---------|-------|-------|-------|---------|
|                          | Cont.  | Real. | Cont.   | Real. | Cont. | Real. |         |
| Consulta Médica          | 1200   | 600   | 1200   | 581   | 1200   | 1030  | 1200   | 1301  | 1200   | 1380  | 1200   | 1192  | 1200   | 1293  | 1200   | 1199  | 1200   | 482   | 1200    | 1026  | 12000 | 10084 | -15,97  |

| SADT- EXTERNO       | 1º Mês      |             | 2º Mês      |             | 3º Mês      |             | 4º Mês      |             | 5º Mês      |             | 6º Mês      |             | 7º Mês      |             | 8º Mês      |             | 9º Mês      |             | 10º Mês     |             | TOTAL        |              | % Geral      |
|---------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------|--------------|--------------|
|                     | Cont.       | Real.       | Cont.        | Real.        |              |
| Patologia Clínica   | 1400        | 1633        | 1400        | 1557        | 1400        | 1559        | 1400        | 2344        | 1400        | 2327        | 1400        | 2150        | 1400        | 3206        | 1400        | 2845        | 1400        | 5210        | 1400        | 1953        | 14000        | 24784        | 77,03        |
| Endoscopia          | 10          | 11          | 10          | 9           | 10          | 39          | 10          | 10          | 10          | 0           | 10          | 0           | 10          | 10          | 12          | 10          | 0           | 10          | 0           | 100         | 81           | -19,00       |              |
| Tomografia          | 80          | 67          | 80          | 51          | 80          | 60          | 80          | 102         | 80          | 28          | 80          | 0           | 80          | 0           | 80          | 0           | 80          | 0           | 80          | 0           | 800          | 308          | -61,50       |
| Mamografia          | 110         | 91          | 110         | 47          | 110         | 98          | 110         | 172         | 110         | 140         | 110         | 153         | 110         | 161         | 110         | 156         | 110         | 92          | 110         | 134         | 1100         | 1244         | 13,09        |
| Dolo-rossopia       | 10          | 7           | 10          | 0           | 10          | 10          | 10          | 10          | 10          | 7           | 10          | 11          | 10          | 6           | 10          | 11          | 10          | 0           | 10          | 0           | 100          | 62           | -38,00       |
| Ultrassonografia    | 150         | 126         | 150         | 22          | 150         | 186         | 150         | 210         | 150         | 225         | 150         | 146         | 150         | 150         | 150         | 272         | 150         | 97          | 150         | 149         | 1500         | 1583         | 5,53         |
| Radiologia          | 1200        | 1595        | 1200        | 1332        | 1200        | 1990        | 1200        | 2125        | 1200        | 965         | 1200        | 955         | 1200        | 855         | 1200        | 713         | 1200        | 456         | 1200        | 738         | 12000        | 11725        | -2,29        |
| ECG                 | 90          | 98          | 90          | 30          | 90          | 121         | 90          | 136         | 90          | 137         | 90          | 130         | 90          | 138         | 90          | 72          | 90          | 66          | 90          | 92          | 900          | 1020         | 13,33        |
| <b>TOTAL MENSAL</b> | <b>3050</b> | <b>3628</b> | <b>3050</b> | <b>3048</b> | <b>3050</b> | <b>4063</b> | <b>3050</b> | <b>5109</b> | <b>3050</b> | <b>3829</b> | <b>3050</b> | <b>3546</b> | <b>3050</b> | <b>4516</b> | <b>3050</b> | <b>4081</b> | <b>3050</b> | <b>5921</b> | <b>3050</b> | <b>3066</b> | <b>30500</b> | <b>40807</b> | <b>33,79</b> |

| INDICADOR   | META CONTRATUALIZADA                                   | META ALCANÇADA JUL/2012 | META ALCANÇADA AGO/2012 | META ALCANÇADA SET/2012 | META ALCANÇADA OUT/2012 | META ALCANÇADA NOV/2012 | META ALCANÇADA DEZ/2012 |
|---|--|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| IV ÍNDICE DE REQUISITOS ENTREGUES NO PRAZO ACORDADO             | MÍNIMO DE 90%  | 100%                    | 100%                    | 100%                    | 100%                    | 100%                    | 100%                    |
| V ÍNDICE DE REQUISITOS ENTREGUES COMPLETAS ÀS UNIDADES USUÁRIAS | MÍNIMO DE 98% EM RELAÇÃO AO NÍVEL DE ESTOQUE DA CEADIS | 100%                    | 100%                    | 100%                    | 100%                    | 100%                    | 100%                    |
| VI MATERIAIS RECEBIDOS E DISPONIBILIZADOS EM ATÉ 24 HRS         | MÍNIMO DE 75%  | 57%                     | 89%                     | 93%                     | 95%                     | 94%                     | 86%                     |
| VII MÉDIA DO Nº DE REDEPOSIÇÕES POR DIA                         | 8  | 8                       | 6                       | 6                       | 6                       | 6                       | 8                       |

| INDICADOR   | META CONTRATUALIZADA   | META ALCANÇADA JUL/2012 | META ALCANÇADA AGO/2012 | META ALCANÇADA SET/2012 | META ALCANÇADA OUT/2012 | META ALCANÇADA NOV/2012 | META ALCANÇADA DEZ/2012 |
|---|--|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| I ÍNDICE DE COBERTURA EM MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS                      | MÍNIMO DE 98% DE DISPONIBILIDADE NAS FARMÁCIAS E NÚCLEOS DE DISPENSAÇÃO EM RELAÇÃO AO NÍVEL DE ESTOQUE DA CEADIS | 100%                    | 100%                    | 100%                    | 100%                    | 100%                    | 100%                    |
| II ÍNDICE DE PERDAS DECORRENTES DE ATIVIDADES DE SOB GOVERNANÇA DA CEADIS | MÁXIMO DE 2%   | 1%                      | 0%                      | 0%                      | 0%                      | 0%                      | 0%                      |
| III ÍNDICE DE ACURACIDADE   | MÍNIMO DE 98%  | 100%                    | 98%                     | 97%                     | 100%                    | 99%                     | 99%                     |
| IV ÍNDICE DE REQUISITOS ENTREGUES NO PRAZO ACORDADO                       | MÍNIMO DE 90%  | 100%                    | 100%                    | 100%                    | 100%                    | 100%                    | 100%                    |
| V ÍNDICE DE REQUISITOS ENTREGUES COMPLETAS ÀS UNIDADES USUÁRIAS           | MÍNIMO DE 98% EM RELAÇÃO AO NÍVEL DE ESTOQUE DA CEADIS   | 100%                    | 100%                    | 100%                    | 100%                    | 100%                    | 100%                    |
| VI MATERIAIS RECEBIDOS E DISPONIBILIZADOS EM ATÉ 24 HRS                   | MÍNIMO DE 75%  | 81%                     | 67%                     | 82%                     | 85%                     | 88%                     | 89%                     |
| VII MÉDIA DO Nº DE REDEPOSIÇÕES POR DIA                                   | 8  | 600%                    | 900%                    | 1100%                   | 700%                    | 700%                    | 500%                    |

| I    | TEMPO MÉDIO DE ABERTURA DE PROCESSOS FARMÁCIA CIDADÃ CUIABÁ- LOCAL    | META MOBILIZADORA               |                                 |
|------|---|---------------------------------|---------------------------------|
|      |   | META ALCANÇADA 1º SEMESTRE/2012 | META ALCANÇADA 2º SEMESTRE/2012 |
| I    | ATÉ 3 DIAS  | 4 DIAS                          | 2,5 DIAS                        |
| II   | TEMPO MÉDIO DE ABERTURA DE PROCESSOS FARMÁCIA CIDADÃ CUIABÁ- INTERIOR | 13 DIAS                         | 4 DIAS                          |
| III  | TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO  | 68%                             | 86%                             |
| IV   | PESQUISA DE SATISFAÇÃO - LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE            | 81%                             | 90%                             |
| V    | PESQUISA DE SATISFAÇÃO - ATENDIMENTO NA RECEPÇÃO                      | 90%                             | 93%                             |
| VI   | PESQUISA DE SATISFAÇÃO - ATENDIMENTO NA DISPENSAÇÃO                   | 83%                             | 91%                             |
| VII  | PESQUISA DE SATISFAÇÃO - TEMPO DE ESPERA PARA O ATENDIMENTO           | 70%                             | 83%                             |
| VIII | PESQUISA DE SATISFAÇÃO - ORIENTAÇÕES RECEBIDAS PELO FARMACÊUTICO      | 78%                             | 89%                             |
| IX   | PESQUISA DE SATISFAÇÃO - DISPONIBILIDADE DO(S) MEDICAMENTO(S)         | 82%                             | 79%                             |

**Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde – IPAS, Hospital Metropolitano de Várzea Grande**  
 – Lousite Ferreira da Silva  
 CNPJ nº 10.075.232/0005-96

Em cumprimento a cláusula 2.1.38 do contrato de gestão nº 001/SE/MT/2011 com a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, apresenta o quadro de metas, referente ao período de Janeiro/2012 a Dezembro/2012. O Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde – IPAS, Hospital Metropolitano de Várzea Grande – Lousite Ferreira da Silva, inscrito no CNPJ nº 10.075.232/0005-96.

Os dados baseiam-se na série histórica do volume do serviço hospitalar em número absoluto segundo produção contratada vs realizado

| Serviços Pactuados                  | JANEIRO 2012  |                |             |               | FEVEREIRO 2012 |             |               |                | MARÇO 2012  |               |                |             | ABRIL 2012    |                |             |  |
|-------------------------------------|---------------|----------------|-------------|---------------|----------------|-------------|---------------|----------------|-------------|---------------|----------------|-------------|---------------|----------------|-------------|--|
|                                     | Meta Pactuada | Meta Executada | % Alcançado | Meta Pactuada | Meta Executada | % Alcançado | Meta Pactuada | Meta Executada | % Alcançado | Meta Pactuada | Meta Executada | % Alcançado | Meta Pactuada | Meta Executada | % Alcançado |  |
| <b>CIRURGIA GERAL</b>               | Meta          | Executada      | % Alcançado |  |
| Saídas - Cirúrgica Geral            | 107           | 80             | 75%         | 107           | 68             | 64%         | 107           | 64             | 60%         | 107           | 63             | 59%         |               |                |             |  |
| <b>CIRURGIA ORTOPÉDICA</b>          | Meta          | Executada      | % Alcançado |  |
| Saídas - Cirúrgica Ortopédica       | 77            | 68             | 88%         | 77            | 50             | 65%         | 77            | 110            | 143%        | 77            | 79             | 103%        |               |                |             |  |
| <b>HOSPITAL DIA/CIRURGIA</b>        | Meta          | Executada      | % Alcançado |  |
| Saídas - Hospital Dia               | 230           | 99             | 43%         | 230           | 80             | 35%         | 230           | 86             | 37%         | 230           | 97             | 42%         |               |                |             |  |
| <b>CLÍNICA MÉDICA</b>               | Meta          | Executada      | % Alcançado |  |
| Saídas - Clínica Médica             | 25            | 9              | 36%         | 25            | 22             | 88%         | 25            | 28             | 112%        | 25            | 41             | 164%        |               |                |             |  |
| <b>TOTAL DE SAÍDAS HOSPITALARES</b> | 439           | 256            | 58%         | 439           | 220            | 50%         | 439           | 288            | 66%         | 439           | 254            | 58%         |               |                |             |  |
| <b>TOTAL DE CIRURGIAS</b>           | 247           |                |             |               | 198            |             |               |                | 260         |               |                |             | 239           |                |             |  |
| Consulta Médica                     | 1.000         | 1.161          | 116%        | 1.000         | 895            | 90%         | 1.000         | 1.280          | 128%        | 1.000         | 1.181          | 118%        |               |                |             |  |
| Anatomia Patológica                 | 22            | 94             | 427%        | 22            | 67             | 305%        | 22            | 87             | 395%        | 22            | 115            | 523%        |               |                |             |  |

**Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde – IPAS, Central Estadual de Abastecimento e Distribuição de Insumos de Saúde**  
 CNPJ nº 10.075.232/0006-77

Em cumprimento a cláusula 2.1.44 do contrato de gestão nº 003/SE/MT/2011 com a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, apresenta o quadro de metas, referente ao período de Janeiro/2012 a Dezembro/2012. O Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde – IPAS, Central Estadual de Abastecimento e Distribuição de Insumos de Saúde, inscrito no CNPJ nº 10.075.232/0006-77.

**QUADRO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

| INDICADOR   | META CONTRATUALIZADA   | META ALCANÇADA JAN/2012 | META ALCANÇADA FEV/2012 | META ALCANÇADA MAR/2012 | META ALCANÇADA ABR/2012 | META ALCANÇADA MAI/2012 | META ALCANÇADA JUN/2012 |
|---|--|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| I ÍNDICE DE COBERTURA EM MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS                      | MÍNIMO DE 98% DE DISPONIBILIDADE NAS FARMÁCIAS E NÚCLEOS DE DISPENSAÇÃO EM RELAÇÃO AO NÍVEL DE ESTOQUE DA CEADIS | 100%                    | 100%                    | 100%                    | 100%                    | 100%                    | 100%                    |
| II ÍNDICE DE PERDAS DECORRENTES DE ATIVIDADES DE SOB GOVERNANÇA DA CEADIS | MÁXIMO DE 2%   | 0,10%                   | 0,11%                   | 0,13%                   | 0,35%                   | 0,18%                   | 0,31%                   |
| III ÍNDICE DE ACURACIDADE   | MÍNIMO DE 98%  | 99,76%                  | 100%                    | 99,96%                  | 99,96%                  | 99,96%                  | 99,87%                  |



**HÓTEIS RIO ALEGRE S.A. - CNPJ(MF) N.º 24.693.756/0001-21 - AVISO AOS ACIONISTAS** - Comunicamos que encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, sito às Margens da Rodovia Transpantaneira, s/n.º - Km. 62, no município e Comarca de Poconé, Estado de Mato Grosso, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei n.º 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012. Poconé(MT), 27 de março de 2013. Wanmir Almeida Costa - Presidente do Conselho de Administração.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AZPEC ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE CACERES S/A. EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** Nos termos da legislação em vigor, ficam convocados por este edital, os acionistas da AZPEC S/A, para **AGE - Assembléia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **22/04/2013**, em primeira chamada as 9:00 horas, e a segunda chamada as 10:00 horas, em Cáceres MT, na Rua Coronel Farias, nº 122, Bairro Centro, CEP 78.200-970, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação do Balanço 2012; b) Alteração do Estatuto Social; c) Chamada de Capital; d) Outros Assuntos de interesse social; Cuiabá MT 01 de Abril de 2013. **Pedro Alexandrino Panoff de Lacerda - Presidente.**

**SEGREDO ENERGIA S.A. CNPJ/MF nº 08.936.816/0001-33  
AVISO AOS ACIONISTAS**

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, à Avenida André Antonio Maggi, nº 303, 3º andar, sala 06, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012. Cuiabá (MT), 28 de março de 2013. **JUDINEY CARVALHO DE SOUZA - Diretor**

**MAGGI ENERGIA S.A. CNPJ/MF nº 03.908.754/0001-32  
AVISO AOS ACIONISTAS**

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, à Avenida André Antonio Maggi, nº 303, 3º andar, sala 07, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012. Cuiabá (MT), 28 de março de 2013.

**ROBERTO ANSELMO RUBERT - DIRETOR GERAL**

**JESUÍTA ENERGIA S.A. CNPJ/MF nº. 08.918.031/0001-38  
AVISO AOS ACIONISTAS**

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, à Avenida André Antonio Maggi, nº 303, 3º andar, sala 04, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012. Cuiabá (MT), 28 de março de 2013.

**JUDINEY CARVALHO DE SOUZA - Diretor**

**ILHA COMPRIDA ENERGIA S.A. CNPJ/MF nº 08.936.794/0001-01  
AVISO AOS ACIONISTAS**

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, à Avenida André Antonio Maggi, nº 303, 3º andar, sala 03, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012. Cuiabá (MT), 28 de março de 2013. **JUDINEY CARVALHO DE SOUZA - DIRETOR**

**DIVISA ENERGIA S.A. CNPJ/MF nº 10.431.501/0001-86  
AVISO AOS ACIONISTAS**

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, à Avenida André Antonio Maggi, nº 303, 3º andar, sala 05, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012. Cuiabá (MT), 28 de março de 2013. **JUDINEY CARVALHO DE SOUZA - DIRETOR**

**ANDRÉ MAGGI PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF nº 04.786.144/0001-76  
AVISO AOS ACIONISTAS**

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, à Avenida André Antonio Maggi, nº 303, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012. Cuiabá (MT), 28 de março de 2013.

**PEDRO JACYR BONGIOLO - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**TANNERY DO BRASIL S/A. CNPJ-MF.N.º 24.698.144/0001-21. AVISO AOS ACIONISTAS.** Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia, na Av. Tannery, 800, na cidade de Cáceres, estado do Mato Grosso, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, composto de: Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício e demais demonstrações financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2012. Cáceres-MT, 02 de Abril de 2013. Umberto Cilião Sacchelli - Presidente do Conselho de Administração.

**TANNERY DO BRASIL S/A - CNPJ/MF 24-698-244/0001-21. CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIAS GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.** 1) Ficam convidados os acionistas da TANNERY DO BRASIL S/A, a se reunirem para a Assembléias Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 23/04/2013, 10h00min, na sede social, na Av. Tannery nº. 800, Distrito Industrial, na cidade de Cáceres, estado do Mato Grosso, para as deliberações: a) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Relatório do Auditor Independente, referente ao exercício encerrado em 31/12/2012, b) Fixação dos honorários dos administradores c) outros assuntos de interesse social. Assembléia Geral Extraordinária, a) deliberar sobre a forma de integralização das Ações Ordinárias, b) outros assuntos de interesse social. Cáceres, MT 05/03/2013. Umberto Cilião Sacchelli, Presidente do Conselho de Administração.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 012/2013**

A Prefeitura Municipal de Itiquira, sediada na Praça Frei Liberato Ketterer, 311 - Centro, através do senhor João Paulo de Albuquerque, pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSÓRIA E CONSULTORIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.** Do tipo menor preço por Item, obteve o seguinte resultado: a empresa **FACILITA GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA - ME** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**. Itiquira/MT, 02 de abril de 2013.

**JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE  
PREGOIRO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 013/2013**

A Prefeitura Municipal de Itiquira, sediada na Praça Frei Liberato Ketterer, 311 - Centro, através do senhor João Paulo de Albuquerque, pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS.** Do tipo menor preço por Item, obteve o seguinte resultado: a empresa **JAIME TRENTIN & CIA LTDA - ME** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 123.190,00 (cento e vinte e três mil cento e noventa reais)**, a empresa **AKDD ELETRONICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES** sagrou-se vencedora com o valor total **R\$ 192.487,00 (cento e noventa e dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais)**, e a empresa **NR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 177.580,00 (cento e setenta e sete mil quinhentos e oitenta reais)**. Itiquira/MT, 02 de abril de 2013.

**JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE  
PREGOIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

Torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, renovação das Licenças Prévia e de Instalação das **Obras de Micro-Drenagem e Recuperação de Pavimento das Ruas Alemanha e Itália no Bairro Jardim Europa, na Avenida Dr. Meireles – Trecho da BR 364 e Ruas Diversas do Bairro Pedra 90** no Município de Cuiabá/ MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

Torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, renovação das Licenças Prévia e de Instalação da Obra de **Duplicação da Avenida Antártica** no Município de Cuiabá/ MT.

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO  
- SEBRAE/MT**

**AVISO DE LICITAÇÃO – LEILÃO 002/2013**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO TIPO MAIOR LANCE OU OFERTA**, para venda de veículos automotores inservíveis às suas atividades e pertencentes ao seu patrimônio, **às 14:00h do dia 19 (dezenove) de março de 2013**, na sede do SEBRAE/MT, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3.999, CPA, Cuiabá/MT, conforme especificações do edital e anexos.

Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648-1290, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço [www.mt.sebrae.com.br](http://www.mt.sebrae.com.br).

Cuiabá/MT, 01 (um) de abril de 2013.

Ana Paula O. Santos Pompermayer  
Presidente

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO  
- SEBRAE/MT**

**EDITAL DE CADASTRAMENTO Nº 01/2013**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **CADASTRAMENTO de Micro e Pequenas Empresas (MPE's), especializadas na COLETA SELETIVA de Resíduos Sólidos (papel, plástico, metal e vidro) gerados pelo SEBRAE/MT e Centro de Eventos do Pantanal, com destinação adequada, conforme especificações deste instrumento convocatório e seus Anexos**, às 14h00min com tolerância máxima de 15 minutos do dia **18 de Abril de 2013**, na sede do SEBRAE/MT, situada na Av. Rubens de Mendonça, 3.999, em Cuiabá, Mato Grosso. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648-1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço [www.mt.sebrae.com.br](http://www.mt.sebrae.com.br).

Cuiabá/MT, 01 (um) de Abril de 2013.

Ana Paula O. S. Pompermayer  
Pres. da Comissão de Licitação

**MARCOS ROGERIO DA SILVA - ME, CNPJ: 14.177.988/0001-73**, situada na Rua Santa Fé, Nº 30 – S, Bairro Centro - Lucas do Rio Verde – MT, torna público que requereu junto a SAMA – MT/LRV o pedido de Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO) para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos. Não foi determinado EIA/RIMA – NEZI – **Projetos Ambientais – (65) 9946-6277/(66) 8102-2204.**

**M. DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LIMITADA, CNPJ: 07.811.058/0005-98**, situada na Rod MT 440, KM 01, Bairro MT 449 - Lucas do Rio Verde – MT, torna público que requereu junto a SAMA – MT/LRV o pedido de Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO) para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos. Não foi determinado EIA/RIMA – NEZI – **Projetos Ambientais – (65) 9946-6277/(66) 8102-2204.**

**CELSON ROCHA FERRER, CPF: 591.495.406-10**, situada na Av. Espírito Santo, nº 267 - E, Bairro Rio Verde - Município de Lucas do Verde, torna público que requereu junto a SAMA – MT/LRV o pedido de Licenciamento Ambiental ( LP, LI e LO ) para atividade Odontológica. Não foi determinado EIA/RIMA – NEZI – **Projetos Ambientais – (65) 9946-6277/(66) 8102-2204.**

A empresa **DUAS RODAS MOTO PEÇAS LTDA - ME**, situada na Av. Amazonas, 72-E, Centro - Município de Lucas do Verde, torna público que requereu junto a SAMA – MT/LRV o pedido de ALTERAÇÃO da razão social da referida empresa, passando esta a chamar-se **POLIANA FRANCO DA ROSA DE ARAUJO, CNPJ.: 17.378.659/0001-89**, com sede no mesmo local e exercendo as mesmas atividades da antiga empresa. Não foi determinado EIA/RIMA – NEZI – **Projetos Ambientais (65) 9946-6277/(66) 8102-2204.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Diretor Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado de Mato Grosso – SINPRF/MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, previstas nos artigos 19, inciso I e 23, inciso VII, **CONVOCA** a todos os sindicalizados para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no auditório da 2ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal, situada na rua Joaquim Murinho, esq. com Régis Bitencourt, 1400, Bairro Porto, Cuiabá/MT, no dia 03 de maio de 2013, às 13h30min em primeira convocação, e, na ausência da maioria dos sindicalizados, em segunda e última convocação às 14h00min, independente do número de sindicalizados presentes, que tratará da seguinte ordem do dia:

**I – Votação por aclamação das chapas únicas registradas para concorrer aos cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o mandato de 2013/2015.**

A presente convocação é restrita aos sindicalizados.  
Cuiabá/MT, 02 de abril de 2013.



**Kellen Arthur Preza Nogueira**  
Diretor Presidente  
SINPRF/MT

**GLOBAL MADEIRAS LTDA ME, CNPJ no 10.850.960/0001-02**, torna público, que requereu junto a SEMA/MT, a Renovação de Licença de Operação, da empresa para o desenvolvimento da Atividade de Serraria, beneficiamento de madeiras, no município de Cotriguaçu/MT, e não foi desenvolvido estudo de impacto ambiental.

**MADEIREIRA RICHTER LTDA, CNPJ no 32.951.881/0001-12**, torna público, que requereu junto a SEMA/MT, a Renovação de Licença de Operação, da empresa para o desenvolvimento da Atividade de Serraria, beneficiamento, e secagem de madeiras, no município de Cotriguaçu/MT, e não foi desenvolvido estudo de impacto ambiental.

O Sr. **Nilmar Sales de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 06.101.684/0001-02 torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, a **Renovação da Licença de Operação (LO)** de sua empresa **Nilmar Sales de Oliveira – ME**, inscrita no CNPJ 06.101.684/0001-02, a qual desempenha a atividade de imunização e controle de pragas urbanas, localizado no município de Cuiabá MT.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Associação de Moradores do Bairro Canjica - AMBC, pelos poderes conferidos no art. 25º, inc. VII, do Estatuto Social, convoca aos associados moradores desta comunidade para participarem da **Assembléia Geral Ordinária**, em cumprimento do inc. I, do art. 17º do Estatuto Social, a ser realizada no dia 04/05/2013 às 16h30m no Centro Comunitário, na Rua Ituberá, s/nº, tendo como pauta a apresentação do Relatório de Atividades do ano 2012 e do Plano de Trabalho do ano de 2013, apreciação do Parecer do Conselho Fiscal, Reorganização do Quadro Social e outros assuntos de interesse da comunidade.

Cuiabá, MT, 1º de abril de 2013.  
**MOACIR DOMINGOS DOS SANTOS**  
Presidente da AMBC

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Associação de Moradores do Bairro Bela Vista - AMOBEV, pelos poderes conferidos no art. 25º, inc. VII, do Estatuto Social, convoca aos associados moradores desta comunidade para participarem da **Assembléia Geral Ordinária**, em cumprimento do inc. I, do art. 17º do Estatuto Social, a ser realizada no dia 04/05/2013 às 14h30m no Centro Comunitário, tendo como pauta a apresentação do Relatório de Atividades do ano 2012 e do Plano de Trabalho do ano de 2013, apreciação do Parecer do Conselho Fiscal, Reorganização do Quadro Social e outros assuntos de interesse da comunidade.

Cuiabá, MT, 1º de abril de 2013.  
**LEOVALDO CASTRO DE CAMPOS**  
Presidente da AMOBEV

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Nos termos do artigo 21º, Inciso I c/c Artigo 19º, parágrafo 2º do Estatuto do SENALBA/MT e na forma da Legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, todos os Empregados em clubes, associações, fundações, creches, orfanatos, Entidades religiosas, locadoras de vídeo, cinema, entidades filantrópicas, Ongs, Entidades de assistência social, de formação profissional e demais Entidades dos 2º, 3º e 4º grupos do plano CNEC, em atividade no Estado de Mato Grosso, associados ou não a este Sindicato, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 04 de abril de 2013 (quinta-feira), na sede do SENALBA/MT, sito à rua: 13 de junho, 1640 - Porto - Cuiabá/MT, quando estarão em debates assuntos constantes da seguinte ordem do dia: I - Análise e aprovação da pauta de reivindicações, visando a negociação para a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho/2013/2014, entre o SENALBA/MT e a FENAC - Federação Nacional de Cultura - Sindicato Patronal de Grau Superior, representante dos 2º, 3º e 4º grupos do Plano CNEC. II - Concessão de autorização para o Sindicato negociar as reivindicações com o Sindicato Patronal ou com as empresas envolvidas, firmar Acordo, Convenção Coletiva, Termo Aditivo ou Contrato Coletivo de Trabalho; III - Autorização para o Sindicato instaurar Dissídio Coletivo, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações, bem assim para constituir advogado para conduzir as negociações Coletivas e o dissídio, com poderes Ad Juditicia; IV - Análise e aprovação da Contribuição Assistencial, conforme previsão legal na CLT e jurisprudência dominante; V - Aprovar ou não que a Assembléia Geral Extraordinária se torne permanente até a assinatura do Instrumento Coletivo, ou o julgamento do Dissídio, se for o caso. A Assembléia será realizada, em primeira convocação, às 17:30 h, ou meia hora após, em segunda e última convocação, obedecendo ao quorum previsto no § 1º do Art. 19º do Estatuto do Sindicato. Cuiabá, 02 de abril de 2013.



**Edésio Martins da Silva**  
Presidente do SENALBA/MT

**LEANDRO OLIVEIRA MATIAS - LEO MOTOS**. Inscrito no CNPJ Nº 17.478.353/0001-02, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste-MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a operação de Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas (Oficina Mecânica), localizada no Jardins Buritis, Município de Primavera do Leste – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

UNIVAB: UNIÃO VARZEAGRANDENSE DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIROS

RECONHECIDA PELA LEI DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL N. 1375/93

E PELA LEI DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL N. 6842/96 E PELO CNPJ.

N. 01.922.921/0001.74

ADMINISTRAÇÃO: CLAUDIO CELESTINO BATISTA-FERRINHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E ELEIÇÃO 008/2013.

A UNIVAB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONVOCA A TODOS OS MORADORES SEGUE EM ANEXO A RELAÇÃO DOS BAIROS: PARA ELEIÇÕES DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL QUE SE REALIZARÁ NO DIA 19/05/2013 DAS 08h00HORAS AS 17h00 HORAS, LOCAL A DEFINIR PELOS CANDIDATOS. COM PRAZO DE REGISTRO DE CHAPA ATÉ O DIA 03/05/2013 DAS 07:30 AS 13:00 HORAS E ENCERRAMENTO DO CADASTRO NO DIA 13/05/2013, DAS 07:30 ATÉ AS 13:00 HORAS. Conforme o Artigo 31:

I- XEROX DO RG, CPF, 02 FOTOS 3X4 PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE

II- XEROX DO TITULO ELEITORAL PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE

III- CERIDÃO NEGATIVA DA RECEITA FEDERAL PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE

IV- CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE

VI- CERTIDÃO NEGATIVA CIVIL E CRIMINAL ESTADUAL PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE

VII- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE

VIII- REQUERIMENTO PARA REGISTRO DE CHAPA

OBS. OS CADASTRO TEM QUE SER ENTREGUES DIGITADOS EM ORDEM ALFABETICA E NUMERADOS EM DUAS VIAS POR CADA CHAPA. CONFORME MODELO E ENTREGAR O CADASTRO ORIGINAL QUE TAMBÉM DEVE SER NUMERADO EM ORDEM CRESCENTE, OBS: TERÁ DIREITO DE VOTAR OS MORADORES CONSTANTE DA LISTAGEM DE CADASTRO ENCAMINHADA A UNIVAB PELO CANDIDATO.

A DIRETORIA DEVE SER DIGITADA E ASSINADA POR TODOS OS MEMBROS DA DIRETORIA EM DUAS VIAS.

O CANDIDATO A RELEIÇÃO TEM QUE ENTREGAR O LIVRO PARA UNIVAB, ATÉ O REGISTRO DE SUA CHAPA, CASO NÃO ENTREGUE O LIVRO NÃO TEM O DIREITO DE REGISTRAR A MESMA.

DIA 17/05/2013 REUNIÃO COM OS CANDIDATOS A PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE O CANDIDATO A PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE QUE NÃO PARTICIPAR DA REUNIÃO SERÁ CANCELADO O REGISTRO DA SUA CHAPA AUTOMATICAMENTE.

PRAZO PARA JUSTIFICAR SUA FALTA É DE 24HS POR ESCRITO.

OS INTERESSADOS A CONCORREREM PROCURAR MAIORES INFORMAÇÕES. RUA CARLOS CASTILHO BAIRRO COSTA VERDE, FERRINHO 9909-1708/9944-5657.

HORARIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00HS AS 12:00 HORAS.

COMISSÃO ELEITORAL PARA REFERIDO PLEITO:

MANOEL C. DOS SANTOS.

TERCILIO DE MAGALHÃES

JAIME FONSECA

JOACIL G. DA CUNHA

FRANCISCO DE O. BEZERRA

VARZEA GRANDE 02 DE ABRIL DE 2013

CLAUDIO CELESTINO BATISTA-(FERRINHO)

PRESIDENTE DA UNIVAB. 2011 A 2015

RELAÇÃO DOS BAIROS

1- SAYONARA

- 2- JARDIM CERRADO
- 3- NOVA IPÊ/NOVA ESPERANÇA
- 4- SÃO GONÇALO
- 5- JARDIM GUANABARA
- 6- JARDIM CALIFÓRNIA
- 7- COHAB GILSON DE BARROS
- 8- COHAB CELESTINO HENRIQUE
- 9- COHAB JULIO DOMINGOS DE CAMPOS
- 10- RESIDENCIAL SÃO MATEUS
- 11- PARQUE BOA VISTA
- 12- ALICE GONÇALVES
- 13- COHAB NOVO MUNDO
- 14- GUARITA
- 15- JARDIM BOTAFOGO
- 16- MONTE CASTELO
- 17- RESIDENCIAL KARLA RENATA
- 18- RESIDENCIAL CLOVIS VETORATO

## SINDICATO RURAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

## AVISO RESUMIDO

## ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia 30 de Junho de 2013, no período das 08h00 às 15h00 horas, na sede desta entidade, Rua Coronel Botelho s/n – sede do sindicato rural, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento/MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. Em atenção ao art. 531 § 2º da CLT se houver somente uma chapa registrada para a eleição poderá a assembleia em última convocação ser realizada duas horas após a primeira. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Nossa Senhora do Livramento/MT, 02 de Abril de 2013

Benedito Francisco de Almeida  
Presidente do Sindicato Rural

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de Mato Grosso - STIEMT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca para Assembleia Geral Extraordinária, todos os trabalhadores nas Indústrias Extrativas e do Calçário do Estado de Mato Grosso, a se reunirem, sito à Rua Tenente Coronel Thogo Pereira da Silva, nº 510, Centro Sul, Cuiabá/MT, no próximo dia 12 de abril de 2013, às 16h00min, a fim de discutirem sobre as seguintes ordens do dia: a) Análise e discussão de propostas para montagem e deliberação de pauta de reivindicação da Convenção Coletiva de Trabalho - 2013; b) Conceder ou não autorização da Entidade Sindical Laboral em providenciar as negociações coletivas de trabalho diretamente com a Entidade Sindical Patronal; c) Escolha e autorização de uma comissão para negociações coletivas de Trabalho e ajuizar dissídio coletivo de natureza econômica ou jurídica, caso não haja acordo entre as partes e d) Deliberar pela conveniência ou não de transformar a reunião extraordinária em estado permanente, até a realização da convenção coletiva de trabalho ou julgamento do dissídio coletivo

de trabalho. Não havendo, no horário acima indicado, numero suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada 01(uma) hora após, em segunda convocação, no mesmo local como faculta o Estatuto Social. Osmar Nogueira de Souza - Diretor Presidente.

FERMAT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PERFIS LTDA CNPJ 03.658.692/0001-58, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente/MT a licença de Operação para serviço de atividade principal de produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames, localizada no endereço Rod. 364, s/n, km 09 Bairro Coxipó da Ponte – Cuiabá.

## CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO

## AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 001/2013

O CRO-CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO, através da Comissão responsável comunica aos interessados que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, às 10:00 horas do dia 23 de abril de 2013, Terça feira, no pátio deste Conselho, sito a Rua 05, Quadra 12, Lote 07, Setor A, Centro Político Administrativo, cidade de Cuiabá /MT, Leilão do tipo Maior Lance, para alienação de veículos de sua propriedade, e que serão vendidos no estado em que se encontram, sendo que o leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial **ÁLVARO ANTONIO MUSSA PEREIRA**, Matrícula Jucemat 013/2008/Jucemat. Os bens a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados no local do leilão a partir do dia 08/04/13, em dias úteis e no horário de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, bem como, a obtenção do Edital, informações e outros detalhes com a Comissão (65) 2193-7500 ou o Leiloeiro (65) 3027.5131 e 9287.9838. Veja também no site do Leiloeiro [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br).

Cuiabá/MT, 02 de Abril de 2013

**JUDSON LOPES GUIMARÃES**

Presidente da Comissão

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM PORTARIA Nº:  
014/2013**

Data: 02 de Abril de 2013.

**Súmula:** "Nomeia Servidores para Compôr a Comissão Especial de Credenciamento e dá Outras Providências".

"O Sr. **Marco Aurelio Ostello de Azevedo**, Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum – MT, no uso de suas Atribuições Legais e Atendendo as Leis Municipais Nº 023/89, 542/99. **Resolve: Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo para a Comissão Especial de Credenciamento do Edital de Inexigibilidade nº 001/2013, ficando assim constituída:

**Presidente: Cleuzeny de Moraes Tolazzi****Membro: Everton Serviuc de Souza****Membro: Solani Maria Arens**

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto** de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 02 de Abril de 2013.

**Marco Aurélio Ostello de Azevedo - Diretor Geral do SAAE  
Publicar**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Profissionais da Área Instrumental do Governo - SINPAIG-MT no uso de suas atribuições legais e estatutária convoca todos os Servidores da Carreira dos Profissionais da Área Instrumental, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 12/04/2013 (sexta-feira) no Auditório da SEDUC, dependências da Secretaria de Educação do Estado no Centro Político Administrativo com a 1ª convocação às 14h. Caso não haja número suficiente para abertura dos trabalhos, será feita a 2ª convocação às 14:30h com qualquer número de servidores presentes.

A pauta única a ser deliberada:

- Esclarecimentos e Andamento acerca do Processo nº 495002/2012.

Cuiabá, 02 de Abril de 2013.

Edmundo César Cícero Leite

Presidente do SINPAIG/MT

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Senhora Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e consoante o inciso III do artigo 67 do Código de Processo Ético Profissional, através do presente edital, notifica a Srª. **Luana Machado** a tomar(em) ciência do Recurso impetrado pela Denunciada nos autos do Processo Ético Profissional 36/2009, sendo facultada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, a apresentação de **Contra Razões de Recurso**, sendo-lhe assegurada "vista" dos autos. A 2ª Via deste Edital fica afixada no átrio do CRM-MT. Cuiabá, 01 de abril de 2013

**Dr. Dalva Alves das Neves  
Presidente**

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso; **CONTRATADO:** STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA; **OBJETO:** O objeto deste certame é a contratação de empresa especializada para aquisição de estantes para os seguintes ambientes: arquivo morto Setor de Sindicâncias e Processos Éticos, contratado através do Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2013, para atender as necessidades do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso; **VIGÊNCIA:** 25/03/2013 a 23/04/2013; **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 6.188,00 (Seis Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes das obrigações assumidas com a execução deste contrato correrão à conta da rubrica 6.2.2.1.44.90.52.001- Mobiliário em Geral; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 25/03/2013. Cuiabá – MT, 01 de abril de 2013

Dra. Dalva Alves das Neves  
Presidente

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Sra. Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e consoante o inciso III do Artigo 46 do Código de Processo Ético Profissional, através do presente edital dá ciência ao Sr. Ricardo Salvaterra, que na data de 07 de maio próximo, às 20:00 horas, na Sede deste Conselho, com endereço no cabeçalho, realizar-se-á a Sessão de Julgamento do Processo Ético Profissional 20/2010, sendo-lhes assegurado prazo regimental para sustentação oral, bem como representação por Advogado militante, consoante os termos dos Artigos 31 e 33 do já citado Código dos Conselhos de Medicina. Informamos ainda que sua presença é facultada. A 2ª (segunda) Via deste Edital fica afixada no átrio do CRM-MT, sendo que eu, Mariana Barbosa Lemes Cabral, Encarregada do Setor de Processos Ético- Profissionais, o digitei. Cuiabá, 25 de março de 2013

Dra. Dalva Alves das Neves  
Presidente

**Ideal Nutrição Animal LTDA.** Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMA a Licença ambiental(LP,LI e LO) para fabricação de alimentos para animais em Cuiabá na Av. Ciriaco Candia Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA MT

**Odil Ferreira Junior-ME.** CNPJ 00.897.452/0001-18, torna-se publico que REQUEREU a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, localizado na Chácara são Pedro no Município de Acorizal-MT

**Aurora Construções e Serviços Ltda.** torna público que recebeu da SEMA/MT a Licença Prévia nº 301726/2012 e Licença de Instalação nº 60554/2012 para implantação do "Residencial Parecis", localizado em Campo Novo do Parecis/MT

**Aurora Construções e Serviços Ltda.** torna público que recebeu da SEMA/MT a Licença Prévia nº 301932/2012 e Licença de Instalação nº 60723/2012 para implantação do "Conjunto Habitacional Colina Dourada I e II etapas", localizado em Várzea Grande/MT

**Aurora Construções e Serviços Ltda.** torna público que recebeu da SEMA/MT a Licença Prévia nº 301401/2011 e Licença de Instalação nº 60258/2011 para implantação do "Residencial Jacarandá", localizado em Várzea Grande/MT

**SILVIO ROGÉRIO MONTEIRO - ME.** CNPJ 04.835.403/0001-01, torna público que requereu junto a SAMA - Sorriso/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Rua Tangara, nº 189, Bairro Industrial, Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

UNISOJA S/A  
CNPJ 03.357.729/0001-08

COMUNICADO

O Presidente da UNISOJA S/A, sita a Av. Itrio Correia da Costa, 1511, Distrito Industrial, Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, comunica aos senhores acionistas, que conforme preceitua o art. 133 da Lei nº 6.404/76, encontra-se a vossa inteira disposição na sede da empresa os seguintes documentos: a) Relatório da Administração e suas Respectivas Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012. b) Cópia das Demonstrações Financeiras do Exercício 2012. c) Parecer dos Auditores Independentes. Rondonópolis/MT, 20 de março de 2013. ODILIO BALBINOTTI FILHO - Diretor Presidente.

## FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO

SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPE  
CNPJ: 01.226.390/0001-85

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013 – FAESPE

A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPE, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 003/2012, que no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Circuito Fechado de TV – CFTV digital, com disponibilização de todos os materiais para a execução do serviço, incluindo mão de obra para a instalação destes nas dependências a serem designadas, para atender a demanda da FAESPE. Sagrou-se vencedora da presente licitação a seguinte empresa:

| Lote | Empresa  | Valor total do Lote R\$ |
|------|--|-------------------------|
| 01   | ANA PAULA DE LIMA ME CNPJ 12.461.850/0001 – 76 | R\$ 937.560,00          |

Cáceres/MT, 02 de abril de 2013.

Marcio José da Silva – Pregoeiro

## Pregão Presencial nº 003/2013 - FAESPE

Pregoeiro: Marcio José da Silva

Portaria: Nº 003/2012 - FAESPE

## ATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do processo licitatório em epígrafe, e em conformidade com o disposto no inc. VII art. 38 da Lei nº 8.666/93, diante do resultado apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, HOMOLOGO o presente certame para todos os efeitos legais. Em consequência, ADJUDICO os objetos do procedimento licitatório às seguintes empresas, conforme segue: LOTE 01 – a Empresa: ANA PAULA DE LIMA ME, CNPJ 12.461.850/0001 – 76, Inscrição Estadual 133991970, localizada na Avenida Getulio Vargas nº 1451, Bairro Vila Mariana, Cáceres MT, CEP 78.200-000. Valor: R\$ 937.560,00 (novecentos e trinta e sete mil e quinhentos e sessenta reais).

Cáceres/MT, 02 de abril de 2013.

Marcelo Geraldo Coutinho Horn - Diretor Geral da FAESPE

Asplemat/DO

**José Sansão**, estabelecido na Rua Belo Horizonte, nº 111, bairro Centro em Barra do Bugres – MT, devidamente inscrito no CPF sob o nº 007.321.411-68, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única (LAU) da propriedade rural denominada Fazenda Nossa Senhora Aparecida. Barra do Bugres – MT 02/04/2013.

Asplemat/DO

## SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CURTIMENTO DE COURO, PELES E AFINS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINCURT

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada a eleição do Sincurt, no dia trinta de Abril do ano de dois mil e treze, terça-feira, na sede desta entidade sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 4.193 - Casa da Indústria - na cidade de Cuiabá-MT, para a composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados – Representantes e respectivos suplentes, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria, no horário de 12:00 às 18:00 horas, no período de 15(quinze) dias a contar da publicação deste Aviso. Edital de Convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade. Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2013

Evandro Luis Durli - Presidente SINCURT

Asplemat/DO

A COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL ÁGUA BOA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.514.992/0006-42, TORNA PÚBLICO, QUE REQUEREU JUNTO A SEMA, CADASTRO DE POÇO TUBULAR, REFERENTE AO POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA.

K3/DO

A COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL ÁGUA BOA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.514.992/0006-42, TORNA PÚBLICO, QUE REQUEREU JUNTO A SEMA, ALTERAÇÃO DO Nº DO CNPJ, REFERENTE AO PROCESSOS Nº 125762/2012 (LP), 125779/2012 (LI) E 125791/2012 LO.

K3/DO



## RENOVA PARTICIPAÇÕES S.A

CNPJ: 11.693.867/0001-96



### BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

Em Milhares de Reais

| Ativo                                | Nota | Controladora   |                | Consolidado      |                  | Passivo   | Nota | Controladora   |                | Consolidado      |                  |
|--------------------------------------|------|----------------|----------------|------------------|------------------|---|------|----------------|----------------|------------------|------------------|
|                                      |      | 2012           | 2011           | 2012             | 2011             |   |      | 2012           | 2011           | 2012             | 2011             |
| <b>Ativo Circulante</b>              |      |                |                |                  |                  | <b>Ativo Circulante</b>                           |      |                |                |                  |                  |
| Caixa e equivalentes de caixa        | 4    | 621            | 274            | 242.815          | 94.084           | Fornecedores e financiamentos                     | 14   | 197            | 91             | 84.752           | 65.044           |
| Títulos e valores mobiliários        | 5    | -              | -              | 49.620           | 4.905            | Empréstimos e financiamentos                      | 15   | -              | -              | 55.172           | 56.112           |
| Contas a receber                     | 6    | -              | -              | 93.711           | 66.086           | Debêntures  | 16   | 24             | 1              | 26.694           | 23.712           |
| Estoques                             | 8    | -              | -              | 62.959           | 63.375           | Obrigações tributárias e sociais                  | 18   | -              | -              | 40.681           | 22.500           |
| Tributos a recuperar                 | 9    | 66             | -              | 51.675           | 47.132           | Subvenções governamentais                         | 17   | -              | -              | 6.985            | 12.813           |
| Tributos diferidos                   | 22   | 46.154         | 13.398         | -                | 1.647            | Tributos parcelados                               | 19   | -              | -              | 2.244            | 1.701            |
| Outros ativos                        | 1    | -              | -              | 13.726           | 11.333           | Dividendos a distribuir                           | 22   | 46.773         | 21.116         | 46.773           | 21.116           |
|                                      |      |                |                |                  |                  | Outros passivos                                   | -    | -              | -              | 7.709            | 5.992            |
| <b>Total do ativo circulante</b>     |      | <b>46.842</b>  | <b>13.672</b>  | <b>514.506</b>   | <b>288.562</b>   | <b>Total do passivo circulante</b>                |      | <b>46.994</b>  | <b>21.208</b>  | <b>276.966</b>   | <b>209.336</b>   |
| <b>Não circulante</b>                |      |                |                |                  |                  | <b>Não circulante</b>                             |      |                |                |                  |                  |
| Títulos a receber                    | 7    | -              | -              | 24.666           | -                | Empréstimos e financiamentos                      | 14   | -              | -              | 98.308           | 126.748          |
| Partes relacionadas                  | 10   | -              | 302.921        | -                | -                | Debêntures  | 15   | -              | -              | 344.167          | 350.000          |
| Títulos e valores mobiliários        | 5    | 3.367          | 4.325          | 153.056          | 161.353          | Subvenções governamentais                         | 18   | -              | -              | 20.023           | 24.574           |
| Tributos a recuperar                 | 9    | 20             | 50             | 17.821           | 341              | Tributos parcelados                               | 17   | -              | -              | 19.231           | 20.947           |
| Tributos diferidos                   | 29   | -              | -              | 19.490           | 32.338           | Partes relacionadas                               | 10   | 8.000          | 8.985          | -                | -                |
| Depósitos judiciais                  | -    | -              | -              | 6.945            | 3.358            | Compromisso na aquisição de investimento          | 20   | 3.367          | 4.261          | 125.938          | 136.207          |
| Outros ativos                        | -    | -              | -              | 3.565            | 9.905            | Provisão riscos tributários, civis e trabalhistas | 19   | -              | -              | 6.835            | 15.512           |
| <b>Total do ativo não circulante</b> |      | <b>3.387</b>   | <b>307.296</b> | <b>226.543</b>   | <b>230.953</b>   | <b>Total do passivo não circulante</b>            |      | <b>11.367</b>  | <b>13.246</b>  | <b>614.562</b>   | <b>673.988</b>   |
| <b>Total do ativo</b>                |      | <b>846.809</b> | <b>676.436</b> | <b>1.679.976</b> | <b>1.525.306</b> | <b>Patrimônio líquido</b>                         | 22   | 213.998        | 213.998        | 213.998          | 213.998          |
|                                      |      |                |                |                  |                  | Capital social                                    | -    | 219.013        | 219.013        | 219.013          | 219.013          |
|                                      |      |                |                |                  |                  | Reserva de capital                                | -    | 355.437        | 208.971        | 355.437          | 208.971          |
|                                      |      |                |                |                  |                  | Reserva de lucros                                 | -    | 788.448        | 641.982        | 788.448          | 641.982          |
|                                      |      |                |                |                  |                  | <b>Total do patrimônio líquido</b>                |      | <b>846.809</b> | <b>676.436</b> | <b>1.679.976</b> | <b>1.525.306</b> |

### DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO RESULTADO ABRANGENTE

Exercício Findo em 31 de Dezembro 2012 e 2011 - (Em Milhares de Reais)

| Operações contínuas  | Controladora |         | Consolidado    |                |
|--|--------------|---------|----------------|----------------|
|  | 2012         | 2011    | 2012           | 2011           |
| Receita líquida  | -            | -       | 1.194.892      | 807.488        |
| Costo dos produtos vendidos                                      | -            | -       | (674.820)      | (532.185)      |
| <b>Lucro bruto</b>   |              |         | <b>520.072</b> | <b>275.303</b> |
| Receitas (despesas) operacionais                                 | -            | -       | -              | -              |
| Com vendas   | -            | -       | (28.569)       | (20.288)       |
| Gerais e administrativas   | (1.848)      | (1.328) | (270.736)      | (196.909)      |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas                | -            | -       | 17.821         | 341            |
| <b>Lucro operacional antes das participações</b>                 |              |         | <b>(1.861)</b> | <b>(987)</b>   |
| Resultado financeiro   | -            | -       | 337            | 28.225         |
| Receitas financeiras   | 337          | -       | 337            | 28.225         |
| Despesas financeiras   | (104)        | (136)   | (65.435)       | (47.266)       |
| Variações monetárias e cambiais                                  | -            | -       | (181)          | 191            |
| <b>Lucro líquido do exercício</b>                                |              |         | <b>294</b>     | <b>201</b>     |
| Resultado de participações societárias                           | -            | -       | 201            | (37.391)       |
| Equivalência patrimonial   | 193.654      | 89.697  | 3.191          | 4.490          |
| Lucro antes do imposto do imposto de renda e contribuição social | 192.087      | 88.911  | 192.087        | 83.772         |
| Impostos correntes   | -            | -       | (30.836)       | (10.334)       |
| Impostos diferidos   | -            | -       | (6.831)        | 15.402         |
| <b>Lucro líquido das operações contínuas</b>                     |              |         | <b>192.087</b> | <b>88.911</b>  |
| Operações descontinuadas   | -            | -       | -              | -              |
| Lucro líquido do exercício                                       | -            | -       | 192.087        | 88.911         |
| Atribuível a   |              |         |                |                |
| Acionistas da Companhia  | 192.087      | 88.911  | 192.087        | 83.772         |
| Participação dos não controladores                               | -            | -       | -              | 5.139          |
| <b>Lucro líquido por ação, básico e diluído (em reais)</b>       |              |         | <b>0,77</b>    | <b>0,36</b>    |

### DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios findo em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 - (Em Milhares de Reais)

| Fluxo de caixa das atividades operacionais                                       | Controladora    |                | Consolidado     |                |
|--|-----------------|----------------|-----------------|----------------|
|  | 2012            | 2011           | 2012            | 2011           |
| Lucro líquido do exercício   | 192.087         | 88.911         | 192.087         | 88.911         |
| Ajustes  | -               | -              | -               | -              |
| Depreciação e amortização  | -               | -              | 59.883          | 46.157         |
| Perda na alienação de ativo imobilizado  | -               | -              | 1.778           | 323            |
| Resultado da participação societária   | (193.654)       | (89.697)       | (3.191)         | (4.490)        |
| Juros e variações monetárias   | 385             | -              | 4.089           | 31.106         |
| Baixa do ativo por recompra de ações   | -               | (3)            | -               | -              |
| Reversão de contingências  | -               | -              | (8.677)         | (807)          |
| Provisão para crédito de liquidação duvidosa                                     | -               | -              | 447             | 443            |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos                                 | -               | -              | 6.831           | (15.402)       |
| Recuperação de tributos  | (1.952)         | (789)          | 253.247         | 157.074        |
| <b>(Acréscimos) Decréscimos de ativos e passivos</b>                             |                 |                | <b>253.247</b>  | <b>157.074</b> |
| Contas a receber   | -               | -              | (28.072)        | (29.995)       |
| Estoques   | -               | -              | 416             | (28.097)       |
| Tributos a recuperar   | (36)            | (50)           | 1.595           | (26.816)       |
| Depósitos judiciais  | -               | -              | (3.587)         | (259)          |
| Outros ativos  | -               | -              | 3.947           | (17.689)       |
| Fornecedores   | 106             | 90             | 19.708          | 24.015         |
| Obrigações tributárias, sociais e trabalhistas                                   | 23              | (11)           | 9.671           | 36.330         |
| Outros passivos  | -               | (22)           | 1.716           | 10.982         |
| <b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>                        | <b>(1.859)</b>  | <b>(782)</b>   | <b>258.641</b>  | <b>125.545</b> |
| Fluxo de caixa líquido das operações descontinuadas                              | -               | -              | -               | -              |
| Fluxo de caixa das atividades de investimento                                    | -               | -              | -               | -              |
| Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível                             | -               | -              | (67.867)        | (696.925)      |
| Depósitos judiciais  | -               | -              | 11.095          | 1.414          |
| Dividendo recebido   | 22.706          | 81.037         | -               | 897            |
| Empréstimos a partes relacionadas  | -               | -              | (302.921)       | -              |
| Investimentos em outras empresas/indenização por aquisição de ações minoritárias | (894)           | (5.558)        | (958)           | (4.268)        |
| Compromissos na aquisição de investimentos                                       | -               | -              | (9.311)         | 124.353        |
| Títulos e valores mobiliários  | 1.343           | -              | (36.378)        | (135.924)      |
| Caixa líquido usado nas atividades de investimento                               | 23.155          | (227.442)      | (61.790)        | (710.453)      |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamento                                   | -               | -              | -               | -              |
| Ingresso por integralização de capital   | -               | -              | 500             | 500            |
| Ingresso por construção de reserva de capital                                    | -               | -              | 219.013         | 219.013        |
| Amortização de empréstimos   | -               | -              | (41.451)        | (93.934)       |
| Ingresso de empréstimos  | -               | -              | 13.295          | 463.832        |
| Captação de empréstimos de partes relacionadas                                   | (985)           | 8.985          | -               | -              |
| Recuperação na participação de não controladores por aquisição de ações          | -               | -              | -               | (5.139)        |
| Dividendos pagos   | (19.964)        | -              | (19.964)        | (689)          |
| <b>Caixa líquido usado nas atividades de financiamento</b>                       | <b>(20.949)</b> | <b>228.498</b> | <b>(48.120)</b> | <b>583.583</b> |
| <b>Decréscimo no caixa e equivalentes a caixa</b>                                | <b>347</b>      | <b>274</b>     | <b>148.731</b>  | <b>(1.325)</b> |
| Demonstração do decréscimo no caixa e equivalentes a caixa:                      |                 |                |                 |                |
| No início do exercício   | 274             | 65             | 94.084          | 95.409         |
| No final do exercício  | 621             | 339            | 242.815         | 94.084         |
| <b>Decréscimo no caixa e equivalentes a caixa</b>                                | <b>347</b>      | <b>274</b>     | <b>148.731</b>  | <b>(1.325)</b> |

### DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO 2012 E 2011

Em Milhares de Reais

|                                       | Reservas de lucros |                    |                                |           | Participação de não controladores | Total    |
|---------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------------------|-----------|-----------------------------------|----------|
|                                       | Capital Social     | Reserva de capital | Reserva para Lucros acumulados | Lucros    |                                   |          |
| <b>Em 31 de dezembro de 2010</b>      | 213.498            | -                  | 8.304                          | 105.721   | 5.139                             | 332.662  |
| Aumento de Capital                    | 500                | 219.013            | -                              | -         | -                                 | 219.513  |
| Reversão de dividendos 2010 não pagos | -                  | -                  | -                              | 27.151    | -                                 | 27.151   |
| Lucro líquido do exercício            | -                  | -                  | -                              | 88.911    | -                                 | 88.911   |
| Destinação do lucro                   | -                  | -                  | -                              | (5.139)   | -                                 | (5.139)  |
| Constituição de reservas              | -                  | 4.446              | 63.349                         | (67.795)  | -                                 | (21.116) |
| Constituição de reservas              | -                  | -                  | -                              | (21.116)  | -                                 | (21.116) |
| <b>Em 31 de dezembro de 2011</b>      | 213.998            | 219.013            | 12.750                         | 196.221   | 5.139                             | 641.982  |
| Lucro líquido do exercício            | -                  | -                  | -                              | 192.087   | -                                 | 192.087  |
| Destinação do lucro                   | -                  | -                  | -                              | (45.621)  | -                                 | (45.621) |
| Dividendos propostos                  | -                  | -                  | -                              | (45.621)  | -                                 | (45.621) |
| Dividendos propostos                  | -                  | 9.604              | 136.862                        | (146.466) | -                                 | -        |
| <b>Em 31 de dezembro de 2012</b>      | 213.998            | 219.013            | 22.354                         | 333.083   | -                                 | 788.448  |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 - Em milhares de reais

#### 1 - Informações gerais

A Renosa Participações S.A. ("Companhia" e "Controladora") foi constituída em 11 de agosto de 2009, tendo como atividade preponderante de participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, como sócia ou acionista. A Companhia é a controladora, desde 2010, da Companhia Maranhense de Refrigerantes ("CMR"), engarrafadora dos produtos Coca-Cola atuante no Estado do Maranhão e parte do Estado do Tocantins, tratando-se de uma sociedade anônima que também tem por objetivo a indústria e comércio de bebidas, notadamente refrigerantes e produtos conexos. Em 2012, a CMR completou 46 anos de atuação como fabricante franqueado da *The Coca-Cola Company* ("TCCC"), produzindo e distribuindo marcas de comprovada qualidade e preferência do consumidor, entre elas a Coca-Cola e o Guaraná Jesus. Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) datada de 30 de setembro de 2012, foi aprovada a incorporação de todas as ações representativas do capital social da Renosa Indústria Brasileiras de Bebidas S/A, pela CMR, dando continuidade ao processo de reestruturação societária do Grupo Renosa, recebendo (vertido) todas suas contas patrimoniais entre ativos, passivos e patrimônio

líquido, passando a Companhia atuar como franqueada da *The Coca-Cola Company* ("TCCC") também para os territórios do Estado do Mato Grosso e parte do Estado de Goiás. A controlada Tocantins Refrigerantes S.A. ("Tocref") é uma sociedade anônima de capital fechado e tem por objetivo principal o comércio, logística e distribuição de produtos "TCCC" e de cervejas Kaiser, Sol, Heineken, Bavária e outras bebidas, tais como águas, sucos e congêneres. A partir de maio de 2012, tornou-se responsável pela distribuição dos produtos da Renosa Indústria (incorporada pela CMR em setembro de 2012) no estado de Mato Grosso e parte do estado de Goiás. Em julho de 2011, visando incrementar sua expansão no mercado de bebidas, a Companhia fez aquisições representativas, através de sua subsidiária CMR, com foco estratégico na busca de oportunidades relacionadas a obtenção de sinergias na estrutura de vendas, distribuição, operacional e administrativa, bem como no aproveitamento do potencial de expansão dos produtos comercializados pela Companhia. A seguir, apresentamos as aquisições de empresas, marcas e concessões realizadas no exercício de 2011:

Francisco - "CBA", que é franqueada da *The Coca-Cola Company* ("TCCC") aquisição de 100% do capital social da Companhia de Águas Funcionais do Nordeste - "CAF", cujo objeto social principal é a fabricação de águas envasadas da marca Crystal Nordeste. Ambas companhias atuam nos territórios nos Estados de Alagoas, Sergipe e parte do Estado da Bahia. Essas aquisições foram reconhecidas contabilmente considerando os valores justos dos ativos e passivos transacionados, o que resultou um ágio na CMR, após as alocações dos ativos e passivos no montante de R\$ 34.621. A Companhia de Alimentos e Bebidas do São Francisco ("CBA"), constituída em 20 de julho de 2007, é uma sociedade anônima que visa à industrialização e comercialização de bebidas, notadamente de refrigerantes e produtos conexos, que detém os negócios de engarrafamento e distribuição de refrigerantes Coca-Cola e distribuição de cervejas Kaiser, Sol, Heineken, Bavária e outras bebidas também nos Estados de Alagoas, Sergipe e parte da Bahia. A Companhia de Águas Funcionais do Nordeste ("CAF"), constituída em 6 de outubro de 2008, é uma sociedade anônima cujo objetivo social principal é a fabricação de águas envasadas nos Estados de Alagoas, Sergipe, Pernambuco e parte



## RENOSA PARTICIPAÇÕES S.A

CNPJ: 11.693.867/0001-96



descentralização da atividade econômica, além de complementar e ampliar a base industrial estadual. Os prazos de carência, fruição e as reduções são previstas na legislação fiscal e, quando existentes, as condições referem-se a fatos sob controle da Companhia. O benefício relativo à redução no pagamento desses impostos é registrado no resultado do exercício, com base no regime de competência de registro desses impostos, ou no momento em que a Companhia cumpre com as obrigações fixadas nos programas estaduais, para ter o benefício concedido. A Companhia não usufrui de incentivos fiscais concedidos por leis que tenham sido declaradas inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal.

### 2.7 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são reconhecidos a partir da data de sua contratação. Ocasão em que inicialmente são registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros em: (i) ativos e passivos financeiros mensurado ao valor justo por meio do resultado, (ii) mantido até o vencimento, (iii) empréstimos e (iv) disponível para venda. Em 2012, a Companhia não contratou operações com instrumentos financeiros derivativos. Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes e partes relacionadas. Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são: fornecedores, empréstimos e financiamentos, debêntures, subvenções governamentais e partes relacionadas.

### 2.8 Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, a Companhia conclui sobre a necessidade de ajuste a valor presente para o deferimento do ICMS a recolher no âmbito do incentivo fiscal concedido pelos governos estaduais.

### 2.9 Imobilizado

Fábricas e equipamentos são apresentados ao custo, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. O custo do imobilizado inclui o custo de reposição de parte do imobilizado e custos de empréstimo de projetos de construção de longo prazo, quando os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, quando uma inspeção relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado quando incorridos. Depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, as taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens, estão demonstradas na Nota 12. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo calculado como sendo a diferença entre o valor

líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual, a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

### 2.10 Custos de empréstimos

Custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso ou venda, quando aplicável, são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no período em que são incorridos. Custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo. A Companhia capitaliza custos de empréstimos para todos os ativos elegíveis quando a construção tenha sido iniciada a partir de 1º de janeiro de 2009.

### 2.11 Ativos intangíveis

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido. A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida. Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva. Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

### 2.12 Estoques

Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor. Os custos incorridos para levar cada produto à sua atual localização e condição são contabilizados da seguinte forma: Matérias primas - custo de aquisição segundo o custo médio. Produtos acabados e em elaboração - custo dos materiais diretos e mão de obra e uma parcela proporcional das despesas gerais indiretas de fabricação com base na capacidade operacional normal, mas excluindo custos de empréstimos. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para a realização da venda.

### 2.13 Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes. O seguinte critério é também aplicado para avaliar perda por redução ao valor recuperável de ativos específicos: **Ágio pago por expectativa de rentabilidade futura.** Teste de perda por redução ao valor recuperável de ágio é feito anualmente (em 31 de dezembro) ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. **Ativos intangíveis.** Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente em 31 de dezembro, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

### 2.14 Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa, uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

### 2.15 Provisões - Geral

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. **Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas.** A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja provável para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em



## RENOSA PARTICIPAÇÕES S.A

CNPJ: 11.693.867/0001-96



da Bahia. A CBA e CAF iniciaram suas operações em 12 de novembro de 2009, após o processo de reestruturação societária de seu grupo econômico anterior. Tanto a CMR, quanto a CBA são franqueadas da TCCC para os territórios acima mencionados, sendo que para tanto firmaram contratos individualizados de fabricação ("Bottlers Agreement"). Em 2011, a Companhia aportou o montante de R\$ 302.921 na CMR, registrado como AFAC, destinado ao cumprimento das obrigações na aquisição dos investimentos CBA e CAF, valor esse integralizado ao seu capital em setembro de 2012. Em novembro de 2012 foram alienados os investimentos da Sorocaba Refrescos S.S. e SRSA Participações Ltda. Gerando um resultado líquido de imposto de renda de R\$ 46.795.

### 2 - Políticas contábeis

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

#### 2.1 Base de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas são compostas pelas demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2012, apresentadas abaixo:

| Participação                                      | Participação |      |
|---|--------------|------|
|   | 2012         | 2011 |
| <b>Companhia</b>                                  |              |      |
| Companhia Maranhense de Refrigerantes             | 100%         | 100% |
| Tocantins Refrigerantes S.A.                      | 100%         | 100% |
| Companhia de Alimentos e Bebidas do São Francisco | 100%         | 100% |
| Companhia de Águas Funcionais do Nordeste         | 100%         | 100% |

#### 2.2 Investimentos

As controladas são integralmente consolidadas a partir da data de aquisição, sendo esta a data na qual a Companhia obtém controle, e continuam a ser consolidadas até a data em que esse controle deixe de existir. As demonstrações financeiras das controladas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que o da controladora, utilizando políticas contábeis consistentes. Todos os saldos intragrupo, receitas e despesas e ganhos e perdas não realizados, oriundos de transações intragrupo, são eliminados por completo. Os investimentos da Companhia em suas controladas são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial. Uma controlada é uma entidade sobre a qual a Companhia exerça influência significativa. Os demais investimentos permanentes são registrados pelo custo de aquisição deduzido da provisão para desvalorização, quando aplicável. A demonstração do resultado reflete a parcela dos resultados das operações das controladas. Quando uma mudança for diretamente reconhecida no patrimônio das controladas, a Companhia reconhecerá sua parcela nas variações ocorridas e divulgará esse fato, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido. Os ganhos e perdas não realizados, resultantes de transações entre a Companhia e as controladas, quando aplicável, são eliminados de acordo com a participação mantida na controlada. A participação societária nas controladas será demonstrada na demonstração do resultado como equivalência patrimonial, representando o lucro líquido atribuível aos acionistas da controlada. As demonstrações financeiras das controladas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que a Companhia. Quando necessário, são efetuados ajustes para que as políticas contábeis estejam de acordo com as adotadas pela Companhia. Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento da Companhia em suas controladas. A Companhia determina, em cada data de fechamento

do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que o investimento nas controladas sofreu perda por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da controlada e o valor contábil e reconhece o montante na demonstração do resultado. Quando ocorrer perda de influência significativa sobre as controladas, a Companhia avaliará e reconhecerá o investimento neste momento a valor justo. Será reconhecida no resultado qualquer diferença entre o valor contábil da controlada no momento da perda de influência significativa e o valor justo do investimento remanescente e resultados da venda.

#### 2.3 Conversão de moeda estrangeira

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. **Transações e saldos** - As transações em moeda estrangeira são contabilizadas utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data da respectiva transação. Os ativos e passivos denominados em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data do balanço patrimonial. As variações cambiais são reconhecidas na demonstração do resultado quando incorridas.

#### 2.4 Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita: **Venda de produtos** - A receita de venda de produtos é reconhecida quando os riscos e benefícios significativos da propriedade dos produtos forem transferidos ao comprador, o que geralmente ocorre na sua entrega. **Receita de juros** - Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros classificados como disponíveis para venda, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado.

#### 2.5 Impostos - Imposto de renda e contribuição social - correntes

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aqueles que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço. **Impostos diferidos** - Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias, exceto:

- quando o imposto diferido passivo surge do reconhecimento inicial de ágio ou de um ativo ou passivo em uma transação que não for uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; e
- sobre as diferenças temporárias tributárias relacionadas com investimentos em controladas, onde o período da reversão das diferenças

temporárias pode ser controlado e é provável que as diferenças temporárias não sejam revertidas no futuro próximo.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributárias não utilizados, na extensão em que seja

provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributárias não utilizados possam ser utilizados, exceto:

- quando o imposto diferido ativo relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; e
- sobre as diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em controladas, impostos diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que for provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas. O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se tornam prováveis que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que são esperadas a serem aplicáveis no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, baseado nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. Impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeita à mesma autoridade tributária. **Imposto sobre vendas** - Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto:

• quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso;

• valores a receber e a pagar apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas. O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

• valores a receber e a pagar apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas. O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

• valores a receber e a pagar apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas. O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

• valores a receber e a pagar apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas. O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

#### 2.6 Subvenções governamentais

Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e lançado no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo. Quando a Companhia recebe benefícios não monetários, o bem e o benefício são registrados pelo valor nominal e refletidos na demonstração do resultado ao longo da vida útil esperada do bem, em prestações anuais iguais. A CMR e a CBA são beneficiárias de incentivo fiscal federal que se constitui em redução de 75% do imposto de renda e adicionais. No âmbito estadual, a Companhia, por meio de suas controladas, possui incentivos fiscais enquadrados em determinados programas de desenvolvimento industrial estadual na forma de financiamento ou diferimento do pagamento de impostos, com reduções parciais do valor devido. Esse programa estadual objetiva promover no longo prazo o incremento da geração de emprego, a



## RENOSA PARTICIPAÇÕES S.A

CNPJ: 11.693.867/0001-96



novos assuntos ou decisões de tribunais. **Programa de participação nos resultados** - A Administração da Companhia e suas controladas provisiona a participação dos administradores e funcionários no resultado, em função de metas operacionais e financeiras.

### 2.16 Informações por segmento

A Companhia atua no segmento de produção e comercialização de bebidas. As unidades operacionais da Companhia e suas controladas faz parte de um único processo produtivo. Desta forma, conclui-se sobre a existência de uma única unidade geradora de caixa e conseqüentemente sobre a existência de um único segmento operacional.

### 2.17 Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2012

As políticas contábeis adotadas em 2012 são consistentes com as adotadas nas demonstrações financeiras do ano anterior, exceto pelas seguintes revisões ao IFRS em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012:

- **IAS 12 Impostos de Renda (Revisão)** – Impostos Diferidos – Recuperação de Ativos Subjacentes: A revisão esclarece a determinação de cálculo de impostos diferidos sobre propriedade para investimento mensurados a valor justo. Introduce a presunção refutável de que o imposto diferido sobre as propriedades de investimento mensurado pelo modelo de valor justo no IAS 40 (CPC 31) deve ser definido com base no fato de que seu valor contábil será recuperado por meio da venda. Adicionalmente, introduz a exigência de que o imposto diferido sobre ativos não sujeitos à depreciação que são mensurados usando o modelo de reavaliação da IAS 16 (CPC 27) sempre sejam mensurados com base na venda do ativo. Esta revisão terá vigência para os períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2012. Esta revisão não gerou um impacto sobre a posição financeira, desempenho ou divulgações da Companhia.
- **IFRS 1 Adoção Inicial das IFRS (Revisão)** – Hiperinflação e Remoção de Datas Fixas para Primeira Adoção (Revisão): O IASB forneceu orientações sobre como uma entidade deve retomar a apresentação de demonstrações financeiras com base nas IFRS quando sua moeda funcional deixa de estar sujeita à hiperinflação. A revisão terá vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de julho de 2011. Esta revisão não gerou nenhum impacto sobre a Companhia.
- **IFRS 7 Instrumentos financeiros - Divulgação** — Exigências Maiores para Divulgação de desreconhecimentos: A revisão exige divulgação adicional sobre ativos financeiros que foram transferidos mas não desreconhecidos para permitir que o usuário das demonstrações financeiras da Companhia entenda a relação entre os ativos que não foram desreconhecidos e os passivos correspondentes. Adicionalmente, a revisão exige a divulgação sobre o envolvimento contínuo da entidade com os ativos desreconhecidos, para permitir que os usuários avaliem a natureza do envolvimento e os riscos relacionados. A norma revisada terá vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de julho de 2011. A Companhia não possui ativos com essas características, portanto não houve impacto sobre suas demonstrações financeiras.

### 2.18 Pronunciamentos do IFRS ainda não em vigor em 31 de dezembro de 2012

Listamos a seguir as normas emitidas que ainda não haviam entrado em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia. Esta listagem de normas e interpretações emitidas contempla aquelas que a Companhia de forma razoável espera que produzam impacto nas divulgações, situação financeira ou desempenho mediante sua aplicação em data futura. A Companhia pretende adotar tais normas quando as

mesmas entrarem em vigor.

• **IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras – Apresentação de Itens de Outros Resultados Abrangentes** - As revisões do IAS 1 alteraram o agrupamento dos itens apresentados em outros resultados abrangentes. Itens que poderiam ser reclassificados (ou "reciclados") ao resultado em certo período no futuro (por exemplo, ganhos líquidos em operações de hedge de investimentos líquidos, diferenças de variação cambial na tradução de operações no exterior, movimentos líquidos de hedge de fluxos de caixa ou ganhos na venda de ativos classificados como disponíveis para venda) deveriam ser apresentados separadamente dos itens que nunca serão reclassificados (por exemplo, ganhos ou perdas atuariais em planos de benefício definido). As revisões afetam somente a apresentação e não há impactos na posição financeira ou de desempenho da Companhia. Estas revisões passam a vigorar para exercícios fiscais iniciados em ou a partir de 1º de janeiro de 2012. • **IAS 19 Benefícios aos Empregados (Emenda)** - O IASB emitiu várias emendas ao IAS 19. Tais emendas englobam desde alterações fundamentais, como a remoção do mecanismo do corredor e o conceito de retornos esperados sobre ativos do plano, até simples esclarecimentos sobre valorizações e desvalorizações e reformulação. A Companhia está atualmente avaliando o impacto completo das emendas restantes. Esta emenda entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2013. • **IAS 28 Contabilização de Investimentos em Associadas e Joint Ventures (revisado em 2011)** - Como consequência dos recentes IFRS 11 e IFRS 12, o IAS 28 passa a ser IAS 28 Investimentos em Associadas e *Joint Ventures*, e descreve a aplicação do método patrimonial para investimentos em *joint ventures*, além do investimento em associadas. Esta emenda entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de janeiro de 2013. Esta norma não possui impacto na Companhia. • **IAS 32 Compensação entre Ativos Financeiros e Passivos Financeiros – Revisões da IAS 32** - Estas revisões explicam o significado de "atualmente tem o direito legal de compensação". As revisões também esclarecem a adoção dos critérios de compensação da IAS 32 para os sistemas de liquidação (como os sistemas de câmaras de liquidação) que aplicam mecanismos brutos de liquidação que não são simultâneos. Estas revisões não deverão ter um impacto sobre a posição financeira, desempenho ou divulgações da Companhia, com vigência para os períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2014. • **IFRS 1 – Empréstimos do Governo – Revisões da IFRS 1** - Estas revisões estabelecem a primeira aplicação das exigências da IAS 20 Contabilização de Subvenção e Assistências Governamentais, prospectivamente a empréstimos governamentais existentes na data de transição para as IFRS. As entidades podem optar por aplicar as exigências da IFRS 9 (ou IAS 39, conforme o caso) e IAS 20 a empréstimos do governo retrospectivamente, se a informação necessária para isso tinha sido obtida no momento da contabilização inicial desse empréstimo. A exceção dispensaria as entidades que estejam adotando a norma pela primeira vez da mensuração retrospectiva de empréstimos do governo com uma taxa de juros inferior à do mercado. A revisão terá vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de Janeiro de 2013. A revisão não terá impacto sobre a Companhia. • **IFRS 7 – Divulgações - Compensação entre Ativos Financeiros e Passivos Financeiros – Revisões da IFRS 7** - Estas revisões exigem que uma entidade divulgue informações sobre os direitos à compensação e acordos relacionados (por exemplo, acordos de garantia). As divulgações fornecem informações úteis aos usuários para avaliar o efeito de acordos de compensação sobre a posição financeira de uma entidade. As novas divulgações são necessárias para todos os instrumentos financeiros reconhecidos que são compensados de acordo com a IAS 32 Instrumentos Financeiros: Apresentação. As divulgações também se aplicam a instrumentos financeiros reconhecidos que estão sujeitos a um contrato principal de compensação ou acordo semelhante, independentemente de serem ou não compensados de acordo com a IAS 32. A revisão entrará em vigor para os períodos anuais em ou após 1º de janeiro de 2013, mas não haverá impacto sobre a posição financeira ou o desempenho da Companhia. • **IFRS 9 Instrumentos Financeiros: Classificação e Mensuração** - A norma IFRS 9, conforme emitida, reflete a primeira fase dos trabalhos do IASB referentes à substituição da norma IAS 39 e aplica-se à classificação e mensuração de ativos financeiros e passivos financeiros, tal como definido na IAS 39. A norma inicialmente vigorou para períodos anuais iniciados a partir de 1º de Janeiro de 2013, contudo, a norma *Alterações à IFRS9 - Data Efetiva da IFRS 9 e Divulgações para Transição*, emitida em dezembro de 2011, alterou a data efetiva obrigatória para 1º de Janeiro de 2015. Em fases posteriores, o IASB abordará a contabilidade de instrumentos de hedge e a redução ao valor recuperável de ativos financeiros. A adoção da primeira fase da IFRS 9 terá efeito sobre a classificação e mensuração de ativos financeiros da Companhia, mas não causará impacto na classificação e mensuração de passivos financeiros. • **IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas, IAS 27 Demonstrações Financeiras Separadas** - A norma IFRS 10 substitui a parte do IAS 27

compensados de acordo com a IAS 32 Instrumentos Financeiros: Apresentação. As divulgações também se aplicam a instrumentos financeiros reconhecidos que estão sujeitos a um contrato principal de compensação ou acordo semelhante, independentemente de serem ou não compensados de acordo com a IAS 32. A revisão entrará em vigor para os períodos anuais em ou após 1º de janeiro de 2013, mas não haverá impacto sobre a posição financeira ou o desempenho da Companhia. • **IAS 32 Compensação entre Ativos Financeiros e Passivos Financeiros – Revisões da IAS 32** - Estas revisões explicam o significado de "atualmente tem o direito legal de compensação". As revisões também esclarecem a adoção dos critérios de compensação da IAS 32 para os sistemas de liquidação (como os sistemas de câmaras de liquidação) que aplicam mecanismos brutos de liquidação que não são simultâneos. Estas revisões não deverão ter um impacto sobre a posição financeira, desempenho ou divulgações da Companhia, com vigência para os períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2014. • **IFRS 1 – Empréstimos do Governo – Revisões da IFRS 1** - Estas revisões estabelecem a primeira aplicação das exigências da IAS 20 Contabilização de Subvenção e Assistências Governamentais, prospectivamente a empréstimos governamentais existentes na data de transição para as IFRS. As entidades podem optar por aplicar as exigências da IFRS 9 (ou IAS 39, conforme o caso) e IAS 20 a empréstimos do governo retrospectivamente, se a informação necessária para isso tinha sido obtida no momento da contabilização inicial desse empréstimo. A exceção dispensaria as entidades que estejam adotando a norma pela primeira vez da mensuração retrospectiva de empréstimos do governo com uma taxa de juros inferior à do mercado. A revisão terá vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de Janeiro de 2013. A revisão não terá impacto sobre a Companhia. • **IFRS 7 – Divulgações - Compensação entre Ativos Financeiros e Passivos Financeiros – Revisões da IFRS 7** - Estas revisões exigem que uma entidade divulgue informações sobre os direitos à compensação e acordos relacionados (por exemplo, acordos de garantia). As divulgações fornecem informações úteis aos usuários para avaliar o efeito de acordos de compensação sobre a posição financeira de uma entidade. As novas divulgações são necessárias para todos os instrumentos financeiros reconhecidos que são



## RENOSA PARTICIPAÇÕES S.A

CNPJ: 11.693.867/0001-96



Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas, que trata da contabilização das demonstrações financeiras consolidadas. Também aborda as questões suscitadas na SIC-12 *Consolidação - Entidades de Propósito Específico*. O IFRS 10 estabelece um modelo único de controle que se aplica a todas as entidades, inclusive entidades de propósito específico. As mudanças introduzidas pelo IFRS 10 exigirão que a Administração exerça julgamento significativo para determinar quais entidades são controladas e, portanto, obrigadas a serem consolidadas por uma controladora, comparativamente aos requisitos que estavam na IAS 27. Esta norma não trará impacto sobre a posição patrimonial e financeira da Companhia e entrará em vigor para períodos anuais iniciados a partir de 1º de Janeiro de 2013. • **IFRS 11 Empreendimentos Conjuntos** O IFRS 11 substitui o IAS 31, *Interesses em Empreendimentos Conjuntos* e a SIC-13, *Entidades Controladas em Conjunto - Contribuições Não Monetárias por Empreendedores*. - O IFRS 11 elimina a opção de contabilização de entidades controladas em conjunto (ECC) com base na consolidação proporcional. Em vez disso, as ECC que se enquadrarem na definição de empreendimento conjunto (*joint venture*) deverão ser contabilizadas com base no método da equivalência patrimonial. A aplicação desta nova norma não terá impacto sobre a posição patrimonial e financeira da Companhia. Esta norma entra em vigor para períodos anuais com início a partir de 1º de janeiro de 2013, e deverá ser aplicada retrospectivamente a empreendimentos conjuntos mantidos na data da aplicação inicial. • **IFRS 12 Divulgação de Participações em Outras Entidades** - A IFRS 12 inclui todas as divulgações anteriormente incluídas na IAS 27 relacionadas às demonstrações financeiras consolidadas, bem como todas as divulgações que foram previamente incluídas na IAS 31 e IAS 28. Estas divulgações são relacionadas às participações de uma entidade em controladas, empreendimentos conjuntos, associadas e entidades estruturadas. Uma série de novas divulgações também são necessárias, mas não haverá impacto sobre a posição financeira ou o desempenho da Companhia. Esta norma terá vigência para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2013. • **IFRS 13 Mensuração do Valor Justo** - A IFRS 13 estabelece uma única fonte de orientação nas IFRS para todas as mensurações do valor justo. A IFRS 13 não muda a determinação de quando uma entidade é obrigada a utilizar o valor justo, mas fornece orientação sobre como mensurar o valor justo de acordo com as IFRS, quando o valor justo é exigido ou permitido. Esta norma terá vigência para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2013. • **IFRIC 20 Custos de Remoção de Resíduos na Fase de Produção de uma Mina de Superfície** - Esta interpretação é aplicável aos custos de remoção dos resíduos (*stripping costs*) incorridos na atividade de mineração de superfície, durante a fase de produção da mina. A interpretação aborda a contabilização do benefício da atividade de remoção de resíduos. A interpretação terá vigência para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2013. A nova interpretação não terá um impacto sobre a Companhia. **Melhorias Anuais – maio 2012** - As melhorias apresentadas abaixo não terão impacto sobre o Grupo:

• **IAS 16 Imobilizado** - Esta melhoria explica que as principais peças de reposição e equipamentos de prestação de serviços que satisfazem a definição de imobilizado não fazem parte dos estoques.

• **IAS 32 Instrumentos Financeiros: Apresentação** - Esta melhoria esclarece que os impostos de renda decorrentes de distribuições a acionistas são contabilizados em conformidade com a IAS 12 Impostos de Renda.

• **IAS 34 Demonstrações Financeiras Intermediárias** - A revisão apresenta um alinhamento das exigências de divulgação para ativos totais do segmento com os passivos totais do segmento nas demonstrações financeiras intermediárias. Este esclarecimento também garante que as divulgações intermediárias estejam alinhadas com as divulgações anuais. Estas melhorias terão vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2013.

**3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos - Julgamentos**

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeriam um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros. No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, a administração não fez julgamentos que tenham efeito significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras. **Estimativas e Premissas** - As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro são discutidas a seguir. **Perda por Redução ao Valor Recuperável de Ativos não Financeiros** - Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e a taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. As principais premissas utilizadas para determinar o valor recuperável das diversas unidades geradoras de caixa, incluindo análise de sensibilidade, são detalhadas na Nota 13. **Impostos** - Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e o valor e época de resultados tributáveis futuros. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia, conforme apresentado na Nota 28. Imposto diferido ativo é reconhecido para todos os prejuízos fiscais não utilizados na extensão

em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos. Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras. Para mais detalhes sobre impostos diferidos, vide Nota 28. **Valor Justo de Instrumentos Financeiros** - Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros. **Provisões para Riscos Tributários, Cíveis e Trabalhistas** - A Companhia reconhece provisão para causas cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais

#### 4. Caixa e equivalentes de caixa

|                      | Controladora |      | Consolidado |        |
|----------------------|--------------|------|-------------|--------|
|                      | 2012         | 2011 | 2012        | 2011   |
| Caixa e bancos       | 8            | 269  | 33.860      | 10.683 |
| Renda fixa - CDB (a) | 613          | 5    | 208.955     | 83.401 |
|                      | 621          | 274  | 242.815     | 94.084 |

(a) As aplicações financeiras são avaliadas a preços e taxas de mercado, e estão atualizadas pelos rendimentos auferidos, reconhecidos proporcionalmente até a data das demonstrações financeiras, pelos valores de mercado e possuem liquidez imediata e risco insignificante de mudança de valor.

#### 5. Títulos e valores mobiliários

As aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários estão representadas por fundos DI, Certificados de Depósitos Bancário ("CDB"), renda fixa, operações compromissadas e fundo de ações. As operações classificadas no longo prazo são resgatáveis em prazo superior a 90 dias da data do balanço. Em função das obrigações descritas nos contratos de empréstimos com instituições financeiras, dos compromissos referentes às operações de compra das empresas e re aquisição das ações da CMR, a Companhia realizou aplicações conforme quadro abaixo.

|  | Controladora |       | Consolidado |         |
|--|--------------|-------|-------------|---------|
|  | 2012         | 2011  | 2012        | 2011    |
| Aplicações em títulos financeiros (iv) | -            | -     | 12.534      | 11.571  |
| Compromissadas (debêntures) (i)        | -            | -     | 64.204      | 18.455  |
| Fundo de investimento (ii)             | 3.367        | 4.325 | 11.006      | 13.059  |
| CDB e fundo de investimento (iii)      | -            | -     | 114.932     | 123.213 |
|  | 3.367        | 4.325 | 202.676     | 166.298 |
| Circulante                             | -            | -     | (49.620)    | (4.905) |
| Não circulante                         | 3.367        | 4.325 | 153.056     | 161.393 |



## RENOVA PARTICIPAÇÕES S.A

CNPJ: 11.693.867/0001-96



(i) A CBA possui aplicações financeiras dadas em garantia de empréstimos no montante de R\$ 64.204 (2011: R\$ 18.455). Este valor equivale a 3 parcelas deste financiamento. Registrada na CBA com tipo de aplicação: Compromissadas de Primeira Linha (debêntures), rentabilidade média: 101,94% a.a., efetuada no Banco Itaú. (ii) A Companhia possui um fundo constituído com a finalidade de recompra das ações da CMR no montante de R\$ 3.367 (2011 R\$ 4.325). Tipo de aplicação: Fundo de Investimento Bradesco Empresas FIC RF Crédito Privado, com rentabilidade média de 102,02% a.a., efetuada no Banco Bradesco. Além disso, a CMR possui R\$ 7.639 (2011: R\$ 8.734), recebido pela incorporação da Renosa Indústria ocorrida em 30 de setembro de 2012, referente a Escrow contratado junto ao Banco Citibank S.A. (Depositário), quando da aquisição do controle acionário da CMR em maio de 2006, junto ao antigo controlador. Esse valor serve para garantir processos cíveis, tributários, trabalhistas e outras contingências que porventura surgir contra Companhia, aplicado em Fundo de Investimento Citibank BTG Pactual Corporate DI FIQ FI Referenciado Crédito Privado, com rentabilidade média em 2012 de 102,47% do CDI a.a., e em 2011 de 102,79% do CDI a.a., efetuada no Banco Citibank. (iii) A CMR possui R\$ 114.932 (2011: R\$ 123.213) referente a Escrow contratado quando da negociação das aquisições da CBA e CAF, para fazer frente a determinados passivos e riscos assumidos da CBA e CAF na combinação de negócios. Esses passivos, registrados a valor justo, se aproximam do valor depositado do escrow, que corresponde a um ativo de indenização. Em 31 de dezembro de 2012, os valores estavam registrados por R\$ 48.835, em CDB, rentabilidade média: 100,70% do CDI a.a., e R\$ 66.097, aplicado em Fundo de Investimento Bradesco Empresas FIC RF Crédito Privado, com rentabilidade média de 101,93% do CDI a.a., e em 2011, registrados por R\$ 61.605, em CDB, rentabilidade média: 100,50% do CDI a.a., e R\$ 61.608, aplicado em Fundo de Investimento Bradesco Empresas FIC RF Crédito Privado, com rentabilidade média de 102,02% do CDI a.a., efetuada no Banco Bradesco. (iv) A Companhia e suas controladas possuem aplicações financeiras dadas em garantia de empréstimos, valor este equivalente ao valor de 3 parcelas deste financiamento. Registrada na CBA com tipo de aplicação: Compromissadas de Primeira Linha (debêntures), rentabilidade média: 101,94% a.a., efetuada no Banco Itaú.

### 6. Contas a receber - Consolidado

Em 31 de dezembro de 2012, a perda por redução ao valor recuperável sobre as contas a receber de clientes totalizava R\$ 1.435 (2011: R\$ 988). A Companhia tem como prática a aplicação da política interna bem como a análise individual dos clientes para a constituição da provisão para créditos de liquidações duvidosas.

|                                   | Perda por redução ao valor recuperável individual |               |
|-----------------------------------|---|---------------|
|                                   | 2012  | 2011          |
| Em 1º de janeiro de 2011          |   | 545           |
| Constituição                      |   | 564           |
| Baixas                            |   | (121)         |
| Em 31 de dezembro de 2011         |   | 988           |
| Constituição                      |   | 530           |
| Baixas                            |   | (83)          |
| Em 31 de dezembro de 2012         |   | 1.435         |
| Composição:                       | <b>Consolidado</b>                                |               |
|                                   | <b>2012</b>                                       | <b>2011</b>   |
| Prazo:                            |   |               |
| A vencer                          | 91.799  | 58.673        |
| Vencidos:                         |   |               |
| De 1 a 30 dias                    | 571   | 6.979         |
| De 31 a 180 dias                  | 1.196   | 550           |
| Mais de 180 dias                  | 1.580   | 872           |
|                                   | <b>95.146</b>                                     | <b>67.074</b> |
| Provisão para devedores duvidosos | (1.435)   | (988)         |
|                                   | <b>93.711</b>                                     | <b>66.086</b> |

### 7. Títulos a receber

Os acionistas da Sorocaba Refrescos contrataram Escrow no valor de R\$ 24.666, junto ao Banco Itaú, quando da alienação da participação acionária da CMR, correspondente a 40% das ações, realizado em novembro de 2012. Esse valor serve para garantir processos cíveis, tributários, trabalhistas e outras contingências que porventura surgir contra a mesma. Esses ativos, registrados a valor justo, se aproximam do valor depositado do escrow.

### 8. Estoques - Consolidado

|                        | 2012          | 2011          |
|------------------------|---------------|---------------|
| Matérias-primas        | 19.697        | 13.456        |
| Materiais diversos     | -             | 11.268        |
| Produtos acabados      | 12.759        | 16.030        |
| Produtos para revenda  | 11.756        | 10.581        |
| Produtos em elaboração | 238           | 208           |
| Material de consumo    | 13.233        | 9.508         |
| Outros                 | 5.276         | 2.324         |
|                        | <b>62.959</b> | <b>63.375</b> |

### 9. Tributos a recuperar

|  | Controladora |           | Consolidado   |               |
|--|--------------|-----------|---------------|---------------|
|  | 2012         | 2011      | 2012          | 2011          |
| Imposto de renda e contribuição social | 86           | 50        | 6.101         | 8.807         |
| PIS a recuperar                        | -            | -         | 2.813         | 3.454         |
| COFINS a recuperar                     | -            | -         | 5.374         | 9.006         |
| IPI a recuperar                        | -            | -         | 37.535        | 31.930        |
| ICMS a recuperar                       | -            | -         | 11.659        | 13.991        |
| Outros                                 | -            | -         | 6.014         | 3.903         |
|  | <b>86</b>    | <b>50</b> | <b>69.496</b> | <b>71.091</b> |
| Circulante                             | (66)         | -         | (51.675)      | (47.132)      |
| Não circulante                         | 20           | 50        | 17.821        | 23.959        |

### 10. Partes relacionadas - Controladora

| Composição:                                | 2012     |              | 2011           |              |
|--|----------|--------------|----------------|--------------|
|  | Ativo    | Passivo      | Ativo          | Passivo      |
| Dividendos                                 |          |              |                |              |
| Companhia Maranhense de Refrigerantes      | -        | 8.000        | 302.921        | -            |
| Operações internas                         |          |              |                |              |
| Tocantins Refrigerantes S/A                | -        | -            | -              | 4.664        |
| Renosa indústria brasileira de bebidas S.A | -        | -            | -              | 4.321        |
|  | <b>-</b> | <b>8.000</b> | <b>302.921</b> | <b>8.985</b> |

A CMR possui uma estrutura de pessoal que presta serviços compartilhados, relacionados às áreas/departamentos pessoal, administrativo, financeiro, tributário, jurídico e contábil para as demais empresas do Grupo. Tais serviços são remunerados por meio de rateio de despesas e estão amparados por meio de contratos celebrados de ressarcimentos de despesas entre as mesmas e notas de débitos. Em 2011, a Companhia aportou o montante de R\$ 302.921 na CMR, registrado como AFAC, destinado ao cumprimento das obrigações na aquisição dos investimentos CBA e CAF, valor esse integralizado ao seu capital em setembro de 2012.

|                     | Consolidado   |              |
|---------------------|---------------|--------------|
|                     | 2012          | 2011         |
| Salários e encargos | 4.173         | 4.298        |
| Gratificações       | 11.491        | 1.991        |
|                     | <b>15.664</b> | <b>6.289</b> |

### 11. Investimentos

| Composição do saldo  | Controladora   |                | Consolidado   |               |
|--|----------------|----------------|---------------|---------------|
|  | 2012           | 2011           | 2012          | 2011          |
| Investidas   |                |                |               |               |
| Avaliados ao custo   |                |                |               |               |
| SABB - Sistema de Alimentos e Bebidas do Brasil Ltda.              | -              | -              | 10.004        | 10.004        |
| Holdfab2 Participações Societárias Ltda.                           | -              | -              | 3.441         | 3.441         |
| Outros   | -              | -              | 3             | 4             |
|  | <b>-</b>       | <b>-</b>       | <b>13.448</b> | <b>13.449</b> |
| Avaliados a equivalência patrimonial:                              |                |                |               |               |
| Sorocaba Refrescos S.A.  | -              | -              | -             | 30.287        |
| Renosa Indústria Brasileira de Bebidas S.A.                        | 127.490        | -              | -             | -             |
| SRSA Participações Ltda.   | -              | -              | -             | 8             |
| Tocantins Refrigerantes S.A. Companhia Maranhense de Refrigerantes | 14.527         | 10.658         | -             | -             |
|  | <b>719.082</b> | <b>154.349</b> | <b>-</b>      | <b>-</b>      |
|  | <b>733.609</b> | <b>292.497</b> | <b>-</b>      | <b>30.295</b> |
| Total  | <b>733.609</b> | <b>292.497</b> | <b>13.448</b> | <b>43.744</b> |

(a) A CMR possui quotas do capital social da SABB – Sistema de Alimentos e Bebidas do Brasil Ltda. empresa que tem por objeto social a participação em outras sociedades, como acionista ou quotista. Em 2012, com a incorporação da Renosa Indústria que também possuía 0,86% de participação na SABB, o percentual da Companhia passou a ser de 1,38% (2011 – 0,56%) e esse investimento está registrado ao custo. (b) Em 2010, a Companhia adquiriu 0,958%, do capital acionário da Empresa Holdfab2 Participações Ltda., empresa criada para viabilizar investimentos do sistema Coca-Cola em outras empresas do ramo de bebidas, com vistas a ampliar o portfólio de produtos não carbonatados, no valor de R\$ 1.399, e a Renosa Indústria sua incorporada adquiriu 1,398%, no valor de R\$ 2.042, totalizando após a incorporação pela Companhia 2,36% de participação. (c) A investida TOCREF é uma sociedade anônima de capital fechado e tem por objetivo principal a indústria e comércio de refrigerantes, distribuição de produtos “TCCC” e de cervejas Kaiser, Sol, Heineken, Bavária e outras bebidas, tais como águas, sucos e congêneres. A administração reativou suas operações com o objetivo de gerar recursos para liquidação de seus ativos e passivos e aproveitamento do prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social. Durante o exercício de 2010, como parte da reestruturação societária do Grupo Renosa, foi realizado por outra empresa do grupo aporte de capital na TOCREF, reduzindo a participação societária da “CMR” de 100% para 49,53%. Essa operação gerou um ganho para a “CMR”, registrado diretamente no patrimônio líquido por se tratar de uma operação dentro do mesmo grupo econômico, no valor de R\$ 35.321 (Nota 22).

|                                  | TOTAL DA CONTRO-LADORA |                |               |                |
|----------------------------------|------------------------|----------------|---------------|----------------|
|                                  | RENOVA                 | CMR            | TOCREF        | LADORA         |
| Em 31 de dezembro de 2010        | 129.733                | 127.491        | 4.548         | 261.772        |
| Ajuste de Investimento           | -                      | 5.558          | -             | 5.558          |
| Ágio na recompra de ações        | -                      | 3              | -             | 3              |
| Distribuição de dividendos       | (57.984)               | (6.549)        | -             | (64.533)       |
| Equivalência patrimonial         | 55.742                 | 27.845         | 6.110         | 89.697         |
| <b>Em 31 de dezembro de 2011</b> | <b>127.491</b>         | <b>154.348</b> | <b>10.658</b> | <b>292.497</b> |
| Investimento AFAC                | -                      | 302.920        | -             | 302.920        |
| Ajustes de investimentos         | -                      | -              | -             | -              |
| Distribuição de dividendos       | (22.326)               | (33.136)       | -             | (55.462)       |
| Incorporação                     | (148.129)              | 148.129        | -             | -              |
| Equivalência patrimonial         | 42.964                 | 146.821        | 3.869         | 193.654        |
| Baixa de investimento (Nota 21)  | -                      | -              | -             | -              |
| <b>Em 31 de dezembro de 2012</b> | <b>-</b>               | <b>719.082</b> | <b>14.527</b> | <b>733.609</b> |





## RENOVA PARTICIPAÇÕES S.A

CNPJ: 11.693.867/0001-96



### 14. Empréstimos e Financiamentos - Consolidado

| Modalidade                       | Encargos  | 2012     | 2011     |
|----------------------------------|---|----------|----------|
| Finame/BNDES                     | Juros entre 2,7% a.a. - 4,5% a.a. acima da TJLP | 55.072   | 56.727   |
| Capital de giro                  | Juros de 2% a.a. + CDI                          | 7.789    | 24.199   |
| Leasing                          | Juros de 0,60% a.a. + CDI                       | 5.344    | 10.840   |
| FCO/Banco do Brasil              | 9,78% a.a.                                      | 16.823   | 23.271   |
| Cédula de Crédito Industrial (a) | 5,25% a.a. acrescido da TJLP/IGP-DI             | 15.022   | 9.408    |
| Banco Unibanco S.A. - Finame     | TJLP + 1,20%                                    | 960      | 2.212    |
| Banco do Nordeste S.A. - FNE     | De 10% a 14%                                    | 37.449   | 40.141   |
| Banco Itaú BBA S.A. - Finame     | De 4,5% a 7%                                    | 8.555    | 11.532   |
| Banco Votorantim S.A. - Finame   | TJLP + 1,40%                                    | 3.058    | 4.531    |
| Banco Bradesco S.A. - Finame     |   | 3.409    | -        |
|                                  |   | 153.481  | 182.860  |
|                                  |   | (55.172) | (56.112) |
| Circulante                       |   | 98.309   | 126.748  |
| Não circulante                   |   |          |          |

Os empréstimos e financiamentos são garantidos por: **a)** Penhor de bens e hipoteca imobiliária; **b)** Alienação fiduciária, penhor de bens e hipoteca imobiliária. Os montantes de longo prazo têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

|                | 2012   | 2011    |
|----------------|--------|---------|
| 2013           | -      | 52.579  |
| 2014           | 36.533 | 27.438  |
| 2015           | 22.295 | 15.097  |
| 2016           | 14.470 | 9.045   |
| 2017           | 8.862  | 6.651   |
| 2018 em diante | 16.148 | 15.938  |
|                | 98.308 | 126.748 |

A movimentação de empréstimos durante o exercício é a seguinte:

|                                 | 2012     |
|---------------------------------|----------|
| Saldo em 1º. de janeiro de 2012 | 182.860  |
| Captações                       | 13.295   |
| Juros apropriados               | 14.255   |
| Juros pagos                     | (15.478) |
| Amortizações                    | (41.451) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2012 | 153.481  |

### 15. Debêntures - Consolidado

Em 18 de novembro de 2011 foi assinada a escritura de contratação de debêntures (1ª. emissão) junto aos Bancos Itaú BBA S.A e Bradesco BBI S.A., no montante de R\$ 350.000 conforme demonstrado abaixo

| Entidades financiadoras | Data de emissão | Tipo de emissão | Debêntures em circulação | Valor total na data da emissão |
|-------------------------|-----------------|-----------------|--------------------------|--------------------------------|
| Banco Bradesco          | 29.11.2011      | Simplex         | 175                      | 175.000                        |
| Banco Itaú              | 29.11.2011      | Simplex         | 175                      | 175.000                        |

| Entidades financiadoras | Despesas com financeiros | Encargos anuais | Taxa efetiva | Total em 31/12/2012 | Total em 31/12/2011 |
|-------------------------|--------------------------|-----------------|--------------|---------------------|---------------------|
| Banco Bradesco          | 1.445                    | CDI+2,15%       | 13,68%       | 175.061             | 175.173             |
| Banco Itaú              | 1.445                    | CDI+2,15%       | 13,68%       | 175.061             | 175.173             |
|                         |                          |                 |              | 350.122             | 350.346             |
|                         |                          |                 |              | (5.955)             | (346)               |
| Circulante              |                          |                 |              | 344.167             | 350.000             |
| Não Circulante          |                          |                 |              |                     |                     |

A movimentação de debêntures durante o exercício é a seguinte:

|                                 | 2012     | 2011    |
|---------------------------------|----------|---------|
| Saldo em 1º. de janeiro de 2012 | 350.346  | -       |
| Captações                       | -        | 350.000 |
| Juros apropriados               | 39.448   | 346     |
| Juros pagos                     | (39.672) | -       |
| Saldo em 31 de dezembro de 2012 | 350.122  | 350.346 |

**Forma e espécie:** debêntures simples, privada, não conversíveis em ações, nominativas, da espécie quirográfrica, com garantia adicional real e fidejussória, em série única. **Valor nominal:** as debêntures terão valor nominal unitário de R\$ 1.000.

**Garantia:** as debêntures serão garantidas por fianças das empresas Renosa Indústria Brasileira de Bebidas S.A., Renosa Participações S.A., Tocantins Refrigerantes S.A., Companhia de Bebidas e Alimentos São Francisco S.A. e Companhia de Águas Funcionais do Nordeste S.A. **Valor total da emissão:** R\$ 350.000. **Quantidade de debêntures:** 350 (trezentos e cinquenta) debêntures. **Prazo, data de vencimento e amortização do principal:** as Debêntures terão prazo de vigência de 7 (sete) anos contados da Data de Emissão, com vencimento final em 29 de novembro de 2018 ("Data de Vencimento").

Por ocasião da Data de Vencimento, a Emissora se obriga a proceder ao pagamento, em moeda corrente, do saldo do Valor Nominal Unitário não amortizado das Debêntures em Circulação, acrescido da Remuneração devida. A amortização será realizada mensalmente, sempre nos dias determinados (cada data, uma "Data de Amortização"), sendo que o primeiro pagamento de amortização ocorrerá em 29 de novembro de 2013. Caso uma Data de Amortização não seja um dia útil, o pagamento deverá ser realizado no dia útil imediatamente subsequente. **Preço, subscrição e prazo de integralização:** as debêntures foram subscritas pelo valor nominal unitário. **Limites e índices financeiros:** o índice financeiro, que mede a relação entre a dívida líquida consolidada e o EBITDA ajustado, nos últimos 12 meses devidamente apresentado pela Emissora, deverá ser menor ou igual a 3,5. O índice financeiro, que mede a relação entre o EBITDA ajustado e o resultado financeiro líquido consolidado, também nos últimos 12 meses deverá ser maior ou igual a 2,5. **Remuneração:** As Debêntures renderão juros correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas pela CETIP ("Taxa DI"), acrescida de uma sobretaxa de 2,15% (dois inteiros e quinze centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Remuneração"). **Divulgação:** as informações de interesse dos debenturistas são publicadas no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no Jornal O Estado do Maranhão. **Prêmios:** O Prêmio de Resgate Antecipado será equivalente a um percentual do Valor Nominal Unitário não amortizado, acrescido da Remuneração devida e não paga até a data de Resgate Antecipado, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, sendo que referido percentual será variável de acordo com o período em que o Resgate Antecipado será realizado. As Debêntures são da forma nominativa, escritural, sem a emissão de certificados ou cautelares e não são conversíveis em ações de emissão da Emissora. Para todos os fins e efeitos legais, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade para as Debêntures custodiadas eletronicamente no Sistema Nacional de Debêntures - "SND" o extrato em nome dos titulares das Debêntures emitido pela CETIP

**Forma e espécie:** debêntures simples, privada, não conversíveis em ações, nominativas, da espécie quirográfrica, com garantia adicional real e fidejussória, em série única. **Valor nominal:** as debêntures terão valor nominal unitário de R\$ 1.000.

**Garantia:** as debêntures serão garantidas por fianças das empresas Renosa Indústria Brasileira de Bebidas S.A., Renosa Participações S.A., Tocantins Refrigerantes S.A., Companhia de Bebidas e Alimentos São Francisco S.A. e Companhia de Águas Funcionais do Nordeste S.A. **Valor total da emissão:** R\$ 350.000. **Quantidade de debêntures:** 350 (trezentos e cinquenta) debêntures. **Prazo, data de vencimento e amortização do principal:** as Debêntures terão prazo de vigência de 7 (sete) anos contados da Data de Emissão, com vencimento final em 29 de novembro de 2018 ("Data de Vencimento").

Por ocasião da Data de Vencimento, a Emissora se obriga a proceder ao pagamento, em moeda corrente, do saldo do Valor Nominal Unitário não amortizado das Debêntures em Circulação, acrescido da Remuneração devida. A amortização será realizada mensalmente, sempre nos dias determinados (cada data, uma "Data de Amortização"), sendo que o primeiro pagamento de amortização ocorrerá em 29 de novembro de 2013. Caso uma Data de Amortização não seja um dia útil, o pagamento deverá ser realizado no dia útil imediatamente subsequente. **Preço, subscrição e prazo de integralização:** as debêntures foram subscritas pelo valor nominal unitário. **Limites e índices financeiros:** o índice financeiro, que mede a relação entre a dívida líquida consolidada e o EBITDA ajustado, nos últimos 12 meses devidamente apresentado pela Emissora, deverá ser menor ou igual a 3,5. O índice financeiro, que mede a relação entre o EBITDA ajustado e o resultado financeiro líquido consolidado, também nos últimos 12 meses deverá ser maior ou igual a 2,5. **Remuneração:** As Debêntures renderão juros correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas pela CETIP ("Taxa DI"), acrescida de uma sobretaxa de 2,15% (dois inteiros e quinze centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Remuneração"). **Divulgação:** as informações de interesse dos debenturistas são publicadas no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no Jornal O Estado do Maranhão. **Prêmios:** O Prêmio de Resgate Antecipado será equivalente a um percentual do Valor Nominal Unitário não amortizado, acrescido da Remuneração devida e não paga até a data de Resgate Antecipado, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, sendo que referido percentual será variável de acordo com o período em que o Resgate Antecipado será realizado. As Debêntures são da forma nominativa, escritural, sem a emissão de certificados ou cautelares e não são conversíveis em ações de emissão da Emissora. Para todos os fins e efeitos legais, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade para as Debêntures custodiadas eletronicamente no Sistema Nacional de Debêntures - "SND" o extrato em nome dos titulares das Debêntures emitido pela CETIP

**Forma e espécie:** debêntures simples, privada, não conversíveis em ações, nominativas, da espécie quirográfrica, com garantia adicional real e fidejussória, em série única. **Valor nominal:** as debêntures terão valor nominal unitário de R\$ 1.000.

**Garantia:** as debêntures serão garantidas por fianças das empresas Renosa Indústria Brasileira de Bebidas S.A., Renosa Participações S.A., Tocantins Refrigerantes S.A., Companhia de Bebidas e Alimentos São Francisco S.A. e Companhia de Águas Funcionais do Nordeste S.A. **Valor total da emissão:** R\$ 350.000. **Quantidade de debêntures:** 350 (trezentos e cinquenta) debêntures. **Prazo, data de vencimento e amortização do principal:** as Debêntures terão prazo de vigência de 7 (sete) anos contados da Data de Emissão, com vencimento final em 29 de novembro de 2018 ("Data de Vencimento").

Por ocasião da Data de Vencimento, a Emissora se obriga a proceder ao pagamento, em moeda corrente, do saldo do Valor Nominal Unitário não amortizado das Debêntures em Circulação, acrescido da Remuneração devida. A amortização será realizada mensalmente, sempre nos dias determinados (cada data, uma "Data de Amortização"), sendo que o primeiro pagamento de amortização ocorrerá em 29 de novembro de 2013. Caso uma Data de Amortização não seja um dia útil, o pagamento deverá ser realizado no dia útil imediatamente subsequente. **Preço, subscrição e prazo de integralização:** as debêntures foram subscritas pelo valor nominal unitário. **Limites e índices financeiros:** o índice financeiro, que mede a relação entre a dívida líquida consolidada e o EBITDA ajustado, nos últimos 12 meses devidamente apresentado pela Emissora, deverá ser menor ou igual a 3,5. O índice financeiro, que mede a relação entre o EBITDA ajustado e o resultado financeiro líquido consolidado, também nos últimos 12 meses deverá ser maior ou igual a 2,5. **Remuneração:** As Debêntures renderão juros correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas pela CETIP ("Taxa DI"), acrescida de uma sobretaxa de 2,15% (dois inteiros e quinze centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Remuneração"). **Divulgação:** as informações de interesse dos debenturistas são publicadas no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no Jornal O Estado do Maranhão. **Prêmios:** O Prêmio de Resgate Antecipado será equivalente a um percentual do Valor Nominal Unitário não amortizado, acrescido da Remuneração devida e não paga até a data de Resgate Antecipado, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, sendo que referido percentual será variável de acordo com o período em que o Resgate Antecipado será realizado. As Debêntures são da forma nominativa, escritural, sem a emissão de certificados ou cautelares e não são conversíveis em ações de emissão da Emissora. Para todos os fins e efeitos legais, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade para as Debêntures custodiadas eletronicamente no Sistema Nacional de Debêntures - "SND" o extrato em nome dos titulares das Debêntures emitido pela CETIP

### 16. Obrigações tributárias

### Controladora Consolidado

|  | 2012 | 2011 | 2012     | 2011     |
|--|------|------|----------|----------|
| Imposto de renda e contribuição social     | -    | -    | 4.873    | 2.545    |
| ICMS a recolher                            | -    | -    | 10.670   | 11.932   |
| Pis a recolher                             | -    | -    | 1.698    | 1.167    |
| Cofins a recolher                          | -    | -    | 9.219    | 7.320    |
| IOF - Impostos sobre operações financeiras | -    | -    | -        | 11       |
| Outros                                     | 24   | 1    | 234      | 737      |
|  | 24   | 1    | 26.694   | 23.712   |
|  | (24) | (1)  | (26.694) | (23.712) |
| Circulante                                 |      |      |          |          |
| Não circulante                             |      |      |          |          |

### 17. Tributos parcelados - Consolidado

|  | Consolidado |         |
|--|-------------|---------|
|  | 2012        | 2011    |
| Salário Educação Parcel. Especial          | 290         | 73      |
| SESI - Parcel. Especial                    | 38          | 48      |
| Parcel. Lei 11941 - RFB - Outros           | 3.330       | 3.226   |
| Parcel. Lei 11941 - PGFN - Outros          | 12.669      | 13.060  |
| Parcel. Lei 11941 - RFB - Previdenciários  | 4.183       | 5.203   |
| Parcel. Lei 11941 - PGFN - Previdenciários | 1.025       | 1.038   |
|  | 21.535      | 22.648  |
|  | (2.244)     | (1.701) |
| Circulante                                 | 19.291      | 20.947  |
| Não circulante                             |             |         |

Em 27 de maio de 2009, através da Lei no. 11.941/09, e pela Medida Provisória no. 470/2009 pela Lei no. 11.941/09, e pela Medida Provisória no. 470/2009, o Governo Federal aprovou o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, que veio a permitir às empresas a oportunidade de regularizar seus débitos mediante um sistema especial de pagamentos e de parcelamentos, das suas obrigações fiscais e previdenciárias existentes até 30 de setembro de 2008. Em novembro de 2009, a Companhia formalizou a sua opção pelo Programa de Recuperação Fiscal instituído pelo Governo Federal para quitação de impostos e contribuições sociais, atendendo todos os requisitos da referida Lei. O montante a pagar no longo prazo tem a seguinte composição por ano de vencimento:

|                | Consolidado |        |
|----------------|-------------|--------|
|                | 2012        | 2011   |
| 2013           | -           | 2.589  |
| 2014           | 2.719       | 2.710  |
| 2015           | 2.530       | 2.988  |
| 2016           | 2.530       | 2.988  |
| 2017           | 1.514       | 2.988  |
| 2018 em diante | 9.998       | 6.684  |
|                | 19.291      | 20.947 |

### 18. Subvenções governamentais

|                | Consolidado |          |
|----------------|-------------|----------|
|                | 2012        | 2011     |
| PRODEI         | 4.232       | 11.786   |
| PRODESIN       | 18.217      | 19.329   |
| SINCOEX        | 4.559       | 3.970    |
| Outros         | -           | 2.302    |
|                | 27.008      | 37.387   |
| Circulante     | (6.985)     | (12.813) |
| Não circulante | 20.023      | 24.574   |

### Composição por vencimento

|                | Consolidado |        |
|----------------|-------------|--------|
|                | 2012        | 2011   |
| 2013           | -           | 2.179  |
| 2014           | 2.069       | 2.179  |
| 2015           | 2.048       | 2.167  |
| 2016           | 1.814       | 2.048  |
| 2017           | 1.814       | 2.048  |
| 2018 em diante | 12.278      | 13.953 |
|                | 20.023      | 24.574 |



## RENOSA PARTICIPAÇÕES S.A

CNPJ: 11.693.867/0001-96



amortizado em 64 parcelas. Em março de 2008 a Cia migrou para o PRODEIC, nesta 2ª etapa o benefício fiscal consiste em renúncia fiscal do Estado, sobre o ICMS normal de 28,35% sobre as vendas dentro do estado e 75% das vendas fora do Estado e renúncia ao aproveitamento de créditos ou realocação, por parte da Cia. O prazo de vigência do contrato é de 10 anos contados a partir da assinatura. **SINCOEX:** A Companhia obteve junto ao Governo do Estado do Maranhão, incentivo do Sistema de Apoio à Indústria e ao Comércio Exterior do Estado do Maranhão – **SINCOEX** - Sistema de Apoio à Indústria e ao Comércio Exterior. Esse incentivo é concedido a empresas industriais e agroindustriais, quando de sua implantação, ampliação ou realocação, dentre outras finalidades, e consiste no financiamento de até 75% do valor do recolhimento do ICMS devido, a partir da data da assinatura do contrato de financiamento. **PRODESIN:** Em 23 de julho de 2000, a Companhia Alagoana de Refrigerantes – CIAL, obteve a concessão de incentivo fiscal, relacionado ao ICMS incidente sobre produtos de sua fabricação própria, conforme resolução CONDIN No 076/2000 instituída pelo governo do Estado de Alagoas conforme decreto emitido em 4 de setembro de 2000. Este benefício foi transferido para CAF através de um processo de reestruturação societária, onde cindiu os ativos/passivos e benefícios da CIAL para a CAF. Em 15 de agosto de 2000, a CBA obteve a concessão de incentivo fiscal, relacionado ao ICMS incidente sobre produtos de sua fabricação própria, conforme resolução CONDIN Nº 076/2000 instituída pelo governo do Estado de Alagoas conforme decreto emitido em 4 de setembro de 2000. De acordo com este incentivo, a Companhia possui crédito presumido de 50% do ICMS relativo aos produtos da Companhia e o diferimento do ICMS incidente sobre a matéria-prima adquirida no país e no exterior, como também dos bens destinados ao ativo fixo. O saldo devedor terá prazo de carência para 1 ano, devendo a Companhia proceder com o pagamento findo o prazo de carência em valor equivalente do ICMS dividido em 84 parcelas (7 anos).

### 19. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia e suas controladas em passivos contingentes relacionados com ações judiciais decorrentes do curso normal dos negócios. Não é esperado nenhum passivo relevante resultante das causas judiciais, além daqueles provisionados. Companhia e suas controladas é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários e outros em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada pela opinião de seus consultores legais externos. Companhia e suas controladas apresentam os seguintes passivos e os correspondentes depósitos judiciais relacionados às causas judiciais:

| Composição:                    | Consolidado  |               |
|--------------------------------|--------------|---------------|
|                                | 2012         | 2011          |
| Tributárias                    | 2.418        | 10.286        |
| Trabalhistas e previdenciárias | 1.231        | 3.538         |
| Reclamações cíveis             | 3.186        | 1.688         |
|                                | <b>6.835</b> | <b>15.512</b> |
| Depósitos judiciais            | 6.945        | 3.358         |

| Movimentação:          | Consolidado  |               |
|------------------------|--------------|---------------|
|                        | 2012         | 2011          |
| No início do exercício | 15.512       | 16.319        |
| Adições                | 2.599        | 22.839        |
| Baixas                 | (11.276)     | (23.646)      |
| No fim do exercício    | <b>6.835</b> | <b>15.512</b> |

A Companhia tem ações de naturezas tributária, cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, conforme composição a seguir:

|              | Consolidado    |                |
|--------------|----------------|----------------|
|              | 2012           | 2011           |
| Tributárias  | 134.991        | 134.991        |
| Cíveis       | 19.237         | 18.656         |
| Trabalhistas | 36.584         | 9.487          |
|              | <b>190.812</b> | <b>163.134</b> |

**a) Ações tributárias** - A Companhia e suas controladas são réus em diversas ações tributárias, cerca de R\$ 134.991 (2011: 134.991) tem risco de perda possível, as principais ações tributárias estão relativas a créditos tributários de IPI junto a Receita Federal do Brasil, a Administração da Companhia e suas controladas decidiu por constituir provisão para as ações avaliadas como de perda provável, no montante de R\$ 2.418 (2011: R\$ 10.286). **b) Ações Cíveis** - A Companhia e suas controladas são réus em diversas ações cíveis no montante aproximado de R\$ 36.929 (2011: R\$ 52.924). Desse total, cerca de R\$ 19.237 (2011: 18.656) tem risco de perda possível, as principais ações cíveis estão relacionadas a reclamações de distribuidores que tiveram seus contratos encerrados, a Administração da Companhia e suas controladas decidiu por constituir provisão para as ações avaliadas como de perda provável, no montante de R\$ 3.186 (2011: R\$ 1.688). **c) Ações trabalhistas** - Diversas ações trabalhistas no montante aproximado de R\$ 63.243 (2011: R\$ 43.067). Desse total, cerca de R\$ 36.584 (2011: R\$ 9.487) tem risco de perda possível, substancialmente representados por reclamações de empregados vinculadas a disputas sobre o montante de compensação pago sobre demissões. Baseada na opinião dos consultores jurídicos, a Administração da Companhia e suas controladas decidiu por constituir provisão para as ações avaliadas como de perda provável, no montante de R\$ 1.231 (2011: R\$ 3.538).

### 20. Compromissos na aquisição de investimentos

A "CMR" contratou um escrow em 2011 no valor de R\$ 123.213 junto ao Banco Bradesco (Depositário), na aquisição do controle acionário das empresas "CAF" e "CBA" junto ao antigo controlador, para fazer frente a determinados passivos e riscos assumidos da CBA e CAF na combinação de negócios. Esses passivos, registrados a valor justo, se aproximam do valor depositado do escrow, que corresponde a um ativo de indenização. Em 31 de dezembro de 2012 o saldo totalizava em R\$ 114.932, valores esses que estavam registrados por R\$ 48.835, em CDB, rentabilidade média: 101,50% a.a., e R\$ 66.097, aplicado em Fundo de Investimento Bradesco Empresas FIC RF Crédito Privado, com rentabilidade média de 102,02% a.a., e R\$ 61.608, aplicado em Fundo de Investimento Bradesco Empresas FIC RF Crédito Privado, com rentabilidade média de 102,02% a.a., efetuados no Banco Bradesco. A "CMR" possui R\$ 7.639 (2011: R\$ 8.734), recebido pela incorporação da Renosa Indústria ocorrida em 30 de setembro de 2012, referente a Escrow contratado junto

ao Banco Citibank S.A. (Depositário), quando da aquisição do controle acionário da CMR em maio de 2006, junto ao antigo controlador. Esse valor serve para garantir processos cíveis, tributários, trabalhistas e outras contingências que porventura surgir contra Companhia, aplicado em Fundo de Investimento Citibank BTG Pactual Corporate DI FIQ FI Referenciado Crédito Privado, com rentabilidade média de 102,74% a.a., efetuada no Banco Citibank. A Companhia possui um fundo constituído com a

finalidade de recompra das ações da CMR no montante de R\$ 3.367 (2011 R\$ 4.325). Tipo de aplicação: Fundo de Investimento Bradesco Empresas FIC RF Crédito Privado, com rentabilidade média de 102,02% a.a., efetuada no Banco Bradesco. Esses saldos consolidados aplicados totalizam R\$ 125.938 (2011: 136.207).

### 21. Operações descontinuadas

Em novembro de 2012 foram alienados os investimentos da Sorocaba Refrescos S.A e SRSA Participações Ltda. gerando um resultado de R\$ 46.795 líquido de imposto de renda.

#### Lucro do exercício das operações descontinuadas

|  |                |
|--|----------------|
| Receita da venda                                       | 145.000        |
| Receitas financeiras                                   | 1.946          |
| Outras receitas  | 8              |
| <b>Total</b>   | <b>146.954</b> |
| Alienação do ágio                                      | (30.481)       |
| Custo na alienação de investimentos                    | (33.967)       |
| Outras despesas  | (6.653)        |
| <b>Lucro antes dos impostos</b>                        | <b>75.853</b>  |
| Imposto de renda e contribuição social atribuível      | (29.058)       |
| <b>Lucro do exercício das operações descontinuadas</b> | <b>46.795</b>  |

#### Fluxo de caixa das operações descontinuadas

|  |               |
|--|---------------|
| Ajustes para reconciliar o lucro do período com o caixa aplicado |               |
| Valor residual na alienação de investimentos                     | (82.506)      |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>            |               |
| Receita na alienação de investimentos                            | 120.334       |
| Juros recebidos na alienação de investimentos                    | 1.946         |
| Dividendos recebidos   | 1.647         |
| Empréstimos a partes relacionadas                                | 8             |
| <b>Fluxo de caixa líquido das operações descontinuadas</b>       | <b>41.429</b> |

#### Transações que não afetaram o caixa e equivalentes a caixa

|  |        |
|--|--------|
| Escrow (valor retido a receber na venda) | 24.666 |
|--|--------|

### 22. Patrimônio líquido -

**(a) Capital social** - O capital social é composto por 250.255.148 (2011: 250.255.148) ações nominativas ordinárias, todas sem valor nominal, conforme composição a seguir:

| Acionista                                    | Ações Percentual no Capital |               |             |              | Valor R\$      |
|--|-----------------------------|---------------|-------------|--------------|----------------|
|  | Ordinárias                  | Preferenciais | Votante     | Participação |                |
| Refrigerantes do Noroeste Participações S.A. | 128.099                     | -             | 60%         | 51,19%       | 128.099        |
| Forsab Investments (Proprietary) Limited     | 85.399                      | 8.482         | 40%         | 37,51%       | 85.515         |
| Manchioneel Investment Holding S.A.R.L.      | -                           | 28.275        | -           | 11,30%       | 384            |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>213.498</b>              | <b>36.757</b> | <b>100%</b> | <b>100%</b>  | <b>213.998</b> |

Em Assembleia Geral-Extraordinária realizada pelos acionistas da Companhia em 14 de setembro de 2011, foi aprovado um aumento de capital social no montante de R\$ 500, mediante a emissão, para subscrição privada de 34.829.461 de ações preferenciais - Classe A, resgatáveis pelos emissores conversíveis em ações ordinárias desde que aprovadas por mais de 80% do capital votante, sem valor nominal e 1.927.729 de ações preferenciais - Classe B, resgatáveis pelo emissor e conversíveis em ações ordinárias desde que aprovadas por mais de 80% do capital votante, sem valor nominal no valor unitário de R\$ 0,005972 em


**RENOSA PARTICIPAÇÕES S.A**  
 CNPJ: 11.693.867/0001-96


nome das empresas Manchioneel Investment Holding S.A.R.L e da já acionista FOR SAB Investment (Proprietary) Limited. Esta emissão gerou uma subscrição total de R\$ 219.512, dos quais R\$ 219.013 foram registrados em "Reserva de capital - Ágio na subscrição de ações". Não há obrigações adicionais com os novos sócios referente as ações preferenciais. **(b) Dividendos** - O Estatuto Social da Companhia assegura aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios, equivalentes a 25% do lucro líquido ajustado do exercício, como previsto na Lei 6.404/76. A administração consignou nas demonstrações financeiras os dividendos a pagar no montante de R\$ 45.621 (2011 - R\$ 21.116) correspondentes a 25% do resultado do exercício findo nessa data, conforme demonstrado:

|                    | 2012    | 2011    |
|--------------------|---------|---------|
| Lucro do exercício | 192.087 | 88.911  |
| Reserva legal - 5% | (9.604) | (4.446) |
| Base de dividendos | 182.483 | 84.465  |

|                            |        |        |
|----------------------------|--------|--------|
| Dividendos propostos - 25% | 45.621 | 21.116 |
|----------------------------|--------|--------|

|                                   |         |         |
|-----------------------------------|---------|---------|
| Quantidade de ações - Em milhares | 250.255 | 250.255 |
|-----------------------------------|---------|---------|

|  |     |       |
|--|-----|-------|
| Dividendos por lote de mil ações - R\$ | 182 | 84,38 |
|--|-----|-------|

**(c) Ajuste reserva legal e para investimento** - A Reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. O valor constituído em 31 de dezembro de 2012 é de R\$ 9.604 (2011: R\$ 4.446). A administração da Companhia propôs a constituição de reserva de retenção de lucros pelo saldo remanescente de lucros acumulados, no montante de R\$ 136.862 (2010: R\$ 63.349) com o objetivo de atender ao projeto de crescimento dos negócios estabelecido em seu plano de investimentos, conforme orçamento de capital proposto pelos administradores da Companhia, a ser deliberado na Assembleia Geral em observância ao artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.

**23. Receita líquida - Consolidado**

|   | Consolidado |           |
|---|-------------|-----------|
|   | 2012        | 2011      |
| Receita bruta da venda de produtos                            | 1.542.747   | 1.052.029 |
| Imposto sobre Produto Industrializado - IPI                   | (59.861)    | (43.005)  |
| Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICMS                | (181.689)   | (126.157) |
| Programa de Integração Social - PIS                           | (19.198)    | (13.189)  |
| Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS | (87.107)    | (62.190)  |
|   | 1.194.892   | 807.488   |

**24. Outras receitas (despesas) operacionais líquidas**

|                                     | Controladora |      | Consolidado |         |
|-------------------------------------|--------------|------|-------------|---------|
|                                     | 2012         | 2011 | 2012        | 2011    |
| Receitas operacionais               | -            | -    | 9.605       | 5.008   |
| Reembolso do corporativo            | -            | -    | 25          | 1.456   |
| Dividendos recebidos                | -            | -    | -           | (7.865) |
| Créditos na recuperação de tributos | -            | -    | -           | (25)    |
| Reversão de provisões               | -            | -    | -           | 55.204  |
| Incentivo de vendas - Recofarma (*) | -            | -    | 341.27.870  | 8.781   |
| Outras                              | -            | -    | 341.37.500  | 62.559  |

|   | Controladora |      | Consolidado |         |
|---|--------------|------|-------------|---------|
|   | 2012         | 2011 | 2012        | 2011    |
| Despesas operacionais                     | -            | -    | (17.101)    | 244     |
| Provisão para participação nos resultados | (13)         | -    | (3.377)     | 1.226   |
| Constituição de provisões                 | -            | -    | (66)        | -       |
| Impostos e encargos de outras receitas    | -            | -    | -           | (5.098) |
| Impostos e encargos sobre incentivo (*)   | -            | -    | (9.548)     | (9.642) |
| Despesas do corporativo                   | -            | -    | (11.016)    | 3.965   |
| Outras                                    | (13)         | -    | (41.108)    | (9.305) |
| Total                                     | (13)         | 341  | (3.608)     | 53.254  |

Despesas operacionais  
Provisão para participação nos resultados  
Constituição de provisões  
Impostos e encargos de outras receitas  
Impostos e encargos sobre incentivo (\*)  
Despesas do corporativo  
Outras

(\*) A Companhia recebeu da Recofarma Indústria da Amazônia, o reembolso de investimentos realizados em vasilhames, garrafeiras e incentivo de vendas. Em 2012 as receitas, impostos e encargos incidentes provenientes deste incentivo foram reclassificadas consideradas como redutora dos custos dos produtos vendidos.

**25. Despesas gerais e administrativas**

|  | Controladora |       | Consolidado |         |
|--|--------------|-------|-------------|---------|
|  | 2012         | 2011  | 2012        | 2011    |
| Serviços de pessoas jurídicas            | 1.689        | 1.059 | 28.233      | 14.928  |
| Despesas com pessoal e encargos          | -            | -     | (136.921)   | 104.755 |
| Despesas de depreciação/amortização      | -            | -     | (28.953)    | 32.220  |
| Despesas com viagens                     | 43           | 93    | 3.302       | 2.312   |
| Reparos de bens e conservação            | -            | -     | (14.433)    | 8.736   |
| Despesas com veículos                    | -            | -     | (3.999)     | 3.616   |
| Honorários dos administradores (Nota 10) | -            | -     | (15.664)    | 6.289   |
| Serviço de terceiros                     | -            | -     | (5.229)     | 3.275   |
| Aquisição de combustível                 | -            | -     | (9.334)     | 7.221   |
| Aluguel                                  | -            | -     | (3.996)     | 3.209   |
| Outras despesas                          | 116          | 176   | 20.671      | 10.348  |
|  | 1.848        | 1.328 | 270.736     | 196.909 |

**26. Resultado financeiro**

|                                       | Controladora |      | Consolidado |        |
|---------------------------------------|--------------|------|-------------|--------|
|                                       | 2012         | 2011 | 2012        | 2011   |
| Receitas financeiras                  | -            | -    | 1.050       | 514    |
| Juros recebidos de mora/mútuos        | -            | -    | 23.969      | 13.679 |
| Rendimentos de aplicações financeiras | 385          | 337  | -           | 278    |
| Juros s/ depósitos de reinvestimentos | -            | -    | -           | 1.597  |
| Outros                                | 13           | -    | (3.206)     | -      |
|                                       | 398          | 337  | 28.225      | 16.068 |

|  |       |       |          |          |
|--|-------|-------|----------|----------|
| Despesas financeiras                     | -     | -     | (1.795)  | (23.670) |
| Atualização de passivos                  | -     | -     | (62.055) | (21.657) |
| Juros sobre empréstimos e financiamentos | -     | -     | (1.585)  | (1.939)  |
| Outras                                   | (104) | (136) | (65.435) | (47.266) |

|                                 |     |     |          |          |
|---------------------------------|-----|-----|----------|----------|
| Variações monetárias e cambiais | -   | -   | (181)    | 191      |
|                                 | 294 | 201 | (37.391) | (31.007) |

**27. Objetivos e políticas para gestão de risco financeiro**

Os principais passivos financeiros da Companhia e suas controladas referem-se a empréstimos, contas a pagar a fornecedores e partes relacionadas. O principal propósito desses passivos financeiros é captar recursos para as operações da Companhia e suas controladas. A Companhia possui contas a receber de clientes e outras contas a receber e depósitos à vista e a curto prazo que resultam diretamente de suas operações. A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. A Administração da Companhia supervisiona a gestão desses riscos, bem como, presta apoio ao Conselho de Administração no suporte a tomada de decisão de estrutura de governança relacionada a operações financeiras. As principais atividades em que se assumem riscos financeiros são regidas por políticas e procedimentos apropriados e seus riscos financeiros são identificados, avaliados e

gerenciados de acordo com as políticas da Companhia e sua disposição para risco. A Companhia não participa de quaisquer operações com derivativos para fins especulativos. O Conselho de Administração revisa e estabelece políticas para gestão de cada um desses riscos os quais são resumidos abaixo. **Risco de mercado** - O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco cambial e risco de preço que pode ser de commodities, entre outros. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem empréstimos a pagar. As análises de sensibilidade nas seguintes seções referem-se à posição em 31 de dezembro de 2012 e 2011. As análises de sensibilidade foram preparadas com base no valor da dívida líquida e no índice de taxas de juros fixas em relação às taxas de juros variáveis da dívida. As seguintes premissas foram adotadas no cálculo das análises de sensibilidade: • A sensibilidade do balanço patrimonial refere-se a instrumentos de dívida disponíveis para venda. A sensibilidade do respectivo item da demonstração do resultado é o efeito das mudanças assumidas conforme os respectivos riscos do mercado. Tem por base os ativos e passivos financeiros mantidos em 31 de dezembro de 2012 e 2011. **Risco de taxa de juros** - Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo sujeitas a taxas de juros variáveis. A Companhia gerencia o risco de taxa de juros mantendo uma carteira equilibrada de empréstimos a pagar sujeitos a taxas fixas e a taxas variáveis. Atualmente cerca de 52,63% dos empréstimos são indexados e estão sujeitos a taxas fixas de juros. A Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de novas operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas. **Sensibilidade a taxas de juros** - A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros, mantendo-se todas as outras variáveis constantes no lucro da Companhia e sua controlada antes da tributação (é afetado pelo impacto dos empréstimos a pagar sujeitos a taxas variáveis). Com relação ao patrimônio da Companhia, existe apenas um impacto não significativo.

|             | Aumento/redução em % |         | Efeito no lucro antes da tributação |
|-------------|----------------------|---------|-------------------------------------|
|             | 2012                 | 2011    |                                     |
| CDI         | + 1,0% a.a.          | (3.987) |                                     |
| CDI         | + 2,0% a.a.          | (7.975) |                                     |
| CDI         | - 1,0% a.a.          | 3.945   |                                     |
| TJLP        | + 0,5% a.a.          | (217)   |                                     |
| TJLP        | + 1,0% a.a.          | (432)   |                                     |
| TJLP        | - 0,5% a.a.          | 217     |                                     |
| <b>2011</b> |                      |         |                                     |
| CDI         | + 1,0% a.a.          | (475)   |                                     |
| CDI         | + 2,0% a.a.          | (948)   |                                     |
| CDI         | - 1,0% a.a.          | 473     |                                     |
| TJLP        | + 0,5% a.a.          | (164)   |                                     |
| TJLP        | + 1,0% a.a.          | (327)   |                                     |
| TJLP        | - 0,5% a.a.          | 164     |                                     |



## RENOVA PARTICIPAÇÕES S.A

CNPJ: 11.693.867/0001-96



**Risco de câmbio** - O risco de câmbio é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de câmbio. A exposição da Companhia e suas controladas ao risco de variações nas taxas de câmbio não são relevantes.

|             | Variação | Efeito no lucro |
|-------------|----------|-----------------|
|             | na taxa  | antes da        |
|             | US\$     | tributação      |
| <b>2012</b> | 0,37%    | 100.371         |
|             | 1,00%    | 269.389         |
|             | -0,80%   | (215.511)       |
| <b>2011</b> | -0,60%   | (71.019)        |
|             | 1,00%    | 118.034         |
|             | -0,80%   | (94.427)        |

**Risco de crédito** - O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber). A política de vendas da Companhia estão intimamente associadas ao nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, e a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas por segmento de negócios e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em seu contas a receber.

### Instrumentos financeiros e depósitos em dinheiro

O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela Tesouraria de acordo com a política por este estabelecida. Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas e dentro do limite estabelecido a cada uma evitando concentração em uma única instituição financeira. O limite de crédito das contrapartes é revisado anualmente e pode ser atualizado ao longo do ano. Esses limites são estabelecidos a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte.

**Risco de liquidez** - É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de tesouraria e são administrados corporativamente.

**Gestão de capital** - Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir custo. Para manter ou ajustar a estrutura de capital da Companhia, a administração pode, ou propõe, nos casos em que os acionistas têm de aprovar, rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos cotistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

### 28. Imposto de renda e contribuição social

A despesa do imposto de renda e da contribuição social da controladora e suas controladas dos exercícios findos em 31 de dezembro está reconciliada às alíquotas nominais, como segue:

|   | Controladora |          | Consolidado |          |
|---|--------------|----------|-------------|----------|
|   | 2012         | 2011     | 2012        | 2011     |
| Lucro antes do imposto de renda e contribuição social       | 192.087      | 88.911   | 182.959     | 84.843   |
| Imposto de renda e contribuição social a taxa nominal (34%) | (65.310)     | (30.230) | (62.206)    | (28.847) |
| Ajustes para cálculo da taxa efetiva                        |              |          |             |          |
| Equivalência patrimonial                                    | 65.842       | 30.497   | 1.085       | 1.527    |
| Incentivos fiscais  |              |          | 22.325      | 9.871    |
| Outras exclusões líquidas                                   |              |          | 7.960       | 7.115    |
|   | -            | -        | (30.836)    | (10.334) |
| Alíquota efetiva  | -            | -        | 16,90%      | 12,20%   |

**Incentivos fiscais** - Em 10 de março de 2008, foi publicado no Diário Oficial da União (edição nº 47) o Ato Declaratório nº 13 de 14 de janeiro de 2008, do MF/ Secretaria da Receita Federal, que reconheceu o direito da Renosa à redução de 75% do IRPJ e adicionais não restituíveis, incidentes sobre o lucro da exploração, relativo ao projeto de modernização do empreendimento na área de atuação da extinta SUDAM, pelo prazo de 10 anos a partir do ano-calendário de 2007, tudo conforme anteriormente requerido no processo administrativo nº 14090.000970/2007-32, que foi baseado no Laudo Constitutivo nº 60/2007 do Ministério da Integração Nacional. Em 22 de dezembro de 2008, a Superintendência do Desenvolvimento Amazônia - SUDAM, através do laudo constitutivo No. 226/2008 reconheceu o direito da CMR à redução de 75% do Imposto de renda e adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração, relativo ao projeto de modernização do empreendimento na área de atuação da SUDAM, pelo prazo de 10 anos a partir do ano calendário de 2008, tudo conforme anteriormente requerido no processo nº CUP-59004/00467/2008-28. A CBA é beneficiária de incentivo fiscal que se constitui em: redução de 75% do imposto de renda e adicionais por 10 (dez) anos a partir do ano de 2006 até 2015 para a unidade de Arapiraca e por 10 (dez) anos a partir do ano de 2002 até 2011 para a unidade de Maceió. O incentivo da Companhia é calculado sobre o lucro da exploração decorrente da ampliação e modernização parcial de sua capacidade instalada. O incentivo fiscal do imposto de renda é reconhecido, no resultado do exercício, na data de sua apuração. A CAF é beneficiária de incentivo fiscal que se constitui em: redução de 75% do imposto de renda e adicionais por 03 (três) anos a partir do ano de 2009 até 2011. O incentivo da CAF é calculado sobre o lucro da exploração decorrente da ampliação e modernização parcial de sua capacidade instalada. O incentivo fiscal do imposto de renda é reconhecido, no resultado do exercício, na data de sua apuração. A Companhia, em suas demonstrações individuais, apresentou base tributável negativa, não sendo reconhecido crédito tributário diferido. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base negativa de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Tributos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. A CMR possuía prejuízos fiscais do imposto de renda e a base negativa de contribuição social, cujos valores acumulados até 31 de dezembro de 2010, totalizavam R\$ 24.616 e R\$ 23.579, respectivamente, e registrou os tributos diferidos sobre o saldo dos prejuízos fiscais e base negativa da CSLL no montante de R\$ 4.432 e R\$ 1.577, respectivamente. Adicionalmente, em 2011, registrou R\$ 1.722 e R\$ 545, totalizando R\$ 6.154 de imposto de renda e R\$ 2.122 de contribuição social. A CMR efetuou a compensação de prejuízo fiscal e base negativa em 2011, no valor acima mencionado, respectivamente com o benefício do parcelamento de tributos federais previstos na Lei 11.941/09. A CMR possui tributos diferidos no montante de R\$ 26.919 (2011 - de R\$ 33.283), e em 2012 foram parcialmente revertidos de acordo com as amortizações fiscais ocorridas no exercício em R\$ 6.364. A TOCREF possui tributos diferidos no montante de R\$ 8.985 (2011 - de R\$ 10.229), e em 2012 foram parcialmente revertidos de acordo com as amortizações fiscais ocorridas no exercício em R\$ 1.244. Como a base tributável de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido decorre não apenas do lucro que pode ser gerado, mas também

da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis, incentivos fiscais e outras variáveis, não existe uma correlação imediata entre o lucro líquido (prejuízo) da Companhia e o resultado de imposto de renda e contribuição social. Os valores para compensação futura são os seguintes:

|  | Consolidado |        |
|--|-------------|--------|
|  | 2012        | 2011   |
| Ativo de imposto diferido  |             |        |
| Ativo de imposto diferido a ser recuperado em até 12 meses         | 12.897      | 12.849 |
| Ativo de imposto diferido a ser recuperado depois de 12 a 60 meses | 6.593       | 19.489 |
| Ativo de imposto diferido (líquido)                                | 19.490      | 32.338 |

A movimentação do ativo diferido durante o exercício é a seguinte:

|                           | Total    |
|---------------------------|----------|
| Em 1º de janeiro de 2011  | 42.775   |
| Constituição/Realização   | 15.402   |
| Outros ajustes            | (25.839) |
| Em 31 de dezembro de 2011 | 32.338   |
| Constituição/Realização   | (6.831)  |
| Outros ajustes            | (6.017)  |
| Em 31 de dezembro de 2012 | 19.490   |

### 29. Cobertura de seguros

O Grupo possui seguros contratados considerados suficientes pela administração para cobrir riscos sobre seus ativos e sobre suas responsabilidades. Apresentamos abaixo a discriminação das coberturas de acordo com os riscos envolvidos em suas operações e de acordo com orientações dos consultores de seguro da Companhia

| Ramo                                    | Consolidado |         |
|---|-------------|---------|
|   | 2012        | 2011    |
| Empresarial (a)                         | 299.996     | 147.643 |
| Responsabilidade civil geral (b)        | 20.000      | 2.000   |
| Transporte de carga (c)                 | 200.600     | 49.000  |
| Automóvel - danos materiais e corporais | 3.295       | 2.346   |
| Riscos Diversos                         | 800         | 150     |
| Outros                                  | 100         | 460     |
|   | 524.791     | 201.599 |

(a) Visa cobrir riscos com bens do ativo imobilizado, incêndio, raio, explosão, danos elétricos e furtos qualificados. (b) Visa cobrir quantias pelas quais vier a ser responsabilizada civilmente, em sentença judicial transitada em julgada. (c) Cobertura de danos eventualmente causados por mercadorias transportadas e por produtos próprios ingeridos por consumidores. O Grupo possui seguro, através do contrato celebrado pela AFBCC - Associação dos Fabricantes Brasileiros de Coca-Cola, para proteger os administradores quanto a custos, despesas, perdas e danos, pretensões, obrigações e responsabilidade em ações movidas por terceiros. O valor de cobertura não está incluído nos valores acima.

### 30. Eventos Subsequentes

O Grupo Renosa assinou em 17 de dezembro de 2012, um acordo de intenção de fusão de atividades com a Nordeste Refrigerantes S.A e Refrescos Guararapes Ltda que deverá ocorrer no decorrer de 2013. O processo foi submetido à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), e em 05 de fevereiro de 2013 foi aprovado se restrições.

### 31. Transações que não afetaram o caixa e equivalentes a caixa



## RENOSA PARTICIPAÇÕES S.A

CNPJ: 11.693.867/0001-96



|   | Controladora |        | Consolidado |
|---|--------------|--------|-------------|
|   | 2012         | 2011   | 2012        |
| Títulos a receber                         | -            | -      | 24.666      |
| Dividendos propostos                      | 45.621       | 21.116 | -           |
| Integralização de Afac                    | 302.921      | -      | -           |
| Dividendos a receber                      | 55.462       | 64.533 | -           |
| Transferência de imobilizado e intangível | -            | -      | 276         |
| Ajuste valor de ágio                      | -            | -      | 1.793       |

**RELATORIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**  
 Sobre as demonstrações financeiras

Aos  
 Administradores e Acionistas da  
**Renosa Participações S.A.**  
 Cuiabá - MT

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Renosa Participações S.A. ("Companhia"), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras** - A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada

apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Opinião** - Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Renosa Participações S.A em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Outros assuntos - Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior** - As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia em 31 de dezembro de 2011, apresentados para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 9 de abril de 2012, sem modificações.

Fortaleza (CE), 28 de fevereiro de 2013

ERNST & YOUNG TERCO  
 Auditores Independentes S.S.  
 CRC 2SP015199/O-6-S-MT

Carlos Santos Mota Filho  
 Contador CRC – PE 020.728/O-7-S-MT

## Conselho de Administração

Ricardo Torres de Mello

Leonardo Torres de Mello

Philippe Hugo Gutsche

Alan David Cook

Ronald Harold Forbes

Sheila Torres de Mello

Gilenon Carlos Venturini Silva

Ricardo Torres de Mello  
Diretor PresidenteRubens Porto Rodrigues  
Diretor FinanceiroLeonardo Torres de Mello  
Diretor Vice-PresidenteEduardo José de Sá  
Contador CRC/MT 005888/O-9



## COLONIZADORA SINOP S/A

CNPJ(MF) 03.488.210/0001-69  
Avenida das Embaúbas, nº. 85 – Sinop-MT

### RELATÓRIO DA DIRETORIA

Dando cumprimento aos dispostos legais e estatutários, submetemos a apreciação dos senhores acionistas as Demonstrações Contábeis correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2012, ficando esta Diretoria a disposição para quaisquer esclarecimentos. Sinop-MT, 15 de Março de 2013. A DIRETORIA

### BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores Expressos em Reais)

| ATIVO                        | 2012               | 2011               | PASSIVO                         | 2012               | 2011               |
|------------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------------|--------------------|--------------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>      |                    |                    | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>       |                    |                    |
| Caixa e Bancos               | 948.203            | 1.597.100          | Empréstimos e Financiamentos    | 5.824.298          | 1.787.280          |
| Aplicações Financeiras       | 33.807.410         | 25.326.858         | Fornecedores                    | 3.786.163          | 2.844.962          |
| Contas a Receber de Clientes | 23.563.740         | 28.065.729         | Obrigações Trabalhistas         | 553.667            | 394.797            |
| Outras Contas a Receber      | 499.990            | 534.548            | Obrigações Fiscais e Sociais    | 605.059            | 500.914            |
| Estoques de Imóveis à Vendas | 30.394.607         | 20.583.532         | Outras Obrigações               | 1.827.647          | 849.038            |
| Outros Estoques              | 4.159.052          | 2.265.696          | Provisões de Multas             | 1.917.931          | 1.767.824          |
|                              | <b>93.373.002</b>  | <b>78.373.463</b>  |                                 | <b>14.514.765</b>  | <b>8.144.815</b>   |
| <b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>  |                    |                    | <b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>   |                    |                    |
| REALIZAVEL LONGO PRAZO       |                    |                    | Empréstimos e Financiamentos    | 1.886.511          | 2.751.883          |
| Contas a Receber de Clientes | 73.530.279         | 57.398.033         | Fornecedores                    | 2.993.841          | 2.027.358          |
| Créditos de Terceiros        | 5.129              | 5.129              | Receita Venda Imóveis Apropriar | 97.096.018         | 85.463.762         |
| INVESTIMENTOS                | 8.123.083          | 8.123.083          | (-) Custo de Imóveis Vendidos   | (10.162.774)       | (8.843.684)        |
| IMOBILIZADO                  | 5.398.696          | 4.001.912          |                                 | <b>91.813.596</b>  | <b>81.399.319</b>  |
|                              | <b>87.057.187</b>  | <b>69.528.157</b>  | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>       |                    |                    |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>        | <b>180.430.189</b> | <b>147.901.620</b> | Capital Social                  | 32.000.000         | 32.000.000         |
|                              |                    |                    | Reservas de Capital             | 43.214             | 43.214             |
|                              |                    |                    | Reservas de Lucros              | 42.058.614         | 26.314.272         |
|                              |                    |                    |                                 | <b>74.101.828</b>  | <b>58.357.486</b>  |
|                              |                    |                    | <b>TOTAL DO PASSIVO</b>         | <b>180.430.189</b> | <b>147.901.620</b> |

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 (Valores Expressos em Reais)

|   | 2012                | 2011               |
|---|---------------------|--------------------|
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>                      |                     |                    |
| Receita de Venda de Imóveis                           | 40.872.485          | 33.920.486         |
| Receita de Venda de Gado                              | 1.464.762           | 1.584.656          |
| Receita de Prestação de Serviços                      | 1.442.927           | 485.071            |
|   | <b>43.780.174</b>   | <b>35.990.213</b>  |
| <b>DEDUÇÃO DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>           |                     |                    |
| Impostos s/Vendas                                     | 1.634.599           | 1.304.187          |
| Cancelamentos e Devoluções                            | 1.387.898           | 1.383.479          |
|   | <b>(3.022.497)</b>  | <b>(2.687.666)</b> |
| <b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>                    | <b>40.757.677</b>   | <b>33.302.547</b>  |
| Custo dos Imóveis Vendidos                            | 4.042.411           | 3.219.891          |
| Outros Custos   | 1.010.197           | 955.689            |
| <b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>                        | <b>35.705.069</b>   | <b>29.126.967</b>  |
| <b>DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS</b>               |                     |                    |
| Despesas com Vendas                                   | (1.633.420)         | (1.186.532)        |
| Despesas Administrativas                              | (417.600)           | (496.800)          |
| Despesas com Pessoal                                  | (5.219.410)         | (3.891.557)        |
| Despesas Gerais                                       | (2.437.932)         | (1.696.404)        |
| Despesas de Veículos e Máquinas                       | (308.968)           | (210.420)          |
| Despesas Tributárias                                  | (1.411.989)         | (1.720.508)        |
| Depreciações  | (569.951)           | (462.155)          |
| Despesas Financeiras                                  | (428.609)           | (511.750)          |
| Receitas Financeiras                                  | 968.619             | 429.490            |
|   | <b>(11.459.260)</b> | <b>(9.746.636)</b> |
| <b>OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>        |                     |                    |
| Receitas e Despesas Eventuais                         | (682.795)           | 205.485            |
| Resultado na Alienação de Investimentos e Imobilizado | 162.000             | 29.795             |
| <b>LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>                      | <b>23.725.014</b>   | <b>19.615.611</b>  |
| Imposto de Renda                                      | (1.200.232)         | (816.429)          |
| Contribuição Social Sobre Lucro                       | (587.807)           | (426.228)          |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>                     | <b>21.936.975</b>   | <b>18.372.954</b>  |
| Lucro do Exercício por Ação                           | 0,69                | 0,57               |

### DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 (Valores Expressos em Reais)

|   | 2012                | 2011                |
|---|---------------------|---------------------|
| <b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                              |                     |                     |
| Lucro (Prejuízo)Líquido do Exercício                        | 21.936.975          | 18.372.954          |
| Variação Receita Venda de Imóveis a Apropriar               | 10.313.166          | 10.181.730          |
| Depreciação   | 589.951             | 462.155             |
| Resultado na venda de imobilizado                           | (162.000)           | (29.795)            |
| Ajustes de Exercícios Anteriores                            | 0                   | 223.175             |
| <b>DIMINUIÇÃO(AUMENTO) DE ATIVOS OPERACIONAIS</b>           | <b>(11.630.257)</b> | <b>(13.085.820)</b> |
| Créditos a Receber de Clientes                              | 34.558              | (86.705)            |
| Outros Créditos a Receber                                   | (9.811.075)         | (2.576.319)         |
| Estoques de Terrenos a Venda                                | (1.893.356)         | (551.287)           |
| <b>AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DE PASSIVOS OPERACIONAIS</b>        |                     |                     |
| Fornecedores  | 1.907.684           | 1.829.265           |
| Obrigações Fiscais e Sociais                                | 104.145             | (20.079)            |
| Outras Obrigações   | 978.609             | 288.819             |
| Provisões de Multas   | 150.107             | (59.552)            |
| Obrigações Trabalhistas                                     | 158.870             | 62.554              |
| <b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>            | <b>12.657.377</b>   | <b>15.011.095</b>   |
| <b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>                         |                     |                     |
| Empréstimos e Financiamentos                                | 3.171.646           | 1.452.163           |
| Pagamento de Dividendos                                     | (4.289.929)         | (3.380.000)         |
| Adiantamento Distribuição Lucro Período a Encerrar          | (1.599.394)         | (697.603)           |
| <b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>       | <b>(2.717.677)</b>  | <b>(2.625.440)</b>  |
| <b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>                          |                     |                     |
| Aquisição de Imobilizado                                    | (2.108.045)         | (479.076)           |
| Venda de Ativos Permanentes                                 | 0                   | 34.700              |
| Aquisição de Investimentos                                  | 0                   | (5.950)             |
| <b>CAIXA LÍQUIDA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>        | <b>(2.108.045)</b>  | <b>(450.326)</b>    |
| <b>AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>     | <b>7.831.655</b>    | <b>11.935.329</b>   |
| <b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO</b> | <b>26.923.958</b>   | <b>14.988.629</b>   |
| <b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO</b> | <b>34.755.613</b>   | <b>26.923.958</b>   |

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

| COMPONENTES                           | CAPITAL SOCIAL    | RESERVAS DE CAPITAL | RESERVAS DE LUCROS | PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
|---------------------------------------|-------------------|---------------------|--------------------|--------------------|
| <b>SALDO EM 31.12.2010 (R\$ 1,00)</b> | <b>32.000.000</b> | <b>43.214</b>       | <b>11.795.746</b>  | <b>43.838.960</b>  |
| Lucro Líquido do Exercício            |                   |                     | 18.372.954         | 18.372.954         |
| Dividendos distribuídos               |                   |                     | (3.380.000)        | (3.380.000)        |
| Adiantamento distribuição lucros      |                   |                     | (697.603)          | (697.603)          |
| Ajuste de Exercícios Anteriores       |                   |                     | 223.175            | 223.175            |
| <b>SALDO EM 31.12.2011 (R\$ 1,00)</b> | <b>32.000.000</b> | <b>43.214</b>       | <b>26.314.272</b>  | <b>58.357.486</b>  |
| Lucro Líquido do Exercício            |                   |                     | 21.936.975         | 21.936.975         |
| Dividendos distribuídos               |                   |                     | (4.593.239)        | (4.593.239)        |
| Adiantamento distribuição lucros      |                   |                     | (1.599.394)        | (1.599.394)        |
| <b>SALDO EM 31.12.2012 (R\$ 1,00)</b> | <b>32.000.000</b> | <b>43.214</b>       | <b>42.058.614</b>  | <b>74.101.828</b>  |

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

1)- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011, apresentadas para fins comparativos, foram elaboradas com observância das normas contábeis emanadas da legislação societária - Lei 6404/76 e Lei 11.638/2007. Essas normas não requerem apresentação das demonstrações contábeis expressas em moeda de poder aquisitivo constante. 2)- SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: As principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade para a elaboração das Demonstrações Contábeis são as seguintes: a)- O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercício. b)- Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis com prazo inferior à 365 dias são demonstrados como circulante; c)- Os investimentos estão avaliados ao custo corrigido monetariamente até 31.12.95. d)- O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido da correção monetária calculada até 31.12.95. As depreciações líquidas foram calculadas pelo método linear, as taxas permitidas pela legislação em vigor e absorvidas no resultado do exercício; e)- Os empréstimos e financiamentos foram atualizados de acordo com as taxas contratuais até a data do balanço; f)- Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro: O Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o lucro foram apurados com base no Lucro Presumido, sendo a alíquota de 15% mais adicional de 10% para o Imposto de Renda, e 9%, para a Contribuição Social sobre o Lucro. h)- Na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido o saldo da conta Lucros (Prejuízos) Acumulados foi transferido para Reservas de Lucros em virtude da nova redação da Lei 6.404 dada pela Lei 11.941. i)- No exercício de 2010 foram feitas provisões de multas por infrações ambientais, autuadas pelo IBAMA e SEMA, e infrações fiscais autuadas pelo MTE-MT, estando todas sendo contestadas administrativamente e judicialmente.

3)- IMOBILIZADO: O imobilizado está demonstrado ao custo corrigido de aquisição menos a depreciação acumulada:

| DISCRIMINAÇÃO DAS CONTAS            | 2012             | 2011             | Tx. Anual de Depreciação % |
|-------------------------------------|------------------|------------------|----------------------------|
| Terrenos                            | 7.002            | 7.002            | -                          |
| Terras e Florestas                  | 500.000          | 500.000          | -                          |
| Edifícios e Construções             | 3.441.278        | 3.323.881        | 4                          |
| Móveis e Utensílios                 | 427.951          | 407.377          | 10                         |
| Máquinas e Equipamentos             | 1.434.658        | 962.306          | 10                         |
| Veículos                            | 802.679          | 517.318          | 20                         |
| Computadores e Periféricos          | 648.472          | 616.686          | 20                         |
| Obras e Instalações Agrícolas       | 746.612          | 746.612          | 10                         |
| Pastagens Formadas                  | 2.563.088        | 2.563.088        | 20                         |
| Obras em Andamento                  | 1.243.293        | 309.795          | -                          |
| Outros                              | 75.317           | 74.277           | -                          |
| Custo Corrigido                     | 11.890.350       | 10.028.342       | -                          |
| (-) Depreciação Acumulada Corrigida | (6.491.654)      | (6.026.430)      | -                          |
| Total Líquido                       | <b>5.398.696</b> | <b>4.001.912</b> | -                          |

#### 4)- CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais), divididos em 32.000.000 (trinta e dois milhões) de ações Ordinárias Nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas e avaliadas em R\$0,43 (quarenta e três centavos) pelo Patrimônio Líquido.

ALFREDO CLODOALDO DE OLIVEIRA NETO  
Diretor Técnico | CPF(MF) 142.408.829-15

ENIO PIPINO SOBRINHO  
Diretor Executivo | CPF(MF) 527.045.729-68

GERALDO ROMPATTO FURLAN  
Contador CRC-PR 026.161/O-T-1 | CPF(MF) 204.320.629-04

## Country Shopping S/A - CNPJ: 03.018.251/0001-91

## Balanco Patrimonial 31/12/2012

|                                | Atual<br>31/12/2012  | Anterior<br>31/12/2011 |
|--------------------------------|----------------------|------------------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>        |                      |                        |
| Disponível                     | 13.258,93            | 505.557,09             |
| Duplicatas a Receber           | -                    | -                      |
| Estoque                        | -                    | -                      |
| Créditos Diversos              | -                    | -                      |
| Impostos a Recuperar           | -                    | 840,82                 |
| Investimentos Temporários      | -                    | -                      |
| Despesas do Exercício Seguinte | -                    | -                      |
| <b>13.258,93</b>               | <b>506.397,91</b>    |                        |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>    |                      |                        |
| Realizável a Longo Prazo       |                      |                        |
| Duplicatas a Receber           | -                    | -                      |
| Empréstimos Pessoa Física      | -                    | -                      |
| Empréstimos Pessoa Jurídica    | 514.176,08           | 545,00                 |
| Depósitos Judiciais            | -                    | 52.004,55              |
| Outras Contas                  | 514.176,08           | 52.549,55              |
| <b>Investimentos</b>           |                      |                        |
| Investimentos                  | 58.650,00            | 58.650,00              |
| <b>58.650,00</b>               | <b>58.650,00</b>     |                        |
| <b>Imobilizado</b>             |                      |                        |
| Imobilizado Líquido            | 30.822.965,13        | 32.383.867,65          |
| <b>30.822.965,13</b>           | <b>32.383.867,65</b> |                        |
| <b>Intangível</b>              |                      |                        |
| Intangível                     | -                    | -                      |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>          | <b>31.409.050,14</b> | <b>33.001.465,11</b>   |

## Demonstração do Resultado em 31/12/2012

|  | Atual<br>31/12/2012  | Anterior<br>31/12/2011 |
|--|----------------------|------------------------|
| <b>Receitas Operacionais</b>                                   |                      |                        |
| (+) Receitas de Aluguéis                                       | 15.886.500,00        | 14.662.500,00          |
| (-) Descontos Incondicionais                                   | -                    | -                      |
| <b>15.886.500,00</b>   | <b>14.662.500,00</b> |                        |
| <b>Impostos Incidentes</b>                                     |                      |                        |
| (-) PIS  | 103.262,25           | 95.306,25              |
| (-) COFINS   | 476.595,00           | 439.875,00             |
| (-) ISS  | -                    | -                      |
| <b>579.857,25</b>  | <b>535.181,25</b>    |                        |
| <b>(=) Receita Líquida de Vendas</b>                           | <b>15.306.642,25</b> | <b>14.127.318,75</b>   |
| Custos   | -                    | -                      |
| <b>(=) Resultado Bruto</b>                                     | <b>15.306.642,25</b> | <b>14.127.318,75</b>   |
| <b>Despesas e Receitas Operacionais</b>                        |                      |                        |
| (-) Despesas Administrativas                                   | 1.667.846,86         | 1.584.890,21           |
| (-) Despesas Comerciais  | -                    | -                      |
| (-) Despesas Tributárias                                       | -                    | -                      |
| (+) Outras Receitas Operacionais                               | -                    | -                      |
| (-) Outras Despesas Operacionais                               | -                    | -                      |
| <b>1.667.846,86</b>  | <b>1.584.890,21</b>  |                        |
| <b>(=) Resultado antes das Receitas e Despesas Financeiras</b> | <b>13.638.795,39</b> | <b>12.542.428,54</b>   |
| (+) Receitas Financeiras                                       | 1.015.163,79         | 34.242,66              |
| (-) Despesas Financeiras                                       | 71.781,13            | 164.460,15             |
| <b>(=) Resultado antes dos Impostos</b>                        | <b>14.582.178,05</b> | <b>12.412.211,05</b>   |
| (-) Contribuição Social  | 502.666,69           | 425.307,33             |
| (-) Imposto de Renda   | 1.372.296,36         | 1.157.409,27           |
| <b>(=) Resultado Líquido do Exercício</b>                      | <b>12.707.215,00</b> | <b>10.829.494,45</b>   |

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

| Descrição  | Capital Social       | Capital a Integralizar | AFAC - Ad. p/ Futuro Aumento de Capital | Reservas de Lucros     | Reservas de Capital | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Total                |
|--|----------------------|------------------------|---|------------------------|---------------------|--------------------------------|----------------------|
| <b>Saldo em 31/12/2008</b>                       | 40.650.000,00        | -                      | -                                       | (7.599.792,00)         | -                   | -                              | 33.050.208,00        |
| <b>MOVIMENTO DO ANO DE 2009</b>                  |                      |                        |   |                        |                     |                                |                      |
| Resultado Líquido do Exercício de 2009           | -                    | -                      | -                                       | 7.031.722,24           | -                   | -                              | 7.031.722,24         |
| Aumento de Capital Social                        | (450.000,00)         | -                      | -                                       | -                      | -                   | -                              | (450.000,00)         |
| Ajustes de Exercícios Anteriores                 | -                    | -                      | -                                       | (9.184.000,00)         | -                   | -                              | (9.184.000,00)       |
| Distribuição de Lucros                           | -                    | -                      | -                                       | -                      | -                   | -                              | -                    |
| <b>Saldo em 31/12/2009</b>                       | <b>40.200.000,00</b> | <b>-</b>               | <b>-</b>                                | <b>(9.752.069,76)</b>  | <b>-</b>            | <b>-</b>                       | <b>30.447.930,24</b> |
| <b>MOVIMENTO DO ANO DE 2010</b>                  |                      |                        |   |                        |                     |                                |                      |
| Resultado Líquido do Exercício de 2010           | -                    | -                      | -                                       | 8.405.066,37           | -                   | -                              | 8.405.066,37         |
| Aumento de Capital Social                        | -                    | -                      | -                                       | -                      | -                   | -                              | -                    |
| AFAC - Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital | -                    | -                      | 4.769.599,23                            | -                      | -                   | -                              | 4.769.599,23         |
| Ajustes de Exercícios Anteriores                 | -                    | -                      | -                                       | (7.126,78)             | -                   | -                              | (7.126,78)           |
| Distribuição de Lucros                           | -                    | -                      | -                                       | (10.174.000,00)        | -                   | -                              | (10.174.000,00)      |
| <b>Saldo em 31/12/2010</b>                       | <b>40.200.000,00</b> | <b>-</b>               | <b>4.769.599,23</b>                     | <b>(11.528.130,17)</b> | <b>-</b>            | <b>-</b>                       | <b>33.441.469,06</b> |
| <b>MOVIMENTO DO ANO DE 2011</b>                  |                      |                        |   |                        |                     |                                |                      |
| Resultado Líquido do Exercício de 2011           | -                    | -                      | -                                       | 10.829.494,45          | -                   | -                              | 10.829.494,45        |
| Aumento de Capital Social                        | 4.769.599,23         | -                      | -                                       | -                      | -                   | -                              | 4.769.599,23         |
| AFAC - Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital | -                    | -                      | (4.769.599,23)                          | -                      | -                   | -                              | (4.769.599,23)       |
| Ajustes de Exercícios Anteriores                 | -                    | -                      | -                                       | 993,59                 | -                   | -                              | 993,59               |
| Distribuição de Lucros                           | -                    | -                      | -                                       | (12.280.289,50)        | -                   | -                              | (12.280.289,50)      |
| <b>Saldo em 31/12/2011</b>                       | <b>44.969.599,23</b> | <b>-</b>               | <b>-</b>                                | <b>(12.977.931,63)</b> | <b>-</b>            | <b>-</b>                       | <b>31.991.667,60</b> |
| <b>MOVIMENTO DO ANO DE 2012</b>                  |                      |                        |   |                        |                     |                                |                      |
| Resultado Líquido do Exercício de 2012           | -                    | -                      | -                                       | -                      | -                   | 12.707.215,00                  | 12.707.215,00        |
| Aumento de Capital Social                        | -                    | -                      | -                                       | -                      | -                   | -                              | -                    |
| AFAC - Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital | -                    | -                      | -                                       | -                      | -                   | -                              | -                    |
| Ajustes de Exercícios Anteriores                 | -                    | -                      | -                                       | (14.163.713,48)        | -                   | -                              | (14.163.713,48)      |
| Distribuição de Lucros                           | -                    | -                      | -                                       | -                      | -                   | -                              | -                    |
| <b>Saldo em 31/12/2012</b>                       | <b>44.969.599,23</b> | <b>-</b>               | <b>-</b>                                | <b>(27.141.645,11)</b> | <b>-</b>            | <b>12.707.215,00</b>           | <b>30.535.169,12</b> |

## Notas Explicativas

Demonstrações Contábeis encerradas em 31.12.2012  
Country Shopping S/A

## Contexto Operacional

A sociedade denominada Country Shopping S/A, constituída em 21/10/1998, tem como objeto social o planejamento, desenvolvimento, implantação, administração e exploração, por si ou por terceiros, do empreendimento PANTANAL PLAZA SHOPPING situado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, no Jardim Aclimação, Cuiabá-MT. As receitas oriundas deste empreendimento serão provenientes da venda de ponto comercial e aluguel dos espaços comerciais.

## 2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis as quais estas notas explicativas fazem referência são de forma comparativas. Foram elaboradas em conformidade com os princípios contábeis emanados da legislação societária e fiscal brasileira, contido na Lei 6.404/1976 e suas atualizações e bem como as normativas emanadas pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis - foram integralmente aplicadas com exceção à orientação de atualização do ativo imobilizado relativo à recuperabilidade do mesmo pronunciada pelo CPC 01 e pela Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T19.1, a qual deverá ser adotada quando da elaboração das próximas demonstrações contábeis.

## 3. Sumário das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis e financeiras são as seguintes:

## 3.1. Disponível

Apresenta as disponibilidades de depósitos à vista em instituições financeiras do Brasil.

## 3.2. Mútuo condomínio civil - Área BC-2

O saldo é referente empréstimo efetuado ao condomínio civil para aquisição da área BC-2, local viabilizado para funcionamento do estacionamento do shopping, sendo que o mesmo será pago com correção pactuada em contrato, no prazo de 120 meses, o principal foi amortizado em 70 parcelas sendo que a 70ª parcela ocorreu em outubro de 2011, conforme contrato as próximas 50 parcelas a ocorrer se referem aos juros e atualizações. Foram provisionados esses juros e atualizações na conta do Mútuo e os mesmos são corrigidos mensalmente pelo índice IGP-DI, já foram quitadas até o ano de 2012, 14 parcelas.

## 3.3. Ativo Permanente - Imobilizado

Saldo inerente ao histórico do custo de construção da planta inicial e da expansão do Pantanal Plaza Shopping localizado na Av. Historiador Rubens de Mendonça.

Em 2007 foi comprada a área BC-1 no valor R\$ 4.769.599,23 (quatro milhões setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos), correspondente a 51% (cinquenta e um por cento) da área total, através de aportes dos sócios conforme registros na conta de créditos com pessoas ligadas, no passivo circulante.

## 3.4. Obrigações tributárias

Este saldo é composto pelas provisões registradas em dezembro de 2012 relativas aos tributos PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, calculadas pelo critério do lucro presumido.

## 3.5. Parcelamento de Débitos

A conta parcelamento de débitos é composta pelos saldos do PIS e da COFINS provisionados entre janeiro de 2003 e maio de 2007. Tais débitos foram consolidados em parcelamento juntamente a Receita Federal do Brasil, em 27/06/2011, conforme Lei nº 11.941, onde o valor atualizado do débito nesta data com multas e juros calculados pela taxa selic, obedecendo também as deduções legais da lei, foi atualizado para R\$ 630.604,00 (seiscentos e trinta mil, seiscentos e quatro reais), divididos em 41 parcelas de R\$ 15.380,00 (quinze mil trezentos e oitenta reais). Até a data de 31/12/2012 foram pagas 19 parcelas.

## 3.6. Capital Social

O capital Social em 31/12/2012 é de R\$ 44.969.599 (quarenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais), divididos em 44.969.599,00 (quarenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais) ações ordinárias nominativas de R\$ 1,00 cada, sendo assim distribuídos:

| Acionistas                                    | Ações             | %          | Valor (R\$)          |
|---|-------------------|------------|----------------------|
| Martins Ribeiro Participações Ltda.           | 6.748.139         | 15,006     | 6.748.139,00         |
| MB Investimentos e Participações Ltda.        | 6.424.357         | 14,286     | 6.424.357,00         |
| EMPAR - Empresa de Partic. Rodrigues Pimentel | 4.818.043         | 10,714     | 4.818.043,00         |
| Florença Empreendimentos Ltda.                | 4.818.043         | 10,714     | 4.818.043,00         |
| Incorplan Incorporadora e Construtora Ltda.   | 4.818.043         | 10,714     | 4.818.043,00         |
| Orlando Carlos da Silva Junior                | 3.212.178         | 7,143      | 3.212.178,00         |
| Goias Investe Participações Ltda              | 2.434.204         | 5,413      | 2.434.204,00         |
| Antônio Carlos da Costa                       | 2.432.856         | 5,410      | 2.432.856,00         |
| José Laureano de Castro                       | 2.409.021         | 5,357      | 2.409.021,00         |
| José Manuel de Toledo França                  | 2.409.021         | 5,357      | 2.409.021,00         |
| Sérgio Luiz Xavier Seronini                   | 1.185.848         | 2,637      | 1.185.848,00         |
| Delta R. Participações Ltda.                  | 899.392           | 2,000      | 899.392,00           |
| MAXS Administradora de Bens Ltda              | 803.157           | 1,786      | 803.157,00           |
| B&M Investimentos e Participações Ltda        | 567.966           | 1,263      | 567.966,00           |
| M3 Investimentos e Participações Ltda         | 502.310           | 1,117      | 502.310,00           |
| Araguaia Investimentos e Participações        | 487.021           | 1,083      | 487.021,00           |
| <b>Total</b>                                  | <b>44.969.599</b> | <b>100</b> | <b>44.969.599,00</b> |

## 4. COMPOSIÇÃO

## 4.1. Ativo Permanente Imobilizado

| Descrição                                   | 2011<br>R\$ MIL   | Taxa anual<br>depreciação | Depreciação<br>total em<br>31/12/2011 |
|---|-------------------|---------------------------|---------------------------------------|
| BC-1(100%)                                  | 4.769.599         | -                         | -                                     |
| Gastos construção - Pantanal Plaza Shopping | 38.235.540        | 4%                        | 10.716.106                            |
| Máquinas e equipamentos                     | 228.694           | 10%                       | 160.148                               |
| Ferramentas                                 | 86.114            | 10%                       | 59.826                                |
| <b>Total</b>                                | <b>43.319.947</b> |                           | <b>10.936.080</b>                     |

COUNTRY SHOPPING S/A  
ORLANDO CARLOS DA SILVA JUNIOR  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF.: 130.022.011-20

COUNTRY SHOPPING S/A  
JOSE MANUEL TOLEDO FRANÇA  
DIRETOR TÉCNICO  
CPF.: 145.036.971-53

MAPAH CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA  
CNPJ.: 07.576.047/0001-47  
DANIEL AUGUSTO NEGRI  
CRC.: 00118-O/0



## Mineração Serra do Roncador S.A.

CNPJ/MF: 15.692.583/0001-36  
(Sem movimentação financeira)

### Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2011

#### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:  
1. **Apresentação:** A Administração da Mineração Serra do Roncador S/A ("Companhia") submete à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras com o parecer da auditoria e este relatório, correspondentes ao exercício de 2011.  
2. **Financeiro:** Em 02 de dezembro de 2009, foi efetuado em espécie, no valor de R\$ 20.003,00, na agência nº 4561-B, Pilar, Jaguarari – BA, conta corrente nº 31.175.001-X, referente a integração de capital, restando a integralizar o valor de R\$ 179.997,00 (cento e setenta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais).  
3. **Pesquisas, Operação:** A companhia manteve seu cadastro ativo, sem execução de pesquisas e operação.  
4. **Agradecimentos:** Agradecemos a cooperação de nossos colaboradores e nossos empreendedores.

Sérgio Roberto Fráguas - Diretor-Presidente

A ADMINISTRAÇÃO

#### Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2011 e 2010 (Em Reais)

| Ativo                         | 2011                  |               | Nota | 2010                                  |               |
|-------------------------------|-----------------------|---------------|------|---------------------------------------|---------------|
|                               | 2011                  | 2010          |      | 2011                                  | 2010          |
| <b>Patrimônio líquido</b>     | 4                     |               |      |                                       |               |
| <b>Circulante</b>             | <b>Capital social</b> |               |      |                                       |               |
| Caixa e equivalentes de caixa | 20.003                | 20.003        |      | 200.000                               | 200.000       |
|                               |                       |               |      | (179.997)                             | (179.997)     |
| Total do ativo circulante     | 20.003                | 20.003        |      | Total do capital social integralizado | 20.003        |
|                               |                       |               |      | 20.003                                | 20.003        |
| <b>Total do ativo</b>         | <b>20.003</b>         | <b>20.003</b> |      | <b>Total do patrimônio líquido</b>    | <b>20.003</b> |
|                               |                       |               |      | 20.003                                | 20.003        |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

#### Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em milhares de Reais)

1 **Contexto operacional** A Mineração Serra do Roncador S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 2 de dezembro de 2009, domiciliada no Brasil, com sede localizada na Estrada Garímpo do Araés, Km 18, no município de Nova Xavantina, Estado do Mato Grosso. Tem por objetivo social a exploração e o aproveitamento de jazidas minerais, compreendendo a pesquisa, lavra, o beneficiamento, o transporte, a comercialização e industrialização de substâncias minerais e seus subprodutos e derivados, podendo estender as suas atividades à importação e à exportação de tais substâncias e subprodutos e derivados e à prestação de serviços em atividades correlatas, exercer, no país ou no exterior, outras atividades que possam interessar, direta ou indiretamente, à realização do seu objeto social, bem como participar, sob qualquer modalidade, de outras sociedades, com ou sem personalidade jurídica, cujos objetos sociais sejam direta ou indiretamente, vinculados, acessórios ou instrumentais ao seu objeto social. A Companhia foi constituída com o objetivo de explorar o projeto de lavra de ouro denominado Nova Xavantina localizada na cidade de Nova Xavantina, no Mato Grosso, orçado em R\$ 215.685 (não auditado), com previsão de produção de 1,3 toneladas/ano (não auditado), a partir do ano de 2013 e com uma vida útil estimada de 9 anos. Por questões estratégicas a sua controladora, Mineração Caraiíba S.A., que detém os direitos minerários do projeto, decidiu na oportunidade reconhecer os investimentos efetuados no projeto Nova Xavantina como um ativo da própria Mineração Caraiíba S.A. Assim sendo, desde a sua fundação, a Companhia manteve-se dormente, ou seja sem dar início às suas operações e não efetuou quaisquer movimentações financeiras de recursos. **2 Base de preparação e Declaração de conformidade** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei nº 6.404/76) que incluem os novos dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, pela Lei nº 11.941 de 2 de maio de 2009 e demais Normas, Pronunciamentos Técnicos, Orientações e Interpretações emitidas posteriormente pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). As demonstrações de resultados e resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa não estão sendo apresentadas, pois não há valores a serem apresentados sobre esses conceitos, uma vez que não houve operação e nem movimentação de recursos pela Companhia. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração em 23 de fevereiro de 2013. **3 Moeda funcional e moeda de apresentação** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o número inteiro mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **4 Uso de estimativas e julgamentos** Devido ao atual estágio em que a Companhia se encontra não há informações sobre estimativas contábeis e julgamentos críticos sobre as políticas contábeis que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras. **3 Resumo das principais políticas contábeis** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo foram aplicadas a partir de 1º de janeiro de 2010. **1. Instrumentos financeiros I. Ativos financeiros não derivativos** A Companhia reconhece os depósitos inicialmente na data em que foram originados. A Companhia classifica os ativos financeiros não derivativos como empréstimos e recebíveis. **Empréstimos e recebíveis** - Empréstimos e recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os empréstimos e recebíveis abrangem caixa e equivalentes de caixa, caixa e equivalentes de caixa abrangem caixa e saldos positivos em conta movimento, que estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor. **ii. Capital social Ações ordinárias** - Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações, se houver, são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido líquido. **3. Instrumentos financeiros derivativos** **4. Patrimônio líquido Capital social subscrito** - Desde a sua constituição e em 31 de dezembro de 2011 e 2010, o capital social subscrito da Companhia está composto por 200.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, permanecendo ainda 179.997 ações ordinárias a serem integralizadas. A composição do capital subscrito da Companhia é a seguinte:

|                         | Nº de ações ordinárias | %             |
|-------------------------|------------------------|---------------|
| Mineração Caraiíba S.A. | 199.997                | 99,9985       |
| Outros                  | 3                      | 0,0015        |
|                         | <b>200.000</b>         | <b>100,00</b> |

**Capital social integralizado** A integralização de parte do capital social subscrito ocorreu em 2 de dezembro de 2009, no montante de R\$ 20.003, por meio de depósito bancário em conta corrente aberta em nome da Companhia. A composição do capital integralizado da Companhia é a seguinte:

|                         | Nº de ações ordinárias | Valor em R\$  |
|-------------------------|------------------------|---------------|
| Mineração Caraiíba S.A. | 20.000                 | 20.000        |
| Outros                  | 3                      | 3             |
|                         | <b>20.003</b>          | <b>20.003</b> |

5 **Contingências** Segundo a assessoria jurídica interna, não há contingências, litígios ou reivindicações de qualquer natureza envolvendo a Companhia em 31 de dezembro de 2011 e 2010. **6 Seguros** Em função do atual estágio em que se encontra, a administração da Companhia entende que não se faz necessário a contratação de seguros de qualquer natureza. **7 Eventos subsequentes** A Companhia continua sem operação e sem movimentação financeira, desde sua abertura, até a data da emissão dessas demonstrações financeiras. **CONSELHO ADMINISTRATIVO** - Luis Octavio Carvalho da Motta Veiga - Thiago Gonçalves de Oliveira Morgado - Leo Eduardo da Costa Hime - Andre Philippe Mattias Lindner Krepel - Raimundo José Nunes Pessoa - Ailton Carlos Drummond de Oliveira **DIRETORIA** - Sergio Roberto Fráguas - Diretor Presidente **CONTADOR** - Edmilton de Oliveira Silva - CRC BA 027412/O

#### Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Conselho de Administração e Acionistas da Mineração Serra do Roncador S.A. Jaguarari - BA

Examinamos as demonstrações financeiras da Mineração Serra do Roncador S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade de administração sobre as demonstrações financeiras** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, concluída de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante. Em todas as demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Mineração Serra do Roncador S.A., em 31 de dezembro de 2011, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Ênfase** Sem ressaltar nossa opinião, chamamos a atenção para o fato da Companhia ter permanecido dormente desde a sua fundação até a data da emissão deste relatório, ou seja, sem que houvesse qualquer operação de exploração mineral, comercialização de produtos ou serviços, movimentação financeira de recursos e de qualquer outra natureza. **Assuntos Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior** Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, apresentados para fins de comparação, foram por nós auditados e, nosso relatório, datado de 20 de março de 2013, não continha qualquer modificação. Salvador, 20 de março de 2013

KPMG Auditores Independentes  
CRC SP-014428/F-7

Crístiano Seabra Di Girolamo  
Contador CRC BA-017826/O-4

## Mineração Serra do Roncador S.A.

CNPJ/MF: 15.692.583/0001-36  
(Sem movimentação financeira)

### Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2012

#### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:  
1. **Apresentação:** A Administração da Mineração Serra do Roncador S/A ("Companhia") submete à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras com o parecer da auditoria e este relatório, correspondentes ao exercício de 2012.  
2. **Financeiro:** Em 02 de dezembro de 2009, foi efetuado em espécie, no valor de R\$ 20.003,00, na agência nº 4561-B, Pilar, Jaguarari – BA, conta corrente nº 31.175.001-X, referente a integração de capital, restando a integralizar o valor de R\$ 179.997,00 (cento e setenta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais).  
3. **Pesquisas, Operação:** A companhia manteve seu cadastro ativo, sem execução de pesquisas e operação.  
4. **Agradecimentos:** Agradecemos a cooperação de nossos colaboradores e nossos empreendedores.

Sérgio Roberto Fráguas - Diretor-Presidente

A ADMINISTRAÇÃO

#### Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2012 e 2011 (Em Reais)

| Ativo                         | 2012                  |               | Nota | 2011                                  |               |
|-------------------------------|-----------------------|---------------|------|---------------------------------------|---------------|
|                               | 2012                  | 2011          |      | 2012                                  | 2011          |
| <b>Patrimônio líquido</b>     | 4                     |               |      |                                       |               |
| <b>Circulante</b>             | <b>Capital social</b> |               |      |                                       |               |
| Caixa e equivalentes de caixa | 20.003                | 20.003        |      | 200.000                               | 200.000       |
|                               |                       |               |      | (179.997)                             | (179.997)     |
| Total do ativo circulante     | 20.003                | 20.003        |      | Total do capital social integralizado | 20.003        |
|                               |                       |               |      | 20.003                                | 20.003        |
| <b>Total do ativo</b>         | <b>20.003</b>         | <b>20.003</b> |      | <b>Total do patrimônio líquido</b>    | <b>20.003</b> |
|                               |                       |               |      | 20.003                                | 20.003        |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

#### Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em milhares de Reais)

1 **Contexto operacional** A Mineração Serra do Roncador S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 2 de dezembro de 2009, localizada na Estrada Garímpo do Araés, Km 18, no município de Nova Xavantina, Estado do Mato Grosso, tem por objetivo social a exploração e o aproveitamento de jazidas minerais, compreendendo a pesquisa, lavra, o beneficiamento, o transporte, a comercialização e industrialização de substâncias minerais e seus subprodutos e derivados, podendo estender as suas atividades à importação e à exportação de tais substâncias e subprodutos e derivados e à prestação de serviços em atividades correlatas, exercer, no país ou no exterior, outras atividades que possam interessar, direta ou indiretamente, à realização do seu objeto social, bem como participar, sob qualquer modalidade, de outras sociedades, com ou sem personalidade jurídica, cujos objetos sociais sejam direta ou indiretamente, vinculados, acessórios ou instrumentais ao seu objeto social. A Companhia foi constituída com o objetivo de explorar o projeto Nova Xavantina, orçado em R\$ 215.685 (não auditado), localizado na cidade de Nova Xavantina, no Mato Grosso, que almejava a produzir 1,3 toneladas/ano (não auditado) de ouro a partir do ano de 2013, com vida útil estimada de 9 anos. Além disso, o processo irá gerar 1,9 toneladas/ano (não auditado) de prata como subproduto. Porém, a sua controladora, Mineração Caraiíba S.A., que detém os direitos minerários do projeto, decidiu reconhecer os investimentos efetuados no projeto Nova Xavantina como um ativo da própria Mineração Caraiíba S.A. Atualmente, a Mineração Caraiíba S.A. está em processo de cisão total, a valor de livros, das operações de seu projeto denominado Nova Xavantina. Até 31 de dezembro de 2012, esse projeto encontrava-se em fase final de testes de lavra, tendo sua operação em escala comercial iniciada em janeiro de 2013. Nesta operação de cisão não está prevista qualquer mudança acionária. Em 31 de dezembro de 2012, o acervo líquido contábil desse projeto a ser cindido é de R\$ 131.305. Desde a sua fundação, a Companhia não iniciou suas operações e não efetuou quaisquer movimentações financeiras de recursos. Atualmente, a Companhia está em processo de liquidação, por não ser mais necessária aos objetivos estratégicos de seus controladores. **2 Base de preparação e Declaração de conformidade** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei nº 6.404/76) que incluem os novos dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, pela Lei nº 11.941 de 2 de maio de 2009 e demais Normas, Pronunciamentos Técnicos, Orientações e Interpretações emitidas posteriormente pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). As demonstrações de resultados e resultados abrangentes, bem como a demonstração dos fluxos de caixa não estão sendo apresentadas, pois não há valores a serem apresentados sobre esse conceito, uma vez que não houve operação e nem movimentação de recursos pela Companhia. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração em 28 de fevereiro de 2012. **b. Base de mensuração** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico como

3 **Patrimônio líquido Capital social subscrito** - Desde da constituição e em 31 de dezembro de 2012 e 2011, o capital social subscrito da Companhia está composto por 200.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, permanecendo ainda 179.997 ações ordinárias a serem integralizadas. A composição do capital subscrito da Companhia é a seguinte:

|                         | Nº de ações ordinárias | %             |
|-------------------------|------------------------|---------------|
| Mineração Caraiíba S.A. | 199.997                | 99,9985       |
| Outros                  | 3                      | 0,0015        |
|                         | <b>200.000</b>         | <b>100,00</b> |

**Capital social integralizado** A integralização de parte do capital social subscrito ocorreu em 2 de dezembro de 2009, no montante de R\$ 20.003, por meio de depósito bancário em conta corrente aberta em nome da Companhia. A composição do capital integralizado da Companhia é a seguinte:

|                         | Nº de ações ordinárias | Valor em R\$  |
|-------------------------|------------------------|---------------|
| Mineração Caraiíba S.A. | 20.000                 | 20.000        |
| Outros                  | 3                      | 3             |
|                         | <b>20.003</b>          | <b>20.003</b> |

4 **Contingências** Segundo a assessoria jurídica interna, não há contingências, litígios ou reivindicações de qualquer natureza envolvendo a Companhia em 31 de dezembro de 2012 e 2011. **5 Instrumentos financeiros não derivativos** A Companhia reconhece os depósitos inicialmente na data em que foram originados. A Companhia classifica os ativos financeiros não derivativos como empréstimos e recebíveis. **Empréstimos e recebíveis** - Empréstimos e recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os empréstimos e recebíveis abrangem caixa e equivalentes de caixa, caixa e equivalentes de caixa abrangem caixa e saldos positivos em conta movimento, que estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor. **ii. Capital social Ações ordinárias** - Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações, se houver, são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido líquido. **3. Instrumentos financeiros derivativos** **4. Patrimônio líquido Capital social subscrito** - Desde a sua constituição e em 31 de dezembro de 2011 e 2010, o capital social subscrito da Companhia está composto por 200.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, permanecendo ainda 179.997 ações ordinárias a serem integralizadas. A composição do capital subscrito da Companhia é a seguinte:

#### Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Ao Conselho de Administração e Acionistas da Mineração Serra do Roncador S.A. Jaguarari - BA

Examinamos as demonstrações financeiras da Mineração Serra do Roncador S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e a respectiva demonstração das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, concluída de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Mineração Serra do Roncador S.A., em 31 de dezembro de 2012 e as mutações de seu patrimônio líquido para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Ênfase** Sem ressaltar nossa opinião, chamamos a atenção para o fato de que a Mineração Serra do Roncador S.A., desde sua fundação até a data da emissão deste relatório, não iniciou suas operações e não efetuou quaisquer movimentações financeiras de recursos, conforme mencionado na nota explicativa nº 1, a Companhia está em processo de liquidação, por não ser mais necessária aos objetivos estratégicos de seus controladores. Salvador, 20 de março de 2013

KPMG Auditores Independentes  
CRC SP-014428/F-7

Crístiano Seabra Di Girolamo  
Contador CRC BA-017826/O-4

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**SERRA DOURADA COMERCIO DE GAS E AGUA MINERAL LTDA**, CNPJ 00.920.443/0002-81 e Inscrição Estadual sob nº. 13.347.901-3, Avenida Airton Senna da Silva nº. 961, Bairro Maracanã, neste município de Barro do Bugres - MT, comunica o extravio de Blocos de Notas Fiscais modelo 2 serie D subsérie 1 com as seguintes numerações: 01 à 100 representada pelas AIDF's nº. 174381

**MERCANTIL VIA MODA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**. I. E. 13.406.661-8 e CNPJ 12.403.017/0004-11 sito Av.Mato Grosso, 1617E - Cidade Nova ,Lucas Do Rio Verde - MT, comunica o extravio dos seguintes Documentos Fiscais : Livro de Inventário nº 001/2010 e Livro de Registro de Entrada,Saída e Apuração de ICMS nº 001/2010, conf. Dados do Boletim de Ocorrências 2013.81063emitido em 27 de março de 2013.

**L M F BUSKIEWICZ - ME**, CNPJ 00.831.968/0001-60, situado na Rua Campo Grande, nº 10, Bairro Resid. Dona Julia, CEP: 78.300-000, município de Tangara da Serra/MT, Comunica o Extravio dos Documentos Fiscais: Livro registro de entrada nº 001 a 004, livro registro de saída nº 001, livro registro de apuração de icms nº 001 a 002, livro registro de inventário nº 001, livro registro de t. de ocorrência nº 001, Nº AIDF: 635/95 nº 001 A 1000, 668/97 nº 1.001 A 1.500, 065/99 nº 1.501 A 2.000, 295/00 nº 2.001 A 2.500, 115/03 nº 002.501 A 003.000, 296/00 nº 000.001 A 000.050.

## EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

**A EMPRESA BLM CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA**, INSCRITANO CNPJ SOB N. 07.439.104/0001-46 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL: CM 88718 ENDEREÇO: TRAV. JOÃO BARBOSA DE FARIA Nº 118 APTº 501 BAIRRO DOM AQUINO COMUNICA O EXTRAVIO NOTA FISCAL: 72 SÉRIE 3 CÓDIGO DE BARRAS 5.183.196 Nº SEDOFIS 313.339.

K3/DO

## PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 022/2013  
CIA N. 0019365-09.2013.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Pregão Eletrônico n. 001/2013 - CIA N. 0139478-26.2012.8.11.0000.

**EMPRESA: FRANKI & FERREIRA COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICA LTDA - ME**  
CNPJ n. 06.237.665/0001-08

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais permanentes.  
VIGÊNCIA: 25/02/2013 a 24/02/2014.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).  
Cuiabá, 02 de abril de 2013.

Bel.ª MICHELE CAMPOS ASSAÓKA LUSTOSA  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2013

Processo Administrativo nº 65/2013 – CIA 0022780-97.2013.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça/MT e o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN - MT

CNPJ: 03.829.702/0001-70

Objeto: Resguardar empenho financeiro para pagamento dos boletos, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN – MT, das taxas de licenciamento e seguro da frota de veículos em uso do Poder Judiciário de Mato Grosso.

Fundamento: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.

Valor: R\$14.752,88 (quatorze mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Elemento de Despesa: 3391-47.

Cuiabá, 02 de abril de 2013.

Bel.ª Michele Campos Assaóka Lustosa  
Diretora do Departamento Administrativo

## EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO  
USUCAPILHO EXTRAORDINÁRIO  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2008/166. - 37645

ESPÉCIE: USUCAPILHO EXTRAORDINÁRIO

PARTE AUTORA: Paulo Dreher e Helena Maria Castoldi Dreher

PARTE RÉ: José de Souza e Nelson Luiz Meneghetti e Edileuza Nunes Meneghetti e Gaspar Heck e Ruth Zhan e Annita Rehpam Zhan

CITANDOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/8/2008

VALOR DA CAUSA: R\$ 10.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: “ Noticiam os requerentes que em 1986 adquiriram a área objeto do usucapião, ao assumirem os direitos possessórios de Hélio Liber e sua esposa, caracterizando com precisão o seu tempo de posse, que somado ao dos requerente, totalizam mais de 30 anos, conservando-se nestas condições até esta data. Que neste período de ocupação mansa e pacífica, os requerente fizeram benfeitorias no imóvel, e recolhem os impostos que incidem sobre o imóvel. A área usucapienda está registrada no Cartório da Comarca de Diamantino/MT, em nome de JOSÉ DE SOUZA, sob matrícula nº 24.454. Requerem ao final o julgamento procedente do pedido para declarar o domínio dos suplicantes sobre a referida área e respectivas benfeitorias. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Do ponto M1, localizado na divisa com o lote de Nelson Luiz Meneghetti, seguindo confrontando com este por 36,00 m até o marca M2, daí declina-se a direita e segue por 19,20m, confrontando com Rutí Cahn até o marco M3, deste declina-se a direita confrontando com Gaspar Recvk por 36,00m até o marco M4, deste declina-se a direita novamente, seguindo por 19,20m confrontando com a rua Cambará até o ponto M1, ponto inicial desse caminhoamento. DESPACHO: Autos sob nº 166/2008 - Usucapião Vistos etc. DEFIRO o pedido de fls. 30/32. Cite-se o réu e sua esposa, se casado for, na forma requerida na inicial, para, querendo, contestar a ação no prazo de 15 (quinze) dias, consignadas as advertências legais. Citem-se por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, os interessados ausentes, incertos e desconhecidos. Citem-se pessoalmente os confinantes. Citem-se também os confrontantes do imóvel, Sr. Nelson Luiz Meneghetti e sua esposa, Sr. Gaspar Rec, e Sr. Ruth Zhan e sua esposa. Cientifique-se para que manifeste eventual interesse na causa a União, o Estado e o Município, encaminhando a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruíram. Notifique-se o Ministério Público. Cumpra-se, Expedindo-se o necessário. Diamantino, 04 de novembro de 2008. (A) Melissa de Lima Araújo - Juíza de Direito  
Eu, Heloisa Helena S. Siqueira - Analista Judiciario, digitei.  
Diamantino - MT, 17 de novembro de 2008.  
Edgar Calixto de Souza  
Gestor(a) Judiciário(a) Substituto(a)  
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Comarca de Cláudia - MT. Juízo da Vara Única. Edital de Citação. Prazo: 20 (vinte) dias. Autos nº 1310-37.2009.811.0101 (51930). Espécie: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->Processo Cível e do Trabalho. Parte Autora: Banco Bradesco S/A. Parte Ré: Giovanni Rubini. Citando(a,s): Giovanni Rubini, CPF: 893.227.039-20, RG: 3.233.303-1 SSP SC, Filiação: Bruno Rubini e Elvira Zancan Rubini, brasileiro(a), solteiro(a), autônomo, Endereço: Av. Marechal Candido Rondon, 1655, Bairro: Centro, Cidade: Cláudia-MT. Data da Distribuição da Ação: 1/12/2009. Valor da Causa: R\$ 231.397,59. Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da Inicial: Ação de Busca e Apreensão do ajuizada pelo Banco Bradesco S/A em face do requerido em razão do contrato de financiamento sob n. 2156563. Despacho: “Vistos em correição. 1. Defiro o pedido retro. Cite-se por edital, este com prazo de 20 (vinte) dias). 2. Diligências necessárias.” Eu, Rosana Ap. Berto Cavalcante da Silva, digitei. Cláudia - MT, 24 de janeiro de 2013.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA NONA VARA CÍVEL DA CAPITAL EDITAL DE CITAÇÃO - USUCAPILHO EXTRAORDINÁRIO: PRAZO 30 DIAS AUTOS N. 19606-88.2012.811.0041 - CÓDIGO 766834 - AÇÃO: USUCAPILHO EXTRAORDINÁRIO - PARTE AUTORA: AGENOR FAVARIN E EDILIA PIAZZA FAVARIN E CARLOS DOMINGOS FAVARIN E MARIA DA SILVA FAVARIN - PARTE RÉ: ANTONIO MARTINS DA CRUZ - CITANDOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/6/2012 - VALOR DA CAUSA: R\$ 255.000,00 - FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus, ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do

imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Os requerentes são legítimos proprietários de aproximadamente 170 há em zona rural, localizada na Rodovia BR-MT 010, KM 60 denominada Sítio Favarin Município de Acorizal, tendo com confrontações e limites com Terras de Carlos Ferreira Martins, Josefa Pedrosa Teixeira e Rodovia BR-MT 010, conforme instrumento particular de compra e venda, bem como declarações pessoais de confinantes do imóvel. Os requerentes após muito trabalho adquiriram o sítio com a senhora Maria Julia Neves de Arruda, esta antiga detentora da área de terras por mais de 30 anos. Realizado a compra se dirigiram ao órgão competente INTERMAT, com o intuito de realizarem a regularização de seus direitos de posse acerca da área em questão. Após ingressar como pedido, para surpresa do requerente foi informado pelo órgão que a referida área tinha o título em nome do Sr. Antonio Martins da Cruz e outros, ora requeridos. Ao procurar pela vendedora Sra. Maria Julia, que se comprometeu a resolver a questão, informando que durante esses 30 anos nunca foi procurada pelo Sr. Antonio Martins apresentando-se como real "dono" do conseqüente lote de terras. No intuito de resolver questão foram em busca do paradeiro junto aos confinantes da área, e a resposta era a mesma, de que conhecia como proprietária da área a Sra. Maria Julia Neves de Arruda, exercendo o domínio da referida área há mais de 30 (trinta) anos, informado ainda que ninguém conhecia a pessoa do Sr. Antonio Martins da Cruz. Diante dos fatos não restou alternativa senão procurar pelo Poder Judiciário, para que seja feita justiça no caso em tela. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Uma área de terra de aproximadamente 170 há em zona rural localizada na Rodovia BR-MT 010, KM 60, denominada Sítio Favarin, Município de Acorizal - Mato Grosso, tendo confrontações e limites com Terras de Carlos Ferreira Martins, Josefa Pedrosa Teixeira e Rodovia BR-MT 010. DESPACHO: Visto. Cite-se pessoalmente a parte requerida, e aos confinantes ora qualificados aos fls. 21, bem como os interessados ausentes, incertos e desconhecidos por edital, para que apresente defesa no prazo de 15 dias. Oficie-se a União, o Estado e o Município, com cópia da descrição do perímetro de fls. 74/76, para que manifestem nos autos eventual interesse no imóvel, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de presunção de desinteresse. Oficie-se o CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DE ACORIZAL DA COMARCA DE CUIABÁ-MT, com cópia da descrição do perímetro de fls. 74/76, determinando as anotações devidas quanto à ação de usucapião proposta. Após, dê-se vistas ao membro do Ministério Público. Cumpra-se. Eu, Angelica Cristina Teixeira Queiroz, Técnico Judiciário, digitei. Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2012. ANGÉLICA CRISTINA TEIXEIRA QUEIROZ Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SÉTIMA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 3597-56.2009.811.0041 - ESPÉCIE: MONITÓRIA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT, MANT. DO CENTRO UNIVERSITÁRIO - UNIVAG - PARTE RÉ: WILMA DE CAMPOS TEIXEIRA - CITANDO(A,S): WILMA DE CAMPOS TEIXEIRA, CPF: 460.256.851-34, RG: 04938984 SSP/MT, brasileiro(a), atualmente em lugar incerto e não sabido - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/11/2009 - VALOR DA CAUSA: R\$ 14.089,48 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Em síntese, aduz a Requerente que é credora da Requerida da importância de R\$ 8.683,00 (oito mil seiscentos e oitenta e três reais), representada por 05 duplicatas vencidas e não pagas e ainda 05 mensalidades em atraso. A requerente, diante da insistente escusa da Requerida em adimplir com o ajustado, vem pleitear a tutela jurisdicional para ser ressarcida dos prejuízos, e face a injusta situação em que se encontra. Do exposto requer a citação da Requerida para o pagamento do débito atualizado de R\$ 14.089,48 (quatorze mil oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), e ainda, para que tome conhecimento do feito e venha, querendo, contestá-lo no prazo legal, a procedência da presente ação, com a condenação da Requerida nos pedidos ora formulados, ratificando-se e condenando-a aos consectários legais da sucumbência, requer ainda provar o alegado pela documentação acostada e por todos os meios de prova em direito admitidos. DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 69. Cite-se a Ré, por edital, com prazo de 30 (trinta) dias. Eu, Mariuma Valentim Chaves de Freitas, digitei. Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2013. MARIUMA VALENTIM CHAVES DE FREITAS Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS AUTOS N. 7202-85.2010.811.0037 - ESPÉCIE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: ANTONIO MARCO GALLI - PARTE RÉ: FARMER - PRIMABAY DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA. E AGROSARTORI COMÉRCIO E REP. AGRÍCOLAS CAMPO VERDE LTDA. E AGROSARTORI COMÉRCIO E REP. AGRÍCOLAS CAMPO VERDE LTDA. E HUMANITAS QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A - CITANDO(A,S): REQUERIDO(A): AGROSARTORI COMÉRCIO E REP. AGRÍCOLAS CAMPO VERDE LTDA. CNPJ: 09.637.809/0004-46 - REQUERIDO(A): AGROSARTORI COMÉRCIO E REP. AGRÍCOLAS CAMPO VERDE LTDA. CNPJ: 09.637.809/0006-08; - REQUERIDO(A): AGROSARTORI COMÉRCIO E REP. AGRÍCOLAS CAMPO VERDE LTDA. CNPJ: 09.637.809/0005-97; - REQUERIDO(A): FARMER - PRIMABAY DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA. CNPJ: 08.664.789/0001-97; - REQUERIDO(A): HUMANITAS QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A, brasileiro(a) - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/11/2010 - VALOR DA CAUSA: R\$ 377.667,84 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e

não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: O autor firmou contrato com os requeridos pagando para a entrega defensivos. Ocorre que os defensivos não foram entregues. Após muita insistência o requerente recebeu produtos diversos de seu pedido para amenizar um pouco a dívida. Restam 22.888,96 sacas de milho a granel a serem devolvidas. Não resta alternativa se não a Rescisão Contratual, pois houve a perda do objeto do contrato e prejuízos de grande monta ao requerente. DESPACHO: Visto. Pleiteia a parte autora a reconsideração do indeferimento da liminar para que seja realizada a desconsideração da pessoa jurídica, penhorando-se bens dos sócios. Observa-se que ainda não foram citados todos os requeridos, tanto que foi solicitada a citação por edital, e, portanto, nem mesmo a angularização processual ocorreu o que é necessário para permitir o exame do pedido de desconsideração da pessoa jurídica. Cite-se os requeridos por edital, prazo de 20 dias. Decorrido o prazo sem defesa, abra-se vista à Defensoria Pública para atuar como curadora especial. Cumpra-se. Eu, Elizandra B. de Campos Silva - Técnica Judicial, digitei. Primavera do Leste-MT, 4 de março de 2013. VIVIANE BRITO REBELLO ISERNHAGEN Juí(a) de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE BARRA DO BUGRES - MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA. EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS. AUTOS N. 2732-64.2011.811.0008 - código 51982. AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. EXEQUENTE(S): COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO ESTE DE MATO GROSSO. EXECUTADO(A,S): C.R.SANTANA ANTUNES-ME. CITANDO(A,S): Executados(as): CLEBERSON ROGÉRIO SANTANA ANTUNES, Endereço: Atualmente em lugar incerto ou não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/8/2011. VALOR DO DÉBITO: R\$ 27.732,70. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO OESTE DE MATO GROSSO LTDA, com sede na Av. Tancredo Neves, n. 40-N, no município de Tangará da Serra/MT, inscrita no CGC/MF sob o n. 32.995.755/0001-60, por seus procuradores abaixo assinados, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, propor a presente AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Em desfavor de C.R. SANTANA ANTUNES - ME, também denominada Cordial Cosméticos, empresa individual, atualmente com situação cadastral ativa junto a Receita Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.618.874/0001-81, representada por seus sócios e neste ato avalista, CLEBERSON ROGÉRIO SANTANA ANTUNES e apenas na qualidade de avalista ROSEMIR PORCIONATO, e por este fato passa a expor: I - DOS FATOS A instituição financeira exequente se tornara credora da empresa executada em razão da emissão de Cédula de Crédito Bancário n. B00530501-0, no valor de R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais) em moeda nacional, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dez (08.06.10). Ficará contratado que o pagamento da quantia tomada se daria em 48 (quarenta e oito) parcelas iguais, mensais e sucessivas no valor de R\$ 828,26 (Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos), sendo o primeiro pagamento datado para 07.07.2010 e o último apazado para 07.06.2014. Tem que o inadimplimento de qualquer parcela importaria no vencimento antecipado da cédula, tornando-se exigível, então, o valor integral considerado devedor, com a incidência dos encargos contratados. Ocorre que a demandada procedeu apenas com pagamentos parciais das parcelas vencidas, logo, os executados tornaram-se devedores da instituição na quantia de R\$ 27.732,70 (Vinte e Sete Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais e Setenta Centavos), débito atualizado até a data de 05.07.11, conforme observa da planilha de cálculo acostada a essa exordial. (...). II - DOS REQUISITOS (...). Na presente hipótese, os adjetivos exigidos estão insitos na cédula de crédito bancário, vale dizer, trata de título certo vez que não há controvérsia quanto a sua existência, revestido de liquidez, pois, a importância da prestação está determinada e, passível de ser exigido porquanto seu pagamento não depende de termo ou condição. (...). III - DO PEDIDO Dessa forma, Vossa Excelência se digne em deferir o pedido ora deduzido, determinando: a) A citação da empresa devedora na pessoa de seu representante legal e os avalistas, para em 3 dias, efetuar(em) o pagamento da dívida que importa em R\$ 27.732,70 (Vinte e Sete Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais e Setenta Centavos), resultantes do valor inicialmente contratado mediante a cédula de crédito bancário e já atualizado até a data de 05.07.11 (...). b) Determinar ainda seja na data do pagamento atualizada a dívida com juros, correção monetária e o ressarcimento das custas processuais e ainda honorários advocatícios em 20% (vinte por cento) do saldo em aberto e demais cominações de estilo. c) Caso não seja efetuado o pagamento, seja procedida de imediato a penhora de bens e sua avaliação, lavrando-se o auto respectivo e, na mesma ocasião, intimando a empresa executada na pessoa de seu representante legal, bem como os devedores solidários dos atos realizados (Art. 652, § 2º - Código de Processo Civil). d) Não sendo encontrados os devedores, sejam-lhe arrestados bens, tantos quantos bastem para garantirem a execução, (Art. 653 - Código de Processo Civil). e) Requer finalmente, autorização para que o Sr. Oficial de Justiça cumpra os mandados e diligências, com a prerrogativa do artigo 172, § 2º do Código de Processo Civil. Dá-se à causa o valor de R\$ 27.732,70 (Vinte e Sete Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais e Setenta Centavos). Nestes Termos P. e E. Deferimento. Tangará da Serra, 10 de agosto de 2011. FRANCISMAR SANCHES LOPES OAB/MT. 1.708-B LUCIANO DE SALES OAB/MT. 5.911-B MARIANA FRANCSICA DE SOUZA SANCHES OAB/MT. 10.938. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Márcia Adriana Padilha - Técnica Judiciária, digitei. Barra do Bugres - MT, 29 de outubro de 2012. Mário Gonçalves Sastre Junior - Gestor Judiciário.

ESTADO DE MATO GROSSO. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
- MT. JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL. EDITAL DE INTIMAÇÃO

**NÚMERO DO PROCESSO: 14802-97.2012.811.0002 OU 824/2012 CÓDIGO 294661**

**ESPÉCIE:** Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: POSTO DE COMBUSTÍVEIS VARZEAGRANDENSE LTDA. **FINALIDADE:** INTIMAR OS CREDORES E INTERESSADOS, para a Assembléia Geral de Credores será realizada no "Hits Pantanal Hotel", situado na Av. Arthur Bernardes, n.º 251, Jardim Aeroporto, Várzea Grande (MT), em 1ª (primeira) convocação para o dia 19/04/2013, às 09:00 horas, e em segunda convocação para o dia 26/04/2013, às 09:00 horas, possuindo como ORDEM DO DIA a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação apresentado pelas devedoras, os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembléia diretamente com o Administrador Judicial, Dr. Edson Abreu Xavier, no seguinte endereço: Av. Rubens de Mendonça, 2254, Ed. American Business Center, sala nº 604, Cuiabá/MT fones: (65)

3025-2977, (65) 9129-3203, e-mail: Edson.ax@terra.com.br. (artigo 36, III, da Lei N.º 11.101/2005), o credor poderá ser representado na Assembléia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao Administrador Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º, da Lei N.º 11.101/2005). Considerando que o escoamento do prazo de blindagem sem aprovação ou rejeição do plano, não decorre de ato de desídia da recuperanda, DETERMINO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE SUSPENSÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES INDIVIDUAIS, previsto no § 4º, do art. 6º, da Lei 11.101/05, bem como dos protestos e negativas em nome da recuperanda e dos sócios, até 13/05/2013, ou seja, 15 (quinze) dias após a data designada para a realização da AGC em segunda convocação. O presente edital será publicado, e afixado no lugar de costume para que no futuro ninguém possa alegar ignorância. Várzea Grande, 26 de março de 2013.

Ana Izaltina Gomes Elias - Gestora Judiciária Prov. 56/07.



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ**

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura naimensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".